



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 130 – Nº 148 – 36 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	2
Advocacia-Geral do Estado	2
Ouvidoria-Geral do Estado	2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	15
Secretaria de Estado de Saúde	20
Secretaria de Estado de Educação	22
Editais e Avisos.....	26

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 202, §1º da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c o artigo 64, § 3º do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013 e com os fundamentos da Nota Jurídica número 18/2022 - PMMG/AGE, contida no SEI n. 1250.01.0002791/2022-53, **DEIXA DE CONHECER** o recurso administrativo apresentado pelo n. 123.589-4, 2º Tenente QOC Edimar Mendes Sobrinho, contra ato exarado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, publicado no Boletim Geral de Acesso Restrito da Polícia Militar de Minas Gerais n. 72, de 10 de fevereiro de 2022, em virtude da intempestividade do requerimento, já verificada quando da decisão recorrida.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FRANCINE LIMA SILVA**, MASP 1479042-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100410 da Secretaria-Geral, a contar de 18/7/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCINE LIMA SILVA**, MASP 1479042-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100158 da Secretaria-Geral, a contar de 18/7/2022.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **YAN ANDRADE MATOS**, MASP 1.371.121-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AE1100765 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **YAN ANDRADE MATOS**, MASP 1.371.121-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1100671, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARINA DE PINHO MOREIRA LELIS**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102365 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 29/06/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERNANE SILVA AMARO**, MASP 99477-2, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100689 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 13/5/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUÍZ FERNANDO PATRÍCIO DA SILVA FILHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100689, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS APARECIDA ISSA REZENDE LOYOLA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102365, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/07/2021, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JACKSON BATISTA FREIRE**, MASP 386.391-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO VICENTE DE OLIVEIRA MAIA**, MASP 667.775-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUBENS DE FREITAS FIGUEIREDO**, MASP 370.249-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte, código CHS1, símbolo PC-01, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DALMO DE PAULA MOREIRA**, MASP 667.680-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANO LOPES FERREIRA**, MASP 346.199-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **BRUNO ALVES DOMINGUES**, MASP 1.352.679-3, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Transporte, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCIO CAVALCANTE BIJALON**, MASP 1.241.739-0, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **EDUARDO DA SILVA**, MASP 667.752-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JACKSON BATISTA FREIRE**, MASP 386.391-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **VIRGINIA ALMEIDA SALGADO E BITTAR**, MASP 1.145.158-0, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MATHIAS HONÓRIO CARLETO LOURENÇO**, MASP 1.256.448-0, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ANGELO MARCOS CORREA LUCIANO**, MASP 386.313-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação Clóvis Salgado

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NILZA COSTA SILVA**, MASP 1252574-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 CS1100081 da Fundação Clóvis Salgado, a contar de 12/07/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILZA COSTA SILVA**, MASP 1252574-7, do cargo de provimento em comissão DAI-30 CS1100188, da Fundação Clóvis Salgado, a contar de 12/07/2022.

no uso de suas atribuições, **designa KÁTIA MARÍLIA SILVEIRA CARNEIRO**, MASP 1071225-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 CS1100038, DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, para responder pelo Gabinete da Fundação Clóvis Salgado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a KÁTIA MARÍLIA SILVEIRA CARNEIRO**, MASP 1071225-5, diretora da Diretoria de Relações Institucionais, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 CS1100081, da Fundação Clóvis Salgado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PATRICIA ROCHA PINHEIRO CORREIA**, MASP 1169172-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100188 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA ROCHA PINHEIRO CORREIA**, MASP 1169172-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101039 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELITA DOLORES BASILATO MAZEGA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101039, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Governador Valadares da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ANGELITA DOLORES BASILATO MAZEGA**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Governador Valadares, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100188 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho Estadual da Juventude

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE: Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: Titular: LUCAS DE CARVALHO ARAÚJO; Suplente: DANIEL RESENDE DE MELO. Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE: Titular: SAMIRA MARIA ARAÚJO; Suplente: ELZELINA DORIS DOS SANTOS. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT: Titular: ALISSON VALENTIM DE FREITAS; Suplente: JÚLIA CAROLINA DE OLIVEIRA. Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD: Titular: ANDRÉ LUIS RUAS; Suplente: DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA. Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP: Titular: MICHELLE GANGANA DUARTE; Suplente: CRISTIANE PEREIRA GABRIEL. Pela Secretaria de Estado de Saúde - SES: Titular: LUISA AZEVEDO SILVEIRA; Suplente: ROSA MARIA DOS SANTOS. Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE: Titular: NATHALIA FARAH LARANJO; Suplente: HÍCARO LIMA MACIEL. Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE: Titular: DANIEL HENRIQUE DA CUNHA CAMPOS; Suplente: ADNA FREDIANA BARBOSA NERY; Titular: PAULO HENRIQUE MARTINS; Suplente: JULIANA DE MELO CORDEIRO; Titular: PEDRO DE CASTRO CORRÊA; Suplente: JAN RUJNER MEDEIROS. Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA: Titular: TÁRLIANE CRISTINE CRISÓSTOMO DE MELO; Suplente: GILCEMAR GONÇALVES ARAÚJO. Pela Sociedade Civil: Área de empreendedorismo: Associação Junior Achievement de Minas Gerais; Titular: RAFAEL NACIF MOREIRA BARBOSA; Suplente: MARIANA FERNANDES AVELINO SILVA. Área de meio rural: Associação Rural Lajeado: Titular: PEDRO VINÍCIUS JAWOROSKI DE CAMPOS; Suplente: LUCAS RAPHAEL SANTOS DE MELO. Área de representatividade setorial da indústria, do comércio e de serviço: Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL/BH: Titular: LUIZ FELIPE DE ALBERGARIA CAUS; Suplente: RAISSA SOBRINHO HOMEM. Área de trabalho e emprego: Centro de Prevenção e Proteção a Vida - KILAMBA: Titular: LEONARDO AUGUSTO DIB E SILVA; Suplente: FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA. Área de expressão religiosa: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Leste 2: Titular: ESTAYLON KEVIN SANTOS BANDEIRA; Suplente: LUIZA DE CARVALHO PIRES. Área de saúde: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO: Titular: LÍVIA RIBEIRO BORGES LAZZAROTTO; Suplente: THAIS THALER SOUZA. Área de representatividade estudantil: Diretório Acadêmico de Direito da PUC Minas: Titular: FABRÍCIO ALVES DA CRUZ; Suplente: JOÃO VICTOR DE ABREU ALVES VAZ.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220719004459011.

Área de representatividade estudantil:
Diretório Central dos Estudantes Gonçalves de Freitas da PUC Minas:
Titular: SUZANA LISSA ROSA SILVA;
Suplente: PRISCILA FERNANDA LUCIANO DE SOUZA.
Área de meio rural:
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG:
Titular: LAERTE MENDONÇA NETO;
Suplente: MAICON WILLIAN MOREIRA.
Área de representatividade setorial da indústria, do comércio e de serviço:
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
Titular: MATHEUS PEDROSA DOS REIS;
Suplente: TASSO FORESTI GALHANO.
Área de empreendedorismo:
Instituto de Formação de Líderes - IFL:
Titular: RONNYYE DE CASTRO BAIA ANTUNES;
Suplente: LAURA RABELLO CARVALHO.
Área de saúde:
Instituto Naação:
Titular: SÓPHIA GUIMARÃES CORDEIRO DA CUNHA;
Suplente: LARISSA DE MOURA FERREIRA.
Área de direitos humanos:
LIVRES:
Titular: EDUARDO HAMACEK VIEIRA;
Suplente: PEDRO HENRIQUE SENNA DE MATO.
Área de direitos sociais:
Movimento Renovação Liberal - MBL
Titular: HENRIQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO;
Suplente: LUCAS DE AVILA JARJOUR CARNEIRO FERREIRA.
Área de direitos sociais:
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG:
Titular: BEATRIZ ALMEIDA GONÇALVES COELHO;
Suplente: GABRIEL MACHADO DELGADO.
Área de direitos humanos:
Organização LGBT de Muriae:
Titular: WESLEY FERREIRA DA SILVA;
Suplente: JOÃO VITOR CARVALHO.
Área de direito político:
Partido dos Trabalhadores - PT:
Titular: LUIS FELIPE SANTOS NASCIMENTO;
Suplente: SARAH SUZAN SOUZA REIS.
Área de direito político:
Partido Novo:
Titular: MATHEUS BIANCARDINE MOTA;
Suplente: CAIO CÉSAR DE CASTRO SILVA COELHO.
Área de diversidade social:
Partido Podemos:
Titular: CESAR AMEDEE PERET VIEIRA;
Suplente: ANA FLAVIA COELHO MARQUES.
Área de expressão religiosa:
Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Lagoa Santa:
Titular: SAMUEL ISAAC ZALTON DA CUNHA SOUZA;
Suplente: VÍCTOR DANIEL KAISER RAMOS.
Área de esportes, lazer, cultura e artes:
Projeto Bom na Bola Bom na Vida:
Titular: LUCAS MATEUS NEVES;
Suplente: LANDER NASCIMENTO DE ARAUJO.
Área de trabalho e emprego:
Rede Cidadã:
Titular: ISABEL DIAS SERAFIM CORREA;
Suplente: ISABELA KARINE SAMPAIO MUNIZ.
Área de diversidade social:
União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais - UEE/MG:
Titular: GABRIEL SOUZA LUNA;
Suplente: LEONARDO CALCERANO SORIANO.
Área de esportes, lazer, cultura e artes:
União Nacional dos Estudantes - UNE:
Titular: KÉSSIA CRISTINA TEIXEIRA DE PAULA SILVA;
Suplente: ANA CAROLINA CUSTÓDIO.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE: Pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV: Titular: RAFAEL FREITAS CORRÊA;
Suplente: TÚLIO ALMEIDA LOPES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1124163-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100458, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 25/07/2022 a 05/08/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

no uso de suas atribuições, **designa DIEGO FERNANDES ARAÚJO**, MASP 1106938-2, ocupante da função gratificada FGI-8 JP1100157, para responder pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação João Pinheiro, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/07/2022, pelo qual designou **KARINA MAIA LAGE**, MASP 1478876-4, para responder pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ LUIS CUSTÓDIO DE PAULA**, MASP 1483319-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101754 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIAS DAS GRAÇAS DE LIMA BRANDÃO**, MASP 346097-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100544, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉ LUIS CUSTÓDIO DE PAULA**, MASP 1483319-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100250, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano da Secretaria de Estado de Saúde.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 59/2019 (SEI: 1520.01.0000550/2019-16), cujo extrato foi publicado no DOEMG em 12/9/2019, e considerando o que consta no Parecer do Núcleo Técnico nº 120/2022, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/1952, por conversão do ato de exoneração, Waldir José de Melo, Masp 1.021.359-3, admissão 1, à época dos fatos responsável pela Gerência de Monitoramento e Geoprocessamento (GEMOG) do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/1952, Humberto Candeias Cavalcanti, Masp 1.020.812-2, admissão 1, à época dos fatos ocupante do Diretor-Geral do IEF, por incorrerem no ilícito administrativo previsto no art.250, inciso V, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e seus advogados: Sr. Rodrigo Suzana Guimarães, OAB/MG 65.553, Sr. Hélio Soares de Paiva Júnior, OAB/MG 80.399, Sr. Gustavo Ferreira Martins, OAB 124.686 e Sr. Rafael Augusto Ferreira, OAB 141.423.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

18 1663671 - 1

DESPACHO
O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1520.01.0003702/2019-78 -Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria de Instauração/COGE Nº 52/2019 (SEI 6242628), cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 23/07/2019 (SEI 6330378), e no Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 119/2022, aplica a pena de REPREEENSÃO aos agentes públicos, Áurea de Fátima Cabral Pereira, Masp 385.049-2, à época dos fatos, ocupante do cargo de Agente Governamental – Auxiliar Administrativo, admissão 1, da SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e ocupante do cargo em comissão, recrutamento amplo, admissão 1, da SEF - Secretaria de Estado da Fazenda, e Dagobert Hannemann Wieloch, Masp 1.222.967-0, à época dos fatos ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional da Saúde – Auxiliar Administrativo, admissão 1, da FHEMIG. E, determina o ARQUIVAMENTO dos autos em relação ao agente público, José Eustáquio de Souza, Masp 367.489-2, à época dos fatos, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Contador, e cargo em comissão, recrutamento amplo, admissão 1, da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e seus advogados: Dr. Ipojuca Coelho Ayala OAB/MG 121.812, Dr. Rafael Martins Rocha, OAB/MG 99.056, Dr. Max Warner Santos Souza, OAB/MG 154.052.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

18 1663384 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.751/CAP/22
Reclamante L. P. A – Processo SEI nº 1080.01.0044012/2021-54 – Conselheira Aline Cunha. Julgamento 01/06/22.
Servidora da SEE – Reclamação ao CAP – Requerimento de pagamento de ajuda de custo para servidora cuja jornada de trabalho é reduzida – Ausência de negativa – Reclamação originária – Inteleção dos arts 22.I, e 45, Caput. Ambos do Decreto Estadual nº 46.120/2012 – Reclamação não conhecida.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP , por faltar nos autos autos a indicação e comprovação de negativa , estando em desconformidade com o requisito de admissibilidade disposto no art. 22, IV, Decreto nº 46.120/12.

Stímula da (2099ª) segunda milésima nonagésima nona reunião ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2022, por videoconferência, presidida pela Procuradora, Dra. Denise Soares Belém e secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siueves. 1.Reclamante L. G. A. A–não conheceram da reclamação.2.Reclamante A. J. N – não conheceram da reclamação.3. Reclamante R. M – não conheceram da reclamação.–Reclamante R. S – não conheceram da reclamação.5.Reclamante A. B. V – não conheceram da reclamação.6. R. F. M – não conheceram da reclamação.7. Reclamante T. de J. G – não conheceram da reclamação.8.Reclamante M. T de C.S – não conheceram da reclamação.9. J. C. F. S – Vista à Sra. Presidente.

Pauta para a (2100ª) segunda milésima centésima reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de Julho de 2022 (quinta-feira) às 14h por videoconferência. 1. Processo SEI 1080.01.0057924/2022-11 – Reclamante G . C. de S Conselheira Bárbara Martins. 2. Processo SEI 1080.01.0057928/2022-97 – Reclamante D. O. B. S – Conselheira Bárbara Martins.3. Processo SEI 1080.01.0057914/2022-87 – Reclamante G. S. S-Conselheira Bárbara Martins.4. Processo SEI 1080.01.0057889/2022-83 – Reclamante M. S. G. da S – Conselheira Gabriela Bernardes. 5. Processo SEI 1080.01.0057894/2022-45 – Reclamante C. C. N –Conselheira Gabriela Bernardes. 6. Processo 1080.01.0057908/2022-55 – Reclamante W.B.V – Conselheira Gabriela Bernardes.

18 1663856 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2022
Sindicância Administrativa. Sindicante: Procuradora do Estado Priscila Vieira de Alvarenga Penna. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

MARIANE RIBEIRO BUENO
CORREGEDORA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

18 1663790 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

ATO 16
O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO a seguinte publicação, referente à concessão de QUINQUÊNIO, ao servidor abaixo relacionado:

MASP	NOME	ADMISSÃO	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
355.952-3	CAIO MOACIR VILLACA GOMES	1	9º	20/11/2020	04/12/2020

Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

18 1663799 - 1

ATO17
O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ANULA as seguintes publicações, referentes à concessão de FÉRIAS-PRÊMIO,aos servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
355.952-3	CAIO MOACIR VILLACA GOMES	8º	17/11/2020	10/09/2021
273.376-4	CASSANDRA ELIZA PEIXOTO LAVIOLA VAGLIANO	3º	05/01/2021	16/01/2021
1.266.338-1	CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA	2º	31/10/2020	04/12/2020
1.257.960-3	MOEMA GOMES LINHARES	2º	30/10/2020	04/12/2020
387.665-3	RENATA ANATOLIO LOUREIRO	2º	13/01/2021	30/01/2021
1.399.726-7	VERA ILDA TORRES MENEZES	1º	01/10/2020	04/12/2020

Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

18 1663800 - 1

ATO18
O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, RETIFICA os atos publicados no Diário Oficial do Estadode Minas Geraisnos dias11/09/2020 e 18/04/2020, referentes à concessão de FÉRIAS-PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
1.396.951-4	GRAZIELA CAROLINA GONCALVES DOS SANTOS	1º	20/08/2020	11/09/2020
1.393.877-4	KAMILA FRANCISCA SILVA FERREIRA	1º	17/07/2020	11/09/2020
1.388.056-2	LEILA FERREIRA LIMA SILVA	1º	03/04/2020	18/04/2020

Leia-se:

MASP	NOME	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA
1.396.951-4	GRAZIELA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	1º	26/05/2022
1.393.877-4	KAMILA FRANCISCA SILVA FERREIRA	1º	02/04/2022
1.388.056-2	LEILA FERREIRA LIMA SILVA	1º	05/01/2022

Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

18 1663801 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5133483-34.2020.8.13.0024, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD Belo Horizonte, da seguinte forma:

“Rejeitada a prejudicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão inicial, com fulcro no art. 487, I, do CPC/2015, resolvendo o mérito, para: A) DECLARAR o direito da parte autora à primeira promoção por escolaridade adicional com redução do interstício de prazo no mesmo nível, face à conclusão dos “Cursos de Graduação e Pós-Graduação lato sensu”, acima referidos, DETERMINANDO ao réu que proceda a sua imediata promoção ao nível subsequente àquele em que estiver posicionada e no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pela servidora no momento da promoção, com a devida publicação retroativa a 18/09/2020, sob pena de multa a ser arbitrada oportunamente; B) DECLARAR o direito da parte autora às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, preenchidos os requisitos legais, nos termos da fundamentação acima, até ser promovido ao nível da carreira, cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao títulos de Graduação e Pós-Graduação lato sensu, utilizados para este fim; C) CONDENAR a ré a pagar à parte autora o valor a ser apurado por meros cálculos aritméticos, em fase de cumprimento de sentença, a contar do requerimento administrativo em 18/09/2020, nos termos da fundamentação acima, corrigido pelo IPCA-E, a contar do momento em que cada parcela deveria ter sido paga, acrescido de juros de mora, os quais devem corresponder aos juros aplicados à caderneta de poupança, a partir da citação.” Não obstante o ente réu, em cumprimento ao item “b” da decisão proferida, tenha posicionado o autor em nível superior, com efeitos retroativos a 18/09/2020, verifica-se da tabela de promoções na carreira, coligida aos autos em ID Num. 8649087999, que a titulação de pós-graduação confere ao servidor elevação funcional para o NÍVEL V, da carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar. Assim sendo, entendendo, em parte, pertinentes as alegações autorais, em IDs Num. 8649087999 e Num. 9442254199, devendo o réu retificar os registros funcionais da servidora, fazendo-se constar a promoção por escolaridade em NÍVEL V. Diante disso, DETERMINO a intimação do réu, para se manifestar sobre tais apontamentos e cumprir de forma correta o item b da decisão transitada em julgado, promovendo à autora por escolaridade em NÍVEL V, da carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar, com efeitos retroativos a 18/09/2020, sob pena de multa a ser aplicada em momento oportuno, caso necessário.”

1 RESOLVE:

1.1 Promover ao nível V, grau A, da servidora n. 165.263-5, Luciana Lima Gomes, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM) nível II, grau A, a partir de 18 de setembro de 2020, conforme Art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei no 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social e a decisão judicial.

1.2 Determinar à DRH-6:

1.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
1.2.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos;
1.3 Determinar ao Comandante do 22º BPM:
1.3.1 Cientificar a servidora do presente ato;
1.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

18 1663516 - 1



MINAS GERAIS

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5061305-53.2021.8.13.0024, da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 41º JD Belo Horizonte, da seguinte forma:

“Julgo PROCEDENTES os pedidos de ingresso, fazendo-o para: a) DECLARAR o direito da parte autora à primeira promoção por escolaridade adicional com redução do interstício de prazo no mesmo nível, em face da ilegalidade da condicionante temporal estabelecida pelo Decreto Estadual nº 44.769/08, determinando ao réu que proceda a sua imediata promoção por escolaridade na carreira, com a devida publicação retroativa à data do requerimento administrativo, datado de 12/02/2021; b) DECLARAR o direito da parte autora às promoções subsequentes, depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim. c) CONDENAR a parte ré ao pagamento das diferenças pretéritas, no valor de R\$1.50,68 (um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), relativos ao período de 02/2021 a 04/2021, bem como aos valores posteriores que poderão ser liquidados por simples cálculos aritméticos até que a parte ré regularize a situação funcional da parte autora, a ser corrigido monetariamente pelo índice no IPCA-E, a contar do vencimento de cada parcela, acrescida de juros de mora da poupança (art. 1-F, Lei 9494/97), a partir da citação, nos termos do artigo 240 do CPC/2015, até o efetivo pagamento. Do total, deverão ser decotadas as parcelas anteriores a 12/02/2021 já que o requerimento administrativo foi realizado nessa data e o mês de fevereiro não deve ser computado de forma integral.”

1 RESOLVE:

1.1 Tornar sem efeito a progressão da servidora n. 165.486-2, Ivanildes Martins da Silva, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), publicada na Separata do BGPM n. 44, de 10 de junho de 2021, Resolução 5092, de 09 de junho de 2021, que a posicionou no grau ID, com retroação a 01 de abril de 2021;

1.2 Tornar sem efeito a promoção publicada no BGPM n. 43, de 09 de junho de 2022, Resolução 5206, de 07 de junho de 2022, que a posicionou no nível IID, com retroação a 31 de março de 2022;

1.3 Promover ao nível II, grau A, titular do cargo ASPM nível I, grau C, a partir de 12 de fevereiro de 2021, conforme Art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei no 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social;

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei no 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovou formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:

[...]

§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.

1.4 Determinar à DRH-6:

1.4.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

1.4.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos;

1.5 Determinar ao Comandante do 40º BPM:

1.5.1 Identificar a servidora do presente ato;

1.5.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

18 1663511 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
ADICIONAL DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 6º, do Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975 (R100), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, e, CONSIDERANDO que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n. 5006687-85.2020.8.13.0480, da Unidade Jurisdicional Única - 2º JD da Comarca de Patos de Minas, a servidora civil n. 164.981-3, Cargo ASPM, Bruna Eulália Amaral Carlotla, foi promovida por escolaridade adicional ao nível IV, grau A, conforme ato constante no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 029, de 09 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que conforme inciso II do art. 1º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, após a primeira promoção por escolaridade adicional, o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado, ou seja, de pós-graduação Latu Sensu em Direito Penal e Processual Penal.

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgada:

“ANTE O EXPOSTO, por esses fundamentos e mais o que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão inicial, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para DETERMINAR à parte ré que promova a imediata reclassificação e reposicionamento da carreira da parte autora para o nível da tabela de vencimentos prevista para o cargo de Assistente Administrativo da PMMG, com nível de escolaridade superior, isto é Nível IV – A, além de implementar os valores referentes à sua renda mensal e alinhando os reflexos sobre as progressões e outras vantagens a partir de referida data, bem como ao consequente ao pagamento das verbas retroativas que deveria perceber.”

RESOLVE:

1.1 Promover ao nível V, grau “A”, a partir de 08 de abril de 2021, a servidora civil n. 164.981-3, Cargo ASPM, Bruna Eulália Amaral Carlotla, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar Nível IV-A;

1.2 Determinar à DRH6:

1.2.1 publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

1.2.2 providenciar os devidos lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos;

1.2.3 identificar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal/ CAP para cálculo de eventuais valores retroativos que a servidora fizer jus;

1.3 Determinar ao Comandante da 10ª RPM:

1.3.1 identificar o servidor do presente ato;

1.3.2 arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora. Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

18 1663444 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 1042/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de segurança social do Poder Executivo, nos termos do Art. 16 da Lei n. º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados no anexo desta Portaria.

MASP	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PRÓXIMAS PROGRESSÕES
1432765-4	KARINE FERREIRA MARQUES	ATSS	I-D A partir de 21/06/2022
1432085-7	CRISTIANE CANDIDO INFANTE	AGSS	I-D A partir de 03/07/2022
1440330-7	DIRCILENE ADRIANA CORREA	AGSS	I-D A partir de 02/07/2022
1432010-5	ANA PAULA BISPO FERREIRA DUTRA	ATSS	I-D A partir de 07/07/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na tabela acima.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor Geral

18 1663408 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa WAGNER DE JESUS DA SILVA, MASP 14328595, ocupante do cargo de provimento em comissão DA1-9 SM1100037, para responder pelo DEPARTAMENTO DE PENSÕES E AUXÍLIOS DIVERSOS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 18/07/2022 a 05/08/2022.

18 1663861 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.912 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Jaqueline Soares Gomes, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.242-9, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 11/07/2022.

76.913 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Maria Carla Freitas Cardoso de Melo, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.251.035-0, lotada no 14º Departamento de Polícia Civil de Curvelo, pelo período de 9 (nove) dias, a contar de 04/07/2022.

76.914 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Luciano de Almeida Ferreira, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.115-0, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil Barreiro/ 1º Depto., procedente do 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem.

76.915 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ludmilla Grazielle Achilles Medeiros Lima, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.174.081-8, para prestar serviços na Delegacia de Plantão I/1º Depto., procedente da Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM.

76.922 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Erika Cunha de Oliveira, cargo efetivo de Analista da Polícia Civil, Masp 1.370.813-6, lotada na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, a contar de 15/06/2022, data do desligamento da servidora.

76.923 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício nº 682/2022 PCMG/DEFAM/GABINETE, a fim de regularizar situação funcional, Rafael Leandro Chaves da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.354.925-8, para prestar serviços na Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEMID/ DEFAM, dispensando-o de atuar junto à Casa da Mulher Mineira, procedente do Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família,

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

76.924 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Elson Alves Rodrigues, MASP 342.093-2, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Martinho Campos/2º DRPC Bom Despacho/7º Depto Divinópolis, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Abaeté/2º DRPC Bom Despacho/7º Depto Divinópolis.

76.925 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daniel Ferreira Cruz, MASP 1.233.577-4, Escrivão de Polícia, nível II, para prestar serviço na 2ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste/6º DRPC/1º Depto Belo Horizonte, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste/6º DRPC/1º Depto Belo Horizonte.

18 1663846 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº. 521/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Entrevista na Investigação Policial – 2ª Edição – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso A Entrevista na Investigação Policial – 2ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Executor:	Promotor e –	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Cívis de Minas Gerais e Policiais Cívis de outros Estados.	
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)	
Endereço Eletrônico:	Plataforma mg.gov.br	EaD: http://ead.policiacivil.
Carga Horária:	20 horas/aula	
Período:	04 a 13 de julho de 2022	
Nº do Projeto:	78/2022	

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Fernando Dias da Silva	668.133-2
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0

Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3

Instrutor Técnico	
Rodrigo Pascoal Ulhoa Cintra	458.386-0

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1

Monitores/Tutores	
Alan Junio Quaresma	1.352.803-9
Alexandre Torres Pimenta	1.152.024-4
Alisson Henrique Quemel de Souza	1.241.938-8
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda de Menezes Curty	1.060.826-3
Ana Barbara Guimaraes Pinto	1.412.310-3
Ana Maria Pereira Gomes	1.411.634-7
Carlos Jose de Oliveira	1.189.096-9
Carolina Nunes Dias	1.351.795-8
Claudio Roberto Meireles	340.436-5
Danielle Magalhães Chaves	1.290.588-1
Douglas Santiago Melo	1.213.770-9
Fábio Lopes dos Reis	1.255.823-4
Fabricio Alves Mendes	1.113.072-1
Fabricio Rafael Cornelio Gurgel	1.255.849-0
Felipe Aragao Teodoro Silva	1.257.791-2
Fernando Marçal Soares Batista	1.313.323-6
Flávio Henrique Quinciano Pereira	1.364.969-4
Francisco Junio Quirino Anastácio	1.370.083-6
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Guilherme Augusto de Carvalho Veloso	1.427.198-5
Guilherme Elias de Oliveira e Silva	1.060.933-7
Gustavo Alberto Amabile Alves	1.255.967-0
Italo Ricardo Gonçalves da Silva	1.241.717-6
Joel Shirmer Souza	1.340.731-7
Jose Gustavo Batista Junior	1.414.527-0
Junia Maria de Pinho Barroso Guimaraes	1.366.490-9
Lelis Gian Cal	668.023-5
Liliane Marcia Braga Guimaraes	226.102-2
Lucrecia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9
Mariana Gabrielle Magalhães Rodrigues	1.366.661-5
Marley Rodrigues Nunes	342.244-1
Melquides Henrique de Melo Filho	667.698-5
Messias Roberto Domingos	1.356.751-6
Michele Aparecida Mendes Batista	667.687-8
Michelle Mattos Tauii Haddad	1.480.203-7
Milton de Souza Brandao Junior	1.412.591-8
Monica Aparecida de Oliveira	1.352.774-2
Mylene Carla de Jesus	1.394.566-2
Nilton Niemayer da Cunha Neto	1.242.807-4
Paula Andrea Vieira Las Cazes	1.412.127-1
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Pedro Augusto Barbosa de Araujo Abreu	1.093.057-6
Priscila de Paula Lourenço	1.458.344-7
Rafael Leandro Chaves da Silva	1.354.925-8
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Raphaela Lara Gomes	1.389.141-1
Renata Fabiela Ferreira Barbosa	1.242.271-3
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Ricardo Luiz de Oliveira	458.240-9

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 3

Rone Barbosa Magalhães	1.111.875-9
Sergio Eduardo da Costa	342.409-0
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Taciana Abreu Xavier	1.412.604-9
Thais Alkmim Saback	1.458.601-0
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 532/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022
Designa Equipe Didático-Pedagógica do III Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do III Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1, a saber:

Órgão Executor:	Promotor e –	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Cívis de Minas Gerais indicados pelas chefias do Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Meio Ambiente e do Departamento Estadual de Investigação Orientação e Proteção à Família	
Local de Realização:	“Campus” da Acadepol - Prédio J - Rua Oscar Negrao de Lima, 112 - Nova Gameleira/BH	
Período:	21 e 22 de julho de 2022	
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 16h40	
Carga Horária:	16 horas/aula	
Nº do Projeto:	88/2022	

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4

Instrutores Técnicos	
Andrey Rafael de Oliveira	1.187.533-3
Daniel Dias de Oliveira	1.372.392-9
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Rafael de Lucas de Paula	1.412.229-5
Robson Rodrigues Pereira Queiroz	1.412.557-9

Monitores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Ana Carolina Diniz Andrade	1.352.829-4
Ana Carolina Lopes do Vale	1.318.034-4
Jorge Antonio Ribeiro	340.722-8
Magna de Oliveira	340.610-5
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

18 1663850 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
ATA DA OCTAGESÍMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos 31 de maio de dois mil e vinte dois, através de videoconferência, às 09h:30m, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 183ª Reunião Ordinária; presentes: a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy e sua Assessora Juliana Dayrell; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício; e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood (DETRAN/MG), Robson de Almeida Machado (PMMG), Maria Tereza Monteiro Bastieri (DER/MG), Maria José de Oliveira Kurschus (DER/MG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (SETTRAN), Mariele Marília Carlos Santos (TRANSCON), Pedro Victor de Almeida dos Santos (STTRBH), Flaviane Lenimar Vieira Brandão Silva (SINTRMAN), Ângela Maria Madeira Maciel (FETTRMINAS), Mauricio Roberto Pontello (ONG – ONSV), Sérgio Carvalho (ONG – ONSV) e Fábio Mehanna dos Santos Carvalho (PRF). Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, cumprimentou todos os presentes. Ainda, apresentou, saudou e desejou as boas-vindas ao novo conselheiro: Major PM Robson de Almeida Machado, Conselheiro Titular representante da PMMG, que agradeceu a oportunidade de participação no CETRAN/MG. Na sequência, iniciada a pauta da reunião, aprovou-se, sem alterações, a proposta de minuta de Ata da 182ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 26 de abril de 2022. Ato contínuo, quanto ao próximo item da pauta, qual seja: Integração do Município de Taiobeiras/MG, ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT, o Conselho aprovou o parecer da Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG, nos seguintes termos: opinando pelo INDEFERIMENTO do pleito, considerando as irregularidades apontadas, estando a documentação apresentada em desacordo ao que exige a legislação vigente. Aguarda, portanto, o CETRAN/MG, a retificação da documentação para envio à SENATRAN visando a integração ao SNT, e consequente credenciamento da JARI municipal. Dando seguimento a pauta, foi realizado o julgamento dos recursos enviados à Secretaria do CETRAN/MG, relacionados e com virtuais até o dia 17/05/2022, alusivos aos Processos Administrativos de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH e aplicação de penalidade de multa, julgados conforme Boletins Informativos nºs 08/22, 09/22 e 10/22 (publicados no DOE na data de 15/06/2022). Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à análise das Consultas pendentes - 175º RO e 182º RO: I – Consultante: Juliano Ancelotti – Assunto: Irregularidades na fiscalização de estacionamento rotativo por órgãos municipais de trânsito integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT - Consulta distribuída através do SEI nº 191573/2021-38 ao Conselheiro Marco Felipe da Silveira, representante da PMMG à época – Parecer disponibilizado no SEI, aguardando alterações, conforme sugestão apresentada pela Presidente do CETRAN/MG, para aprovação na próxima reunião – 184º RO; II – Consultante: Adriano Soares Pereira – Chefe do Setor de Processamento de Multa e Apoio à JARI de João Monlevade/MG – Assunto: Preenchimento do AIT no caso de não abordagem do condutor infrator – Distribuída através do SEI nº 85433/2022-47 à Conselheira Mariele Marília Carlos Santos, representante da TRANSCON, para parecer a ser aprovado na próxima reunião – 184º RO; III –

representante do DETRAN/MG – Parecer disponibilizado no SEI, aguardando alterações, conforme sugestão apresentada pela Presidente do CETRAN/MG, para aprovação na próxima reunião – 184º RO. Por fim, foi divulgado para conhecimento: I – Assunto: Dados estatísticos sobre Invalidez/Inconsistência do AIT por erro de preenchimento pelos agentes de trânsito – Retorno do envio das informações e implantação do Talamário Eletrônico pelo DETRAN/MG; Sobre o tema, trazido em pauta por deliberação do Grupo de Trabalho - PNATRANS do CETRAN/MG, algumas ponderações: A Conselheira Andréa Mendes de Souza Aboud, representante do DETRAN/MG, informou que o Auto de Infração de Trânsito Eletrônico está em processo de implantação pelo Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais. Ainda, que iria ordenar a Coordenação de Infrações de Trânsito-CICC/DETRAN, por meio da Defesa da Autuação-DEFAUT/CICC e Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI/DETRAN, que retome os levantamentos estatísticos dos AIT’s invalidados por erro de preenchimento pelos agentes de trânsito, para compartilhamento com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a fim de dar conhecimento das irregularidades apuradas ao Comando de Policiamento Rodoviário-CPRV/PMMG e ao Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTran/PMMG, visando adoção das medidas cabíveis. O Conselheiro Robson de Almeida Machado, Representante da PMMG, se prontificou a realizar a divulgação no âmbito da PMMG dos dados estatísticos a serem remetidos pelo DETRAN/MG, bem como, a adotar ações para orientação do corpo de agentes de trânsito da corporação, objetivando aprimorar o pessoal para a correta lavratura do AIT e, consequentemente, sanar os vícios de preenchimento que maculam a legalidade do ato administrativo. A Conselheira Maria Tereza Monteiro Bastieri, representante do DER/MG, sugeriu difundir a conduta para todos os órgãos - inclusive o Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais - ainda, que o CETRAN/MG expeça recomendação para que todos os órgãos de trânsito estaduais e municipais de Minas Gerais integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, retomem, inicialmente, com a prática, conforme acordado entre DETRAN/MG e PMMG, de forma a evitar a impunidade de condutores infratores. A Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, concluiu que a postura tem efeito também educativo e irá contribuir, com o PNATRANS mineiro para a redução de mortes e lesões no trânsito. II - Ofício CRBio-04 nº 99039/22-SEDE – Assunto: Solicitação de desligamento da representação do CRBio-4º Região junto ao CETRAN/MG. Encerrada a reunião, a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

18 1663852 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2022

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças nega provimento ao recurso interposto pelo servidor interessado, devido à conformidade da decisão da Autoridade Processante com a base fática e legal do presente caso.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

Reinaldo Felício Lima
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1663849 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira – Delegado de Polícia, designado pela Portaria nº 266/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no “Minas Gerais” do dia 17/11/2017, para promover a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº: 234.976, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º da Lei 5.406/69, assim como pelo motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS, Investigador de Polícia, nível III, Masp 387.503-6, de que seu interogatório foi agendado para o dia 12 (doze) de setembro de 2.022, às 10h00, na sede da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedra Azul, no interesse do aludido Processo Administrativo Disciplinar, que apura as transgressões disciplinares insculpidas nos artigos 149; 158, inciso II, e 159, incisos II, VII e IX; todos da Lei 5.406/69. O processo em questão encontra-se à disposição para consulta e carga nesta 3ª Comissão Processante, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil (Rua Gonçalves Dias, 2553 – bairro Santo Agostinho/BH - 4º andar – tel. (31) 3348-6113), tudo em consonância ao que dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022

Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da Comissão Processante

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA INTERNA Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre criação da Comissão de Saúde Mental - CSM, no âmbito do Hospital da Polícia Civil – HPC do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil - HPC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); considerando a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que instituiu a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio; considerando o Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, que instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública; considerando o Decreto nº 11.107, de 29 de junho de 2022, que altera o Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 e dispõe sobre o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública; considerando a Lei nº 24.091, de 12 de maio de 2022, que instituiu as Diretrizes para a Política de Prevenção das Violências Autoprovocadas, em atendimento aos Servidores Cíveis e Militares do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Saúde Mental - CSM, no âmbito do Hospital da Polícia Civil – HPC do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º – A presente portaria tem por finalidade regulamentar os procedimentos necessários para a execução das atividades da referida comissão.
Art. 3º – A CSM tem como objetivo geral desenvolver e monitorar estratégias de promoção à saúde mental dos servidores da Polícia Civil de Minas Gerais
- PCMG.
Art. 4º – Os objetivos específicos desta Comissão são os seguintes:
I – analisar e discutir os casos encaminhados para auxílio no diagnóstico, esquema terapêutico e reabilitação do servidor;
II – articular o atendimento multidisciplinar do servidor em relação às Diretorias Médica, Ocupacional, Assistencial (Serviço Social e Psicologia) e de Perícias Médicas do HPC;
III – participar da elaboração de instrumentos para mapeamento da saúde mental dos servidores e estimular o desenvolvimento de pesquisas e produção científica no âmbito da saúde mental;
IV – propor e acompanhar ações de sensibilização sobre a saúde mental, como campanhas, cursos e eventos informativos para todos os servidores, e em especial, os gestores da instituição;
V – fomentar ações de formação e educação permanente para os profissionais envolvidos na atenção à saúde mental e qualidade de vida;
VI – discutir as propostas de intervenções no âmbito das relações humanas no trabalho;
VII – articular ações em relação à saúde mental junto às chefias, unidades e órgãos da PCMG;

VIII – realizar reuniões regulares para atualização das estratégias, a partir das ações já realizadas; e
IX – fomentar e promover parcerias internas e externas para compartilhamento de experiência, implementação de ações e racionalização de recursos.

Art. 5º – A CSM será constituída por representantes das Diretorias Geral, Médica, de Perícias Médicas, de Saúde Ocupacional, Assistencial e a Coordenação de Psicologia e Serviço Social.
Art. 6º – O sigilo das informações referentes à Comissão de Saúde Mental está resguardado pelo disposto nos códigos de ética profissional das áreas envolvidas.

Art. 7º – Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições de forma articulada e sistêmica num processo de referência e contra-referência.

Art. 8º – Os casos omissos verificados na aplicação da portaria serão apreciados pela Comissão.

Art. 9º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral do HPC
Belo Horizonte, aos 04 de julho de 2022.
Dr. Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil

18 1663848 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Retificações:

Na Portaria n.º 986, de 24 de Junho de 2022, publicada em 13/07/2022, na pag. 08:

Onde se lê:

Art. 1º Credenciar a empresa Stamploc Neves Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.749.409/0001-06, com sede na Rua Etelvina Maria de Souza, n.º 487, Bairro Nossa Senhora das Neves, CEP 33805-030, Ribeirão das Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Contagem/MG.

Leia-se:

Art. 1º Credenciar a empresa Stamploc Neves Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.749.409/0001-06, com sede na Rua Etelvina Maria de Souza, n.º 487, Bairro Nossa Senhora das Neves, CEP 33805-030, Ribeirão das Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Ribeirão Das Neves/MG.

Na Portaria n.º 1068, de 24 de junho de 2022, publicada em 13/07/2022, na pag. 08:

Onde se lê:

Art. 1º Credenciar a empresa RGM Placas Santa Luzia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.259.029/0001-20, com sede na Rua Do Comércio - nº. 207, Bairro São João Batista, CEP 33030-000, Santa Luzia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Vespasiano/MG.

Leia-se:

Art. 1º Credenciar a empresa RGM Placas Santa Luzia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.259.029/0001-20, com sede na Rua Do Comércio - nº. 207, Bairro São João Batista, CEP 33030-000, Santa Luzia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Santa Luzia/MG.

Portaria n.º 1069, de 4 de Julho de 2022, publicada em 13/07/2022, na pag. 08:

Onde se lê:

Art. 1º Credenciar a empresa Stamp Placas Ibirite Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.568.358/0001-53, com sede na Rua Freitas de Oliveira, n.º 1080 loja 01, Bairro Cruzeiro, CEP 32410-020, Ibirite/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Contagem/MG.

Leia-se:

Art. 1º Credenciar a empresa Stamp Placas Ibirite Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.568.358/0001-53, com sede na Rua Freitas de Oliveira, n.º 1080 loja 01, Bairro Cruzeiro, CEP 32410-020, Ibirite/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Ibirite/MG.

Na Portaria n.º 1071, de 4 de Julho de 2022, publicada em 13/07/2022, na pag. 08:

Onde se lê:

Art. 1º Credenciar a empresa Stamp Placas Neves Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.460.857/0001-22, com sede na Av Amílcar Savassi de Souza, n.º 403 loja 02, Bairro Savassi, CEP 33880-390, Ribeirão das Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Contagem/MG.

Leia-se:

Art. 1º Credenciar a empresa Stamp Placas Neves Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.460.857/0001-22, com sede na Av Amílcar Savassi de Souza, n.º 403 loja 02, Bairro Savassi, CEP 33880-390, Ribeirão das Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Ribeirão Das Neves/MG.

PORTARIA Nº 1.106, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências normativas vigentes; Considerando a Portaria n.º 221 de 14 de Fevereiro de 2020, publicada em 15 de Fevereiro de 2020, de credenciamento da empresa Placas Presidente Ltda Ltda, CNPJ 16.971.435/0001-13, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 10807 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Placas Presidente Ltda Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.971.435/0001-13, para a Rua Professor Alfredo Batista, nº. 82, Complemento: A, Bairro Aleixo Araújo, CEP 38750-000, Presidente Olegário/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Patos De Minas/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.107, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências normativas vigentes; Considerando a Portaria n.º 1.387 de 17 de Julho de 2020, publicada em 01 de Agosto de 2020, de credenciamento da empresa Rabelo Salome Estampadora De Placas Veiculares LT, CNPJ 36.779.266/0001-21, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 9450 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Rabelo Salome Estampadora De Placas Veiculares LT, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.779.266/0001-21, para a Rua Hipólito Augusto Faria, n.º 180, Bairro Osvaldo de Araújo, CEP 35610-000, Dourado Indaíra/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Bom Despacho/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.108, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências normativas vigentes; Considerando a Portaria n.º 680 de 12 de Maio de 2022, publicada em 19 de Maio de 2022, de credenciamento da empresa Lider Placas Do Mercosul Ltda, CNPJ 44.996.936/0001-90, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 10777 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Lider Placas Do Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.996.936/0001-90, para a Rua Helvecio de Padua Castro, n.º 100, Bairro Palmeiras, CEP 38175-000, Santa Juliana/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Araxá/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.109, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 818 de 24 de Março de 2020, publicada em 26 de Março de 2020, de credenciamento da empresa Auto Placas Capelinha Ltda, CNPJ 32.097.138/0001-47, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 10628 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Auto Placas Capelinha Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.097.138/0001-47, para Rua Jacinto José Ribeiro, n.º 477, Complemento: Loja 3, Bairro Centro, CEP 39680-000, Capelinha/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Capelinha/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.110 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa, Disal Locadora De Veiculos Ltda, CNPJ nº 40.611.179/0001-38, situada na Rua Rio Grande da Norte, nº 1164, Complemento: Loja 03, Bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30130-135, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.111 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa, EV Comercio De Veiculos Ltda, CNPJ nº 45.901.867/0002-37, situada na Av. Barão Homem de Melo, nº 2421, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-085, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.112 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Locaminas Janauba Ltda, CNPJ nº 08.869.529/0001-58, situada na Rua João XXIII, nº 189, Loja, Bairro São Gonçalves, cidade de Janaúba - MG, CEP 39445-048, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.113 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa, MBH Comercio De Motos Ltda, CNPJ nº 24.476.036/0001-04, situada na Av. Cristiano Machado, nº 1991, Loja, Bairro Silveira, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31140-535, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.114 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Ouro Verde Locacao E Servico S A, CNPJ nº 75.609.123/0048-97, situada na Av. Portugal, nº 4945, Bairro Itapoá, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31710-400, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os

PORTARIA Nº. 1.118 DE 07 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Veminas Caminhos Ltda, CNPJ nº 00.754.526/0001-67, situada na Praça Antônio M. Guimarães, nº 100, Bairro Cidade Industrial, cidade de Contagem - MG, CEP 32210-170, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1.119, DE 07 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Ariane Michele Duraes Figueiredo Campos, CNPJ nº 21.345.679/0002-01, situada na Nêlio Cerqueira, nº 670, Bairro Tirol, Belo Horizonte - MG, CEP 30662-060, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças de veículos automotores.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1.120, DE 07 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Autocap Pecas Usadas E Desmanche Ltda, CNPJ nº 43.521.121/0001-91, situada na Rua Veredinha, nº 28, Galpão, Bairro Vista Alegre, Capelinha - MG, CEP 39680-000, para a atividade de Desmontagem de veiculos automotores.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1.121, DE 07 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Felipe Pena Da Silva, CNPJ nº 34.519.800/0001-35, situada na Av. Abílio Machado, nº 4433, Loja 03, Bairro Ressaca, Contagem - MG, CEP 32110-010, para a atividade de Comercialização de Partes e Peças de veículos automotores.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 05 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1.122, DE 07 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Pena E Silva Pecas Ltda, CNPJ nº 21.091.516/0001-69, situada na Rua Dom Pedro II, s/nº, Bairro Centro, Reduto - MG, CEP 36920-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veiculos automotores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1.123, DE 07 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Transformers Pecas Ltda, CNPJ nº 16.383.108/0001-40, situada na Avenida Abílio Machado, nº 4361, Bairro Ressaca, Contagem - MG, CEP 32110-010 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veiculos automotores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1143, DE 13 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN-MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Curvelo/MG, através do SEI nº 1510.01.0148177/2022-64.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de secretário dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Curvelo/MG, o Servidor Marcelo Augusto Amaral Leal, Masp: 458.453-8.

Art. 2º Designar para a função de secretário dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Curvelo/MG, o Servidor Lucas de Oliveira Almeida, Masp: 1.242.737-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1144, DE 13 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN-MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberaba/MG, através do SEI nº 1510.01.0142851/2022-15.

Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/ MG, na cidade de Araxá/MG, o Servidor Alisson Reis Santana, Masp. 387.513-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1145, DE 13 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016.

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela assinatura do Termo de Aprovação pelo respectivo Delegado Regional de Policia Civil.

Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Logiserv Logística E Servicos De Guarda De Veicul, CNPJ 09.405.551/0001-00, com sede na Rua São Paulo, nº 1341, bairro Nova Granja, na cidade de Vespasiano/ MG, processo SCE nº 10672,

Art. 2º A renovação tem por objeto:

1 – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG, e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Policia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euairo da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

76.894 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Alessandro Miór Gambogi, Delegado de Policia, nível Especial, Masp 1.332.353-0, para responder pelo expediente da 4ª Delegacia Regional de Policia Civil de Campo Belo/ 6º Depto. Lavras.

76.895 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Juliana Califf de Matos, Delegada de Policia, nível Especial, Masp 1.332.975-0, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM.

76.896 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Juliana Califf de Matos, Delegada de Policia, nível Especial, Masp 1.332.975-0, para responder pelo expediente da 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem.

76.897 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Processo Seletivo 001/2022 publicado no Boletim Interno em 4 de Março de 2022, Alisson Felipe Procópio Senteilles, Delegado de Policia, nível Especial, Masp 1.333.029-5, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Policia Civil de Patrocínio/ 10º Depto. Patos de Minas, procedente da 1ª Delegacia Regional de Policia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí.

76.898 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Alisson Felipe Procópio Senteilles, Delegado de Policia, nível Especial, Masp 1.333.029-5, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia Regional de Policia Civil de Patrocínio/ 10º Depto. Patos de Minas, dispensando-o de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Policia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí.

76.899 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Fábio Eiras Cosendey, Delegado de Policia Titular, Masp 1.332.380-3, para prestar serviços na Delegacia de Policia Civil de Pirapetinga/ 3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente da 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Itabira/ 12º Depto. Ipatinga.

76.900 – no uso de suas atribuições, em face da necessidade do serviço e considerando especialização acadêmica e profissional do servidor, remove, “ex officio”, nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Aline Torres de Azevedo Chagas, Perita Criminal, nível II, Masp 1.229.356-9, para prestar serviços no Instituto de Criminalística/ SPTC, com atuação junto ao Laboratório de DNA, procedente do Posto de Pericia Integrado de Ribeirão das Neves.

76.901 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Karoline Morgana de Souza, cargo efetivo de Escrivão de Policia, nível II, Masp 1.272.379-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Policia Civil de Teófilo Otoni/ 15º Depto, a contar de 18/06/2022, data do desligamento da servidora.

76.902 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício PCMG/ASSJUR nº 3700/2022, constante do SEI nº 1510.01.0136069/2022-90, considerando que o servidor encontra-se afastado do cargo/ função, por determinação judicial, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcelo Martins Costa, Escrivão de Policia, nível II, Masp 1.189.210-6, do 1º Departamento de Policia Civil de Belo Horizonte, para à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Policia Civil de Minas Gerais.

76.903 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Mara Katiussy de Oliveira Evangelista, Escrivã de Policia, nível II, Masp 1.318.155-7, lotada na 1ª Delegacia Regional de Policia Civil de Teófilo Otoni/ 15º Depto., pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 04/07/2022.

76.904 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Anderson William de Lima Faria, Investigador de Policia, nível III, Masp 387.518-4, para prestar serviços no 11º Departamento de Policia Civil de Montes Claros, procedente da 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem, devendo exercer suas funções nos termos da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0019092-64.2015.8.13.0433, datada de 09/06/2022, em trâmite perante a Vara de Execuções Penais e Inquérito Policial da Comarca de Montes Claros.

76.905 – no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 e a competência definida no inciso II do art. 161 c/c art. 154, inciso II, ambos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, com fundamento na Nota Juridica nº 6.328/2022 da Assessoria Jurídica da Chefia da Policia Civil, aplica a penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão ao servidor Átila de Brito Silva, Investigador de Policia, nível III, Masp 546.937-4, convertida, nos termos do art. 156, §2º, da Lei Estadual nº 5.406/69, em penalidade de multa, à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimentos ou remuneração, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149, c/c art. 150, inciso XXIII, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/2013, apuradas nos autos da Sindicância Administrativa nº 215.441/2022.

76.906 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Paulo Vitor Silva Pessoa, Investigador de Policia, nível II, Masp 1.255.870-6, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Itabira/ 12º Depto Ipatinga, procedente da 3ª Delegacia de Policia Civil Sul/ 5º DRPC Sul/ 1º Depto, procedente da 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Itabira/ 12º Depto Ipatinga.

76.907 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Hudson Ignácio Perona, Investigador de Policia, nível I, Masp 1.469.680-1, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Policia Civil Sul/ 5º DRPC Sul/ 1º Depto, procedente da 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Itabira/ 12º Depto Ipatinga.

76.908 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Paula Kelly de Freitas Menezes, Investigadora de Policia, nível I, Masp 1.328.569-7, lotada na 3ª Delegacia Regional de Policia Civil de Itabira/ 12º Depto. Ipatinga, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo periodo de 06 (seis) meses.

76.909 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Roberta Medeiros Brazão Gonçalves, Investigadora de Policia, nível I, Masp 1.455.357-2, lotada na Delegacia de Policia Civil de Pratápolis/ 3ª DRPC Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas, pelo periodo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/07/2022.

76.910 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.333.029-5	Alisson Felipe Procópio Senteilles	Delegado de Policia	1510104

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.233.653-3	Diego Antônio de Sousa Azevedo	Escrivão de Policia	1510104

76.911 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.381.099-9	Renata Ferreira Nery	Analista da Policia Civil	1510004

15 1663239 - I

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leonidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021 Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	F.Prêmio	Data da Publicação
355038-1	ADELIO DE ANDRADE GOMES	TCULT	8º	30/07/2021
367539-4	AFONSO ESTEVAM DE ANDRADE JUNIOR	GCULT	4º	11/11/2021
381502-4	ARLINA RAPOSO SIMOES	TCULT	6º	20/08/2020
1147967-2	CLEIDE APARECIDA FERNANDES	GCULT	3º	12/08/2021
1147742-9	ERICKA FANTAUZZI DA NATIVIDADE	GCULT	3º	30/07/2021
381468-8	EDISON VILELA DE FREITAS	ASGPD	6º	02/02/2021
1147786-6	FERNANDA GOMES DE SOUZA	GCULT	3º	07/08/2021
378582-1	IVONE BIANCHI DA SILVA	TCULT	6º	29/12/2021
904998-2	JACQUELINE CASSIA DE NORONHA CARDOSO	ACULT	6º	19/08/2021
358498-4	JOSÉ ENIO SILVA	TCULT	8º	16/09/2021
387272-8	JOSENIRA MONTEIRO DE SOUZA	GCULT	7º	04/12/2021
378583-9	MARCO ANTONIO DA SILVA	ACULT	7º	20/08/2020
360016-0	MARIA ELIANA GOULART	TCULT	7º	05/03/2021
1147936-7	ROSIMEIRE RAMOS VIEIRA	GCULT	3º	30/07/2021
381475-3	RUI APARECIDO COUTINHO	ACULT	6º	20/08/2020
1147952-4	SILVANIA ALVES FERREIRA	GCULT	3º	30/07/2021
1147960-7	VANESSA MENDES	GCULT	3º	30/07/2021
293142-6	WOLNEY WARNER GOMES COSTA	ACULT	7º	28/05/2021
1404958-9	MARCIO ELI DE CARVALHO	TTV	1º	21/01/2021

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 6.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO a publicação, referente à concessão de QUINQUENIO, ao servidor Masp 381475-3, RUI APARECIDO COUTINHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, publicado em 20/08/2020. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor Masp381475-3, RUI APARECIDO COUTINHO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/05/2020. RETIFICA o ato de concessão de Adicional por Tempo de Serviço, servidor Masp 381475-3, publicado em 20/08/2020, onde se lê: a partir de 15/07/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, leia-se, a partir de 16/05/2020. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 381502-4, ALINE RAPOSO SIMOES, TCULT, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir 25/05/2020; Masp 378583-9, MARCO ANTONIO DA SILVA, ACULT, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2020; Masp 381475-3, RUI APARECIDO COUTINHO, ACULT, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2020. ANULA os atos que concede o 9º quinquênio de exercício e 03 meses de férias-prêmio, ao servidor Masp 361535-8, PAULO EDUARDO LACERDA DA SILVA, GCULT, publicados em 07/07/2021, devido duplicidade.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

18 1663308 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 30, 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Equipe de Planejamento da Contratação, a que se refere a Resolução da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG nº 115 de 29 de dezembro de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT. O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com fulcro na Lei Estadual n.º 20.608, de 07 de janeiro de 2013, no Decreto Estadual n.º 46.712 de 29 de janeiro de 2015, na Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 12.462, de 4 de agosto de 2011, na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 8º, I, Decreto nº. 48.012, de 22 de julho de 2020” e Resolução SEPLAG nº 115 de 29 de dezembro de 2021, considerando: - que após o advento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – a Nova Lei de Licitações, o PLANEJAMENTO passou a ser considerado um PRINCÍPIO e traz uma proposta de criar uma cultura voltada para o planejamento das compras públicas. - que a prática do planejamento nas compras públicas visa corrigir distorções administrativas, facilitar a gestão, alterar condições indesejáveis para a Administração, remover empecilhos institucionais e assegurar a viabilização de propostas estratégicas, objetivos a serem atingidos e ações a serem trabalhadas. - que a Resolução SEPLAG nº 115 de 29 de dezembro de 2021 estabelece a norma sem, contudo, delimitar as atribuições de cada membro da Equipe de Planejamento da Contratação. - que a definição das atribuições é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos e para os membros desenvolvam o melhor trabalho possível, dentro dos limites de suas competências. RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º - Esta resolução dispõe sobre a regulamentação da Equipe de Planejamento da Contratação, a que se refere o Resolução SEPLAG nº 115 de 29 de dezembro de 2021, no âmbito da SECULT. Art. 2º - A Equipe de Planejamento será designada nos autos do processo de compras pela (s) autoridade (s) competente (s) e será composta da seguinte forma:

I – 01 (um) membro da área solicitante;
II – 01 (um) membro da área técnica;
III – 01 (um) membro da área de contratação. Parágrafo único - Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente que demonstre que o órgão ou entidade não possui profissionais suficientes ou aptos em seus quadros, será permitida a confecção do ETP apenas por agentes públicos das áreas técnica e solicitante ou a contratação de serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os responsáveis pela sua elaboração. Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação não será fixa, variando conforme a necessidade e complexidade do objeto. § 1º - Os integrantes serão designados nos autos do processo de compras pela (s) autoridade (s) competente (s) da (s) respectiva (s) unidade (s), nos termos do inciso VII, art. 3º da Resolução SEPLAG nº 115 de 29 de dezembro de 2021.

§ 2º - Após a publicação desta Resolução, será disponibilizado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SECULT dois documento a saber: LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e MODELO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO que deverão ser devidamente preenchidos e juntados aos autos do processo de compra. Definições

Art. 4º - Para os fins desta resolução, considera-se: I - área solicitante: unidade administrativa que possua uma demanda, necessidade ou problema a ser analisado;
II - área técnica: unidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação, gestão e acompanhamento das ações relacionadas ao tema ao qual a demanda apresentada pela área solicitante esteja associada, podendo também atuar como área solicitante;
III - área de contratação: unidade administrativa com competência para planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas aos processos de contratação;
IV - autoridade competente: agente público dotado de poder de decisão no âmbito daquele processo administrativo, conforme atribuições estabelecidas pelo órgão ou entidade;
V - contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
VI - contratações interdependentes: aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública;
VII - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, designados nos autos do processo de compras pelas autoridades competentes das respectivas unidades e que reúnem as competências necessárias à execução da etapa de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto e de licitações e contratos;
VIII - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e subsidia o anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

CAPÍTULO II
DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Das competências dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 5º - Compete à área solicitante: I - Identificar e delimitar o problema;
II - Mapear no mercado as possíveis soluções;
III - Auxiliar a área técnica na descrição da (s) solução (ões);
IV - Auxiliar a área técnica na definição dos requisitos mínimos que a (s) solução (ões) deve (m) ter;
V - Fazer a estimativa de quantitativo;
VI - Fazer o levantamento de custo de cada solução;
VII - Fazer justificativas, inclusive para o parcelamento ou não da solução;
VIII – Tomar as decisões relativas ao processo de compras, inclusive sobre a viabilidade ou não da contratação. Art. 6º - Compete à área técnica: I - Descrever a (s) solução (ões);
II - Definir os requisitos mínimos que a solução deve ter;
III - Declarar se há possibilidade de impactos ambientais ante a (s) solução (ões) identificada (s);
IV - Auxiliar a área solicitante nos incisos I a Mapear no mercado as possíveis soluções;
Art. 7º - Compete à área de contratação: I - Orientar sobre a modalidade e o tipo de licitação mais adequados;
II - Verificar se a estrutura formal do ETP está correta, garantido que não falte elementos obrigatórios;
III - Auxiliar na identificação se há contratações correlatas e interdependente para a (s) solução (ões) tratadas no ETP;
IV - Orientar sobre as providências a serem tomadas previamente ao contrato;
V - Realizar audiência e consulta pública, quando a área solicitante/técnica entender que é pertinente

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - As justificativas previstas nesta resolução deverão ser apresentadas com a devida fundamentação e observar os princípios da congruência, exatidão, coerência, suficiência e clareza na sua elaboração. Parágrafo único - Não será considerada fundamentada a justificativa que: I - limitar-se à indicação, à reprodução ou ao paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com o caso concreto;
II - empregar conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso;
III - invocar motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão. Art. 9º - O apoio área de contratação não se estende às questões técnicas e operacionais do estudo, incluindo definições de quantidades, estimativas de mercado e viabilidade da solução – por serem de ordem eminentemente técnica. Art. 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Anexo I
LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER PRODUZIDAS EREGISTRADAS NO ETP	NATUREZA DA INFORMAÇÃO	FOI PRODUZIDA E REGISTRADA?
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;	Obrigatória	() Sim () Não
II - demonstração da previsão da potencial contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	Facultativa	() Sim () Não
III - descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução	Facultativa	() Sim () Não
IV - estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala	Obrigatória	() Sim () Não
V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.	Obrigatória	() Sim () Não
VI - estimativa do valor da potencial contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação	Obrigatória	() Sim () Não
VII - descrição da solução como um todo e, quando for o caso, das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.	Obrigatória	() Sim () Não
VIII - - justificativas para o parcelamento ou não da solução, considerando critérios de viabilidade técnica e econômica.	Obrigatória	() Sim () Não
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis	Facultativa	() Sim () Não

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, se for o caso, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	Facultativa	() Sim () Não
XI – considerações sobre contratações correlatas ou interdependentes;	Facultativa	() Sim () Não
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	Facultativa	() Sim () Não
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina	Obrigatória	() Sim () Não
ATENÇÃO: CASO NÃO TENHA SIDO PRODUZIDA E REGISTRADA A INFORMAÇÃO SOLICITADA, APRESENTE AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS		

ANEXO II
MODELO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Aos xx dias do mês de xxxxxx de xxxx, o Ordenador de Despesas XXXXXX, MASP. xxxxxxxx da xxxxx, no uso das suas atribuições legais Resolve: Designar os servidores abaixo elencados, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar, no qual buscará a melhor solução identificada dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação de (DESCREVER O OBJETO DO ETP). Membros da Equipe de Planejamento da Contratação: 1.xxxxxx, MASP. xxxxxx; 2.xxxxxx, MASP. xxxxxx; 3.xxxxxx, MASP. xxxxxx;

Belo Horizonte, dia de mês de 202x.

18 1663798 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº31, 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação do Coordenador-Geral do Comitê Executivo do Circuito Liberdade. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no §1º do art. 4º do Decreto Estadual nº 48.074, de 29 de outubro de 2020; RESOLVE: Art. 1º - Indicar como Coordenador Geral do Comitê Executivo do “Circuito Liberdade” o atual Presidente da Fundação Clóvis Salgado, SérgioRodrigo Reis. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretáriode Estado deCultura e Turismo de Minas Gerais

18 1663657 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 JOANA MARIA BRAGA REIS, MASP 14778633, do cargo de provimento em comissão DAI-27 CS1100003, a contar de 11/07/2022.

18 1663859 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual 23.304 de 30 de maio de 2019, RETIFICA o ato publicado em 06/07/2022 de declaração de aposentadoria de Flávia Helena de Assis, Masp: 1035876-0, CPF nº: 668.818.036-72, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Artística, Nível V, Grau D, com proventos integrais, a partir de 05 de agosto de 2020, onde se lê: nos termos do artigo 6º da ECF 41/03, leia-se: nos termos do artigo 3º da ECF 47/05.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

18 1663751 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

A Presidente da Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULA DE CAMPOS MOREIRA ARAÚJO, MASP 1496791-3, do cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100148.

A Presidente da Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÔNICA MUNIZ LOPES, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 GP1100148, de recrutamento amplo.

18 1663864 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº 21/2022
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 2º trimestre de 2022, nos termos do § 3º do art.73 da CE/1989, acrescido pela EC/ MG n.º 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	abr/22		mai/22		jun/22		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	24	104.644,56	23	122.612,21	22	97.402,30	324.659,07
DESIGNADOS	0	-	0	-	0	-	-
REC. AMPLO	11	64.400,29	11	86.654,61	12	83.048,23	234.103,13
INATIVOS	21	78.846,77	21	92.674,97	21	78.846,77	250.368,51
CONTRATADOS	0	-	0	-	0	-	-
SUBTOTAL	56	247.891,62	55	301.941,79	55	259.297,30	809.130,71
PATRONAL		31.931,49		37.424,28		34.937,67	104.293,44
TOTAL	56	279.823,11	55	339.366,07	55	294.234,97	913.424,15

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da Fundação UTRAMIG

18 1663735 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220719004459016.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0004584/2022-29

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0004584/2022-29 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento de dias em que ocorreu falta, relativo à servidora MASP 335.020-4.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0007602/2021-26

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0007602/2021-26 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de remuneração após exoneração do cargo efetivo, relativo ao servidor MASP 669611-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0010307/2021-32

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0010307/2021-32 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade quanto ao acúmulo de recebimento de proventos de aposentadoria junto a SEF e pensão por morte junto ao IPSEMG, em desacordo com o disposto no art. 24 da ECF n.º 103/2019, relativo à servidora MASP 049.549-9.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0011154/2022-52

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0011154/2022-52 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração da falta de quitação do débito parcelado referente ao acerto anual de 2009, relativo à servidora MASP 668.916-0.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0021151/2019-93

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0021151/2019-93 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento indevido de vencimentos e 13º referente ao ano de 2009, após a exoneração, relativo ao servidor MASP 668.795-8

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0021159/2019-71

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º 1190.01.0021159/2019-71 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no pagamento de remuneração após exoneração, relativo à servidora MASP 669.035/8.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0003858/2022-37

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0003858/2022-37, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente ao servidor Masp 145.704-3, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 22/06/2022 (ID 48435580).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0006196/2020-64

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0006196/2020-64, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos à título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 399.595-8.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0006200/2020-53

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0006200/2020-53, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos à título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 399652-7.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.0007589/2020-89

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007589/2020-89, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos à título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 57414-5.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº 1190.01.000775/2022-08

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.000775/2022-08, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do não recolhimento de contribuição Previdenciária durante período de LIP do servidor Masp 365800-2, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 13/06/2022 (ID 48080878).

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

18 1663732 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Divinópolis, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integra do de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua João Morato de Faria, 145 2º andar –Centro – CEP. 35500-615 Divinópolis/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>

e-PTA Nº: 01.002393745-07

Sujeito Passivo: AMANDA TOMAZIA DA SILVA REIS
Identificação: 063.535.746-14

Endereço: R.Benevenuto Rodrigues Oliveira, 404 casa - Centro – CEP.39.880-000 Águas Formosas/MG

Divinópolis/MG, 15/07/2022.

Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6

Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

18 1663734 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infractado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Auto de Infração nº 01.002387867-04

Autuados: CD DO GESSO LTDA, IE: 003.096517.00-55, CNPJ: 29.285.973/0001-04, Av. Paulino Fernandes, 895, Lote 4 e 5, Paulino Fernandes III, Ubã – MG.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.

Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal, substituto,
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CCMG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.002432852-71

Autuado(s): LIDIANE RODRIGUES DAS GRACAS 09010549682 I.E.: 003.189997.00-70, CNPJ: 30.422.668/0001-98, Rua Doutor Alvaro Camargos, 2236, São Joao Batista (Venda Nova), Belo Horizonte – MG.

LIDIANE RODRIGUES DAS GRACAS, CPF: 09010549682, Rua Doutor Alvaro Camargos, 2236, São Joao Batista (Venda Nova), Belo Horizonte – MG.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.

Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal, substituto,
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CCMG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.002328525-60

Autuado(s): COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS RATINHO LTDA, CNPJ: 25.152.867/0001-93, Rua Conego Felipe, 246, Taquara, Rio de Janeiro – RJ.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.

Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal, substituto,
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infractado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Auto de Infração nº 01.002379738-37

Autuados: EDUARDO DE SENA, IE: 003.311849.00-12, CNPJ: 31.950.431/0001-42, Av. Jose Surdo, 1107, Centro, Mateus Leme - MG e EDUARDO DE SENA, CPF: 700.542.156-68, Rua Maria Izabel Curty, 75, Casa 02, Conjunto Ademar Maldonado, Belo Horizonte - MG.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.

Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal, substituto,
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

18 1663736 - 1

SRF I - Montes Claros

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL - JANAÚBA

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Montes Claros, da peça fiscal abaixo relacionada:

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 244, Centro, Janaúba – MG.

PTA Nº: 01.002327159-53

Sujeito Passivo: JULIANA BORGES DOS SANTOS
Inscrição Estadual: 002.771515.00-29

Endereço: Avenida dos Gorutubanos, 5.305 – Santo Antonio – Janaúba – MG.

Janaúba-MG, 15 de julho de 2022.
José Rones Ferreira – Chefe AF 2º Nível - Janaúba

18 1663738 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTARIA DER-MG Nº 3981 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e aos Chefes da Gerência de Recursos Humanos e da Gerencia de Logística e Aquisições do DER-MG para a prática de atos que especifica. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, DETERMINA: Art. 1º – Fica delegada competência ao Diretor da Diretoria de Planejamento,

Gestão e Finanças e ao Chefe da Gerência de Recursos Humanos, para: I – praticar os atos de administração de pessoal previstos no inciso IX do art. 10 do Decreto nº 47.839, de 16 janeiro de 2020, ressalvadas a nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão e a designação e dispensa das funções gratificadas previstas na Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007; II – autorizar expedientes e/ou assinar atos relativos a a) – termo de aditamento ao contrato celebrado entre o DER-MG e o Agente de Integração para contratação de estagiários; b) – termos de Compromisso de Estágio do DER-MG; e III – expedir certidões para outros órgãos e entidades de qualquer Poder do Estado e/ou Ente da Federação. Art. 2º – Fica delegada competência ao Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e ao Chefe da Gerência de Logística e Aquisições do DER-MG, para autorizar expedientes e/ou assinar atos relativos a termo de aditamento ao contrato celebrado entre o DER-MG e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSSPROM. Art. 3º – Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor-Geral. Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 3.753 de 14 de março de 2020. Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 1663762 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 25/06/2022, pelo qual TATIANA LUCIA DE FREITAS NUNES MAIA, MASP 1018264-0, foi exonerada do cargo DAI-25 ER1100051, para cumprir Nota Técnica-PAD 68/17.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a BRUNO ALBERT SÁ E SILVA, MASP 1488046-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ER1100275, a contar de 01/07/2022.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO ALBERT SÁ E SILVA, MASP 1488046-2, do cargo de provimento em comissão DAI-16 ER1100275, a contar de 01/07/2022.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROGÉRIO PINTO DE SENNA VALLE, MASP 1477762-7, do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100066, a contar de 08/07/2022.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES DE ALMEIDA, MASP 1367270-4, da função gratificada FGI-7 ER1100251, a contar de 05/07/2022.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GIL FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE, MASP 10337707, da função gratificada FGI-2 ER1100156, a contar de 12/07/2022.

18 1663867 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 556, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual: e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001755-61.2021.8.13.0143, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, observando a data do requerimento administrativo – 05 de Novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor William Silveira Silva - MASP 1380498.4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5001755-61.2021.8.13.0143.

Art. 2º - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380498.4	WILLIAM SILVEIRA SILVA	ASP	I	C	II	C	05.11.2021

18 1663680 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº557, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual: e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5013133-80.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5013133-80.2021.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1277734.8	NUBIA VIEIRA DE SOUZA	ANEDS	II	A	III	A	13.05.2022

18 1663683 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 558, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual: e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009475-07.2019.8.13.0707, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, com redução do interstício de prazo no mesmo nível, retroativa a data do requerimento administrativo – 19 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Geraldo Lourenço Junior- MASP 1285304-0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5009475-07.2019.8.13.0707.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220719004459017.

Art. 2º - Conceder promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado processo, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1285304/0	GERALDO LOURENÇO JUNIOR	ASP	I	B	II	A	19/09/2019
1285304/0	GERALDO LOURENÇO JUNIOR	ASP	II	B	III	B	19/09/2021

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1285304/0	GERALDO LOURENÇO JUNIOR	ASP	II	A	II	B	19/09/2020

18 1663685 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 559, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5037981-34.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora,para o Nível II – Grau A, retroativa a data do requerimento administrativo – 09 de junho de 2020,sendo as promoções subseqüentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, ate que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título, utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Luisa Angelica Do Nascimento - MASP 1394898/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5037981-34.2021.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1394898/9	LUIISA ANGELICA DO NASCIMENTO	ANEDS	I	B	II	A	09/06/2020
1394898/9	LUIISA ANGELICA DO NASCIMENTO	ANEDS	II	A	III	A	09/06/2022

18 1663686 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 560, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0128763-81.2018.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível III, bem como declarar promoções subseqüentes decorrido o prazo de 02 anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Odair José Alves - MASP: 1172645/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº0128763-81.2018.8.13.0056.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172645/2	ODAIR JOSÉ ALVES	ASP	II	E	III	D	03/12/2019

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172645/2	ODAIR JOSÉ ALVES	ASP	III	D	III	E	03/12/2020

18 1663688 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 561, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5110087-62.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o nível subseqüente, retroativa à data do requerimento administrativo – 24 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SESP Nº39, de 25 de julho de 2018, publicada em 27 de julho de 2018; Resolução SEJUSP Nº 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 126, de 03 de maio de 2021, publicada em 04 de maio de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Josedeeth Guimaraes Oliveira, MASP:1124640/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicialnº5110087-62.2019.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1124640/2	JOSEDETH GUIMARAES OLIVEIRA	AGSE	I	D	II	C	24/10/2017
1124640/2	JOSEDETH GUIMARAES OLIVEIRA	AGSE	II	D	III	C	24/10/2019
1124640/2	JOSEDETH GUIMARAES OLIVEIRA	AGSE	III	D	IV	A	24/10/2021

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1124640/2	JOSEDETH GUIMARAES OLIVEIRA	AGSE	II	C	II	D	24/10/2018
1124640/2	JOSEDETH GUIMARAES OLIVEIRA	AGSE	III	C	III	D	24/10/2020

18 1663692 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 562, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5014026-96.2021.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o primeiro grau do nível IV, retroativa à data do requerimento administrativo – 15 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Valdomiro Henrique Lopes - MASP: 1101333/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5014026-96.2021.8.13.0145.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1101333/1	VALDOMIRO HENRIQUE LOPES	ASP	III	D	IV	A	15/01/2021

18 1663695 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 563, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5000159-98.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível III, grau A, a partir de 07 de outubro de 2020, bem como novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 126, de 03 de maio de 2021, publicada em 04 de maio de 2021; Resolução SEJUSP Nº 222, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidoraLaura Menezes da Silva - MASP: 1218233/3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5000159-98.2021.8.13.0480.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218233/3	LAURA MENEZES DA SILVA	ASEDS	II	B	III	A	07/10/2020

18 1663696 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 564, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5118430-13.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, Grau E, desde a data do requerimento administrativo – 21 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 104, de 18 de maio de 2020, publicada em 20 de maio de 2020;Resolução SEJUSP Nº 316, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luiz Antônio Domingos dos Reis - MASP: 1128815/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5118430-13.2020.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL		GRAU
1128815/6	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DOS REIS	ASP	II	D	IV	E	21/02/2020

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1128815/6	LUIZ ANTONIO DOMINGOS DOS REIS	ASP	IV	E	IV	F	21/02/2022

18 1663699 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 565, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos doMandado de Segurança nº 1.0000.20.517438-6/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, superando os impedimentos temporais previstos no Decreto 44.769 de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.517438-6/000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1228984/9	LEONARDO SOUZA MATOS	ASP	III	D	III	E	15/06/2021

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1228984/9	LEONARDO SOUZA MATOS	ASP	III	E	IV	A	15/06/2022

18 1663812 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 566, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.19.058700-6/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional, com base nos requisitos constantes no Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.19.058700-6/000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386990/4	ADEMAR RODRIGO DA SILVA	ASP	II	A	II	B	01/01/2021

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386990/4	ADEMAR RODRIGO DA SILVA	ASP	II	B	III	A	01/01/2022

18 1663814 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 567, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5084651-04.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, retroativos à data do ajuizamento – 12 de Junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidorAlexsandro Soares Pereira - MASP 1211215.7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5084651-04.2019.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1211215.7	ALEXSANDRO SOARES PEREIRA	ASP	I	B	IV	A	12.06.2019

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1211215.7	ALEXSANDRO SOARES PEREIRA	ASP	IV	A	IV	B	12.06.2021

18 1663823 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 568, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.556890-0/000, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, afastando o requisito temporal do Decreto 44.769, de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art.2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.556890-0/000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083191.5	EDVALDO BATISTA DA SILVEIRA	ASP	III	D	III	E	09.07.2021

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083191.5	EDVALDO BATISTA DA SILVEIRA	ASP	III	E	IV	A	09.07.2022

18 1663825 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 569, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.537499-4/000, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.537499-4/000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374896.7	CHRISTOFER DE PAIVA PAULA	ASP	II	C	III	B	21.05.2022

18 1663827 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2022, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00 horas, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovada, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1 PROCESSADO NOS AUTOS.

Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045- 6
Presidente de Comissão

18 1663815 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 272/2020 – ADITAMENTO, publicada no Minas Gerais em 18/03/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALYSSON FREDERICO DE OLIVEIRA - MASP 1.451.850-0, para tomar conhecimento do aditamento e querendo acompanhar a instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do aditamento na Portaria de Instauração, acompanhar sua tramitação, em tese, ilícitos administrativos, conforme aditamento, no sentido de incluir a seguinte conduta em desfavor dos servidores I. S. L., Masp: 1.450.754-5 e R. A. B., Masp: 1.341.043-6, Agentes de Segurança Penitenciários: “por, supostamente, não prestar o imediato socorro ao reeducando J. N. S., Infopen 549.598, após sofrer queimaduras graves no dia 30/06/2019”, no âmbito da Penitenciária de Uberaba I, sob pena de REVELIA.

Uberaba, 18 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

18 1663764 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor WENDEL TOMAZ SOARES, Masp: 1.352.071-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”.

Uberaba, 13 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

13 1661808 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 272/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.J.S.F. – MaSP 1.386.672-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 273/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: N.G.V. - MASP 1.376.816-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 274/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.S.O. – MaSP 1.448.641-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 275/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.S.S. – MaSP 1.123.629-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 276/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.C.C. – MaSP 1.447.697-2, E.O.M. – MaSP 1.453.098-4 e T.V.S. – MaSP 1.446.018-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 277/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.P.A. MaSP 1.101.713-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 278/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.J.O. MaSP 1.265.079-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Bruno Fernandes Rodrigues e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 279/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.M.S. MaSP 1.198.108-1, L.V.F. MaSP 1.261.017-6 e A.A.S.S. MaSP 1.124.465-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 280/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.E.B. MaSP 1.436.053-1 e A.L.S. MaSP 1.436.164-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marreia; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 281/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.C.P. MaSP 613.689-9 e R.C.J.M.B. MaSP 378.484-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 282/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.A.C. MaSP 1.104.691-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 283/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: V.A.M.T. MaSP 1.442.713-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 284/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.S.F.F. MaSP 1.142.689-7, Analista Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Marliúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 285/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.F.L. MaSP 1.453.381-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilela e Elitra Alvinio Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 286/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.A.R.A. MaSP 1.277.459-2, N.G.V. MaSP 1.376.816-3 e G.A.R. MaSP 1.329.653-8, Agentes de Segurança Penitenciários, e P.A.R.C. MaSP 1.456.672-3, Assistente Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 287/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.C. MaSP 1.338.832-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marliúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 288/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.R.B. MaSP 1.079.975-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 289/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.A.R.F. MaSP 1.241.304-3, R.A.B.P. MaSP 1.447.562-8 e C.L.C. MaSP 1.329.259-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 290/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.J.G. MaSP 1.380.629-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 291/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.A.B. MaSP 1.082.393-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 292/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.E.L. MaSP 1.302.125-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 293/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.S.S. MaSP 1.201.010-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 294/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.F.A. MaSP 1.451.236-2 e D.O.T. MaSP 1.247.504-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 295/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.C.J. MaSP 1.244.516-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 296/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.D.S. MaSP 377.073-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 297/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.M.S. MaSP 1.198.108-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220719004459019.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 298/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.F.L.B. MaSP 1.436.055-6 e R.C.M. MaSP 1.154.239-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 299/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.S. MaSP 1.445.642-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 300/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.M. MaSP 1.378.004-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 301/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.O.S. MaSP 1.452.909-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 302/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: E.P.F. MaSP 1.084.393-6, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 303/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.H.M.M. MaSP 1.381.251-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 304/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.F.A. MaSP 1.444.224-8 e F.V.L. MaSP 1.205.333-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Aílton Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 034/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: I.D.A. MaSP 1.479.592-6 e W.G.S. MaSP 1.492.784-2, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 035/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: E.A.S. MaSP 1.367.050-0, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 036/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: E.C.A. MaSP 1.363.471-2 e R.L.B.S. MaSP 1.341.752-2, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET-SEJUSP/SAI Nº 001/2022
Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades do suposto sumiço de documentos inerentes ao Prontuário Geral Padronizado de Saúde (PGPS) do indivíduo privado de liberdade (IPL) L.L.M. InfoPen 473.439, no âmbito da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim e da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica, unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Comissão Sindicante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membro: Aline Angélica Nogueira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 010/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: II – A Retificação do Extrato de PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 384/2020, publicado no Diário Oficial no dia 22/09/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: “(…) F.A.S.B, MASP: 1.199.923-2 (…); Leia-se: “(…) F.P.V.O. MASP 1.221.816-0 (…).”.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 025/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A SUBSTITUIÇÃO do servidor Rafael Augusto Martins pelo servidor Reginaldo Cotta Miorini, para compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 246/2022.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 026/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A SUBSTITUIÇÃO dos servidores outora designados, pelos servidores Cristiano Augusto Vieira Dias, Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 248/2022.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1663711 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves:

Blendon Augusto Nogueira - 886821	Itabirito
-----------------------------------	-----------

No Presídio de Curvelo I, em Curvelo:

Michel Rodrigues Lemos-611545	Pedro Leopoldo
-------------------------------	----------------

No Presídio de João Monlevade I, em João Monlevade:

Elias Da Cruz Machado-715002	Sete Lagoas
------------------------------	-------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedro Leopoldo I - Pres-PLO-I, em Pedro Leopoldo:

Alan Jorge Gomes Batista-740733	Sete Lagoas
Ezequias Ferreira da Silva-175463	Sete Lagoas
Gabryel Victor Lima Costa Teles-683214	Sete Lagoas
Giliardi Ferreira Rodrigues-385383	Sete Lagoas
Jeferson Alex Leite-824205	Sete Lagoas
Jose Carlos Epifanio-100261	Sete Lagoas
Marcos Antônio Ferreira-165324	Sete Lagoas
Marcos Benfica da Silva-195328	Sete Lagoas
Noerferson Maier Da Silva-498345	Sete Lagoas
Thiago Pereira Da Silva-120262	Sete Lagoas
Wanderson Aparecido da Silva-777560	Sete Lagoas
Willian Martins Soares-340701	Sete Lagoas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, em Governador Valadares:

Equimédio Antônio Da Silva - 244329	Inhapim
Erlen Soares Vilerort - 895716	Itamarandiba

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

Aginaldo Roza De Moura - 963310	Ipaba
Alan Jefferson Silva Santos - 989239	Santana Do Paraíso
Andrew Kevin Silva Dos Santos - 756911	Ipatinga
Antonio Evaristo Da Conceição Junior - 145983	Ipatinga
Bruno Fabio Pinto - 618240	Ipatinga
Bruno Fonseca De Araujo - 719770	Belo Oriente
Carlos Henrique Ferreira Da S. Oliveira - 997671	Ipatinga
Cleudson Almeida Sabino - 997556	Ipatinga
Cleudson Melquiades De Souza - 670932	Belo Oriente
Cleuzan Jose Barbosa - 11590	Ipatinga
Dirlei Vitor Gomes - 997905	Ipaba
Eurotildes De Oliveira Filho - 131480	Santana Do Paraíso
Fabio Junior Rodrigues Da Silva - 940054	Ipaba
Felipe Basilio Perpeuo - 449253	Ipatinga
Gabriel Gomes De Oliveira - 727891	Ipatinga
Geovani Laurindo De Souza - 75117	Ipatinga
Gilmar Pereira Da Costa - 411447	Ipatinga
Gustavo Reis Rodrigues - 774860	Ipatinga
Helerson Oliveira Ayala Pereira Costa - 701626	Ipatinga
Ian Kirk Santos Ferreira - 623589	Ipatinga
Jackciley Douglas Da Cruz - 226525	Ipatinga
Jackson Marques De Oliveira - 748938	Ipatinga
Jean Paulo Brito Junior - 800543	Ipatinga
Jerry Adriano Gonçalves Da Silva - 860242	Ipatinga
Jesse Fanel Alves Ferreira - 847195	Ipatinga
João Lucas Domiciano Santiago - 996563	Ipatinga
John Martins Rocha - 422170	Ipatinga
Johnata Vinicius Pires Nascimento - 911419	Ipatinga
José Gonçalves Ferreira Filho - 997886	Inhapim
Jose Osvaldo Nascimento - 905019	Belo Oriente
Josimar Dias De Sena - 527654	Ipatinga
Josimar Tiago Dos Santos - 807947	Ipatinga
Kenedy Souza Silva - 996616	Ipatinga
Kesley Augusto De Souza - 553804	Ipatinga
Maquison Alves Da Silva - 921174	Ipatinga
Martinelí Vieira Silva - 469733	Santana Do Paraíso
Matheus Andrade Cruz - 951878	Santana Do Paraíso
Moises Barreiros Silva - 996736	Ipatinga
Paulo Henrique Da Cruz Silva - 998026	Ipatinga
Paulo Santos Xavier - 997670	Ipatinga
Rafael Rodrigo Da Silva Alves - 373647	Ipatinga
Rafael Vieira De Souza - 814266	Ipatinga
Ricardo Da Mota E Silva - 997183	Santana Do Paraíso
Richard Alves De Oliveira - 999036	Ipatinga
Rodrigo De Oliveira Gomes - 996976	Ipatinga
Rodrigo Pimenta Da Silva - 526703	Ipatinga
Ronaldo Patrocinio Da Cruz - 370892	Ipatinga
Rone Siqueira Santos - 579677	Ipatinga
Saimon Getulio Dos Santos Ferreira	Ipatinga
Tiago De Souza Soares Miranda - 998608	Ipatinga
Tiago Menezes Da Silva - 395037	Santana Do Paraíso
Valteir Celestino Da Silva - 996661	Ipatinga
Vitor Emmanuel Domingos Silva - 804038	Ipatinga
Wagner Thomaz Dias - 550605	Ipatinga
Walace Candido Ribeiro - 81764	Ipatinga
Walison Vasconcelos Ines - 456669	Ipatinga
Wanderson Ronaldo De Souza - 422779	Ipatinga
Wellington Vieira Dos Santos - 451944	Ipatinga
Wemerson Batista Reis - 826292	Ipatinga
Wesley Carlos Ferreira Rocha - 216239	Ipatinga
Willian Henrique Vieira - 998342	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Carangola I, em Carangola:

Edson Alves De Campos - 218462	Barbacena
Joao Paulo Carvalho Magalhaes - 660537	Carangola

Ratificar a matrícula no Presídio de Guanhães I, em Guanhães:

Bruno Rodrigues Dos Santos - 987408	São João Evangelista
Eder Pereira Oliveira - 709710	Peçanha
Jose Maria Lucio - 1001411	Peçanha
Mateus Alves Figueiredo - 925432	São João Evangelista
Setimo Marciano Felipe Miranda - 292641	Peçanha

Ratificar a matrícula no Presídio de João Monlevade I, em João Monlevade:

Fernando Teixeira Silva - 838184	Barão De Cocais
----------------------------------	-----------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Alan Chagas Rodrigues - 1000711	Além Paraiba
Bruno Izaltino - 273555	Cataguases
Deocleciano Soares Nerva - 112665	Cataguases
Marcelo Adriane De Araujo - 528222	Além Paraiba
Marcos Alves Da Silva - 1000891	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé I, em Muriaé:

Alessandro Das Graças - 1000443	Miradouro
Bruno Guedes Gonçalves Alves - 889170	Carangola
Hugo Silva Toledo Matozinho - 947309	Miradouro
Igor Ferreira Martins - 781978	Carangola
Juliano Dos Anjos Grizotti - 348448	Miradouro
Marcelo Gonçalves Martins - 84178	Divino
Maycon Leal Da Silva - 774110	Carangola
Paulo Gonçalves De Lima - 515793	Carangola
Reinaldo Mauricio De Freitas - 999559	Miradouro
Ronildo Mauricio De Freitas - 999560	Miradouro

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso:

Breno Rogério Damacena-652206	São Sebastião do Paraíso
Bruno Henrique da Costa-823239	São Sebastião do Paraíso
Denilson José Ulisses Ferreira-719308	São Sebastião do Paraíso
Gabriel Augusto da Silva-880585	São Sebastião do Paraíso
João dos Reis de Medeiros-472704	São Sebastião do Paraíso
Leonardo Aparecido Carvalho F.-1000961	São Sebastião do Paraíso
Leonilson da Silva Lima-380888	São Sebastião do Paraíso
Lucas Vitor Borro-1001405	São Sebastião do Paraíso
Luiz Flávio Pereira Viana de S.-1000633	São Sebastião do Paraíso
Luiz Henrique Ribeiro-843853	São Sebastião do Paraíso
Oscimar Aparecido da Silva-188353	São Sebastião do Paraíso
Osvaldo Abrão Pener Júnior-833741	São Sebastião do Paraíso
Pablo Vinicius Novais Custodio-718092	São Sebastião do Paraíso
Thales Alexandre da S. Fagundes-583767	São Sebastião do Paraíso
Wagner Donizetti Domingues-106301	São Sebastião do Paraíso

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar Matrícula na Penitenciária de Patrocínio I em Patrocínio:

Fábio Diego Medeiros De Araújo- 647661	Patrocínio
José Marcos De Souza - 160187	Patrocínio
Junio Eduarte Torres Luiz - 97402	Patrocínio
Luiz Henrique Custódio - 502005	Patrocínio
Paulo Henrique F. Da Silva - 725543	Patrocínio

Ratificar Matrícula no Presídio de Araxá I, em Araxá:

Andre Vinicius Rodrigues Rocha -996746	Araxá
Djalma Resende Filho - 773649	Araxá
Igor Araujo Martins - 729647	Araxá
Rian Gustavo G. De Assis - 941894	Araxá
Rubson De Souza Santos Filho - 920086	Araxá

Ratifica Matrícula no Presídio de Arcos I, em Arcos:

Creidilis Arantes Gonçalves - 488165	Arcos
Ellen Homiak Da S. Federizzi -1001401	Arcos

Ratificar Matrícula no Presídio de Bom Despacho I em Bom Despacho

Edvino Jose De Sa - 1001222	Bom Despacho
Luiz Fernando Souza E Silva - 743361	Bom Despacho
Tiago Ruan Alves Pego - 481328	Bom Despacho
Wesley Fernandes Magalhaes - 62402	Bom Despacho

Ratifica Matrícula no Presídio de Janaúba I, em Janaúba:

Jorge Fernandes Leal - 520434	Janaúba
Jovino Cardoso De Almeida - 563482	Janaúba
Mateus Feliciano N.Dos Santos - 998846	Janaúba

Ratificar Matrícula no Presídio de Januária I, em Januária:

Amaury Pereira Da Silva - 476121	Januária
Eduardo Barbosa Rodrigues - 1001320	Januária

Ratifica Matrícula no Presídio de Pedra Azul I em Pedra Azul:

Mateus Icaro Santos Mattos - 1001488	Pedra Azul
Weber Dos Santos Pereira - 1001489	Pedra Azul
Wesley Martins Do Nascimento -1001485	Pedra Azul

Ratifica Matrícula na Penitenciária de Uberaba I em Uberaba:

Lourival Dos Reis Pinheiro - 501547	Uberaba
-------------------------------------	---------

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Academia de Bombeiros Militar - ABM para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Roberto Wagner Aguiar-875051	Belo Horizonte
------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Cláudio Lúcio Lopes-567517	Belo Horizonte
Leonardo Sena da Silva-924227	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Abdnego Julio Da Costa Bernardo-929942	Belo Horizonte
Abibe Barbosa Da Silva Mazala-156066	Belo Horizonte
Adao Louzada Fernandes Neto-65870	Belo Horizonte
Adiel Romulo Soares De Melo-228897	Belo Horizonte
Anderson Daniel Ferreira Matos-985610	Belo Horizonte
Bruno Cesar Naftalina-142223	Belo Horizonte
Cristiano Junior Da Silva-158667	Belo Horizonte
Deivison Francisco-104292	Belo Horizonte
Diego Almeida Pinto-69617	Belo Horizonte
Diogo Taciano Ribeiro-205011	Belo Horizonte
Eduardo Felipe Oliveira-712567	Belo Horizonte
Esdras Dos Santos Alves-301282	Belo Horizonte
Filipe Goncalves Pereira-346135	Belo Horizonte
Filipe Gregorio Da Silva Toledo-657598	Belo Horizonte
Flavio Santana Miranda-71442	Belo Horizonte
Gabriel Costa De Oliveira-595211	Belo Horizonte
Giovanni Paulo Dos Santos-11055	Belo Horizonte
Gleison Alberto Silva-409826	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Goncalves-459504	Belo Horizonte
Henrique De Paula-131321	Belo Horizonte
Jefeison Bernardes Costa-585784	Belo Horizonte
Jefferson Eustaquio Da Silva Viana-343722	Belo Horizonte
Jefferson Martins De Souza-14509	Belo Horizonte
Jefferson Edmilson Costa Moreira-454840	Belo Horizonte
Jhonatta Phillippe Dias Gomes-738672	Belo Horizonte
Jhulio Cesar Luis Da Silva-787328	Belo Horizonte
Joao Ramalho De Souza-894228	Belo Horizonte
Jonas Da Costa Oliveira-561688	Belo Horizonte
Josue Felipe Santiago-881975	Belo Horizonte
Kleber Tiago Do Nascimento-69794	Belo Horizonte
Leandro Rodrigues De Souza-93145	Belo Horizonte
Luan Gustavo Arcanjo Horta-528219	Belo Horizonte
Luan Saile Silva De Jesus-844865	Belo Horizonte
Lucas Henrique Abreu Dos Santos-933273	Belo Horizonte
Lucas Vieira Laia De Araujo-657981	Belo Horizonte
Luiz Claudio Fernandes De Melo-986119	Belo Horizonte
Maicon Antonio Da Silva Souza-435642	Belo Horizonte
Marcelo Alves De Souza-194258	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Lopes Henrique-228291	Belo Horizonte
Marlon Augusto Bastos Ferreira-985669	Belo Horizonte
Mateus Pereira Bispo-440439	Belo Horizonte
Pedro Henrique Da Silva Cruz-475296	Belo Horizonte
Pedro Henrique Francisco Rodrigues-985750	Belo Horizonte
Plinio Rafael Santana Marques-720368	Belo Horizonte
Rafael Dos Santos Ferreira-828347	Belo Horizonte
Rafael Marcos Pereira Nunes-657271	Belo Horizonte
Ramon Henrique Barbosa De Souza-875997	Belo Horizonte
Rodrigo Da Silva Rodrigues-144604	Belo Horizonte
Ronald Lucas Machado-698230	Belo Horizonte
Roni De Jesus Dos Santos-50338	Belo Horizonte
Socrates Vieira Da Silva-930056	Belo Horizonte
Vanderlei Da Silva Pereira-357823	Belo Horizonte
Vinicius Breno H. Ribeiro De Moura-283213	Belo Horizonte
Wadson De Souza Santos-758727	Belo Horizonte
Wanderson Mauricio C. De Oliveira-986806	Belo Horizonte
Warlem Alves-82427	Belo Horizonte
Wellington Silva Da Conceicao-35487	Belo Horizonte
Wemerson Jose Da Silva-759054	Belo Horizonte
Wenderson Aparecido De Souza-742713	Belo Horizonte
Werley Mesquita Silva-128349	Belo Horizonte
Wesley Ensaip Firmino Dos Santos-308846	Belo Horizonte
Willer Lucio De Aguiar-182480	Belo Horizonte
Yuri Fabricio Oliveira-986601	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Resocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abbranches:

Tiago Fernando Alves Ferreira- 885800	Belo Horizonte
---------------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Cristian dos Santos Miranda - 210555	Belo Horizonte
--------------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim:

Carlos Daniel Ferreira da Silva-839514	Belo Horizonte
--	----------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária

MINAS GERAIS

Rodrigo Otavio Gomes De Souza-7438	Belo Horizonte
Sebastiao Iago B. Da Silva Braz-985702	Belo Horizonte
Vitor Gabriel Souza F. Da Silva-948594	Belo Horizonte
Warley Wladimir Ferreira-456817	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Guilherme Henrique Cruz Da Paixao-402342	Betim
Guilherme Marangon Pereira-227853	Betim
Higor Santiago Ramos Dos Passos-124520	Betim
Igor Lucas Rocha De Almeida-957403	Betim
Infred De Souza Vieira-544707	Betim
Joao Gomes Dos Santos-291371	Betim
Jose Campos Ferreira-954507	Betim
Leonardo Ricardo Marinho-112589	Betim
Lucas Bernardes Do Amaral-495708	Betim
Lucas Carvalho Da Silva-750964	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Ailton Jose Da Silva Arruda Coutinho-107988	Betim
Ariston Braga Vilela Rocha-860001	Betim
Arnaldo Dos Reis Neto-252464	Betim
Atila Avair De Lana-443821	Betim
Carlos Ednilson Alves-243124	Betim
Cleiton Furtado Filismino-954174	Betim
Daniel Dias Dos Santos-819980	Betim
Deivid Keuler Da Cunha-385671	Betim
Felipe Cardoso Monteiro-961841	Betim
Filipe De Deus Pereira-501957	Betim
Geraldo Castorino De Jesus-186690	Betim
Geraldo Vianini Neto-539800	Betim
Glayber Phyllipe Pinto-447392	Betim
Jadeluz Rodrigues Da Silva-731530	Betim
Jefferson Boaventura Dos S. Barbosa-952395	Betim
Joel Miguel Gonçalves-547769	Betim
Juan Kaique De Assis Soares-866867	Betim
Kelvin Weber Theodoro De S. Silva-865253	Betim
Leandro Dos Santos Marcelino-753685	Betim
Lourivaldo Santos De Jesus-69589	Betim
Lucas Rafael Tangrins Pereira-494850	Betim
Marcos Paulo De Oliveira-920482	Betim
Pablo Rikelmy Cunha Gomes-731522	Betim
Paulo Rodrigo De Souza Costa-51180	Betim
Paulo Sergio Passos Da Silva-291248	Betim
Phillippe Jonathan Santos Silva-998425	Betim
Rodrigo Ferreira De Almeida-388897	Betim
Vagner Cristian Camilo-50064	Betim
Wagner Junio Rodrigues Dos Santos-954541	Betim
Warley Junio Ferreira De Jesus-718598	Betim
Washington Brito Carvalho-334180	Betim
Washington Lucio Almeida-449672	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presidio de São Joaquim de Bicas I:

Alex De Jesus Silva-618480	Betim
Bryan Martins De Souza Reis-709658	Betim
Cayo Ramon De Moraes-629198	Betim
Claudinei Henrique Goncalves Faria-719351	Betim
Claudio Teixeira Da Silva-206970	Betim
Davidson Paulo Dos Santos-508152	Betim
Diego Do Carmo Santos-270890	Betim
Elias Lopes De Souza-903486	Betim
Emanuel Jesus Valerio-918145	Betim
Ermandes Matos Lopes Junior-15196	Betim
Ezequiel Fagner De Oliveira-442594	Betim
Felipe Borges De Oliveira-967904	Betim
Francesco Ribeiro De Carvalho-515586	Betim
Frantiescury Junior De Freitas-625247	Betim
Gabriel Rubens Dos Santos Carmo-780658	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presidio de Ribeirão das Neves I:

Bruno Henrique Soares Da Silva-733603	Contagem
Bruno Oliveira Santos-585162	Contagem
Darlysson Gabriel O. G. Souza Costa-990500	Contagem
Flavio Henrique Alves Da Rocha-336296	Contagem
Igor Daniel Do Rosario-638115	Contagem
Jeferson Gomes-346149	Contagem
Julio Cesar Almeida E Silva-421290	Contagem
Luiz Felipe Do Nascimento Silva-941642	Contagem
Ruan Pablo De Oliveira Alves-682426	Contagem
Vitor Vinicius Silva Mendes-322551	Contagem
Walisson Da Silva Ferreira-805955	Contagem
Willian Handein Brandao De Oliveira-516073	Contagem

Da Penitenciária de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Três Corações I:

Bruna Gomes Matia-735862	Belo Horizonte
--------------------------	----------------

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Augusto Dias Da Silva-419549	Ribeirão das Neves
Daniel Soares De Almeida-19938	Ribeirão das Neves
David Ferreira Da Silva-554524	Ribeirão das Neves
Gustavo Pereira De Moraes-775816	Ribeirão das Neves
Hamilton Junio Cruz De Azevedo-66267	Ribeirão das Neves
Jeanderson Neves Miranda Da Cruz-759101	Ribeirão das Neves
Jonathan Antonio M. Domingos-732882	Ribeirão das Neves
Jose Carlos Pereira Da Costa Junior-707134	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Urgete Dionei Pereira Setti - 866557	São Joaquim de Bicas
--------------------------------------	----------------------

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para o Presidio de Caratinga I:

Breno Pereira Figueiredo-573192	São Joaquim de Bicas
---------------------------------	----------------------

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para o Presidio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Bruno Pereira Camilo - 963359	São Joaquim de Bicas
Philipe Egon Almeida da Silva-273841	São Joaquim de Bicas
Rafael Capanema-620275	São Joaquim de Bicas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Ibitiré I para o Penitenciária Patrocínio I:

Cesar Henrique de Aguiar-92184	Ibitiré
--------------------------------	---------

Do Presídio de Juatuba I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Eduardo Luiz Da Silva-598751	Juatuba
------------------------------	---------

Do Presídio de Nova Lima I para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches:

Raphael Fernando Castro- 999713	Nova Lima
---------------------------------	-----------

Do Presídio de Nova Lima I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Filipe Fernandes da Costa-674096	Nova Lima
Ricardo Augusto Bernardino de Jesus-266431	Nova Lima
Rodrigo de Oliveira Araujo-237768	Nova Lima

Do Presídio de Ouro Preto I para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches:

Gilson Flavio Silva Ferreira-999806	Ouro Preto
-------------------------------------	------------

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Marcio Guilherme-16288	Ribeirão Das Neves
Michael Douglas Pereira Neto-533039	Ribeirão Das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Rafael Mores dos Santos-55930	Ribeirão das Neves
-------------------------------	--------------------

Do Presídio de Santa Luzia I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Charles Eduardo De Oliveira-699461	Santa Luzia
Giltembergue Rocha Fonseca-580355	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia I para o Presidio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Renan Alberto da Silva-890917	Santa Luzia
-------------------------------	-------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Luiz Guilherme Noronha Coelho-993428	São Joaquim de Bicas
--------------------------------------	----------------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches:

Jaguarcy Soares da Silva-1000658	São Joaquim de Bicas
----------------------------------	----------------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Bruce Lee Rodrigues Candido-286115	São Joaquim de Bicas
------------------------------------	----------------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Leandro Rodrigues Ferreira Soares-165908	São Joaquim de Bicas
--	----------------------

Do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Genessi Simeao Alves Batista-612202	Sete Lagoas
-------------------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa Do Albergado De Belo Horizonte I:

Warley Rodrigues Da Silva-730948	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para a Penitenciária de Belo Horizonte I:

Fernanda Muniqui Novais de Souza - 378784	Governador Valadares
Graciele Martins Cordeiro - 302984	Governador Valadares
Mirielle Ribeiro - 732497	Governador Valadares

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaliieri para a Casa do Albergado de Juiz de Fora - José Alencar Rogêdo:

Marcelo Caldas Giovannini - 37245	Juiz de Fora
-----------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Três Corações I para a Penitenciária de Formiga I:

Antonhonhe Caio Marques - 363117	Três Corações
Pablo Barroso Ruck - 82223	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Edmilson Rodrigues - 145048	Três Corações
Josenilton Pereira da Silva - 952917	Três Corações
Luiz Henrique Borges de Oliveira - 88541	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações I para a Penitenciária de Pará de Minas I – Doutor Pio Soares Canedo:

Leandro Jose da Silva - 747244	Três Corações
Rodrigo Doniseti Bento - 287123	Três Corações

Do Presidio de Alfenas I para o Presidio de Monte Santo de Minas I:

Adriano Augusto De Oliveira - 97865	Alfenas
Carlos Alexandre Moreira Martins - 476677	Alfenas
Felipe Justino Mariano - 588687	Alfenas
Fernando Silva De Pádua Alves - 264405	Alfenas

Flauberte Da Silva Tupinamba - 463842	Alfenas
Guilherme Figueiredo Honorio - 254271	Alfenas
Matheus Silva Paula - 655198	Alfenas
Ravik Leonardo Dos Santos - 581853	Alfenas
Ronie Pires De Souza - 502104	Alfenas

Do Presídio de Barbacena I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Adriano Alberto de Carvalho Pinto – 193964	Barbacena
Carlos Eduardo de Andrade - 670210	Barbacena
Eric Willians Ramos Rodrigues - 145678	Barbacena
Flavio Luiz do Nascimento - 531586	Barbacena
Jullian Ramirez da Cruz - 188892	Barbacena
Luis Fernando da Silva – 661437	Barbacena
Samuel José da Silva – 146485	Barbacena

Do Presídio de Barbacena I para o Presidio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

José Geraldo Coelho da Silva – 483466	Barbacena
Tony Curtiti – 885421	Barbacena

Do Presídio de Bom Sucesso I para a Penitenciária de Três Corações I:

Ana Paula da Silva Garcia - 735982	Bom Sucesso
Aparecida de Fátima Osterno - 999653	Bom Sucesso
Miriam Cristina da Silva - 869692	Bom Sucesso
Paula Ananias dos Santos - 999113	Bom Sucesso

Do Presídio de Conselheiro Pena I para o Presídio de Mantena I:

Willen Eduardo Mendes Venancio - 510526	Conselheiro Pena
---	------------------

Do Presídio de Ervália I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Ademir Alves Teixeira - 324280	Ervália
--------------------------------	---------

Do Presídio de Leopoldina I para o Presidio de Além Paraíba I:

Atilio Costa Rosa de Almeida - 774383	Leopoldina
---------------------------------------	------------

Do Presídio de Leopoldina I para o Presidio de Bicas I:

Jose Roberto Moreira - 941242	São Paulo
-------------------------------	-----------

Do Presídio de Manhuaçu I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Carlos Henrique Bernardo - 577275	Manhuaçu
Marcone Daniel Da Silva - 882159	Manhuaçu

Do Presídio de Manhuaçu I para o Presidio de Caratinga I:

Bruno De Souza Costa - 125731	Manhuaçu
Icaro Silva Conrado - 712820	Manhuaçu
Jefferson Marcos Coutinho Da Silva - 660078	Manhuaçu
Mateus De Deus Maforte - 809156	Manhuaçu

Do Presídio de Manhumirim I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Marlon de Oliveira - 797369	Manhumirim
-----------------------------	------------

Do Presídio de Manhumirim I para o Presidio de Caratinga I:

André Vieira da Silva - 995892	Manhumirim
Paulo Vieira da Silva - 995903	Manhumirim
Rogério Viera da Silva - 962138	Manhumirim

Do Presidio de Manhumirim I para o Presidio de Coronel Fabriciano I:

Cláudio Henrique Pereira da Cruz - 995857	Manhumirim
Rayke Pereira da Cruz - 995858	Manhumirim

Do Presídio de Oliveira I - Dr. Nelson Pires para a Penitenciária de Pará de Minas I:

Emanuel Giancesini-854386	Oliveira
---------------------------	----------

Do Presídio de Pouso Alegre I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Filipe da Silva Teles dos Santos - 544030	Juiz de Fora
---	--------------

Do Presídio de Rio Pomba I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaliieri:

Nataniel Soares Caetano - 503798	Rio Pomba
----------------------------------	-----------

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí I para o Presidio de Uberlândia I:

Talita Leonida Aparecida Franco - 882011	Santa Rita do Sapucaí
--	-----------------------

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso I para o Presidio de Patos de Minas I:

Celso Aparecido Oliveira - 302091	São Sebastião do Paraíso
-----------------------------------	--------------------------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presidio de Inhapim I:

Equimédio Antônio Da Silva - 244329	Inhapim
-------------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presidio de Itamarandiba I:

Erlen Soares Vilerort - 895716	Itamarandiba
--------------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

Aginaldo Roza De Moura - 963310	Ipaba
Alan Jeferson Silva Santos - 989239	Santana Do Paraíso
Andrew Kevin Silva Dos Santos - 756911	Ipatinga
Antonio Evaristo Da Conceição Junior - 145983	Ipatinga
Bruno Fabio Pinto - 618240	Ipatinga
Carlos Henrique Ferreira Da S. Oliveira - 997671	Ipatinga
Cleudson Almeida Sabino - 997556	Ipatinga
Cleuzan Jose Barbosa - 11590	Ipatinga
Dirlei Vitor Gomes - 997905	Ipaba
Eurotildes De Oliveira Filho - 131480	Santana Do Paraíso

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 11

Fabio Junior Rodrigues Da Silva - 940054	Ipaba
Felipe Basilio Perpeuo - 449253	Ipatinga
Gabriel Gomes De Oliveira - 727891	Ipatinga
Geovani Laurindo De Souza - 75117	Ipatinga
Gilmar Pereira Da Costa - 411447	Ipatinga
Gustavo Reis Rodrigues - 774860	Ipatinga
Helerson Oliveira Ayala Pereira Costa - 701626	Ipatinga
Ian Kirk Santos Ferreira - 623589	Ipatinga
Jackciley Douglas Da Cruz - 226525	Ipatinga
Jackson Marques De Oliveira - 748938	Ipatinga
Jean Paulo Brito Junior - 800543	Ipatinga
Jerry Adriano Gonçalves Da Silva - 860242	Ipatinga
Jesse Fanuel Alves Ferreira - 847195	Ipatinga
João Lucas Domiciano Santiago - 996563	Ipatinga
John Martins Rocha - 422170	Ipatinga
Johnata Vinicius Pires Nascimento - 911419	Ipatinga
Josimar Dias De Sena - 527654	Ipatinga
Josimar Tiago Dos Santos - 807947	Ipatinga
Kenedy Souza Silva - 996616	Ipatinga
Kesley Augusto De Souza - 553804	Ipatinga
Maquison Alves Da Silva - 921174	Ipatinga
Martineli Vieira Silva - 469733	Santana Do Paraíso
Matheus Andrade Cruz - 951878	Santana Do Paraíso
Moises Barreiros Silva - 996736	Ipatinga
Paulo Henrique Da Cruz Silva - 998026	Ipatinga
Paulo Santos Xavier - 997670	Ipatinga
Rafael Rodrigo Da Silva Alves - 373647	Ipatinga
Rafael Vieira De Souza - 814266	Ipatinga
Ricardo Da Mota E Silva - 997183	Santana Do Paraíso
Richard Alves De Oliveira - 999036	Ipatinga
Rodrigo De Oliveira Gomes - 996976	Ipatinga
Rodrigo Pimenta Da Silva - 526703	Ipatinga
Ronaldo Patrocínio Da Cruz - 370892	Ipatinga
Rone Siqueira Santos - 579677	Ipatinga
Saimon Getulio Dos Santos Ferreira	Ipatinga
Tiago De Souza Soares Miranda - 998608	Ipatinga
Tiago Menezes Da Silva - 395037	Santana Do Paraíso
Valteir Celestino Da Silva - 996661	Ipatinga
Vitor Emmanuel Domingos Silva - 804038	Ipatinga
Wallace Candido Ribeiro - 81764	Ipatinga
Walison Vasconcelos Ines - 456669	Ipatinga
Wanderson Ronaldo De Souza - 422779	Ipatinga
Wellington Vieira Dos Santos - 451944	Ipatinga
Wemerson Batista Reis - 826292	Ipatinga
Wesley Carlos Ferreira Rocha - 216239	Ipatinga
Willian Henrique Vieira - 998342	Ipatinga

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presidio de Açucena I:

Bruno Fonseca De Araujo - 719770	Belo Oriente
Cleudson Melquiades De Souza - 670932	Belo Oriente

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presidio de Inhapim I:

José Gonçalves Ferreira Filho - 997886	Inhapim
--	---------

Ratificar a transferência do Presidio de Carangola I para a Penitenciária De Muriaé I:

Joao Paulo Carvalho Magalhaes - 660537	Carangola
--	-----------

Ratificar a transferência do Presídio de Carangola I para o Presidio de Barbacena I:

Edson Alves De Campos - 218462	Barbacena
--------------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Presidio de Guanhães I para o Presidio de Peçanha I:

Eder Pereira Oliveira - 709710	Peçanha
Jose Maria Lucio - 1001411	Peçanha
Setimo Marciano Felipe Miranda - 292641	Peçanha

Ratificar a transferência do Presidio de Guanhães I para o Presidio de São João Evangelista I:

Bruno Rodrigues Dos Santos - 987408	São João Evangelista
Mateus Alves Figueiredo - 925432	São João Evangelista

Ratificar a transferência do Presidio de João Monlevade I para o Presidio de Barão de Cocais I:

Fernando Teixeira Silva - 838184	Barão De Cocais
----------------------------------	-----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presidio de Além Paraíba I:

Alan Chagas Rodrigues - 1000711	Além Paraíba
Marcelo Adriane De Araujo - 528222	Além Paraíba

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presidio de Cataguases I:

<

12 – TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Complexo Penitenciário Parceria Público Privado - Ribeirão das Neves.

Carlos Alexandre Da S. Juscelino - 72237	Francisco Sá
Igor Henrique Rosa De Araujo-633944	Francisco Sá

Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presídio de Montes Claros I:

Jose Ricardo Ribeiro Dos Santos-359334	Francisco Sá
--	--------------

Da Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira para a Penitenciária de Patrocínio I:

Ezio Lucas Alves - 163524	Uberlândia
---------------------------	------------

Da Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior para a Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I.

Diego De Souza Neves - 464987	Unai
-------------------------------	------

Do Presídio de Bom Despacho I para a Penitenciária Pará Minas I – Doutor Pio Soares Canedo:

Thales Henrique Cardoso Silva - 671582	Bom Despacho
--	--------------

Do Presídio de Capelinha I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Fabio Vinicius Gomes Da Silva - 638414	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Do Presidio de Divinópolis I para o Presidio de Itaúna I:

Flavio Rezende Alves Junior-452084,	Divinópolis
Juliano Rodrigues - 44172	Divinópolis

Do Presídio de Itaúna I para o Presídio de Divinópolis I.

Mardeli Ferreira De S. C. Júnior - 148900	Divinópolis
---	-------------

Do Presídio de Nova Serrana I para a Penitenciária Pará Minas I – Doutor Pio Soares Canedo:

Erikson Israel Ramos Costa - 402772	Nova Serrana
-------------------------------------	--------------

Do Presidio de Patos de Minas I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Cicero Roberto Vieira - 445000	Patrocínio
Edson Antônio Virgens Figueiredo - 635919	Patrocínio
Jefferson Souza Santos Nunes - 420585	Patrocínio
Jose André Batista Da Silva - 993622	Patrocínio
Luiz Henrique Ribeiro Duarte - 340504	Patrocínio
Michel Walisson Felizardo Abreu - 378206	Patrocínio
Rafael Maciel Ferreira - 530313	Patrocínio
Tainan Faria De Lima - 292442	Patrocínio

Do Presidio de Prata I para Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga:

Adriano Silvestre Da Silva - 111907	Prata
Jorge Alexandre De O. Lima - 881460	Prata
Paulo Henrique Prates Mendes - 639785	Prata

Do Presidio de Presidente Olegário I - Elzi Alves de Oliveira para o Presídio de Timóteo I:

Ednalva Antônia Dos Santos - 478817	Presidente Olegário
Leila Aparecida Assai - 176253	Presidente Olegário

Do Presidio de São Francisco I para o Presidio de Salinas I.

Vanildo De Souza Barbosa – 985673	São Francisco
-----------------------------------	---------------

Do Presídio de Teófilo Otoni I para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

Anailton Botelho Dos Santos - 862769	Teófilo Otoni
Andre Martins De Moraes - 39063	Teófilo Otoni
Claudio Chaves Coimbra - 612162	Teófilo Otoni
Daniel Batista Sampaio - 818048	Teófilo Otoni
Daniel Meireles Moreira - 733852	Teófilo Otoni
Joao Batista Rodrigues Dos Santos - 687073	Teófilo Otoni
Jose Elio Salomao Souza - 494776	Teófilo Otoni
Luciano Ferreira Rodrigues - 613711	Teófilo Otoni
Matheus Barbosa Da Silva - 741261	Teófilo Otoni
Mauricio Alves Dos Santos - 355248	Teófilo Otoni
Vilmar Mendes Andrade - 77622	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni I para o Presídio de Jequitinhonha I:

Roniery Rodrigues De Oliveira - 299724	Teófilo Otoni
--	---------------

Do Presidio de Tupaciguara I para o Presidio de Uberlândia I.

Jose Soares Da Silva - 8296	Tupaciguara
-----------------------------	-------------

Do Presidio de Unai I para a Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Juscelino Martins Santos - 555341	Unai
-----------------------------------	------

Ratificar a transferência da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Monte Carmelo I:

Fábio Diego M. De Araújo- 647661	Monte Carmelo
José Marcos De Souza - 160187	Monte Carmelo
Luiz Henrique Custódio - 502005	Monte Carmelo
Paulo Henrique F. Da Silva - 725543	Monte Carmelo

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Andre Vinicios R. Rocha - 996746	Patrocínio
Igor Araujo Martins - 729647	Patrocínio
Rian Gustavo G. De Assis - 941894	Patrocínio
Rubson De Souza Santos Filho - 920086	Patrocínio

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para o Presidio de Sacramento I:

Djalma Resende Filho - 773649	Sacramento
-------------------------------	------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ratificar Transferência do Presídio de Arcos I para o Presidio de Divinópolis I:

Creidilis Arantes Gonçalves - 488165	Formiga
Ellen Homiak Da S. Federizzi - 1001401	Arcos

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Dolores do Indaia I:

Tiago Ruan Alves Pego - 481328	Dolores do Indaia
Wesley Fernandes Magalhaes - 62402	Dolores do Indaia

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presidio de Lagoa da Prata I:

Edvino Jose De Sa - 1001222	Lagoa da Prata
Luiz Fernando Souza E Silva - 743361	Lagoa da Prata

Ratifica transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Monte Azul I:

Jorge Fernandes Leal - 520434	Monte Azul
Jovino Cardoso De Almeida - 563482	Monte Azul
Mateus Feliciano N. Dos Santos - 998846	Monte Azul

Ratificar a transferência do Presídio de Januária I para o Presidio de São João da Ponte I:

Amaury Pereira Da Silva - 476121	São João da Ponte
Eduardo Barbosa Rodrigues - 1001320	São João da Ponte

Ratifica Transferência do Presídio de Lagoa da Prata I para o Presidio de Abaeté I:

Marcelo Tiago Campos Da Silva - 210016	Abaeté
--	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul I para o Presidio de Araquai I:

Mateus Icaro Santos Mattos - 1001488	Araquai
Weber Dos Santos Pereira - 1001489	Araquai
Wesley Martins Do Nascimento -1001485	Araquai

Ratificar a transferência do Presidio de Patos de Minas I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I.

Gustavo Ramos Braz - 785069	Ribeirão das Neves
-----------------------------	--------------------

Ratifica a Transferência do Presídio de Unai I para o Presidio de Paracatu I:

Geovanio Da Silva Borges - 439476	Paracatu
-----------------------------------	----------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Nova Lima, por ordem judicial datada de 01/07/2022:

Josmar Batista Da Silva Pereira - 587162	Belo Horizonte
--	----------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Alfenas I, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 07/07/2022:

Guilherme De Paula Pereira - 655613	Poços De Cadas
-------------------------------------	----------------

Do Presídio de Caratinga I, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de 01/07/2022:

Cristiano Lopes Braga Junior - 507176	Caratinga
Gilson Ramim Marques – 102497	Caratinga
Marcelo Da Silveira Alves – 161260	Caratinga
Marcos Vinicius Motta – 381690	Caratinga

Do Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 11/07/2022:

Felipe Natalino Silva Teixeira – 887796	São João Del Rei
Paulo Renato Nascimento Mendes – 894730	São João Del Rei
Romulo Wagner Ferreira – 377679	São João Del Rei
Sancle Silva De Almeida - 565979	São João Del Rei

Da Penitenciária de Juiz de Fora – José Edson Cavale, em Juiz de Fora para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 07/07/2022:

Carla De Souza - 860595	Juiz De Fora
Lara Caroline Pinheiro Candido – 546192	Juiz De Fora
Luciana Sant Ana Carvalho – 884444	Visconde Do Rio Branco
Maria Laura B. De Oliveira – 781979	Uba
Raísa Tavares Belindo – 758753	Juiz De Fora
Roberta Chiconeli Rodrigues – 897230	Cataguases
Salezia Cunha - 899413	Leopoldina

Do Presídio de Alfenas I, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 07/07/2022:

Breno Donizetti Martins - 857873	Pocos De Caldas
Michael Aparecido Silva - 950373	Guaxupe
Talisson Junior Rocha Dos Reis – 699583	Alfenas

Do Presídio de Alfenas I, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 07/06/2022:

Derval Roberto Pulceno - 235944	Monte Santo De Minas
---------------------------------	----------------------

Do Presídio de Alfenas I, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 28/09/2021:

Robson Paula Martins - 234824	Alfenas
-------------------------------	---------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 05/07/2022:

Jaderson Junior Fernandes Costa - 765358	Conselheiro Lafaiete
--	----------------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 07/07/2022:

Rodrigo De Almeida Gomes - 342618	Conselheiro Lafaiete
-----------------------------------	----------------------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 12/07/2022:

Mike Vinicius De Carvalho - 457460	Conselheiro Lafaiete
------------------------------------	----------------------

Da Penitenciária de Três Corações I, em Três Corações para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 01/07/2022:

Alessandra Aparecida Oliveira - 878543	Campo Belo
--	------------

Do Presídio de Campo Belo I, em Campo Belo para a APAC da comarca de Campo Belo, por ordem judicial datada de 13/07/2022:

Vinicius Matheus De Oliveira Silva - 322198	Formiga
Gabriel Freire Domingos - 602462	Campo Belo

Do Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 13/07/2022:

Edson Alves Acacio - 157139	São João Del Rei
-----------------------------	------------------

Da Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 27/01/2022:

Jose Dos Passos De Andrade - 616693	São João Del Rei
-------------------------------------	------------------

Da Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 13/07/2022:

Luara Gleysa Silva Viana - 500737	São João Del Rei
-----------------------------------	------------------

Do Presídio de Pouso Alegre I, em Pouso Alegre para a APAC da comarca de Pouso Alegre, por ordem judicial datada de 18/05/2022:

Lucas Mariosa Pereira - 558247	Pouso Alegre
Luis Carlos Martins - 579638	Pouso Alegre

Da APAC Frutal II, em Frutal para a APAC da comarca de Pouso Alegre, por ordem judicial datada de 24/05/2022:

Angela Maria Ciareli - 660220	Três Corações
-------------------------------	---------------

Do Presídio de Inhapim I, em Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 08/07/2022:

Daniel Grigorio Garcia - 231763	Ipanema
Daniel Moreira De Araujo - 299351	Ipanema
Edgar Rodrigues Brandao - 757723	Caratinga
Emerson Soares De Carvalho - 466706	Governador Valadares
Fabio Junior Gomes - 235077	Manhuaçu

Do Presidio de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 14/07/2022:

Nairton Rodrigues Costa - 952457	Lajinha
----------------------------------	---------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

MATRÍCULA:

Na APAC da Comarca de Itaúna, em Itaúna, por ordem judicial datada de 29/06/2022:

Jonas Rafael Assis Batista - 205325	Ibirité
-------------------------------------	---------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Araxá I, em Araxá para a APAC da comarca de Araxá, por ordem judicial datada de 08/07/2022:

Welbert Ferreira De Souza - 280965	Araxá
------------------------------------	-------

Do Presidio de Lagoa da Prata I, em Lagoa da Prata para a APAC da comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 12/07/2022:

Alex Bruno Vidal – 370468	Formiga
Andre Geraldo Thiago Da Silva – 219027	Lagoa Da Prata
Diego Isaías Do Couto – 179617	Bom Despacho
Douglas Silva Lima – 811691	Formiga
Fernando Paulo De Assis – 794338	Formiga
Julio Cesar Dos Santos – 486549	Lagoa Da Prata
Kayque Da Silva Casali – 944514	Bom Despacho
Marcelândio De Souza Silva – 676950	Nova Serrana
Marciel Alexandre – 37345	Divinópolis
Moises Pereira Dos Santos – 414705	Bambui
Vicente De Paula Padilha - 7025	Lagoa Da Prata
Wanderson Albino Gontijo – 608246	Divinopolis
Whelersonn Antonio Amâncio – 845951	Bambui

Do Presídio de Pirapora I, em Pirapora para a APAC da comarca de Pirapora, por ordem judicial datada de 11/07/2022:

Alex Fernandes De Queiroz – 807307	Pirapora
Diego Pereira Da Fonseca – 268259	Pirapora
Jose Renato Xavier – 564809	Buritizéiro
Levi Magalhaes Ruas – 288173	Pirapora
Mario Cezar Xavier – 564807	Buritizéiro
Valdony Nascimento De Lima - 345881	Pirapora

Do Presídio de Sete Lagoas I, em Sete Lagoas para a APAC da comarca de Sete Lagoas, por ordem judicial datada de 11/07/2022:

Leonan Andre Vertelo De Oliveira - 663947	Sete Lagoas
---	-------------

Do Presídio de Arcos I, em Arcos para a APAC da comarca de Arcos, por ordem judicial datada de 28/06/2022:

Bruno Fagundes Da Silva - 580915	Formiga
----------------------------------	---------

MINAS GERAIS

Do Presídio de Arcos I, em Arcos para a APAC da comarca de Arcos, por ordem judicial datada de 29/06/2022:

Daniel Da Silva - 91784	Arcos
Diego Coutinho Ordones - 716394	Arcos

Do Presídio de Arcos I, em Arcos para a APAC da comarca de Arcos, por ordem judicial datada de 12/07/2022:

Talison Henrique Faria - 893102	Iguatama
---------------------------------	----------

Do Presídio de Frutal I, em Frutal para a APAC da comarca de Frutal, por ordem judicial datada de 20/10/2021:

Leandra Dos Reis - 667344	Uberlândia
---------------------------	------------

Da Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 11/07/2022:

Denis Goncalves De Lima - 95493	Patrocínio
---------------------------------	------------

Da Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 11/07/2022:

Michael Francisco Venancio - 248932	Patrocínio
-------------------------------------	------------

Do Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 11/07/2022:

Fabio Goncalves Da Silva Oliveira - 735183	Ituiutaba
--	-----------

Da Penitenciária de Pará de Minas – Doutor Pio Soares, em Pará de Minas para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 11/07/2022:

Simone Francisca Figueiredo -413773	Belo Horizonte
-------------------------------------	----------------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presidio de Santa Rita do Sapucaí I, em Santa Rita do Sapucaí - MG, por ordem judicial datada de 22/02/2022:

Kethlem Caroline Ribeiro - 539822	Santa Rita do Sapucaí - MG
-----------------------------------	----------------------------

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 23/05/2022:

Leandro de Lima e Silva - N/C	Paracatu - MG
-------------------------------	---------------

No Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 20/05/2022:

Erik Zimerer Reatto - 4075	Governador Valadares - MG
----------------------------	---------------------------

No Presidio de Montes Claros II, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 09/09/2020:

Cândido Pereira da Fonseca Júnior - 776805	Montes Claros - MG
--	--------------------

No Presidio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 06/07/2022:

Marco Túlio Alves de Lima Santos - N/C	Uberlândia - MG
--	-----------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presidio de Manga I, em Manga - MG, para a Unidade Prisional Regional de Luziânia - GO, por ordem judicial datada de 30/06/2022:

José Francisco Carvalho Souza - 984799	Águas Lindas de Goiás - GO
--	----------------------------

Do Presidio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, para a CPP - Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 19/05/2021:

Raphael Soares Costa -940439	Aparecida de Goiânia - GO
------------------------------	---------------------------

Do Presidio de Barbacena I, em Barbacena - MG, para o Conjunto Penal de Itabuna - BA, por ordem judicial datada de 24/03/2022:

Gilson Evangelista de Souza - 986210	Itabuna - BA
--------------------------------------	--------------

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu - MG, para a Cadeia Pública “ISAP Tiago Teles de Castro Domingues”, em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 31/03/2022:

Valdinei Ferreira da Silva - 986995	Rio de Janeiro - RJ
-------------------------------------	---------------------

Do Presidio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Caldas Novas - GO, por ordem judicial datada de 31/01/2022:

Roneivaldo dos Santos-964974	Caldas Novas - GO
------------------------------	-------------------

Do Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Sarandi de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 27/04/2022:

MINAS GERAIS

Matheus Medeiros Marques - NC	Rio Preto
Roni Cabral - 875534	Leopoldina
Suetam Ribeiro Pinto - NC	Ipatinga
Wanderman Henrique B. de Souza - NC	Perdões

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alexandre Ferreira de Andrade - 58025	Ribeirão das Neves
Carlos Augusto Veloso de Aguiar - 356483	Muriae
Fernando Gomes Ribeiro - 75825	Governador Valadares
Geraldo Pinto de Queiroz - 82073	Unai
Gleisson Uirathan de Araujo - 102186	Ribeirão das Neves
Igor Oliveira dos Santos - 803252	Unai
Mateus Alves Ramos - 595095	Governador Valadares
Thalles Alves de Oliveira - 699927	Governador Valadares
Wesley Moura Lages - 94607	Ribeirão das Neves
William Reis Teixeira Dias - 23081	Ribeirão das Neves

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Joao Pedro Domenici Gomes - 988178	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Centro de Apoio Médico Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Maycon Henrique Silva de Souza - 529833	Igarapé
---	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental e exame de cessação de periculosidade:

Daniel Soares Caldeira - 590854	Igarapé
---------------------------------	---------

Do Presídio de Além Paraíba I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Wesley Andre de Souza Adriano - 980594	Além Paraíba
--	--------------

Do Presídio de Ubá I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Maiquel Domingos de Arruda - 984804	Ubá
-------------------------------------	-----

Da Penitenciária de Formiga I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Anedino Francisco Silva Junior - 494231	Formiga
---	---------

Da Penitenciária de Governador Valadares I – Francisco Floriano de Paula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Junior Silva Pereira - 468066	Governador Valadares
-------------------------------	----------------------

Do Presídio de Araguari I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Paulo Magno da Silva - 154842	Araguari
-------------------------------	----------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 19 de Julho de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

18 1663718 - 1

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1381196-3, Sabrina Emilia de Carvalho Melo, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto, para a Assessoria de Informacao e Inteligencia Prisional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0063872/2022-81.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 4º daResolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1468391-6, Valeria Rodrigues Guimaraes, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social- Auxiliar Administrativo, do Presídio de Itajuba, para o Presídio de Sao lourenco,em cumprimento à decisão judicial nº5001121-04.2022.8.13.0637, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0101515/2022-86.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1436507-6, Danubia Pereira da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Carlos Chagas, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Betim, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0087836/2022-43.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1236244-8, Roberto Francisco de Oliveira, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Caratinga, para o Presídio de Manhumirim, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0056770/2022-66.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1663429 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 001/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de agosto de 2019, bem como na Decisão SEJUSP/ GAB nº. 02/2022, ARQUIVA os autos em face dos processados: RENILSON MARÇAL DE MIRANDA – MASP 1.209.067-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; DANIEL SANCHES NASCIMENTO – MASP 1.193.126-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; FABIO VINÍCIUS LUZ MASP 1.205.333-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES – MASP 1.242.020-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; e JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA – MASP 1.134.273-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, todos lotados no Presídio de Monte Santo de Minas à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e dos advogados Alberto David J. D. Junior OAB/ MG 81.723 e Marcia M. Cristino OAB/MG 126.974. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 048/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13 de maio de 2020, bem como no Parecer 344/CGE/CSET- SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade de DEMISSÃO ao processado ADSON DE FREITAS VITORIANO - MASP 1.243.207-6, desligado do contrato temporário para a função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Complexo Penitenciário de Ponte Nova/MG à época do fato, com fundamento no art. 244, inciso V, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos I, V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 249, inciso II, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do interessado acima qualificado e do advogado Felipe Mendes de Moraes Vasconcelos OAB/MG 119.236. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI Nº 015/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de maio de 2020, bem como no Parecer 347/CGE/CSET- SEJUSP/NUCAD PROC./2022, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada no Centro de Internação Provisória Dom Bosco na cidade de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1663436 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Leopoldina Lilia de Oliveira Maia, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Carmo do Rio Claro e Guapé/MG, PA nº 2732/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Minas Tubo Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 2666/2022; 2) Caxinguele Empreendimentos e Participações Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, Processo nº 2679/2022; 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, Estação de tratamento de água para abastecimento, Baependi/MG, Processo nº 2672/2022; 4) Café Vida Nova Indústria e Comércio Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Lavras/MG, Processo nº 2714/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1663794 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG/Trecho: Araguari (Distrito de Amanhece) - Divisa MG/ GO - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Araguari/MG - PA nº2696/2022, Classe 2. 2) BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./ Fazenda Fuma da Lagoa - Mats. 60.606, 60.607, 60.608 e 60.609 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Gurinhata/MG - PA nº 2678/2022, Classe 2. 3) BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./ Fazenda Água Luminosa e Santa Bárbara - Mats. 32.003, 32.265 e 52.341 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Gurinhata/MG - PA nº 2677/2022, Classe 2. 4) Decio Gonzaga Simões/ Fazenda Gonzaga - Mats. 5.797, 54.214, 54.239, 54.656, 86.476 e 92.245 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Alegre de Minas/MG - PA nº2692/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1663258 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 17/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: Pontual Recapagem Pneus Eireli, CNPJ n. 12.481.521/0001-97. Solicitação SLA nº Solicitação SLA Ecosistemas nº2021.10.01.003.0000515 -ProcessoSEInº1370.01.0023382/2022-35. Recauchutagem de pneumáticos. Arcos/MG – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura: 15/07/2022.

Srta. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

18 1663753 - 1

Pauta da 89ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 29 de julho de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias, Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
- Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- Exame da Ata da 88ª RO de 24/06/2022.
- Monitoramentoda qualidade do ar em regiões como da Serra Azul. Apresentação: Fundação Estadual do meio Ambiente.
- Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 MR Mineração Ltda./Mina do Baú - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários;Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG - PA/ Nº 00395/1998/031/2015 ANMs: 832.025/2014; 832.024/2014; 801.204/1975; 008.774/1961 - SEI/Nº 1370.01.0007998/2021-52 - Adendo ao Parecer Único nº 0591702/2019 para alteração da ADA - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Pedro Tavares Lima representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindixetra), José Ângelo Paganini representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

- Processo Administrativo para exame de Licença Prévia - “Ampliação”:
- 7.1 Mineração Morro Verde Ltda.- Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Pratópolis/MG - PA/SLA/Nº 502/2022 - ANM: 832.957/2003 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.
8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:

- 8.1 Draga Minas Brasil Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Brasilândia de Minas/MG - PA/SLA/Nº 700/2022 - ANMs: 831247/2008 e 830514/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

- 8.2 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./Avanço de lavra e Depósito T6 do Complexo de Mineração de Tapira/CMT - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Tapira/MG - PA/SLA/Nº 283/2022 - ANMs: 930.785/1988 e 833.476/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

- 8.3 Pedreira Oratórios Ltda. - Extração de rochas para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Britamento de pedras para construção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Oratórios/MG - PA/SLA/Nº 5179/2021 - ANM: 830.520/2001 - SEI/Nº 1370.01.0041806/2021-06 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
- 9.1 Mineração Fischer Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Itueta/MG - PA/SLA/Nº 5446/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM.

10. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
- 10.1 Carbetto de Silício Sika Brasil Ltda.- Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Itutinga e Nazareno/MG - PA/SLA/Nº 5264/2021- ANMs: 812.546/1975 e 830.697/1980 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.
11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:
- 11.1 Gerdau Açominas S.A. - Mina Várzea do Lopes - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM e postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Itabirito/MG - PA/Nº 01776/2004/023/2016 - SEI/Nº 1370.01.0018119/2021-34 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

18 1663393 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Thomaz Augusto de Souza Leão Filho, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Mateus Leme/MG, Processo nº 4763/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/06/2031.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Siliferil Ambiental Ltda., aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; compostagem de resíduos industriais; formulação de adubos e fertilizantes, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 2730/2022, classe 2. 2) VMI MEC Indústria e Serviço Ltda., fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treifados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Lagoa Santa/MG, Processo nº 2731/2022, classe 2. 3) Rocha 040 Mineração Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (gnaisse), Cristiano Otomi/MG, Processo nº 2737/2022, ANM/Nº 831.871/1998, classe 3. * Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Fazenda São Bernardo, Buenos Aires e Várzea Grande - Matrículas 22.605, 29.801, 25.315 E 31.412/Agropecuária Funchal Ltda., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Inimutaba e Curvelo/MG, Processo nº 2736/2022, classe 3.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 13

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

* Licença de Operação Corretiva (LAC1) 1) Supressão de vegetal para reconformação topográfica de talude próximo à barragem Maravilhas III/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Itabirito/MG, Processo nº 2734/2022, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 1370.01.0032723/2022-28. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (00,23,67 ha); Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,00,71 ha).

18 1663461 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Ivanoe Tenório de Oliveira - ANM 830.440/2018 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Araguari/MG, PA nº2729/2022, Classe 2. 2) Agromazeto Armazéns Gerais Ltda./ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Conquista /MG, PA nº2728/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1663259 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Celulose Nipo-Brasileira S.A./Projetos Florestais – Ribeirão do Mono, Escadinha e Seabra, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Coraaci/MG, PA/Nº 84221699/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 2) CENIBRA – Cascalheira Santo Antônio I, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Picanha/MG, PA/Nº 8946293/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 3) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cenibra Cascalheira I, Perera, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Itabira/MG, PA/Nº 15816861/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 4) CENIBRA – Cascalheira Correntinho I, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Sabinópolis/MG, PA/Nº 71249649/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 5) CENIBRA – Cascalheira Capoeirana, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Nova Era/MG, PA/Nº 71163379/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 6) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cenibra/ Fazenda Moreira, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guanhães/MG, PA/Nº 26302188/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 7) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cascalheira Corrente Canoã Carvalho, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Sabinópolis/MG, PA/Nº 27845382/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 8) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cascalheira Pica Pau, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Sabinópolis/MG, PA/Nº 27845382/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 9) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cascalheira Coqueiro, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Sabinópolis/MG, PA/Nº 36098726/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 10) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cascalheira Jambreiro, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Sabinópolis/MG, PA/Nº 39632204/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 12) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Sede de Apoio Ipaba, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 43359585/2018, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 13) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cascalheira Pessoa, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras

d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Antônio Dias/MG, PA/Nº 3525/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 20) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/Posto de Combustível Nova Era, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Era/MG, PA/Nº 4061/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 21) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/Cascalheira Fernandes, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ferros/MG, PA/Nº 5010/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 22) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/Cascalheira Sovemo, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mesquita/MG, PA/Nº 239/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 23) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/ Cascalheira Vargem Grande, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Açucena/MG, PA/Nº 246/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 24) Celulose Nipo Brasileira S.A. – CENIBRA/ Posto de Combustível Cocais das Estrelas, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Antônio Dias/MG, PA/Nº 5640/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 25) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/ Cascalheira São José, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Ferros/MG, PA/Nº 6331/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 27) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/Cascalheira Cutê, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Ferros/MG, PA/Nº 6149/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 28) Celulose Nipo Brasileira S.A. – CENIBRA/Cascalheira Barbosa II, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Ferros/MG, PA/Nº 6330/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 29) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/ Cascalheira Varão, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Catas Altas/MG, PA/Nº 6497/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 31) Celulose Nipo-Brasileira S/A – CENIBRA/Cascalheira Ribeirão Grande (Cocais dos Arrudas II), Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Antônio Dias/MG, PA/Nº 271/2022, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 32) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/Cascalheira Santa Clara, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1234/2022, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 33) André Brum Avelar ME, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabira/MG, PA/Nº 2091/2020, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

– LAS RAS: 1) Celulose Nipo Brasileira S.A. – CENIBRA/Cascalheira Fernandes 2021, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Ferros/MG, PA/Nº 5902/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 2) Celulose Nipo-Brasileira S.A. / Bloco Itabira – Fazenda Pontal, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Itabira/MG, PA/Nº 04112/2007/004/2019, Classe 3. Motivo: perda do objeto. 3) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Posto de Combustível Santa Bárbara, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 02806/2015/002/2019, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 4) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/Cascalheira Caladão II, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Coronel Fabriciano/MG, PA/Nº 5427/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto. 5) Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA/Cascalheira Serraria, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Periquito/MG, PA/Nº 6327/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1663632 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RICARDO AYRES LOSSCHI, MASP 1183599-8, titular do cargo de provimento em comissão DA1-22 FL1100072, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no período de 22/07/2022 a 05/08/2022.

18 1663866 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 07173/2022, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – Usuários de Águas do Rio Mosquito: Jorge Molon, Glaucinei Germano da Cruz, Fronteira Empreendimentos Imobiliários Ltda, Joaby Frota Matos, Victor Gomes Arruda Spósito, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG., Verônica Antunes Frota Spósito, Municípios: Divisa Alegre, Águas Vermelhas, Santa Cruz de Salinas e Curral de Dentro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00671/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa, TRIANGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Julho de 2022.

18 1663295 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: Arquivar-se o processo nº 14466/2021 de 07/04/2021. Requerente: Aguada Extração e Comércio de Areia Ltda. CNPJ: 17.717.760/001-17. Curso d'água: Ribeirão do Loures/Motivo: Considerando que nos termos do § 3º Artigo 23 do Decreto 47.705/2019 - A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 14466/2021. Município: Barroso - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 18 de Julho de 2022.

18 1663570 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 03958 publicada dia 12/12/2017. Onde se lê: Outorgada: LafargeHolcim (Brasil) S.A. CNPJ: 80.869.336/0257-05. Leia-se: Outorgada: Polimix Concreto Ltda. CNPJ: 29.067.113/0395-64. Município: Poços de Caldas - MG.

Retifica-se a portaria nº 04160 dia 06/10/2018. Onde se lê: Outorgadas: CIMED Indústria de Medicamentos Ltda, Nutracom Indústria e Comércio Ltda, Instituto Cláudia Marques de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda, Tec Color Hair Cosmético do Brasil Ltda e IFarma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJs: 02.814.497/0002-98, 25.859.018/0006-89, 06.269.677/0001-06, 10.442.925/0003-46, 48.113.906/0005-72. Leia-se: Outorgadas: Cimed Indústria S.A., Cimed Indústria S.A., Cimed Indústria S.A., IFarma Indústria Farmacêutica Ltda e Instituto Cláudia Marques de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. CNPJs: 02.814.497/0002-98, 02.814.497/0004-50, 02.814.497/0003-79, 48.113.906/0005-72 e 06.269.677/0001-06. Município: Pouso Alegre - MG.

Retifica-se a portaria nº 04161 dia 06/10/2018. Onde se lê: Outorgadas: CIMED Indústria de Medicamentos Ltda, Nutracom Indústria e Comércio Ltda, Instituto Cláudia Marques de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda, Tec Color Hair Cosmético do Brasil Ltda e IFarma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJs: 02.814.497/0002-98, 25.859.018/0006-89, 06.269.677/0001-06, 10.442.925/0003-46, 48.113.906/0005-72. Leia-se: Outorgadas: Cimed Indústria S.A., Cimed Indústria S.A., Cimed Indústria S.A., IFarma Indústria Farmacêutica Ltda e Instituto Cláudia Marques de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. CNPJs: 02.814.497/0002-98, 02.814.497/0004-50, 02.814.497/0003-79, 48.113.906/0005-72 e 06.269.677/0001-06. Município: Pouso Alegre - MG.

Retifica-se a portaria nº 02317 publicado dia 25/05/2018. Onde se lê: Outorgado: Ivan Roberto Pelet. CPF: 060.***.***.***. Leia-se: Outorgada: ST Patrimonial Ltda. CNPJ: 35.835.660/0001-77. Município: Unai - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Julho de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas, Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 00644 publicada dia 12/04/2013. Onde se lê: Outorgada: ArcelorMittal Brasil S/A. CNPJ: 17.469.701/0001-77. Leia-se: Outorgada: ArcelorMittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0150-18. Município: Itatiaiaqu - MG.

Retifica-se a portaria nº 00790 publicada dia 27/02/2018. Onde se lê: Outorgada: Caribe Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 16.767.899/0001-02. Leia-se: Outorgada: Daiame Viana Carvalho. CNPJ: 45.007.420/0001-38. Município: Conceição dos Reis - MG.

Retifica-se a portaria nº 000423 publicada dia 11/01/2018. Onde se lê: Outorgada: Valdete Isabel Maciel Garcia. CNPJ: 01.577.578/0002-59. Leia-se: Outorgada: Lynd Calçados Ltda.CNPJ: 01.577.578/0002-59. Município: Nova Serrana - MG.

Retifica-se a portaria nº 00497 publicada dia03/02/2017. Outorgado: Auto Posto Tupy Petro Ltda. CNPJ: 37.978.641/0001-25. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 10,0, Finalidade: Com o tempo de captação de 02:00 horas e 42 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 25,12. Finalidade: Com o tempo de captação de 01:00 hora e 08 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: Oliveira - MG.

Não Conhecidos:

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo nº 19492/2017. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Motivo: Nos termos do Art. 37 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Guarda-Mor - MG.

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo nº 10543/2018. Requerente: Alto da Boa Vista Mineração Ltda. CNPJ: 01.774.668/0001-59. Motivo: Nos termos do art. 39 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: João Pinheiro - MG.

Não conhecido o pedido de reconsideração do processo nº 50014/2021. Requerente: Lauro Teixeira de Noronha. CPF: 309.***.***.***. Motivo: Nos termos do Art. 39 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Lagoa Grande - MG.

Arquivamentos:

Arquivar-se o processo nº 11400 de 09/09/2010. Requerente: Emerson Rodrigues Neiva. CPF: 850.***.***.***. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando o art. 24 do Decreto Estadual nº 47.705 de 4 de setembro de 2019. Município: Conselheiro Lafaiete - MG.

Arquivar-se o processo nº 07923 de 18/02/2022. Requerente: Mart Minas Atacadista. CNPJ: 04.737.552/0002-19. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o exposto no art. 54-A da Portaria Igam nº 48 de 4 de outubro 2019. Município: Contagem - MG.

Arquivar-se o processo nº 55264 de 23/11/2021. Requerente: Vasconcelos Empreendimentos Ltda. CNPJ: 22.543.011/0001-50. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o § 3º e 4º no disposto no art. 24, do Decreto Estadual nº 47.705 de 4 de setembro de 2019 e o inciso III do art. 54 - A da Portaria Igam 48 de 4 de outubro de 2019. Município: Sete Lagoas - MG.

Arquivar-se o processo nº 18518 de 01/10/2012. Requerente: Etecco Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 15.477.707/0001-60. Curso d'água: Córrego Sem Nome. Motivo: Considerando o exposto noart. 23 do Decreto Estadual nº 47.705 de 4 de setembro de 2019 e a Portaria Igam 48 de 4 de outubro de 2019. Município: Vespasiano - MG.

Arquivar-se o processo nº 16045 de 01/07/2014. Requerente: Congregação Redentorista Obra Social São Geraldo. CNPJ: 33.756.826/0019-63. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o exposto noart. 24 do Decreto Estadual nº 47.705 de 4 de setembro de 2019. Município: Curvelo - MG.

Arquivar-se o processo nº 53996 de 20/10/2019. Requerente: B&E Comércio e Serviços Eireli. CNPJ: 09.348.044/0001-81. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o exposto noart. 24 do Decreto Estadual nº 47.705 de 4 de setembro de 2019. Município: Curvelo - MG.

Arquivar-se o processo nº 1708630 publicada dia 31/10/2019. Outorgado: Ricardo Yoshio Muraoka - CPF: 054.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Arquivar-se o processo nº 1708628 publicada dia 31/10/2019. Outorgado: Ricardo Yoshio Muraoka - CPF: 054.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Arquivar-se o processo nº 1708622 publicada dia 31/10/2019. Outorgado: Ricardo Yoshio Muraoka - CPF: 054.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Arquivar-se o processo nº 1708630 publicada dia 31/10/2019. Outorgado: Ricardo Yoshio Muraoka - CPF: 054.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1708629 publicada dia 31/10/2019. Outorgado: Ricardo Yoshio Muraoka - CPF: 054.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1708620 publicada dia 31/10/2019. Outorgado: Ricardo Yoshio Muraoka - CPF: 054.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1708627 publicada dia 31/10/2019. Outorgado: Ricardo Yoshio Muraoka - CPF: 054.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1708631 publicada dia 31/10/2019. Outorgado: Ricardo Yoshio Muraoka - CPF: 054.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708342 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708354 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708359 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708363 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708356 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708343 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708347 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708345 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708361 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704311 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704289 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704313 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704316 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704290 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704312 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704287 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704317 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704285 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704314 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704288 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0704315 publicada dia 21/05/2020. Outorgado: Valsuir Bonan - CPF: 120.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0702194 publicada dia 19/03/2021. Outorgada: FACER - Fava Cereais Exportação e Importação Ltda - CNPJ: 05.742.195/0001-69. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1709266 publicada dia 21/11/2019. Outorgada: Olmira Maria Kohl - CPF: 679.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1709267 publicada dia 21/11/2019. Outorgada: Olmira Maria Kohl - CPF: 679.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1908269 publicada dia 12/11/2020. Outorgado: Gilberto Kohl - CPF: 340.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1902461 publicada dia 25/03/2021. Outorgado: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues - CPF: 278.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1902459 publicada dia 25/03/2021. Outorgado: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues - CPF: 278.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1902457 publicada dia 25/03/2021. Outorgado: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues - CPF: 278.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1902458 publicada dia 25/03/2021. Outorgado: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues - CPF: 278.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1902455 publicada dia 25/03/2021. Outorgado: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues - CPF: 278.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0707081 publicada dia 07/08/2019. Outorgados: Olívia Shimada Takahashi e Luis Yoshinori Takahashi - CPFs: 016.***.***.*** e 818.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0707089 publicada dia 07/08/2019. Outorgados: Olívia Shimada Takahashi e Luis Yoshinori Takahashi - CPFs: 016.***.***.*** e 818.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0707089 publicada dia 07/08/2019. Outorgados: Olívia Shimada Takahashi e Luis Yoshinori Takahashi - CPFs: 016.***.***.*** e 818.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Paracatu - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708350 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708349 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 0708348 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Hélio de Araújo Mello - CPF: 085.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1701508 publicada dia 03/03/2021. Outorgada: Narjara Streit Tanner - CPF: 046.***.***.***. Motivo: Por ser inserido na Portaria Coletiva Provisória nº. 00597/2022. Município: Guarda-Mor - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, SUL DE MINAS, NOROESTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Julho de 2022.

18 1663658 - 1

MINAS GERAIS

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 08442/2022, Usuário: Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai (SAAB), Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704493/2022. *Processo nº 29967/2015, Usuário: CNS Emprendimentos em transportes e Minérios LTDA, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704958/2022. *Processo nº 17685/2015, Usuário: Luis Eduardo Loureiro da Cunha, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704963/2022. *Processo nº 28591/2022, Usuário: Marcos de Andrade Ribeiro de Oliveira, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704986/2022. *Processo nº 11802/2015, Usuário: Gerdau Açominas S/A, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704992/2022. *Processo nº 30538/2022, Usuário: Flávio Batista Santos, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1704994/2022. *Processo nº 29183/2022, Usuário: Ribeira do Rio Preto Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, Unai, Deferido com condiconantes, Portaria nº1704996/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 18 de julho de 2022.

18 1663619 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGAAlto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

*Processo nº 30559/2021, Usuário: Sara Goulart Ribeiro Silva, Bom Despacho, Deferido com condiconantes, Portaria nº1204755/2022. Retificação Retifica-se a portaria nº. 1204669/2022 publicada dia 13 /07/2022. Onde se lê: Outorgado: Dilermano Salvador de Souza. CPF: 133.***.****. Leia-se: Dilermando Salvador de Souza. Município: Divinópolis – MG. Os Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 18 de julho de 2022.

18 1663722 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAZona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 30636/2021, Usuário: Frigomil Alimentos Ltda ME, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004995/2022. *Processo nº 09579/2022, Usuário: MMOL Refeições Coletivas Ltda - Servir Refeições Coletivas, Juiz de Fora, Deferido com condiconantes, Portaria nº2004997/2022. *Processo nº 43842/022, , Usuário: Fundação Arthur Bernardes, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004998/2022. *Processo nº 10487/2022, Usuário: Mart Minas Atacadista Ltda, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria nº2004999/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAZona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 18 de Julho de 2022.

18 1663638 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 0708521 publicado dia 06/11/2021: Outorgado: Mamoneira Agropastoril S/A. CNPJ: 20.006.***.*/****.*** Onde se lê: Lat: 47°73'81,6"S e Long: 13°12'94,6"W Leia-se: Lat: 16°38'07,47"S e Long: 46°29'01,13"O. Município: Natalândia/MG. Retifica-se a portaria nº 1704766 publicado dia 03/08/2021: Onde se lê: Outorgado: Ueder Peres de Oliveira e Bruno Peres de Oliveira. CPF: 089.32*.****.* e 094.299*.****.* Leia-se: Outorgado: Hemerson Borges Pasuch,. CPF 076.293*.****.*. Município: Paracatu/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 18 de julho de 2022.

18 1663382 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 17781 de 05/08/2013. Requerente: José Cincinato de Ávila. CPF: 21*.***.****.*4. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Betim - MG. Arquiva-se o processo nº. 09313 de 14/04/2014. Requerente: Ronaldo França Teixeira. CPF: 01*.***.****.*4. Curso d'água: Afluente do Córrego D'Anta pela Margem Esquerda. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Inhaúma - MG. Arquiva-se o processo nº. 07403 de 20/03/2015. Requerente: Eduardo Almeida Guedes. CPF: 87*.***.****.*3. Curso d'água: Córrego Vassourão. Motivo: Tendo em vista que não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, e que o processo não atendeu os termos de referência disponibilizados pelo Igam, fica caracterizada inconsistência técnica do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54.A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Belo Horizonte - MG. Arquiva-se o processo nº. 25881 de 04/09/2015. Requerente: Direcu de Assis Carneiro. CPF: 11*.***.****.*0. Curso d'água: Córrego da Água Boa. Motivo: Considerando que o requerente solicitou o arquivamento do processo de "canalização e/ou retificação de curso de água", nos termos do artigo 32 do Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Conselheiro Lafaiete - MG. Arquiva-se o processo nº. 09890 de 15/04/2016. Requerente: Transportadora J. Mendes Maciel Ltda. ME. CNPJ: 16.919.617/0001-45. Curso d'água: Rio Paraopeaba. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Esmeraldas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 30510 de 17/04/2019. Requerente: Walter de Almeida Lacerda Júnior. CPF: 26*.***.****.*7. Curso d'água: Córrego Barbosa. Motivo: Tendo em vista que não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, e que o processo não atendeu os termos de referência disponibilizados pelo Igam, fica caracterizada inconsistência técnica do processo, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Conselheiro Lafaiete - MG.

Arquiva-se o processo nº. 10023 de 08/03/2022. Requerente: Mauro Ribeiro Lopes. CPF: 10*.***.****.*0. Curso d'água: Córrego Machado. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Campo Belo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 12816 de 23/03/2022. Requerente: Danilo Mesquita Andrade. CPF: 91*.***.****.*2. Curso d'água: Córrego Jararaca. Motivo: Considerando que o requerente solicitou o cancelamento do pedido de outorga de "captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (área máxima inundada menor ou igual 5,00 ha)", nos termos do artigo 32 do Decreto 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Três Pontas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 14534 de 04/04/2022. Requerente: Maria de Lourdes Dias Bittencour. CPF: 64*.***.****.*2. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Piranguinho - MG.

Arquiva-se o processo nº. 15139 de 07/04/2022. Requerente: Loteamento Residencial Vila Mariana II S.P.E Ltda. CNPJ: 17.415.066/0001-45. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São Sebastião do Paraíso - MG. Arquiva-se o processo nº. 15351 de 08/04/2022. Requerente: Renata Fragoso Cerqueira. CPF: 14*.***.****.*3. Curso d'água: Córrego Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão da divergência acerca da coordenada geográfica de localização da intervenção em recurso hídrico. Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54.A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Claraal - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 18 de Julho de 2022.

18 1663803 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FCS Nº 10.606, DE 5 DE JULHO DE2022

Dispõe sobre delegação de competência à Fundação Clóvis Salgadopara a realização de concurso público para provimento de cargos dascarreiras de Professor de Arte, Técnico de Gestão Artística e Analista de Gestão Artística, instituídos pela Lei nº. 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada competência à Fundação Clóvis Salgadopara a prática dos atos a que se referem as alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso I do art. 2º do Regulamento Geral de Concurso Público aprovado pelo Decreto nº 42.899/2002.

Parágrafo único.No instrumento legal a que se refere a alínea “ c ” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 42.899/2002 deverá constar item referente a obrigatoriedade do fornecimento à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pela instituição executora de concurso público, de arquivo eletrônico contendo os resultados do concurso, com formatação definida pela Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 2º -A delegação de competência prevista nestaResolução Conjunta aplica-se ao concurso público para provimento de cargos das carreiras de Professor de Arte – PROFA, Técnico de Gestão Artística – TGAe Analista de Gestão Artística – AGA, instituídas pela Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, do quadro de pessoal da Fundação Clóvis Salgado.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta terá vigência até a homologação docertame.

Art. 4º - Esta Resolução Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

Luisa Cardoso Barreto Secretária de Estado de Planejamento e Gestao

Sérgio Rodrigo Reis Presidente da Fundação Clóvis Salgado

18 1663616 - 1

PORTARIA SEPLAG/SCL Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo punitivo em face de fornecedor que menciona.

O Superintendente Central de Logística, no uso da atribuição prevista nos incisos III e IV do art. 4º da Resolução SEPLAG nº 56, de 1º de agosto de 2019, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE: Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo punitivo em face da VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, com sede no Setor Scn Quadra 5 Bloco A, S/N, Asa Norte, Sala 417, Parte C – Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrito no CNPJ 02.605.452/0001-22, para apurar possível descumprimento contratual, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 9291959/2021, nos termos do art. 68 da Lei nº Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do art. 6º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001 e do art. 40 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, estando o fornecedor sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor comissão destinada a apurar os fatos de que trata o art. 1º: I - Jéssica Virginia da Silva Batista, Masp 1366163-2; II - Lucas César Cunha Lemos, Masp 1367716-6; III - Giuliana Mendes Carvalho de Almeida, Masp 1489484-4; IV - Gabriella Costa Faria, Masp 1367283-7.

Parágrafo único - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogados em caso de motivada necessidade, contados da publicação desta Portaria. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Eduardo Silva Soares

Superintendente Central de Logística Ordenador de Despesas

18 1663844 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1749/2020

REGIONAL : Janaúba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Janaúba, 03777703 Eliete Gomes Ribeiro – ATB – 1 - Porteirinha - 61 - 01/07/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 08479172 Maria Aparecida de Oliveira – PEB – 4 - Porteirinha - 30 - 11/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 08479172 Maria Aparecida de Oliveira – PEB – 4 - Porteirinha - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 1427/2022

REGIONAL : Barbacena

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 02718328 Miriam Cleia Tedaldi Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 162 - 02/02/2022 A 13/07/2022 - 172, 02718328 Miriam Cleia Tedaldi Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 90 - 14/07/2022 A 11/10/2022 - 172, 03911401 Elaine Cimino Attademo – ATB – 1 - Barbacena - 37 - 30/05/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 10036655 Geronimo Goncalves Filho – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 13/07/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 10036655 Geronimo Goncalves Filho – PEB – 4 - Barbacena - 266 - 20/10/2021 A 12/07/2022 - 158.I, 10036655 Geronimo Goncalves Filho – PEB – 4 - Barbacena - 10 - 27/09/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 10069409 Lucia Oliveira Rezende Barbosa – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 17/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 10540508 Adriana Cristina da Silva Duarte – PEB – 1 - Barbacena - 11 - 01/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 10540508 Adriana Cristina da Silva Duarte – PEB – 1 - Barbacena - 8 - 12/03/2022 A 19/03/2022 - 158.I, 10540508 Adriana Cristina da Silva Duarte – PEB – 1 - Barbacena - 13 - 13/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10540508 Adriana Cristina da Silva Duarte – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 10540508 Adriana Cristina da Silva Duarte – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 23/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 10540508 Adriana Cristina da Silva Duarte – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 10540508 Adriana Cristina da Silva Duarte – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11894987 Cristiane Isaura de Melo Oliveira – PEB – 3 - Carandá - 30 - 26/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 11894987 Cristiane Isaura de Melo Oliveira – PEB – 3 - Carandá - 30 - 26/05/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12658209 Helenice da Silva e Castro – PEB – 3 - Barbacena - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12682795 Joice Darlene de Melo – PEB – 3 - Barbacena - 6 - 14/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 13219266 Iolanda Bertolin Maia – PEB – 3 - Barbacena - 65 - 25/05/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 13219316 Kelly Fabiana Brito de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 13219316 Kelly Fabiana Brito de Oliveira – PEB – 2 - Antonio Carlos - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I

08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08280422 Joao Reis da Silva – PEB – 3 - Senhora de Oliveira - 60 - 24/05/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 10064574 Meire Ana Ferreira de Andrade Lima – PEB – 4 - Desterro de Entre Rios - 30 - 26/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 10064574 Meire Ana Ferreira de Andrade Lima – PEB – 5 - Desterro de Entre Rios - 30 - 26/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 10064574 Meire Ana Ferreira de Andrade Lima – PEB – 5 - Desterro de Entre Rios - 20 - 26/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 10064574 Meire Ana Ferreira de Andrade Lima – PEB – 5 - Desterro de Entre Rios - 20 - 26/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 10474849 Andresa Carla Gomes de Carvalho – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 26/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 10620847 Simone Ottoni de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 61 - 02/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 10620847 Simone Ottoni de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 13/04/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 10620847 Simone Ottoni de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 380 - 20/04/2021 A 04/05/2022 - 158.I, 10620847 Simone Ottoni de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 10620847 Simone Ottoni de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 26/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 12806543 Carla Cristina Silva de Paula – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 38 - 03/03/2022 A 09/04/2022 - 158.I, 12806543 Carla Cristina Silva de Paula – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 17/06/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 12806543 Carla Cristina Silva de Paula – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 24/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10767531 Cybelle Camargo Gomes Vieira – ASFDS - 2 - Barbacena - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10767531 Cybelle Camargo Gomes Vieira – ASFDS - 2 - Barbacena - 2 - 25/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 13638051 Marcela Cristiane da Silva – ASP - 2 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 17/06/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 13723192 Mauricio Moreira Coutinho – ASP - 1 - Barbacena - 14 - 14/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13796743 Grace Kelly Cardoso – ASP - 1 - Barbacena - 60 - 27/05/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 13813415 Diana Miguele de Oliveira Silva Neves – ANEDS - 1 - Barbacena - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 14028088 Gisele Auxiliadora Campos de Araujo – ASFDS – 1 - Barbacena - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08932451 Pollyanna Souza Dezolt – AEB – 1 - Barbacena - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - , 08932451 Pollyanna Souza Dezolt – AEB – 1 - Barbacena - 10 - 17/01/2022 A 26/01/2022 - , 11588191 Silvana de Araujo Castro Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 9 - 05/04/2022 A 13/04/2022 - , 11588191 Silvana de Araujo Castro Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 14 - 17/02/2022 A 02/03/2022 - , 11588191 Silvana de Araujo Castro Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - , 11588191 Silvana de Araujo Castro Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 11755055 Maria de Fatima De Araujo – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - , 12647996 Pollyana Martins da Silva – ATB – 1 - Barbacena - 15 - 15/06/2022 A 29/06/2022 - , 12658209 Helenice da Silva e Castro – PEB – 1 - Barbacena - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 - , 12805719 Ana Paula Araujo Pires – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - , 13219316 Kelly Fabiana Brito de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - , 13219316 Kelly Fabiana Brito de Oliveira – PEB – 2 - Antonio Carlos - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - , 14156392 Charles Washington de Oliveira Lobo – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 - 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11475589 Efigenia Marta de Almeida Espiridiao – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 - , 12266235 Sonia de Oliveira Camara – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - , 14603237 Liliam Cristina Maciel Alves – EEB – 1 - Piranga - 15 - 21/03/2022 A 04/04/2022 -

Belo Horizonte - Sede, 14998462 Monica de Paula Carneiro Martins – 1 - 1 - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 13060413 Danuza Galvao da Paz – ASB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 0000000 MARGARIDA das Gracas Furtado Santos – – 0 - - 180 - 28/01/2022 A 26/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 05351887 Maria Helena Alves da Cunha Oliveira – ASB – 1 - Alto Rio Doce - 60 - 15/06/2022 A 13/08/2022 - , 05351887 Maria Helena Alves da Cunha Oliveira – ASB – 1 - Alto Rio Doce - 180 - 17/12/2021 A 14/06/2022 - , 09562513 Valdeci Pinto da Silva – PEB – 1 - Senhora dos Remédios - 180 - 13/02/2022 A 11/08/2022 - , 09562513 Valdeci Pinto da Silva – EXSE – 2 - Senhora dos Remédios - 180 - 13/02/2022 A 11/08/2022

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 15

- , 09836693 Selma Aparecida Presotti – ASB – 1 - Barbacena - 243 - 26/10/2021 A 25/06/2022 - , 09836693 Selma Aparecida Presotti – ASB – 1 - Barbacena - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - , 10127959 Maria Inez Rosa Duarte – ASB – 1 - Senhora dos Remédios - 58 - 15/06/2022 A 11/08/2022 - , 10838498 Walquiria da Costa Caetano – EEB – 1 - Ressaquinha - 521 - 01/01/2021 A 05/06/2022 - , 11188026 Juventino Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - , 11188026 Juventino Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 229 - 15/10/2021 A 31/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1440/2022

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 13234158 Marcela Morandi Almada – PEB – 2 - Carangola - 6 - 07/12/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 13234158 Marcela Morandi Almada – PEB – 2 - Carangola - 9 - 12/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I

14ª SRE - Guanhães, 03232030 Neide Aparecida Pereira de Almeida – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 6 - 06/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 12516829 Neide Soares Queiroz – PEB – 3 - Sabinópolis - 10 - 1

16 – TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

COMUNICAÇÃO : 1497/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 13204938
Flaviana Vieira Inacio Santiago – PEB – 2 - Conceicao do Rio Verde - 45 - 28/11/2021 A 11/01/2022 - 158.1
09º SRE - Coronel Fabriciano, 12399390 Maycon Dias Goncalves – PEB – 3 - Ipatinga - 14 - 06/12/2021 A 19/12/2021 - 158.1, 12399390
Maycon Dias Goncalves – PEB – 4 - Santana do Paraíso - 14 - 06/12/2021 A 19/12/2021 - 158.1, 12399390 Maycon Dias Goncalves – PEB – 3 - Ipatinga - 10 - 25/11/2021 A 04/12/2021 - 158.1, 12399390
Maycon Dias Goncalves – PEB – 4 - Santana do Paraíso - 10 - 25/11/2021 A 04/12/2021 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 10975599 Karla Adriana Barbosa – PEB – 3 - Divinópolis - 6 - 25/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1, 12736922 Maria Bernadete Barbosa Nogueira – EEB – 2 - Itauna - 3 - 04/11/2021 A 06/11/2021 - 158.1
17º SRE - Januária, 05667035 Zabelita Lopes de Macedo – PEB – 5 - Vazelandia - 6 - 13/06/2022 A 18/06/2022 - 158.1, 05667035 Zabelita Lopes de Macedo – PEB – 5 - Vazelandia - 45 - 20/06/2022 A 03/08/2022 - 158.1, 05667035 Zabelita Lopes de Macedo – PEB – 5 - Vazelandia - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.1, 12997243 Karen Katuicia Oliveira Leite – PEB – 3 - Ubai - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.1, 12997243 Karen Katuicia Oliveira Leite – PEB – 3 - Ubai - 34 - 13/06/2022 A 16/07/2022 - 158.1, 14012207 Beatriz Ferreira Macedo – PEB – 1 - Ibiracatu - 20 - 05/07/2022 A 24/07/2022 - 158.1, 14012207 Beatriz Ferreira Macedo – PEB – 1 - Ibiracatu - 4 - 08/02/2022 A 11/02/2022 - 158.1, 14012207 Beatriz Ferreira Macedo – PEB – 1 - Ibiracatu - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 - 158.1, 14012207 Beatriz Ferreira Macedo – PEB – 1 - Ibiracatu - 5 - 23/02/2022 A 27/02/2022 - 158.1, 14012207 Beatriz Ferreira Macedo – PEB – 1 - Ibiracatu - 4 - 25/04/2022 A 28/04/2022 - 158.1, 14012207 Beatriz Ferreira Macedo – PEB – 1 - Ibiracatu - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 10510477 Erik Alvim Abreu – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 18/03/2022 A 21/03/2022 - 158.1, 10510477 Erik Alvim Abreu – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 18/03/2022 A 21/03/2022 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 02996346 Gislaine Noveais da Cruz Nobre – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 20/06/2022 A 03/07/2022 - 158.1, 03315348 Ismar Prates Soares – EEB – 2 - Montes Claros - 8 - 11/08/2021 A 18/08/2021 - 158.1, 03315348 Ismar Prates Soares – EEB – 2 - Montes Claros - 4 - 24/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1, 03315348 Ismar Prates Soares – EEB – 2 - Montes Claros - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 03784279 Genesia Mendes Gomes – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - 158.1, 03784279 Genesia Mendes Gomes – ATB – 1 - Montes Claros - 6 - 24/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 03784279 Genesia Mendes Gomes – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 4 - 01/07/2022 A 04/07/2022 - 158.1, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.1, 06215651 Andreyra Michelline Dias Bicalho Xavier – PEB – 1 - Francisco Sa - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - 158.1, 06453401 Aparecida Maria de Souza – PEB – 1 - Bocaiuva - 61 - 01/05/2021 A 30/06/2021 - 158.1, 06453401 Aparecida Maria de Souza – PEB – 1 - Bocaiuva - 89 - 03/04/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 06453401 Aparecida Maria de Souza – PEB – 1 - Bocaiuva - 66 - 28/11/2021 A 01/02/2022 - 158.1, 08390817 Cynthia Conceicao Neves dos Santos – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 08390817 Cynthia Conceicao Neves dos Santos – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 08907891 Cleude Anisia Barbosa – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - 158.1, 09783762 Luciana Cavalcanti Maia – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 19/06/2022 A 03/07/2022 - 158.1, 10036090 Rejane Kellenn Silva Quadros Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 22 - 20/06/2022 A 11/07/2022 - 158.1, 10046464 Gilvan Soares de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 61 - 27/06/2022 A 26/08/2022 - 158.1, 10046464 Gilvan Soares de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 27/12/2021 A 24/02/2022 - 158.1, 10152270 Sibeile Aparecida Mota Versiani – EEB – 1 - Montes Claros - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - 158.1, 10152270 Sibeile Aparecida Mota Versiani – EEB – 1 - Montes Claros - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.1, 10485670 Flavia Mendes Gomes – PEB – 4 - Mirabela - 9 - 24/06/2022 A 02/07/2022 - 158.1, 10510766 Lillian Patricia Pereira Siqueira Versiani – PEB – 4 - Bocaiuva - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - 158.1, 10510766 Lillian Patricia Pereira Siqueira Versiani – PEB – 5 - Guaraicara - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - 158.1, 10510766 Lillian Patricia Pereira Siqueira Versiani – PEB – 4 - Bocaiuva - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - 158.1, 10510766 Lillian Patricia Pereira Siqueira Versiani – PEB – 5 - Guaraicara - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - 158.1, 10510766 Lillian Patricia Pereira Siqueira Versiani – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 7 - 11/05/2022 A 17/05/2022 - 158.1, 11746328 Renata Francielli Neri Mendes Magalhaes – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1, 11746328 Renata Francielli Neri Mendes Magalhaes – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1, 11908472 Jarbas Mendes Guimaraes – ATB – 2 - Mirabela - 75 - 28/05/2022 A 10/08/2022 - 158.1, 12343281 Laura Karinne Rodrigues Moreira Freitas – PEB – 3 - Montes Claros - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 - 158.1, 12527040 Renata Ferreira Costa – EEB – 3 - Cristalia - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - 158.1, 13283254 Vera Lucia de Oliveira Freitas Ruas – EEB – 1 - Montes Claros - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1, 13597265 Aniele Adriane Fonseca – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1, 13597265 Aniele Adriane Fonseca – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 23/11/2021 A 29/11/2021 - 158.1, 13597265 Aniele Adriane Fonseca – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 25/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 14134779 Debora Cristiane Silva Correia de Moraes – PEB – 3 - Montes Claros - 20 - 27/06/2022 A 16/07/2022 - 158.1
30º SRE - Pirapora, 08875486 Adriane Cristine Campos Oliveira – SEIV – 1 - Pirapora - 25 - 11/07/2022 A 04/08/2022 - 158.1, 08875486 Adriane Cristine Campos Oliveira – PEB – 2 - Pirapora - 25 - 11/07/2022 A 04/08/2022 - 158.1, 08875486 Adriane Cristine Campos Oliveira – PEB – 2 - Pirapora - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.1, 09744707 Waldivia Aparecida Rabelo Eleuterio – PEB – 1 - Lagoa dos Patos - 60 - 11/07/2022 A 08/09/2022 - 158.1, 09744707 Waldivia Aparecida Rabelo Eleuterio – PEB – 2 - Lagoa dos Patos - 60 - 11/07/2022 A 08/09/2022 - 158.1, 11035243 Francielle Cristina Queirois de Souza Rocha – PEB – 3 - Pirapora - 4 - 26/04/2022 A 29/04/2022 - 158.1, 11035243 Francielle Cristina Queirois de Souza Rocha – PEB – 3 - Pirapora - 44 - 27/05/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 11035243 Francielle Cristina Queirois de Souza Rocha – PEB – 4 - Pirapora - 44 - 27/05/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 12267654 Alvaro Fabricio Lobato Castro – PEB – 3 - Ibiai - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.1, 12267654 Alvaro Fabricio Lobato Castro – PEB – 3 - Ibiai - 30 - 27/06/2022 A 26/07/2022 - 158.1
38º SRE - Uba, 11672565 Maria Isabel Soares – PEB – 2 - Uba - 30 - 25/11/2021 A 24/12/2021 - 158.1
Janauba, 03236940 Olimpia Caciunhino Ferreira Lopes – PEB – 1 - Janauba - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 - 158.1, 03236940 Olimpia Caciunhino Ferreira Lopes – PEB – 1 - Janauba - 5 - 26/06/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 09747429 Julia Jose Serafim Fernandes – PEB – 1 - Janauba - 31 - 22/06/2022 A 22/07/2022 - 158.1, 09757097 Maria dos Reis Cardoso Dias – PEB – 1 - Jaiba - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 09757097 Maria dos Reis Cardoso Dias – PEB – 1 - Jaiba - 30 - 11/03/2022 A 09/04/2022 - 158.1, 09757097 Maria dos Reis Cardoso Dias – PEB – 1 - Jaiba - 61 - 18/05/2022 A 17/07/2022 - 158.1, 09757097 Maria dos Reis Cardoso Dias – PEB – 1 - Jaiba - 29 - 19/04/2022 A 17/05/2022 - 158.1, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 1 - Janauba - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 2 - Janauba - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 12474870 Mary Kerley Medrado Fernandes – PEB – 3 - Janauba - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 12474870 Mary Kerley Medrado Fernandes – PEB – 4 - Janauba - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 12474870 Mary Kerley Medrado Fernandes – PEB – 4 - Janauba - 18 - 19/06/2022 A 06/07/2022 - 158.1, 12474870 Mary Kerley Medrado Fernandes – PEB – 4 - Janauba - 18 - 19/06/2022 A 06/07/2022 - 158.1, 12474870 Mary Kerley Medrado Fernandes – PEB – 3 - Janauba - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.1, 12474870 Mary Kerley Medrado Fernandes – PEB – 4 - Janauba - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 10632289 Leonardo Alves Silva – GAMB – 2 - Montes Claros - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10567907 Fabricio Maia e Paula – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 158.1, 11425469 Gilmar Goncalves da Costa – ASP – 3 - Francisco Sa - 28 - 19/06/2022 A 16/07/2022 - 158.1, 12142873 Ana Paula de Oliveira Reis – ANEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 09/03/2022 A 11/03/2022 - 158.1, 12142873 Ana Paula de Oliveira Reis – ANEDS – 1 - Montes Claros - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1, 13880398 Iraci Gomes Soares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.1, 14372239 Leonardo Teixeira de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 21/01/2022 A 27/01/2022 - 158.1, 14502520 Charlei Alberto Carvalho – ASP – 1 - Montes Claros - 9 - 22/06/2022 A 30/06/2022 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11757234 Crisley Laercio Pinheiro Brito – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.1, 12509998 Carlos Henrique da Cruz Santos – TUNIV – 1 - Montes Claros - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 03314655 Edilza Maria das Gracas Lima Aguiar – PEB – 3 - Onde se Lê: 31.03.02.2022,02.04.2022,1479/2022,MG 15.07.2022 - Leia-se: 30.03.03.2022,01.04.2022

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12470381 Karla Danielle dos Santos –MEDHH – 2 - Onde se Lê: 3.10.02.2022,12.02.2022,1424/2022,MG 12.07.2022 - Leia-se: 3.09.02.2022,11.02.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13382866 Vanuza Pereira Lopes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.1
05º SRE - Carangola, 10972909 Marilene de Souza – PEB – 2 - Espera Feliz - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.1
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 13473020 Maria Helena Vaz da Silva – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 11960192 Monica Aparecida Dias – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1
17º SRE - Januária, 05929294 Jose Nascimento dos Santos Costa – ASB – 2 - Januária - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 - 158.1
Nascimento dos Santos Costa – ASB – 2 - Januária - 14 - 09/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1
12579116 Cristiane da Conceicao Lopes – PEB – 1 - Januária - 5 - 24/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1
12579116 Cristiane da Conceicao Lopes – PEB – 1 - Januária - 15 - 29/05/2022 A 12/06/2022 - 158.1
15082209 Adriana Gonçalves da Silva – PEB – 1 - Sao Francisco - 15 - 14/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1
15082209 Adriana Gonçalves da Silva – PEB – 2 - Sao Francisco - 15 - 14/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 15157456 Maria Eduarda Beto Rodrigues – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 29/03/2022 A 07/04/2022 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 08544113 Joaquim Fernandes Pena Soares – PEB – 3 - Francisco Sa - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - 158.1
05868369 Gelcira Colares Nassau – PEB – 2 - Botumirim - 15 - 13/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1
05868369 Gelcira Colares Nassau – PEB – 2 - Botumirim - 15 - 14/02/2022 A 28/02/2022 - 158.1
08811564 Sebastiana Alves Chaves Pimenta – ATB – 2 - Montes Claros - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.1
11746328 Renata Francielli Neri Mendes Magalhaes – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 7 - 11/05/2022 A 17/05/2022 - 158.1
11746328 Renata Francielli Neri Mendes Magalhaes – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1
11746328 Renata Francielli Neri Mendes Magalhaes – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1
12124939 Alessandra Bartolomeu Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/07/2022 A 07/07/2022 - 158.1
12124939 Alessandra Bartolomeu Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1
12124939 Alessandra Bartolomeu Pereira – PEB – 2 - Francisco Sa - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1
12124939 Alessandra Bartolomeu Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 158.1
12124939 Alessandra Bartolomeu Pereira – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 158.1
12144739 Elisane Ferreira Franca Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.1
12144739 Elisane Ferreira Franca Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 24/06/2022 A 26/06/2022 - 158.1
12603858 Elisangela Pereira da Conceicao Chaves – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - 158.1
14780662 Sandra de Avelar Siqueira Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 - 158.1
14780662 Sandra de Avelar Siqueira Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 - 158.1
14780662 Sandra de Avelar Siqueira Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1
14780662 Sandra de Avelar Siqueira Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1
25º SRE - Ouro Preto, 13915947 Ana Paula da Silva – ASB – 2 - Mariana - 2 - 20/01/2022 A 21/01/2022 - 158.1
38º SRE - Uba, 08872368 Solange Fernandes Almeida – PEB – 3 - Presidente Bernardes - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - 158.1
08872368 Solange Fernandes Almeida – PEB – 3 - Presidente Bernardes - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 158.1
41º SRE - Varginha, 13332010 Elizabeth Dominguito Braga – ATB – 1 - Varginha - 5 - 21/01/2021 A 25/01/2021 - 158.1
Metropolitana B, 12941266 Elida Oliveira Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 18/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 12601860 Maria Aparecida Antonio Silva de Alcantara – PEB – 1 - Aracuai - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - 158.1
12601860 Maria Aparecida Antonio Silva de Alcantara – PEB – 2 - Itinga - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 15055130 Alessandra Belo Oliveira – 1 - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - 158.1
15129588 Tais Pereira da Silva – 1 - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1
15129588 Tais Pereira da Silva – 1 - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.1
15191265 Gabriela Gomes Fernandes – 1 - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 15064215 Carlos Eduardo Ferreira de Brito – DA130 – 1 - Montes Claros - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13495726 Giselda Chiarini de Castro – 2 - 2 - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 13333869 Marcia Lima Viana Martins – PEB – 2 - Teixeiras - 28/03/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 06630214 Arlete Vitor Silva Andrade – EEB – 2 - Montalvania - 60 - 17/06/2022 A 15/08/2022 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 04474888 Margarida dos Santos Nascimento – PEB – 1 - Montes Claros - 179 - 24/02/2022 A 21/08/2022 - 158.1
05669338 Marta Maria Santos e Silva – ASB – 1 - Botumirim - 60 - 26/06/2022 A 24/08/2022 - 158.1
06115364 Geralda Adalgisa Ferreira Barroso – PEB – 1 - Bocaiuva - 181 - 23/02/2022 A 22/08/2022 - 158.1
08652117 Maria Aparecida Rodrigues Braga – ATB – 1 - Brasilia de Minas - 180 - 17/02/2022 A 15/08/2022 - 158.1
08926495 Miriam Beatriz Costa de Quadros – PEB – 1 - Grao Mogol - 61 - 15/06/2022 A 14/08/2022 - 158.1
08926495 Miriam Beatriz Costa de Quadros – PEB – 2 - Grao Mogol - 61 - 15/06/2022 A 14/08/2022 - 158.1
09398686 Monica Patricia Santos Costa Diniz – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/05/2022 A 29/06/2022 - 158.1
09398686 Monica Patricia Santos Costa Diniz – PEB – 1 - Montes Claros - 121 - 31/12/2021 A 30/04/2022 - 158.1
11226446 Maria de Fatima Fonseca – PEB – 1 - Claro dos Pocos - 60 - 25/06/2022 A 23/08/2022 - 158.1

43º SRE - Aracuai, 05924022 Anilce Pereira Santana – PEB – 3 - Salinas - 60 - 26/06/2022 A 24/08/2022 - 158.1
05924022 Anilce Pereira Santana – PEB – 3 - Salinas - 180 - 28/12/2021 A 25/06/2022 - 158.1
09484544 Ivania Nogueira da Cruz – ASB – 1 - Taiobeiras - 128 - 10/04/2022 A 15/08/2022 - 158.1

Janauba, 05955133 Maria Lucia da Rocha Crepaldi – PEB – 2 - Montezuma - 120 - 26/03/2022 A 23/07/2022 - 158.1
05955133 Maria Lucia da Rocha Crepaldi – PEB – 2 - Montezuma - 87 - 31/08/2021 A 25/11/2021 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 1506/2022
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05576491 Edna Gomes de Sa – PEB – 1 - Jaiba - 15 - 17/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 05576491 Edna Gomes de Sa – PEB – 1 - Jaiba - 8 - 29/06/2022 A 06/07/2022 - 158.1
05660121 Kenia Maria dos Anjos Menezes – EEB – 3 - Janauba - 7 - 06/02/2022 A 12/02/2022 - 158.1
05660121 Kenia Maria dos Anjos Menezes – EEB – 3 - Janauba - 7 - 06/02/2022 A 12/02/2022 - 158.1
05660121 Kenia Maria dos Anjos Menezes – EEB – 3 - Janauba - 5 - 13/02/2022 A 17/02/2022 - 158.1
13250576 Soraia Silva Miguel – EEB – 2 - Porteirinha - 61 - 06/06/2022 A 05/08/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 04572715 Eliane Figueiredo Moncao – PEB – 1 - Janauba - 61 - 05/07/2022 A 03/09/2022 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 1507/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 08409476 Carlos Cirilo Pereira – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1, 08409476 Carlos Cirilo Pereira – PEB – 4 - Japaraiba - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 07395122 Julio Cesar Lopes de Magalhaes – PEB – 5 - Itajuba - 7 - 12/05/2022 A 18/05/2022 - 158.1
31º SRE - Pocos de Caldas, 09815499 Leila Marli Monteiro – ATB – 1 - Santa Rita de Caldas - 57 - 09/07/2022 A 03/09/2022 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 10008019 Valeria Fernandes Laudes Pereira – PEB – 3 - Pouso Alegre - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Perí

MINAS GERAIS

20º SRE - Manhuacu, 09575986 Lelis Malena Emerich Magalhaes – EEB – 2 - Manhuacu - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 12397998 Marilaine da Silva Pereira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - 158.1, 12397998 Marilaine da Silva Pereira – PEB – 5 - Sete Lagoas - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - 158.1
38º SRE - Uba, 03898277 Maria Alice Gonçalves Toledo – ATB – 1 - Rio Pomba - 8 - 24/01/2022 A 31/01/2022 - 158.1, 08623589 Catherine Estavanto Guimaraes Rosa – PEB – 4 - Rodeiro - 7 - 06/08/2021 A 12/08/2021 - 158.1, 10128049 Ademilce de Oliveira – PEB – 1 - Tocantins - 6 - 22/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 12369542 Joice Lazarmi Coelho – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1, 14588065 Israel Lopes dos Santos – PEB – 2 - Tocantins - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1
Metropolitana B, 13147293 Izabel Cristina Ferreira de Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - 158.1, 13147293 Izabel Cristina Ferreira de Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13668876 Marcela Mattar de Sa – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14366470 Gilvan Marques de Moraes – ASP – 1 - Rio Pomba - 01/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04495461 Ildeson Fonseca de Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 -
04º SRE - Campo Belo, 09532391 Maria de Fatima Alvarenga Furiel – ASB – 1 - Cana Verde - 10 - 16/12/2021 A 25/12/2021 -
06º SRE - Caratinga, 13464995 Graciane Vieira Sousa – ATB – 2 - Caratinga - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 -
20º SRE - Manhuacu, 08042251 Mileda da Silva – ASB – 2 - Manhuacu - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 08679649 Silvana de Jesus Ferreira Barbosa – PEB – 2 - Capitao Eneas - 15 - 06/04/2022 A 20/04/2022 -
38º SRE - Uba, 14070858 Dionisio dos Reis Silveira – ASB – 1 - Tocantins - 2 - 24/01/2022 A 25/01/2022 - 14070858 Dionisio dos Reis Silveira – ASB – 1 - Tocantins - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 -
Metropolitana B, 14336457 Jane Christyne da Silva Avelar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -
Para de Minas, 04851747 Adriane Maria Rios Ferreira – PEB – 3 - Para de Minas - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - 09358169 Maria Jose Aparecida da Silva Rocha – ATB – 2 - Para de Minas - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 -
Metropolitana C, 14336457 Jane Christyne da Silva Avelar – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928162 Karina Cintia Costa – 1 - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 14930725 Joao Victor de Oliveira Brando – 1 - 5 - 24/12/2021 A 28/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1512/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08719403 Joao Alexandre Teixeira – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 2 - 05/11/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 08719403 Joao Alexandre Teixeira – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1, 13397641 Amanda Christine Rodrigues de Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 13397641 Amanda Christine Rodrigues de Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 30 - 10/11/2021 A 09/12/2021 - 158.1
09º SRE - Coronel Fabriciano, 08831901 Marcia Adriene de Oliveira Costa – PEB – 1 - Ipatinga - 12 - 18/11/2021 A 29/11/2021 - 158.1, 12705885 Amanda Balbi Amato – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 25/11/2021 A 01/12/2021 - 158.1, 14336572 Luis Silveira Duarte Azevedo – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 08804650 Maria Elisabeth Perotti de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 10/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1, 12738019 Lidiane Fatima de Melo – EEB – 2 - Mar de Espanha - 10 - 10/06/2022 A 19/06/2022 - 158.1, 13256771 Cristiane Oliveira de Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 9 - 09/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1, 13275821 Joyce Castelli de Paula – PEB – 3 - Juiz de Fora - 9 - 09/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 11049566 Estela Vieira Vilaca – PEB – 1 - Manhuacu - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 11049566 Estela Vieira Vilaca – PEB – 3 - Manhuacu - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 14565840 Ingrid Rolim de Souza – PEB – 2 - Manhuacu - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 - 158.1
33º SRE - Ponte Nova, 08719403 Joao Alexandre Teixeira – PEB – 2 - Raul Soares - 2 - 05/11/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 08719403 Joao Alexandre Teixeira – PEB – 2 - Raul Soares - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 02966398 Urbano Rodrigues – PEB – 3 - Sete Lagoas - 13 - 04/01/2022 A 16/01/2022 - 158.1
37º SRE - Teofilo Otoni, 10839678 Geralda Barbosa Gomes – PEB – 1 - Ladainha - 3 - 22/11/2021 A 14/11/2021 - 158.1, 10839678 Geralda Barbosa Gomes – PEB – 3 - Ladainha - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1

39º SRE - Uberaba, 13980636 Lais Ariel Honorato – PEB – 3 - Araxa - 7 - 08/02/2022 A 14/02/2022 - 158.1, 13980636 Lais Ariel Honorato – PEB – 3 - Araxa - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - 158.1, 13980636 Lais Ariel Honorato – PEB – 3 - Araxa - 8 - 15/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1, 14222269 Walter Mariano Rodrigues da Silva – TDE – 1 - Uberaba - 4 - 02/02/2022 A 05/02/2022 - 158.1, 14222269 Walter Mariano Rodrigues da Silva – TDE – 1 - Uberaba - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - 158.1
Janauba, 08991168 Maria Aparecida dos Santos – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 13447511 Nagila Polianna Gomes Lacerda – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10780591 Cassia Silva – ASP – 3 - Vespasiano - 56 - 24/04/2022 A 18/06/2022 - 158.1, 11329901 Tulio Guimaraes Laia – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 21 - 31/01/2022 A 20/02/2022 - 158.1, 12200598 Leonardo Dantas Torres – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 - 158.1, 12200598 Leonardo Dantas Torres – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 11/02/2022 A 11/04/2022 - 158.1, 12200598 Leonardo Dantas Torres – ASP – 1 - Juiz de Fora - 59 - 11/06/2022 A 08/08/2022 - 158.1, 12200598 Leonardo Dantas Torres – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 - 158.1, 12799615 Daniel Aparecido Rodrigues – ASP – 2 - Ipatinga - 3 - 26/11/2021 A 28/11/2021 - 158.1, 13072962 Rodrigo Lourenco Gonçalves – ASP – 2 - Uberaba - 1 - 24/12/2021 A 24/12/2021 - 158.1, 13663554 Paulo Eliphio Queiroza Crozara – ANEDS – 2 - Uberaba - 61 - 12/11/2021 A 11/01/2022 - 158.1, 14485767 Rafael de Oliveira Macedo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/06/2022 A 15/06/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12645453 Marilene da Conceicao Goncalves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/01/2022 A 29/01/2022 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 05525241 Sirleia Braga – PEB – 4 - Timoteo - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 -
12º SRE - Divinópolis, 14640619 Simone da Silva Ferreira – PEB – 1 - Divinópolis - 6 - 21/12/2021 A 26/12/2021 -
18º SRE - Juiz de Fora, 14470579 Catia Cristina Prudente – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 -
19º SRE - Leopoldina, 12133195 Edna Aparecida Fernandes e Silva – ASB – 1 - Cataguases - 15 - 07/06/2022 A 21/06/2022 -
27º SRE - Passos, 14857973 Josiane Lima Moura – PEB – 1 - Formiga - 11 - 02/12/2021 A 12/12/2021 -

37º SRE - Teofilo Otoni, 13599188 Karine Chacara Gomes – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
Metropolitana B, 12638813 Amanda Goncalves Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 -
Metropolitana C, 12101176 Luzia Silva Ribeiro Andrade Mello – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15009137 Haywmy Stephany Silva Santana – 1 - 10 - 17/01/2022 A 26/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 09/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 04508883 Marcia Salim Miranda – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 09/06/2022 A 07/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1514/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 09473000 Cleoneide Aparecida Costa Santos Vasconcelos – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 02/02/2022 A 11/02/2022 - 158.1, 09473000 Cleoneide Aparecida Costa Santos Vasconcelos – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.1, 11657996 Josiane Rosa de Sa – PEB – 2 - Uberlandia - 20 - 03/06/2022 A 22/06/2022 - 158.1, 11657996 Josiane Rosa de Sa – PEB – 2 - Uberlandia - 20 - 03/06/2022 A 22/06/2022 - 158.1, 11657996 Josiane Rosa de Sa – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 14/02/2021 A 14/02/2021 - 158.1, 11657996 Josiane Rosa de Sa – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 23/06/2022 A 22/07/2022 - 158.1, 11657996 Josiane Rosa de Sa – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 27/04/2022 A 28/04/2022 - 158.1, 11828449 Rosiane dos Santos Vasconcelos – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 - 158.1, 11989597 Ana Alves Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 05/06/2022 A 07/06/2022 - 158.1, 11989597 Ana Alves Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.1, 11989597 Ana Alves Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 15/03/2022 A 10/06/2022 - 158.1, 14014765 Laura Abdala Bassi – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 04/06/2022 A 10/06/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11415437 Regina Celia Rodrigues – ASP – 1 - Araguari - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.1, 11415437 Regina Celia Rodrigues – ASP – 1 - Araguari - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 - 158.1, 11415437 Regina Celia Rodrigues – ASP – 1 - Araguari - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.1, 12210100 Daiane Vieira Pinto da Silva – DAD-1 – 1 - Araguari - 30 - 05/06/2022 A 04/07/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
11025293622 - Candice Guarato Santos – 15/07/2022, 07855822666 - Raphael Fonseca Porto – 15/07/2022, 08719016689 - Camila Nathieli Boaventura de Deus – 15/07/2022, 01366123778 - Flavio Lino Salles da Costa Filho – 15/07/2022, 05028403155 - Amos da Silva Gonzaga – 15/07/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 11634474 Isabela Borges Novais – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 11634474 Isabela Borges Novais – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 11634474 Isabela Borges Novais – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 15018062 Bruna Garcia Vasconcelos Vieira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 05/06/2022 A 09/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
56075359672 - Maria Teresa Schettini Machado – – 3 - / /

COMUNICAÇÃO : 1515/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
00000000 Liliam Andreia de Oliveira Rangel – 0 - 190 - 03/01/2022 A 11/07/2022 - 172. 00000000 Liliam Andreia de Oliveira Rangel – 0 - 111 - 12/09/2021 A 31/12/2021 - 172. 05722137 Izabela Souto Maior Filizola Moraes – 0 - Belo Horizonte - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.1, 06162093 Dagno Justino Melo – 0 - Betim - 60 - 30/05/2022 A 28/07/2022 - 158.1, 06162093 Dagno Justino Melo – 0 - Betim - 60 - 31/03/2022 A 29/05/2022 - 158.1, 13572904 Denise Marques Chripim Andrade – 0 - Lavras - 60 - 12/07/2022 A 09/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02210292 Antonio Jose de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 03/07/2022 A 31/08/2022 - 158.1, 04349155 Olivia Beatriz Rodrigues Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 27 - 12/08/2021 A 07/09/2021 - 158.1, 08282204 Silvana Fernandes Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.1, 08282204 Silvana Fernandes Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.1, 09343575 Maria de Almeida Nunes Braga – EEB – 1 - Brumadinho - 90 - 17/02/2022 A 17/05/2022 - 172. 09343575 Maria de Almeida Nunes Braga – EEB – 1 - Brumadinho - 90 - 18/05/2022 A 15/08/2022 - 172. 12399879 Rafael Norberto Moura de Sa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 24/06/2022 A 01/07/2022 - 158.1, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 5 - Sabara - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.1, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 5 - Sabara - 1 - 13/07/2022 A 13/07/2022 - 158.1, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 5 - Sabara - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.1, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 5 - Sabara - 10 - 16/06/2022 A 25/06/2022 - 158.1, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 5 - Sabara - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.1, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 5 - Sabara - 9 - 27/05/2022 A 04/06/2022 - 158.1, 12875217 Ranale Cristina Carmo Neves – PEB – 5 - Sabara - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.1, 12924726 Henrique Turani Vaz – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2022 A 07/07/2022 - 158.1, 13200217 Camila Cristina de Paula – SEIII – 1 - Nova Lima - 3 - 11/08/2021 A 13/08/2021 - 158.1, 13200407 Patricia Rocha Lima – SEIV – 1 - Sabara - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.1, 13200407 Patricia Rocha Lima – SEIV – 1 - Sabara - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - 158.1, 13227160 Lucas Barros de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 05/07/2022 A 10/07/2022 - 158.1, 13920335 Sinara Meireles Neves – PEB – 3 - Sabara - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 13920335 Sinara Meireles Neves – PEB – 3 - Sabara - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1, 13929500 Rafael Evangelista de Oliveira – PEB – 2 - Sabara - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 14090542 Eliana Maria Gomes – EEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - 158.1, 14334155 Andreia Maria Aparecida Pereira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - 158.1, 14638803 Natalia Santana Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - 158.1, 14638803 Natalia Santana Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 - 158.1, 14638803 Natalia Santana Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - 158.1, 14745640 Igor Guimaraes Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 24/06/2022 A 26/06/2022 - 158.1, 14784797 Izzabella Cristhina Dias – PEB – 3 - Caete - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 14784797 Izzabella Cristhina Dias – PEB – 3 - Caete - 45 - 29/06/2022 A 12/08/2022 - 158.1
04º SRE - Campo Belo, 13572904 Denise Marques Chripim Andrade – EEB – 2 - Lavras - 60 - 12/07/2022 A 09/09/2022 - 158.1
07º SRE - Caxambu, 12075594 Maria Teresa Scolaick Fontoura Pinto – ASB – 1 - Sao Lourenco - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 3 - Divinópolis - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 1 - Divinópolis - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1, 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 3 - Divinópolis - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1
17º SRE - Januaria, 05938733 Rosana Gomes Queiroz da Guarda – PEB – 2 - Ibiracatu - 4 - 02/07/2022 A 05/07/2022 - 158.1

27º SRE - Passos, 08414583 Patricia Moreira Bonfim Freitas – PEB – 1 - Alpinópolis - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 08414583 Patricia Moreira Bonfim Freitas – PEB – 2 - Alpinópolis - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 11524592 Dayse Rodrigues de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 42 - 08/06/2022 A 19/07/2022 - 158.1, 11524592 Dayse Rodrigues de Souza Santos – PEB – 4 - Sete Lagoas - 42 - 08/06/2022 A 19/07/2022 - 158.1, 12135638 Vanessa Franca Reis – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.1
41º SRE - Varginha, 12874392 Saulo Augusto Andrade Biavati – PEB – 4 - Sao Bento Abade - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.1
Horizonte - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.1, 04434478 Raquel Candida Torres Silva – DIII – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/06/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 04507117 Weber Luiz Bicalho Pedrosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - 158.1, 04507117 Weber Luiz Bicalho Pedrosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - 158.1, 05572722 Marcia Aparecida da Costa – PEB – 1 - Betim - 17 - 29/06/2022 A 15/07/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 6 - 04/02/2022 A 09/02/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 1 - 04/06/2022 A 04/06/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 1 - 14/03/2022 A 14/03/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 20 - 20/02/2022 A 11/03/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 2 - 27/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pellegrino – PEB – 1 - Betim - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 08215394 Silvio Cezar de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 61 - 11/05/2022 A 10/07/2022 - 158.1, 08215394 Silvio Cezar de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 61 - 11/05/2022 A 10/07/2022 - 158.1, 08215394 Silvio Cezar de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 11/07/2022 A 09/08/2022 - 158.1, 08215394 Silvio Cezar de Oliveira – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 11/07/2022 A 09/08/2022 - 158.1, 09344557 Cintia Cristina Santos – PEB – 1 - Betim - 32 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - 158.1, 09601535 Weber David dos Santos – PEB – 1 - Betim - 8 - 04/11/2021 A 11/11/2021 - 158.1, 10043081 Denilson Eustaquio Campos – PEB – 1 - Contagem - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.1, 10043081 Denilson Eustaquio Campos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.1, 10043081 Denilson Eustaquio Campos – PEB – 1 - Contagem - 6 - 13/03/2022 A 18/03/2022 - 158.1, 10043081 Denilson Eustaquio Campos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 13/03/2022 A 18/03/2022 - 158.1, 10043081 Denilson Eustaquio Campos – PEB – 1 - Contagem - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 10043081 Denilson Eustaquio Campos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 10043081 Denilson Eustaquio Campos – PEB – 1 - Contagem - 9 - 28/05/2022 A 05/06/2022 - 158.1, 10043081 Denilson Eustaquio Campos – P

18 1663280 - 1

ATO 049/2022
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS PRÊMIO A SEREM UTILIZADAS OPORTUNAMENTE, nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores:

MASP 1035422-3, Admissão 1, DAVIDSON LOPES DE FIGUEIREDO, 7º qq de exercício a partir de 08.07.2022;

MASP 1035539-4, Admissão 1, MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DA CRUZ, 5º qq de exercício a partir de 03.07.2022;

MASP 1035545-1, Admissão 1, RAIMUNDO DE SOUSA LEAL FILHO, 5º qq de exercício a partir de 02.07.2022.

18 1663403 - 1

PORTARIA FJP Nº 059/2022
Estabelece a estrutura administrativa da Fundação João Pinheiro e dá outras providências. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º -Compõe a estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro:
I - Unidades Colegiadas:
a) Conselho Curador;
b) Conselho Diretor da Escola de Governo;
II - Direção Superior:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
III - Unidades Administrativas:
a) Gabinete;
b) Assessoria de Comunicação Social;
c) Assessoria de Tecnologia da Informação;
d) Assessoria Técnica da Presidência;
e) Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade;
f) Controladoria Seccional;
g) Procuradoria;
h) Diretoria de Estatística e Informações;
i) Diretoria de Políticas Públicas;
j) Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho:
1 - Gerência de Capacitação e Treinamento;
2 - Gerência de Ensino e Pesquisa;
3 - Gerência de Extensão e Relações Institucionais;
4 - Secretaria-geral;
k) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:
1 - Gerência de Recursos Humanos;
2 - Gerência de Logística e Aquisições;
3 - Gerência de Planejamento e Finanças.
Art. 2º- Compõe a estrutura administrativa do Gabinete:
I - Coordenação de Inovação.
Art. 3º- Compõe a estrutura administrativa da Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade:
I - Coordenação de Editoração;
I - Coordenação de Gestão de Documentos e Arquivos; e
III - Coordenação de Serviços de Informação Digital.
Art. 4º- Compõe a estrutura administrativa da Diretoria de Estatística e Informações:
I - Direção Superior:
a) Diretor;
b) Coordenador Geral.
II - Unidades administrativas:
a) Coordenação de Análise Insumo-Produto;
b) Coordenação de Contas Regionais;
c) Coordenação de Gestão de Dados;
d) Coordenação de Habitação e Saneamento;
e) Coordenação de Indicadores Sociais; e
f) Coordenação de Informações Territoriais.

Art. 5º- Compõe a estrutura administrativa da Diretoria de Políticas Públicas:
I - Direção Superior:
a) Diretor;
b) Coordenador Geral.
II - Unidades administrativas:
a) Coordenação de Assessoramento Governamental em Monitoramento e Avaliação;
b)Coordenação de Avaliações de Impacto;
c)Coordenação de Diagnósticos e Planos Setoriais;
d) Coordenação de Pesquisas de Monitoramento e Avaliação;
e) Coordenação de Pesquisas em Políticas Públicas;
f) Coordenação de Planos Diretores e de Desenvolvimento; e
g) Coordenação de Projetos de Gestão Pública.
Art. 6º- Compõe a estrutura administrativa da Escola de Governo:
I - Unidade Colegiada de Deliberação Superior:
a) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.
II - Direção Superior:
a) Diretor Geral;
b) Coordenador Geral.
III - Unidades administrativas:
a) Gerência de Capacitação e Treinamento;
b) Gerência de Ensino e Pesquisa:
1 - Coordenação do Curso de Mestrado;
2 - Coordenação dos Cursos de Especialização; e
3 - Coordenação do Curso de Graduação.
c) Gerência de Extensão e Relações Institucionais;
d) Secretaria-geral:
1 -Seção de Apoio Administrativo-financeiro; e
2 - Seção de Registro e Controle Acadêmico.
IV – Assessoria da Direção Superior:
a) Assessoria em Projetos de Desenvolvimento de Pessoas;
V - Unidades Colegiadas de Deliberação dos Cursos:
a) Colegiado do Curso de Mestrado em Administração Pública;
b) Colegiado dos Cursos de Especialização; e
c) Colegiado do Curso de Administração Pública.
Parágrafo único:As normas de organização e funcionamento da Escola de Governo, incluindo seus órgãos colegiados, serão estabelecidos em seu regimento interno, observado o disposto no Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020.
Art. 7º- Compõe a estrutura administrativa da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:
I - Direção Superior:
a) Diretor;
b) Coordenador Geral.
II - Unidades administrativas:
a) Gerência de Logística e Aquisições:
1 -Coordenação de Contratos, Convênios e Aquisições.
b) Gerência de Planejamento e Finanças; e
c) Gerência de Recursos Humanos.
Art. 8º-Ficam revogadas as Portarias FJP nº 026/2020; nº 042/2020 e nº 065/2020.
Art. 9º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
HELGER MARRA LOPES Presidente da Fundação João Pinheiro

18 1663392 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76326-8	Maria Celia Toledo Franca	Afonso Henrique Martins Franca	23/08/2021	23/08/2021
76578-3	Benedito Rabelo	Teresinha Peloso Rabelo	22/11/2021	21/12/2021
76768-9	Geraldo Soares da Silva Filho	Marlene Soares da Silva	31/01/2022	09/02/2022
76919-3	Eva da Costa Sousa	Helcino Cordeiro de Sousa	02/02/2022	02/02/2022
76953-3	Sueli de Fatima Cardoso Borges	Jarbas de Andrade Borges	28/05/2021	05/07/2021
77066-3	Clynton Lopes da Silva Pereira	Dirce Lamego Lopes	02/02/2022	02/05/2022
77090-6	Marilda Tomaz Felipe	Francisco de Assis Felipe Filho	25/04/2022	25/04/2022
77182-1	Neusa Maria Pedro da Cruz	Jose Eustáquio Ramos de Oliveira	15/10/2021	06/01/2022
77227-5	Vera Lucia Pacheco de Andrade Ferreira	Ediberto Antônio Ferreira	09/04/2022	14/04/2022
77237-2	Sebastiao Carlos	Enil Silva Carlos	19/02/2022	08/04/2022
77249-6	Maria de Nazare Oliveira	Joao Nepomuceno de Oliveira	25/04/2022	06/05/2022
77254-2	Dalva Thereza Pereira	Clemente Pereira de Assis	14/02/2022	06/04/2022
77256-9	Ronilza de Assis Miranda Oliveira	Pedro Soares de Oliveira	31/03/2022	02/05/2022
77257-7	Maria Nadir Vitor Pimenta	Rubens Pimenta de Figueiredo	11/11/2021	23/12/2021
77259-3	Joao Ferreira Rosa	Nair das Dores Martins	12/02/2022	31/03/2022
77265-8	Maria Cecília Pichara	Elias Pichara	25/01/2022	08/03/2022
77291-7	Vilma Nader Peixoto	Adenir Vieira Peixoto	25/02/2022	10/03/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
75989-9	Jose Glauco Carneiro Biaggini	Cleide Garotti Silva Biaggini	24/07/2021	17/09/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
77245-3	Maria Elizabete de Souza Siqueira	Robson Siqueira	13/01/2022	11/02/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art.4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
77258-5	Nelsia Ferreira Fernandes Apostolo	Joao Antônio Apostolo	20/08/2019	25/04/2022

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
75634-2	Gerson Eustaquio Barbosa Oliveira	Maria Cristina Paiva Bueno
76112-5	Therezinha Maia dos Reis	Orlando Estevam dos Reis

Concede, por Determinação Judicial, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
69542-4	Maria Abadia Soares	João Vitor Campos Neves	09/07/2019
72553-6	Cleide Aparecida de Moura Lima	Antonio Gonçalves de Lima	12/07/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
58161-5	Jorge Guilherme Pianetti Fonseca	Marcus Antonio Marques	08/07/2022	29/06/2012
73291-5	Sebastiao Gomes Ferreira	Madalena de Sousa	19/04/2020	29/07/2020

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, arts. 54 e 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
76193-1	José Braga de Freitas	Rosangela Martins de Freitas	Provido

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76282-2	Manoel Goncalves dos Santos	Aparecida Maria Nascimento Santos	02/11/2021	05/11/2021
76417-5	Maura Abadia do Nascimento Santos	Jesus Moura dos Santos	19/08/2021	01/10/2021
76740-9	Sergio Luiz Correa	Ana Lucia Barbosa Correa	08/12/2021	08/12/2021
76951-7	Terezinha Lemos da Silva Souza	Hilton Leite de Souza	05/04/2022	05/04/2022
77264-0	Geralda Lindalva de Freitas Reis	Ivan Reis das Dores	09/04/2022	04/05/2022
77268-2	Jose Ferreira da Silva	Marlucia dos Anjos Teixeira e Silva	22/02/2022	14/03/2022
77269-0	Leila Maria Vieira	Geraldo Jose Vieira	18/03/2022	02/05/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77029-9	Geraldo Majela Ferreira	Filomena Alacoque Freire Ferreira	14/03/2022	14/03/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76722-0	Aie Maria Teodoro Guimaraes Lopes	Jose Homero Simoes Lopes	21/01/2022	07/02/2022
77125-2	Luiz Fernando Botelho	Maria Beatriz Rosa de Macedo	21/06/2021	21/06/2021

Autoriza, nos termos da art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do beneficio de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
74486-7	Selma Fatima Almeida Ferraz	Wilson Pereira dos Santos	03/03/2021

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
25.970-5	Geraldo Domingos da Silva	Marta Maria da Silva, Ademir Melo da Silva
28.051-8	Narte de Vasconcelos	Neusa de Fatima Pinto de Vasconcelos, Narte de Vasconcelos Junior Flavio Pinto de Vasconcelos, Fabio Pinto de Vasconcelos
32.093-5	Valdeci Marques Figueiredo	Terezinha Lina Figueiredo, Kristianne Lina Figueiredo Kenia Kristina Figueiredo, Kelly Lina Figueiredo
32.305-5	Joaquim Severiano Rodrigues Filho	Renata Antônia Rodrigues, Maria Rosa Rodrigues Severiano Graciele de Lourdes Rodrigues
28.497-1	Djalma Eduardo de Oliveira	William de Barros Oliveira, Rosimeire de Barros Oliveira Maria Gloria de Barros Oliveira
26.337-0	Jose Alves Batista	Onofra Maria Alves

Retificação de ato de Reinclusão de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
25.970-5	Geraldo Domingos da Silva	Marta Maria da Silva

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

18 1663833 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUROS HUMANOS
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, a servidora: a partir de 18/07/2022: MASP 1072566-1, MARILENE APARECIDA GONÇALVES, AUSS, por 1 mês referente ao 3ºquinquênio.
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1356101-4, LUIZA MARILAC DA SILVA, por um período de 120 dias, a partir de 06/07/2022.
Sandro Alves Bustamante- Gerente Recursos Humanos

18 1663547 - 1

PROCESSOS DE AUXÍLIOS NATALIDADE –INDEFERIDOS
Segurados: Leonardo Jose Goncalves Data Do Nascimento 24/05/2022, Cintya Francielle Gomes Soares Nascimento Data do Nascimento 01/05/2022 , Wagner de Jesus da Silva Data do Nascimento 01/06/2022, Karla Figueiredo Carnog Data do Nascimento 27/05/2022, Aline Antunes Soares Rodrigues Data do Nascimento 21/05/2022.
Deivison Gonçalves Pinto/Gerente De Assistência À Saúde.

18 1663834 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0384610/2	José Walter de Nazaré	TAS/IV-D	6º	14/01/2017
0384610/2	José Walter de Nazaré	TAS/IV-D	7º	13/01/2022

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0384610/2	José Walter de Nazaré	TAS/IV-D	14/01/2017

ANULA o ato referente ao servidor, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0384610/2	José Walter de Nazaré	TAS/IV-D	2º	13/09/2014	13/01/1997	48649134
0384610/2	José Walter de Nazaré	TAS/IV-D	3º	13/09/2014	12/01/2002	48649134

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0384610/2	José Walter de Nazaré	TAS/IV-D	2º	11/01/1997	48649134
0384610/2	José Walter de Nazaré	TAS/IV-D	3º	10/01/2002	48649134

18 1663648 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do(s) servidor(es): MASP. 383.667-3 José Jaime Maia, a partir de 21/06/2022, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, V-E; MASP. 391.554-3 Alexandre Reis Figueiredo, a partir de 11/07/2022, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, III-J
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do servidor: MASP. 914.067-4 Ernane José Andrade, a partir de 04/07/2022, no cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-G
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do(s) servidor(es): MASP. 372.566-0 Jose Sebastiao Marques, a partir de 08/07/2022, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C; MASP. 323.407-7 Humberto Borba Ribeiro, a partir de 15/07/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-G.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da ECF nº 41/03, Aposentadoria Integral, do(s) servidor(es): MASP. 384.097-2 Irene Amâncio Santos, a partir de 04/07/2022, no cargo de Técnico de Atenção a Saúde, V-B; MASP. 382.577-5 Maria Cecília Vizoto de Lima, a partir de 01/07/2022, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, IV-J; MASP. 378.656-3 Maura Aparecida Pereira, a partir de 11/07/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-H; MASP. 1204879-9 Maria de Fatima Nonato, a partir de 15/07/2022, no cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, III-A; MASP. 373.007-4 Murilo Moreira da Silva Lima, a partir de 07/07/2022, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C; MASP. 914.287-8 Flavia Regina de Rezende Ferreira, a partir de 13/07/2022, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, V-E
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA Retifica o Ato de 02/09/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do(s) servidor (es): MASP. 384.626-8 Manuel Bernardo Neto, MASP. 383.200-3 Gilton de Menezes, Onde-se lê:...nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, Leia-se:...nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.

18 1663854 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590120.

MINAS GERAIS

DESPACHO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base nos artigos 219 e 229 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 086/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 31/12/2019, e, ratificando a Nota Técnica nº 5/CGE/SES_CSET-NUCAD/2022, de 12/07/2022, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial, DETERMINA a aplicação da sanção de SUSPENSÃO POR 37 (TRINTA E SETE) DIAS à servidora DAISY COURY BECHARA, MASP 913.877-7, efetiva, ocupante do cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde (MAGAS), Nível V, Grau B, admissão 1, municipalizada em Poços de Caldas/MG à época dos fatos, em afastamento preliminar à aposentadoria, por violação aos dispositivos da Lei Estadual nº 869/1952, quais sejam, art. 216, incisos I (assiduidade), V (lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir), VI (observância das normas legais e regulamentares), conforme art. 246, inciso I, §1º da Lei nº 869/1952.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022

Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

18 1663460 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 428, DE 14 DE JULHO DE 2022

Atualiza a composição a aprova o Regimento Interno das Câmaras Técnicas Estaduais (CTE) de Transplantes do estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual; e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019; e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem Decreto 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG 2.999, de 18 de setembro de 2019, que aprova o Plano Estadual de Doação e Transplantes de órgãos e tecidos do estado de Minas Gerais;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Atualizar a composição e aprovar o Regimento Interno das Câmaras Técnicas Estaduais (CTE) de transplantes do estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Ficam designados como membros das CTE do estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º, inciso VII, da Portaria de Consolidação 4, de 28 de setembro de 2017, os seguintes especialistas:

I – Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Rim e Rim/Pâncreas:

- a) Dr. Omar Lopes Cançado Junior;
- b) Dr. Guilherme Henrique Silveira Gontijo;
- c) Dr. Jenaine Oliveira Paixão;
- d) Dra. Lilian Pires de Freitas do Carmo;
- e) Dr. Pedro Augusto Macedo de Souza;
- f) Dr. Rafael Lage Madeira;
- g) Dr. Gustavo Fernandes Ferreira;

II – Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Coração:

- a) Dr. Omar Lopes Cançado Junior;
- b) Dra. Heloisa Reniers Vianna;
- c) Dr. Silvio Amadeu de Andrade;
- d) Dr. Renato Braulio;
- e) Dr. Maria da Consolação Vieira Moreira;
- f) Dr. Estevão Lanna Figueiredo;
- g) Dr. Alexandre Ciappina Hueb

III – Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Fígado:

- a) Dr. Omar Lopes Cançado Junior;
- b) Silvia Zenóbio Nascimento;
- c) Gláucio Silva de Souza;
- d) Luiz Fernando Veloso;
- e) Leandro Ribeiro de Carvalho e Fonseca;
- f) Antônio Márcio de Faria Andrade;
- g) Leandro Ricardo de Navarro Amado;

IV – Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Tecidos Oculares:

- a) Dr. Omar Lopes Cançado Junior;
- b) Dr. Paulo Lener Peixoto de Araújo Filho;
- c) Dr. Gilberto Guimarães de Freitas;
- d) Bruno Lovaglio Cançado Trindade;
- e) Nancy Chang;
- f) Rafael Canhestro Neves;
- g) Marcelo Pinho Navarro;

Art. 2º – Fica aprovado o Regimento Interno das Câmaras Técnicas Estaduais (CTE) de Transplantes do estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 14 de julho de 2022.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

ANEXO ÚNICO DARESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 428, DE 14 DE JULHO DE 2022

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL

1) DA NATUREZA E FINALIDADE

A Câmara Técnica Estadual (CTE) é instância colegiada, de natureza consultiva, vinculada tecnicamente à Coordenação da Central Estadual de Transplantes – CET-MG.

A CTE tem por finalidade assessorar a coordenação da CET-MG nos procedimentos relativos à formulação, revisão, atualização e aperfeiçoamento das normas relativas aos critérios de inclusão de pacientes candidatos a transplantes nas listas de espera, aos critérios de distribuição de órgãos captados para transplantes e aos critérios de autorização, renovação e exclusão de autorização de estabelecimentos e equipes.

Por solicitação da CET-MG, a CTE poderá desenvolver outras tarefas de assessoria relativas ao processo doação/transplante.

2) DAS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS

Parágrafo único – Compete prioritariamente à CTE:

- I – manifestar-se quanto à avaliação de procedimentos científicos e tecnológicos relativos ao processo doação/transplante;
- II – sugerir à CET-MG a realização de estudos envolvendo a análise de eficácia, segurança e resultados dos transplantes;
- III – emitir recomendações sobre aspectos envolvendo o processo doação/transplante;
- IV – manifestar-se quanto ao desenvolvimento de pesquisas pré-clínicas ou clínicas que causem reflexos na avaliação, eficácia e segurança dos transplantes;

V – sugerir à CET-MG a convocação de consultores especialistas, bem como de técnicos para participarem de reuniões;

VI – propor a realização de reuniões de trabalho e científicas, visando à divulgação de conhecimento das áreas de sua competência;

VII – manifestar-se, quando solicitado, sobre situações não previstas no Regulamento Técnico dos Transplantes;

VIII – subsidiar a Coordenação da CET-MG em outros aspectos pertinentes ao processo doação/transplante.

3) DA COMPOSIÇÃO

§ 1º – A CTE é composta por 5 (cinco) a 7 (sete) membros, tendo como membro nato o Coordenador da CET-MG, todos com reconhecimento saber e competência profissional.

§ 2º – Os membros das CTE’s serão nomeados por ato do Secretário Estadual de Saúde.

4) DO MANDATO

Parágrafo único – O mandato dos membros da CT terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução para um período de mais dois anos.

5) DO FUNCIONAMENTO

§ 1º – As CTE’s reunirão ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente a critério da CET-MG, em sua sede em Belo Horizonte – MG e por meio de videoconferência.

§ 2º – A convocação para reunião da CTE será feita pela CET-MG, no mínimo com duas semanas de antecedência quando serão enviados a pauta e os respectivos subsídios para apreciação e manifestação.

§ 3º – As reuniões extraordinárias serão convocadas, no mínimo, com 10 (dez) dias úteis de antecedência.

§ 4º – A manifestação das CTE’s poderá ocorrer por correspondência eletrônica.

§ 5º – As reuniões deverão contar com um quórum mínimo de 3 (três) membros, além do membro nato ou por representante por ele designado.

§ 6º – Na eventualidade de impedimentos emergenciais, a reunião poderá ocorrer, em caráter excepcional, com um número menor de membros.

§ 7º – As reuniões serão conduzidas pelo Coordenador-Geral e, na falta deste, por pessoa por ele designada.

§ 8º – As atas, os relatórios específicos e os demais documentos, devidamente rubricados pelos membros, serão protocolados na CET-MG ao final da respectiva reunião.

6) DAS DELIBERAÇÕES

§ 1º – As deliberações da CT serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros.

§ 2º – As votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal registrada em ata e, quando possível, em gravação eletrônica.

§ 3º – As decisões, neste caso, serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes.

§ 4º – A abstenção deverá ser acompanhada pela declaração de voto por escrito.

7) DO TRATAMENTO À INFORMAÇÃO

Parágrafo único – No âmbito da CTE, todos os documentos e informações terão o caráter de reservado, ficando a sua divulgação a cargo da CET-MG, quando solicitado formalmente.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º – As funções dos membros das CTE’s não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o serviço público.

§ 2º – Os casos omissos serão deliberados pela CET-MG e informados aos membros das CTE’s.

18 1663860 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº8254 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Altera o art. 2º da Resolução SES/MG nº 7027, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPAD), no âmbito da Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição Estadual, e considerando:

- a Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos;
- o Decreto nº 40.186, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a gestão de Documentos Públicos;
- o Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, que institui instrumentos de gestão de documentos no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo; e

- a necessidade de elaboração de diretrizes e métodos que visem orientar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da SES/MG, relacionados à gestão de documentos, tendo em vista a sua identificação para a guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 2º da Resolução SES/MG nº 7027, de 14 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPAD) da Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- a) Jovelina Maria Oliveira Alves – MASP: 1476631-5 – Diretoria de Logística e Patrimônio/Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (DLP/SILTI/SUBSILS);
- b) Lucas Daniel Marciano de Oliveira – MASP: 1478760/0 – Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SUBSILS);
- c) Renato Augusto de Souza Soares – MASP: 1395737-8 – Superintendência de Gestão/Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SG/SUBSILS);
- d) Ângela Cristina Costa – MASP: 367005-6 – Superintendência de Gestão de Pessoas/Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SGP/SUBSILS);
- e) Carlos Henrique de Oliveira – MATRÍCULA : 469201 – Superintendência de Planejamento e Finanças/Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SPF/SUBSILS);
- f) Vitória Lúcia da Silva Figueiredo – MASP: 362819-5 – Subsecretaria de Gestão Regional (SUBGR);

- g) Renato Alves de Oliveira (Titular) – MATRÍCULA: 63308-3 – Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS), e Isabella Martucheli da Veiga (Suplente) - MASP 13047907;
- h) Wagner Diniz Policarpo – MASP: 67456-6 – Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SRAS/SUBPAS);
- i) Wanluzia de Almeida Jesus Carvalho – MASP: 1478353-4 – Superintendência de Assistência Farmacêutica/Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SAF/SUBPAS);
- j) Guilherme Batista Mudesto – MATRÍCULA: 43914-6 – Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SAPS/SUBPAS);
- k) Vilma Pereira da Silva Couto Chaves – MATRÍCULA: 65720-7 – Gabinete/Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG (AUDISUS);

- l) Shellen Alves da Silva – MATRÍCULA: 63215-5 – Superintendência de Regulação/Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde (SR/SUBREG);
- m) Gabriela de Souza Lourenço Ramalho – MATRÍCULA: 94327-4 – Superintendência de Contratação e Programação/Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde (SCP/SUBREG);
- n) Janaina Cristina de Carvalho Toledo – MASP: 1476708-1 – Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVE/SUBVS);
- o) Ingrid Greiner Fiorini – MATRÍCULA: 60985-5 – Superintendência de Vigilância Sanitária/Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS/SUBVS);
- p) Maria Ângela Costa – MASP: 1204857-5 – Assessoria Estratégica/Gabinete (AE/GAB).”(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

18 1663381 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1478252-8, LUCAS GUIMARAES NUNES, a partir de 24/06/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1527354-3, ANDREZZA SOUZA LIMA, a partir de 20/06/2022; MASP. 1527188-5, TATIANE COSTA BARBOSA, a partir de 11/01/2022; MASP. 1528886-3, ANA LAURA MORILO PEDRO, a partir de 28/03/2022; MASP. 1504346-6, LETICIA DE SOUZA, a partir de 05/07/2022.

18 1663829 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 349584-3, MONICA DA CONCEICAO, por 01 mês (es), referente ao 5 º quinquênio a partir de 14/07/2022; MASP 279115-0, MARIA DE LOURDES SILVA, por 01 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 28/07/2022; MASP 1356229-3, SIRLENE VALVERDE FRANCA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2022; MASP 384157-4, MARIA ISABEL SOUZA ROSA, por 15 dia (as), referente ao 7º quinquênio a partir de 01/09/2022; MASP 912991-7, MARCIO DOS SANTOS DIAS por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 01/09/2022; MASP 1426808-0, BRUNA BETIATTI BENATIATTI ELLER, por 15 dia (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 24/10/2022; MASP 913983-3, ELIZABETH CARDOSO VERSIANI, por 01 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 05/12/2022; MASP 1417787-7, CRISTIANE ROBERTA PINTO TOMAZ, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 13/12/2022.

18 1663750 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.187,22 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção TOS III A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão TOS II C, publicada em 30.01.2021, vigência 01.01.2021.

Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0927/2022, de 02 de junho de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5035632-92.2020.8.13.0024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 22 Junho de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

18 1663341 - 1

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12115069	1	JONATHAN VIEGAS SANTOS LIMA	TOS	II	B	III	A	05/06/2019
					III	A	IV	A	05/06/2021

18 1663414 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.200 , 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão PENF III B, publicada em 01.02.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0987/2022, de 09 de junho de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5000738-22.2022.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HMAL	12864823	1	CLAUDIA PATRICIA ROCHA	PENF	III	A	IV	A	05.10.2021

18 1663431 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.202 ,05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção TOS II A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 08.01.2021, vigência 01.01.2021.

Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1039/2022, de 23 de junho de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5009718-16.2020.8.13.0480.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	13562616	1	MARINA PAULA GONCALVES DE MAGALHAES	TOS	I	C	II	A	05.10.2020

18 1663435 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Meses	Decênio / Quinquênio	Motivo
HJXXIII	1039909-5	01	Sérgio Tarcisio Cotta	07	1º,2º e 3º Quinquênio	Aposentadoria
HJXXIII	1038839-5	01	Wanderley Ribeiro	09	1º Decênio, 1º e 2º Quinquênio	Aposentadoria
HEM	1040520-7	01	Ronaldo da Silva	08	1º,2º e 3º Quinquênio	Aposentadoria

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590121.

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989,à servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total	Decisão Judicial
MOV	1086719-0	02	Marta Moisés Salim	1º	18/10/2004	1	5013727-36.2017.8.13.0024
MOV	1086719-0	02	Marta Moisés Salim	2º	03/11/2006	2	5013727-36.2017.8.13.0024
MOV	1086719-0	02	Marta Moisés Salim	3º	02/11/2011	3	5013727-36.2017.8.13.0024
MOV	1086719-0	02	Marta Moisés Salim	4º	31/10/2016	4	5013727-36.2017.8.13.0024

Josiane Alessandra de Paula Santos	
Gerencia de Provitmento eAdministraçãode Pessoal	
18 1663805 - 1	

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Meses	Quinquênio	A partir de
CSSFA	10899920	02	SUELI APARECIDA DA SILVA	3	3º	02/06/2022

Ana Costa Rego	
Diretora de Gestão de Pessoas	
18 1663352 - 1	

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.201, 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão PENF II C, publicada em 15.01.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0997/2022, de 09 de junho de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5007741-86.2020.8.13.0480.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022	
Renata Ferreira Leles Dias	
Presidente	

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	12384475	1	MARIO LUIS DO NASCIMENTO	TOS	II	B	III	A	13.08.2020

18 1663426 - 1	
----------------	--

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA, MASP 10413102, ADM 1, AUAS,damOV para ADC,a partir da data de publicação.	
Ana Costa Rego	
Diretora de Gestão de Pessoas	
18 1663277 - 1	

ORDEN DE SERVIÇO Nº20/2022 - FHEMIG/CE/DIR/SIND

O(A) Diretor Geral do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022, RESOLVE:

a) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar eventuais responsabilidades administrativas em razão de notícia de possíveis irregularidades no processo de empenho e reforço de empenho de débito referentes ao exercício financeiro de 2019, ensejando processo de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Parecer de Auditoria nº2270.380.2020 e documentação anexa. Comissão: Lidimar Alves Ferreira, Masp 4536827, Renata Alves Batista, Masp 13437116 e Anderson Machado Louro, Masp 11157997

18 1663541 - 1	
----------------	--

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna	
Expediente	
DESPACHO	
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 24/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso da servidora Valdenia de Figueiredo Silva, MaSP 1125930-6, Especialista em Educação Básica, admissão 03, contra o resultado do Parecer Conclusivo emitido pela comissão de avaliação da “EE “Ministro Edmundo Lins”/Serro, SRE Diamantina.	
Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.	
(a)Julia Sant’Anna	
Secretária de Estado de Educação	

18 1663423 - 1	
----------------	--

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 24/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora LUCIA HELENA DA SILVA, MASP 1.425.673-9, Professor de Educação Básica (PEB1A), adm. 1, contra o resultado do Parecer Conclusivo emitido pela comissão de avaliação da “EE Domingos Bebianno”, SRE Conselheiro Lafaiete, por não satisfazer as condições do estágio probatório, nos termos do artigo 18 do Decreto n. 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.

(a)Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

18 1663425 - 1	
----------------	--

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 27/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor Anderson Ferreira Leite, Masp 1262054-8, Professor de Educação Básica, admissão 03, lotado na Escola Estadual Manoel Byrro, SRE Governador Valadares, contra o resultado do Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de avaliação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.

(a)Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

18 1663420 - 1	
----------------	--

PORTARIA Nº 985/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da EBA – Escola Batista de Acesoia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. José Geraldo Madureira, 21, B. Centro Norte, em Timóteo, para Escola Batista de Acesoita – EBA – Unidade I, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA Nº 986/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 3 (três) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Retiro, vinculadas à Escola Municipal José Vieira Raposo, em São Francisco.

SRE – Januária

PORTARIA Nº 987/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Escola Começo de Vida – Educação Infantil e Anos Iniciais Ltda – ME, para entidade Escola Começo de Vida – Educação Integral Ltda – ME, mantenedora da Escola Começo de Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Queiroz Júnior, 1124, B. Praia, em Itabirito.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA Nº 988/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 28 de julho de 2021, o reinício do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, situado na Av. Jesuelino Kubitschek, 1600, B. Jardim América, em Iturama.

SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Igor de Alvarenga Oliveira Icaassatti Rojas

18 1663624 - 1	
----------------	--

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: CARANGOLA - SRE, MaSP 1058923-2, Carlos Roberto Arruda Silva, ANE III I, adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 15/08/2022 a 29/08/2022 e o 2º período de 12/09/2022 a 26/09/2022; MaSP 1096818-8, Vanessa Nogueira Ventura de Oliveira, TDE III H, adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 21/07/2022 a 04/08/2022 e o 2º período de 22/12/2022 a 05/01/2023; MaSP 1097338-6, Ângela Maria de Oliveira, TDE III H, adm. 01, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/2022, com vistas à aposentadoria; MaSP 1191138-5, José Antônio Tonello Ferreira, TDE III G, adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, às servidoras: CARANGOLA - E. E. “Melo Viana”, MaSP 841176-1, Noeme Alves Costa Borges, ATB III L, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2022; DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 894312-8, Leila Grillo de Carvalho Henrique, ATB V I, adm. 02, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/2022; ESPERA FELIZ - E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 887644-3, Claudia Queiroz Carlos, PEB I G, adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, dos servidores: DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 529473-1, Sílvania Nonato Marques, PEB II C, adm. 03, a partir de 29/04/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020; ESPERA FELIZ - E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, MaSP 524992-5, Eliel Ferreira Xavier, PEB III P, adm. 01, a partir de 08/07/2022, nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º, inc. I e § 3º, inc. I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020; MaSP 554191-7, Jonas Loureiro da Costa, PEB III P, adm. 01, a partir de 07/07/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, § 1º, inc. I, e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020.

PORTARIA SRE CARANGOLA Nº 001/2022

Designa integrantes da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Carangola.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CARANGOLA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 e no Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Carangola:

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão a que se refere o art. 1º os seguintes membros:

I – Membros titulares:

Fernando Alcântara Nunes – MASP 1.147.317-0, desempenhando a função de presidente da comissão;

Rogéria Maria Silveira de Lima – MASP 1.058.919-0;

Tânia Maria Oliveira Aguiar – MASP 453.862-5.

II – Membros suplentes dos membros titulares:

Marinete Felix de Siqueira Toledo – MASP 1.058.913-3;

Luciano Rodrigues da Silva – MASP 599.367-0.

Parágrafo Único – Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:

I – Providenciar a vistoria, avaliação e relatório fotográfico dos veículos oficiais da SRE Carangola, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual 45.242/2009 e nos termos do padrão definido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio da Diretoria Central de Gestão Logística.

II – Instruir o processo de alienação de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEIMG) e Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais (SIAD-MG), conforme orientações Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio de sua Diretoria Central de Gestão Logística.

III – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CARANGOLA (MG), em Carangola, 13 de julho de 2022.

Tânia Maria Almeida Mazzocco

Diretora Pedagógica respondendo pela Superintendência Regional de Ensino de Carangola

18 1663387 - 1	
----------------	--

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 65/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Caratinga – EE Dom Carloto, Masp 1321132-1, Denise Motta Alves, PEB I B, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2021; EE José Augusto Ferreira, Masp 602872-4, Clerimeire Cristiane Alves de Miranda, PEB III P, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2019; EE José Augusto Ferreira, Masp 1126862-0, Gisele da Silva Reis, PEB I B, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2022, Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 450309-0, Rosilene Nascimento de Souza, PEB I A, adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2022, com aproveitamento de tempo do PEB I B, adm. 4, da qual foi exonerada, meses não usufruídos; Masp 450309-0, Rosilene Nascimento de Souza, PEB I A, adm. 05, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2022, com aproveitamento de tempo do PEB I B, adm. 4, da qual foi exonerada, meses não usufruídos; Masp 450309-0, Rosilene Nascimento de Souza, PEB I A, adm. 05, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2022, com aproveitamento de tempo do PEB I B, adm. 4, da qual foi exonerada, meses não usufruídos; Masp 1084705-1, Márcia Cristina da Silva, PEB I B, adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/22, data do protocolo, tempo LEI 100/07, vinculado ao cargo efetivo; Masp 1084705-1, Márcia Cristina da Silva, PEB I B, adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/22, data do protocolo, tempo LEI 100/07, vinculado ao cargo efetivo; Masp 1084705-1, Márcia Cristina da Silva, PEB I B, adm. 05, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/22, data do protocolo, tempo LEI 100/07, vinculado ao cargo efetivo; EE Manoel Machado Franco, Masp 932063-1, Eliane Paiva Malaquias, PEB I C, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2022; Masp 1201738-0, Sandra Ferreira Silva de Oliveira, ATB 2 C, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2022; Masp 1323748-2, Vilveria Correia de Barros, ATB 2 C, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2022; Masp 1324697-0, Leila Gonçalves Moura Dornelas, ATB 2 C, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2022; São João do Oriente – EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 1002783-7, Flávia Alves de Souza, PEB I H, adm 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 66/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): CARATINGA - EE José Augusto Ferreira, Masp 566314-1, Roger Arreguy de Assis Silva Machado, PEB III J, adm. 01, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; EE Juarez Canuto de Souza, Masp 976544-7, Pollyanna de Souza Guedes Soares, PEB III H, adm. 01, por 1 mês, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2022; IPABA – EE Emilia Cabral Mota, Masp 830128-5, Luis Carlos de Assis, PEB III H, adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 67/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): BOM JESUS DO GALHO – EE Presidente Artur Bernardes, Masp 975296-5, Alex-Sandra Reis Alves Furtado, PEB I N, adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; EE Pedro Martins Pereira, Masp 337126-7, Sayonnara de Freitas Gomes, EEB II M, adm. 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2022; CARATINGA – EE Coronel Florentino Miranda, Masp 597475-3, Adriana Cristina Costa Jacinto Cerqueira, EEB I B, adm. 04, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022; IPABA - EE Manoel Machado Franco, Masp 974413-7, Edilene Dias Corderiro, PEB I A, adm. 04, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022 e por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/2022; IPANEMA – EE Coronel Calhau, Masp 822781-1, Nilson Moreira Perfeito, PEB I B, adm. 05, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022; Masp 822781-1, Nilson Moreira Perfeito, PEB I A, adm. 06, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022; POCRANE - EE Anita Garibaldi, Masp 992290-7, Normandes Ferreira Alves, PEB I I, adm. 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; EE Edir de Oliveira e Silva, Masp 450346-2, Leila Pereira Rodrigues, PEB III L, adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 68/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: BOM JESUS DO GALHO – EE Presidente Artur Bernardes, Masp 991841-8, Denise de Sousa Rodrigues Silva, PEB III P, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2022; IPANEMA – EE Cel. Calhau, Masp 872571-5, Romilda Rocha Lacerda Alves, PEB III M, adm. 02, por 05 meses e 13 dias, referentes ao 1º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 25/07/2022; Masp 941931-8, Edma Nogueira Amarante, PEB II O, adm. 02, por 05 meses, referentes ao 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 25/07/2022; EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 991319-5, Adélia Felício Gouvêa Pereira, EEB I A, adm. 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25/07/2022; SÃO DOMINGOS DAS DORES – EE Alaide Dornelas Nepomuceno, Masp 811859-8, Maria da Glória Vinha, PEB II C, adm. 04, por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 27/22 ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, no que se refere aos servidores: BOM JESUS DO GALHO – Masp 337126-7, Sayonnara de Freitas Gomes, EEB II M, adm. 02, férias-prêmio afastamento, ato nº 40/22, publicado em 24/05/2022, por motivo de ter sido concedido indevidamente.

18 1663357 - 1	
----------------	--

SRE de Caxambu

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 41/2022 – RETIFICA O ATO de retificação de férias prêmio afastamento referente ao servidor: Carvalhos: E. E. Dantas Motta, masp 280.934-1, Paulo Marinho de Freitas, ASB3O adm 01, ato nº 39 publicado em 12/7/2022, por incorreção no número de meses e na referência dos quinquênios, onde se lê: por 06 meses, referentes ao 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 27/6/2022, leia-se: por 09 meses, referentes ao 5º, 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 27/6/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/2022 – RETIFICA OS ATOS de férias prêmio afastamento referentes ao servidor: Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 389.021-7, João Aredes Alves, ATB5J adm 01, ato nº 30 publicado em 11/9/2003, por interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/9/2003, leia-se: por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício concedido com vigência em 16/11/2002, a partir de 17/9/2003; ato nº 01 publicado em 10/1/2006, por interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 6/2/2006, leia-se: por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício concedido com vigência em 16/11/2002, a partir de 6/2/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/2022 – RETIFICA o ato de férias prêmio concessão referente ao servidor: Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 389.021-7, João Aredes Alves, ATB5J adm 01, ato nº 37 publicado em 27/12/2017, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2017, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 9/11/2017.

18 1663862 - 1	
----------------	--

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2022 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao servidor: Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 369.945-1, Mauricio Nogueira e Silva, ATB4O adm 02, a partir de 13/7/2022, nos termos do art. 147 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020; Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 389.021-7, João Aredes Alves, ATB5J adm 01, a partir de 18/7/2022, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com a red. EC nº 104/2020.

18 1663863 - 1	
----------------	--



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590122.

MINAS GERAIS

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 290.981-0, Maria Filomena Hess Junqueira, PEB3P adm 01, a partir de 10/7/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 290.981-0, Maria Filomena Hess Junqueira, EEBD1A 2ª função, a partir de 10/7/2022; Passa Quatro: E. E. Professora Lourdes Castilho de Freitas, masp 1.170.938-3, Denise Cristina Brito Paulino, PEBD1A 1ª função, a partir de 8/7/2022; São Lourenço: E. E. Professor Antônio Magalhães Alves, masp 1.512.330-0, Haniel Duarte Luz, PEB3IA 1ª função, a partir de 8/7/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 11/2022 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 1.323.716-9, Giovana Corrêa Ribeiro, ATB2C adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/6/2022.

18 1663857 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 01/2022.

RETIFICA O ATO de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Augusto José Vieira, MaSP 1.161.054-0, Solange Vieira da Silva, PEB1E, 1º cargo, Ato n.º 01/2018 publicado em 07/11/2018, por incorreção, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2017, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2017.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 08/2022.

RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: Ouro Branco, EE Iracema de Almeida, MaSP 172.052-3, Maria das Graças Rocha Crispim, ATB1F, 3º cargo, Ato n.º 07/2022 publicado em 05/07/2022, por conveniência administrativa, onde se lê: 11/07/2022, leia-se: 01/08/2022.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 38/2022.

RETIFICANOS ATOS de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referentes à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328.777-8, Maria José Mata de Lima, 2º Cargo, PEBT1A. Atos n.º 02/2010, 01/2014 publicados em 14/04/2010 e 22/01/2014, por motivo de incorreção, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2017 e referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/03/2013, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2007 e referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2012.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 39/2022.

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: Senhora de Oliveira, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 554.099-2, Alcileide Henriques Araújo Gonçalves, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 23/2022 publicado em 05/07/2022, por incorreção na base legal, onde se lê: ART 147, § 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, integral com paridade correspondente a carga horária de 109 h/a, leia-se: ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, integral com paridade correspondente a carga horária de 109 h/a.

18 1663468 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO Nº 20/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.059.732-6, Andréa Cristina Soares Maia Cândido, TDES1/1º cargo, a partir de 30/6/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

ANULAÇÃO-ATO Nº 47/2022.

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328.777-8, Maria José Mata de Lima, 2º cargo, PEBT1A, na parte em que autorizou contagem de tempo em dobro das férias prêmio para aposentadoria. Ato nº 05/2014 publicado em 07/05/2014, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 13/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 842.373-3, Alessandra Aparecida Duarte Pereira, ANE13M, 1º cargo, por um mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 1/8/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 19/2022.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Antônio José Ferreira/EE Lopes Franco, MaSP 1.096.874-1, Fernanda Cristina Pinto Moreira, PEB2C/DV, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2016, data do exercício e 2º quinquênio de exercício a partir de 21/12/2016 com aproveitamento de tempo no 1º cargo do qual foi dispensado; dos quais usufruiu zero meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%-ATO Nº 03/2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, à Conselheiro Lafaiete, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 328.777-8, Maria José Mata de Lima, 2º Cargo, PEBT1A, referente ao 5º biênio, a partir de 10/03/2001.

LICENÇA-PATERNIDADE-ATO Nº 01/2022.

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Entre Rios de Minas, EE Dom Rodolfo, MaSP 1.146.736-2, William Brás Resende Fernandes, ocupante de PEBD1A/DV, admissão 01, a partir de 08/07/2022.

LOTAÇÃO-ATO Nº 04/2022.

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Conselheiro Lafaiete, na EE Doutor Antônio Nogueira de Rezende, MaSP 1.304.199-1, Leandro Cirilo Monteiro de Castro, PEB1C, conteúdo Ciências/Biologia, 16 horas/aula, nº de admissão 03, a partir de 12/07/2022, por retorno antecipado de LIP.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE AUGUSTO JOSÉ VIEIRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 06/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.105.877-3, João Paulo Rodrigues Meireles, PEB1C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-CESEC PROFESSOR JOSÉ MARTINS SOBRINHO.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 04/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 867.902-9, Alessandra Maria Feres Curi Melo, PEB3M, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.363.733-5, Pedro Duarte Lobo Resende, PEB3IA, 1º cargo, a partir de 03/11/2014.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.098.729-5, Maria Elisabeth da Silva Maia, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 26/06/2016.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 02/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.301.899-9, Gessy Teresinha da Silva Maia, ASDB1A, 1º cargo, a partir de 08/06/2011.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 03/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.173.062-9, Joelma Maia Silva, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 25/06/2015 e a partir de 29/08/2015.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 02/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 332.162-7, Suzana Moreira Souza, EEB2B, 4º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2020.

ITÁVERAVA-EE PROFESSORA NOEMI NOGUEIRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 01/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 317.460-4, Lourdes Heliádia de Souza, PEB1I/SE-V, 2º cargo, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2022.

LAMIM-EE NAPOLEÃO REIS.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 01/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 381.555-2, Maria Inez Silva Reis, ATB5N, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 23

LAMIM-EE NAPOLEÃO REIS.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 02/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 344.295-1, Maria Teresinha Conde, EEB2D, 3º cargo, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

RIO ESPERA-EE MAJOR MIRANDA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 01/2022.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.101.023-8, Célia Regina Rodrigues Moreira, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2018 (data do exercício), com aproveitamento de tempo no PEB1A, 1º cargo do qual foi exonerada; dos quais usufruiu 00 mês.

RIO ESPERA-EE MAJOR MIRANDA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 02/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.101.023-8, Célia Regina Rodrigues Moreira, PEB1B, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2018.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.

ANULAÇÃO-ATO Nº 01/2022.

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares, PEB1B, 3º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO. Ato nº 01/2022 publicado em 31/05/2022, por conveniência administrativa.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.

ANULAÇÃO-ATO Nº 02/2022.

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 811.444-9, Isabel Cristina Pereira, EEB1B, 5º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO. Ato nº 01/2022 publicado em 31/05/2022, por conveniência administrativa.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.

ANULAÇÃO-ATO Nº 03/2022.

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 892.591-9, Gláucia Barbosa Soares, PEB3O, 1º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO. Ato nº 01/2022 publicado em 31/05/2022, por conveniência administrativa.

SANTANA DOS MONTES-EE DOUTOR JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 01/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 264.021-7, Dione Maria Rodrigues dos Santos Araújo, EEB2J, 2º cargo, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2022.

SÃO BRÁS DO SUAÇUI-EE DESEMBARGADOR APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

LICENÇA-PATERNIDADE-ATO Nº 02/2022.

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.480.932-1, Elvis Washington Reis, ocupante de PEBD1A, 1º cargo, a partir de 08/07/2022.

18 1663470 - 1

SRE de Guanhães

LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2022

LOTA. Nos termos do inciso I do art. 75 da Lei 7109, de 13/10/1977, os servidores, para regularizar situação funcional :

LOCALIDADE	NOME DA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM.	CARGO	CONTEÚDO	RB	A CONTAR DE:	OBS>
SABINOPOLIS	E E MONSENHOR JOSE AMANTINO	1392061-6	JEFFERSON ANATARIO NAZÁRIO BATISTA	4	PEBIA	MATEMATICA	16	27/09/2021	P/ Regularizar situação funcional
DORES DE GUANHAES	E ECORONEL JOAO BARRETO	1458994-9	MAURICIO LUIZ PEREIRA	3	PEBIA	GEOGRAFIA	16	23/11/2020	P/ Regularizar situação funcional
SABINOPOLIS	E E MONSENHOR JOSE AMANTINO DOS SANTOS	1450516-8	CHRISTIAN HARRISON CORDEIRO CORRÊA	3	PEBIA	HISTORIA	16	23/11/2020	P/ Regularizar situação funcional
SÃO JOSE DE JACURI	E E JOHN KENNEDY	1315308-5	NAYANE APARECIDA GOMES COSTA	3	PEBIA	EDUCAÇÃO FISICA	16	23/11/2020	P/ Regularizar situação funcional
DORES DE GUANHAES	E E CORONEL JOAO BARRETO	1486494-6	PAULO HENRIQUE MACARIO FERREIRA	3	PEBIA	HISTORIA	16	26/11/2020	P/ Regularizar situação funcional
VIRIGNOPOLIS	E E NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	0519608-4	AMÁBILÉ COELHO DA SILVA CUNHA	6	PEBIA	ARTE	16	04/12/2020	P/ Regularizar situação funcional
AGUA BOA	E E ADAO MARQUES DAS ALELUIAS	1473263-0	DEBORA SANTOS DA SILVA	2	PEBRIA	HISTORIA	16	23/11/2020	P/ Regularizar situação funcional
AGUA BOA	E E ADAO MARQUES DAS ALELUIAS	0954526-0	RENATA BARROSO NUNES LEITE	5	PEBIA	HISTORIA	16	23/11/2020	P/ Regularizar situação funcional
SÃO JOAO EVANGELISTA	E E CARMELA DUTRA	1192478-4	SILDES CAMILA DE ARAUJO	4	PEBIA	LEM - INGLES	12	24/11/2020	P/ Regularizar situação funcional
DORES DE GUANHAES	E E CORONEL JOAO BARRETO	1064001-9	RAQUEL ALMEIDA CAMARA MONTEIRO	4	PEBIA	GEOGRAFIA	16	27/09/2021	P/ Regularizar situação funcional
SABINOPOLIS	E E PROFESSOR PATRICIO PAES DE CARVALHO	1407412-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	4	PEBIA	HISTORIA	16	23/11/2020	P/ Regularizar situação funcional
GUANHAES	E E OTAVIO NUNES LEITE	1005161-3	CLEONICE GOMES FERREIRA	4	PEBIA	MATEMATICA	16	18/05/2020	P/ Regularizar situação funcional
GONZAGA	E E OSWALDO RABELO LEITE	1394974-8	BIANCA RABELO DE SOUZA PERPETUO LEAO	3	PEBIA	LEM - INGLES	16	10/12/2020	P/ Regularizar situação funcional
SABINOPOLIS	E E PROFESSORA MARGARET BARROSO PINTO	1473411-5	ADA CRISTINA DE MIRANDA	3	PEBIA	MATEMATICA	16	07/10/2021	P/ Regularizar situação funcional
AGUA BOA	E E DE RESPLENDOR	1439581-8	MATHEUS PEREIRA DE FREITAS	3	PEBIA	MATEMATICA	16	23/12/2019	P/ Regularizar situação funcional
CANTAGALO	E E PROFESSORA ESTER SIQUEIRA	0519915-3	EDILSON LUIZ DE SOUZA	6	PEBIA	LEM- INGLES	16	03/03/2021	P/ Regularizar situação funcional
PAULISTAS	E E PADRE JOAO CLARIMUNDO	1124402-7	ANTONIELY CAROLINE COSTA DORIA DE MIRANDA	4	PEBIA	HISTORIA	16	02/03/2021	P/ Regularizar situação funcional

15 1663170 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 69/2022

RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio Concessão, referente ao servidor: São Sebastião do Maranhão, Servidor sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0876893-9, Zilvanete Maria Miranda Figueiredo, PEB1O, Adm. 1, Ato nº 07/2016, publicado em 11/05/2016, por incorreção de vigência, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 27/01/2014, leia-se: 4º quinquênio a contar de 28/01/2014 e retifica publicações anteriores do 3º quinquênio para 29/01/2009, 2º quinquênio para 31/01/2004 e 1º quinquênio para 24/10/2000.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 70/2022

RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio Afastamento, referente ao servidor: Virgínpolis, EE do Povoadó de Bom Jesus da Boa Vista, MASP 0974372-5, Ivonete Lúcia Pimenta de Carvalho, PEBIH, Adm. 1, Ato nº 01/2022, publicado em 04/01/2022, por incorreção na ordem do quinquênio, onde se lê: referentes ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: referentes ao 1º quinquênio de exercício.

15 1663085 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 068/2021, publicada no “Minas Gerais” em 21/09/2021, referente ao servidor: Senhora do Porto, Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0992090-1, MRAP, PEB2M, Adm. 1, decide pela continuidade do recebimento conforme Ato nº 33/2020, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 01/12/2020 e à restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente no período de 27/10/2020 a 30/11/2020, com base no art. 65 da Lei 14184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 011/2022, publicada no “Minas Gerais” em 14/06/2022, referente ao servidor: Virgínpolis, EE Professor Francisco Dias, MASP 1112263-7, MGAM, PEB2F, adm. 1, decide pela restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, referentes a 29 dias de faltas, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020, gerados por LTS negada, com base no art. 65 da Lei 14184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 012/2022, publicada no “Minas Gerais” em 14/06/2022, referente ao servidor: Peçanha, Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0611531-5, DCC, PEBIA, Adm. 1, decide pela continuidade do recebimento, conforme Ato nº 38/2021 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 17/11/2021 e à restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente no período de 25/01/2021 a 30/11/2021, com base no art. 65 da Lei 14184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 014/2022, publicada no “Minas Gerais” em 14/06/2022, referente ao servidor: Divinópolis de Minas, Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0879188-1, RMS, PEBIA, Adm. 2, decide pela continuidade do recebimento, conforme Ato nº 37/2021 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 17/11/2021 e à sua Retificação, Ato nº 121/2021, publicado em 21/12/2021 e à restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente no período de 25/01/2021 a 30/11/2021, com base no art. 65 da Lei 14184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 011/2022, publicada no “Minas Gerais” em 14/06/2022, referente ao servidor: Guanhães, Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0991366-6, Maria Aparecida da Silva Soares, a contar de 18/05/2022, referente ao cargo ASB1C, adm. 1, com direito, nos termos do § 1º, inciso II, art. 36 da CE/89 e EC 104/20, da servidora: Guanhães, MASP 0991366-6, Maria Aparecida da Silva Soares, a contar de 18/05/2022, referente ao cargo ASB1C, adm. 1, com direito, nos termos do § 1º, inciso II, art. 36 da CE/89 e EC 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II, III do art. 8º, inciso III da LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto 47000/16, à proventos proporcionais a 60%, correspondentes à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 27/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos do § 1º, inciso II, art. 36 da CE/89 e EC 104/20, da servidora: Guanhães, MASP 0991366-6, Maria Aparecida da Silva Soares, a contar de 18/05/2022, referente ao cargo ASB1C, adm. 1, com direito, nos termos do § 1º, inciso II, art. 36 da CE/89 e EC 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II, III do art. 8º, inciso III da LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto 47000/16, à proventos proporcionais a 60%, correspondentes à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até 8 dias consecutivos, aos servidores: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 1437605-7, Ingredy Terezinha de Andrade Silva, PEBDIA, Adm. 2, a contar de 08/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Coluna, EE Professora Heroína Torres, MASP 0861395-2, Maria Helena Alves Gomes, ATBIA, Adm. 2, a contar de 28/06/2022; Peçanha, EE Dr. Antônio da Cunha Pereira, MASP 0457004-0, Maria do Carmo Rodrigues Pereira, ASBIA, Adm. 2, a contar de 01/06/2022; Peçanha, EE Dr. Antônio da Cunha Pereira, MASP 1503624-7, Elza Ribeiro Gonçalves Nunes, ASBIA, Adm. 1, a contar de 05/04/2022; Peçanha, EE Professor Adelardo da Cunha, MASP 1236898-1, Sirlane dos Santos Braga, ATB2E, Adm. 2, a contar de 02/07/2022; Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0345106-9, Jaqueline Ribeiro de Figueiredo Pires, PEBDIA, Adm. 3, a contar de 07/06/2022; Sabinópolis, CESEC Profeta Daniel, MASP 1168316-6, Ana Paula de Moura Mesquita, EEBDIA, adm. 1, a contar de 03/07/2022; Sabinópolis, EE do Quilombo, MASP 0991095-1, Maria das Graças Fernandes, PEBDIA, Adm. 1, a contar de 22/06/2022; Virgínpolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 117773-7, Iramárcia Nunes Damasceno, PEBIA, Adm. 3, a contar de 07/06/2022

ANULAÇÃO ATO Nº 36/2022

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Peçanha, EE Dr. Antônio da Cunha Pereira, MASP 0826771-8, Kátia Cristina Freitas Lopes, PEB3P, Adm. 2, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 19/2016, publicado em 26/04/2016, por a servidora não as ter usufruído.

ANULAÇÃO ATO Nº 37/2022

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: São Sebastião do Maranhão, EE Deputado Augusto Costa, MASP 0876893-9, Zilvanete Maria Miranda Figueiredo, PEB1O, adm. 1, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 02/2022, publicado em 25/01/2022, concedido indevidamente.

do Carmo Miranda, ATBIC, Adm. 3, por 2 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 03/10/2022; Guanhões, EE Odilon Behrens, MASP 0880595-4, June Mara da Silva Souza, PEB31, adm. 2, , por 2 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a contar de 17/10/2022; Guanhões, EE Fazenda São Sebastião, MASP 0972545-8, Renata Coelho Aguiar, EEB2L, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 03/11/2022; Santa Maria do Suaçuí, EE Imaculada Conceição, MASP0810566-0, Jorcelho Joaquim Julio, ATB3L, Adm. 2, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio

de exercício, a contar de 01/11/2022; Santa Maria do Suaçuí, EE Padre José Maria, MASP0878985-1, Madalena da Consolação Pena, PEB3O, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2022; Santa Maria do Suaçuí, EE Padre José Maria, MASP 0932856-8, Mirlane Lopes Pereira, PEB2J, Adm. 2, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022; Santa Maria do Suaçuí, EE Deputado Nacip Raydan, MASP 0932856-8, Mirlane Lopes Pereira, PEB3N, Adm. 1, por 2 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a contar de 08/08/2022; São José

do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0562929-0, Leila de Carvalho Oliveira, PEB3H, Adm. 2, por 2 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 08/08/2022; São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0808306-5, Maria Aparecida Silva Barroso, EEB2D, Adm. 3, por 2 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a contar de 17/10/2022; São Pedro do Suaçuí, EE João Pinheiro, MASP 0888363-9, Nildete Ferreira Gomes, PEB1N, Adm. 1, por 2 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a contar de 01/08/2022;

São Pedro do Suaçuí, EE Dim Viegas, MASP 1325655-7, Maria Aparecida Gonçalves de Pinho, ATB2E, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/08/2022; São Sebastião do Maranhão, EE Doutor Cristiano Machado, MASP 0858985-5, Eliane Alves Guimarães Barros, ATB2C, Adm. 3, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2022.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

15 1663083 - 1

SRE de Juiz de Fora

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	EWBANK DA CAMARA	EE ANTONIO MACEDO	12513271	BRUNA ALVES NOVAES FREITAS	PEB1B	03	9	10	23/06/2022
JUIZ DE FORA	EWBANK DA CAMARA	EE ANTONIO MACEDO	10925105	LAUREANDRO LIMA DA SILVA	PEB2D	03	7	8	23/06/2022
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROF CANDIDO MOTTA FILHO	12447041	GISELE CRISTINA LUIZ	PEB1B	04	9	14	04/07/2022

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

15 1662918 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/22

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CF/ 1989, do servidor: - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 803.879-6 – Lilian Dittz Amaral, ATB4M, admissão 1, a partir de 13/07/2022, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Ana Salles – MaSP: 1.518.404-7 – Waléria Lopes da Rocha, ASB1A, admissão 1, a partir de 08/07/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Maria das Dores de Souza – MaSP: 1.463.348-1 – Jones Elizeu Reinck de Azevedo, ASB1A, admissão 1, a partir de 07/07/22.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/22

ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.061.329-7 – Daniele dos Santos, PEB31, admissão 2, na parte em que autorizou férias prêmio afastamento por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/22, ato nº 08/22 publicado em 31/05/22, por motivo de aplicação do disposto no Memorando-Circular nº 23/2022/SEE/SG – GABINETE referente aoAcórdão ADPF 915 MG.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 14/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP: 941.694-2 - Elaini de Fatima Pinto Oliveira, ATB4I, admissão 1, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; - E.E. Henrique Burnier – MaSP: 1.055.045-7 - Maria Conceição Quintão de Araújo Fortunato, ATB3I, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; - E.E. Professor Candido Motta Filho – MaSP: 388.936-7 - Rogerio Leite Villa Verde, PEB2N (Ajustamento Funcional), admissão 2, por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; - E.E. Professor Jose Freire – MaSP: 1.356.216-0 - André Marinho Guelber, ATB2C (exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2022; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 961.031-2 - Patricia Valverde Nunes Vieira, PEB3L (Ajustamento Funcional), admissão 2, por 02 meses referentes

ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2022; - E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP: 374.839-9 - Arzenclever Geraldino Silva, PEB3G (Ajustamento Funcional), admissão 1, por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; - Santa Rita de Jacutinga – E.E. Jose Marinho de Araujo – MaSP: 368.972-6 - Ana Maria Silva, ATB5L (exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; - Santana do Deserto – E.E. Dyrce Jose da Silva e Souza – MaSP: 1.379.139-7 - Elianete dos Santos Mattos Seixas, EEB2D (exercendo função de Vice-Diretora), admissão 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 974.878-1 - Valesca Galvond Gravina de Miranda, PEB3L (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria: - Juiz de Fora – E.E. Cel. Antonio Alves Teixeira – MaSP: 1.064.734-5 - Marisa de Fatima Mancini, ATB3I, admissão 1, por 05 meses referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 01/08/2022; - Santos Dumont – E.E. Governador Bias Fortes – MaSP: 803.989-3 - Maria Regina Nery, PEB2P (Ajustamento Funcional), admissão 2, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 17/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 292.881-0 – Valéria Aparecida Vizani Nogueira, PEB4P, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2020; - MaSP: 612.212-1 – Cláudia Cristina Simão, PEB3H, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/06/19; - MaSP: 1.108.299-7 – Anderson Luiz Zaquine Silveira, PEB2H, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/02/2020; - MaSP: 1.323.392-9 – Marlene de Oliveira Teixeira, PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/12/19.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 16/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Maria Elba Braga – MaSP: 1.324.526-1 – Poliana Stopa Moreira, PEB1C, admissão 2, a partir de 30/06/22.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 09/22

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 9 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei

Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 1.383.874-3 – Augusto Luis da Silva Araújo, PEB2B (exercendo Vice-diretor), admissão 2, a partir de 28/06/22.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

15 1662916 - 1

SRE de Leopoldina

EDITAL DE CHAMAMENTO

A sra. Mariana Rocha Ferraz Neta, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria NUCAD/SEE Nº 35/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/06/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora VANDA LÚCIA LIMA, Masp 263.178-6, admissão 01, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manuel Inácio Peixoto, Superintendência Regional de Ensino Leopoldina- Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no prédio da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina, na Avenida Getúlio Vargas, nº261, Centro, CEP: 36.700-216, Telefone (32)3449-2350, no horário de 08 às 12 h e de 13 às 17h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.

VANDA LÚCIA LIMA, Masp 263.178-6, admissão 01, ocupante de cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manuel Inácio Peixoto, Superintendência Regional de Ensino Leopoldina- Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Leopoldina,18 de julho de 2022

Regina Célia Moraes Silva
Secretário da Comissão
Masp: 1.147.152-1

Mariana Rocha Ferraz Neta
Presidente da Comissão Processante
Masp: 1.059.022-2

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

18 1663312 - 1

18 1663310 - 1

SRE de Montes Claros

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 11/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores, para regularização funcional:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO	1187372-6	KLEBER AMORIM PINHEIRO	PEB1A	03	08	16	07/09/2018
MONTES CLAROS	BRASÍLIA DE MINAS	EE SANT' ANA	1159058-5	DIANA FERREIRA ROCHA	PEB1B	04	08	10	14/02/2022
MONTES CLAROS	GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1155500-0	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	PEB1A	03	08	10	02/05/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	1330833-3	DAISY CARVALHO MARQUES DE SOUZA	PEB2B	02	15	16	08/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE AMÉRICO MARTINS	1205035-7	LARISSA LIMA DE SOUZA MURÇA	PEB1B	04	09	10	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE BENJAMIN VERSIANI DOS ANJOS	1422921-5	BRUNO GERALDO ALVES	PEB1B	04	08	16	14/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE BENJAMIN VERSIANI DOS ANJOS	1422921-5	BRUNO GERALDO ALVES	PEB1B	04	08	16	14/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE CLOVIS SALGADO	1208839-9	SANDRO LÂNIO ABREU DE PAULA	PEB1A	04	15	16	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE CLOVIS SALGADO	970033-7	VILMA CONCEIÇÃO DE AQUINO	PEB1B	04	11	13	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DONA QUITA PEREIRA	1470712-9	BETÂNIA SOUSA SILVA	PEB1A	01	06	16	22/03/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE ELOY PEREIRA	1236120-0	WANDERLANY FERREIRA DOS SANTOS	PEB1A	03	06	16	07/06/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE FELÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO	1211584-6	LUIZ ANDRE NASCIMENTO DE JESUS	PEB1B	03	14	16	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE GUTEMBERG TEODORO PENHA	1433089-8	JANICE IARA SOUZA	PEB1B	02	06	11	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE GUTEMBERG TEODORO PENHA	1095572-2	LAURA CRISTINA CORDEIRO PRIMO	PEB2C	01	08	12	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE JOÃO MIGUEL TEIXEIRA DE JESUS	1359825-5	JULIANO DOS SANTOS	PEB1A	04	15	16	18/04/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE JOÃO MIGUEL TEIXEIRA DE JESUS	1002985-8	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	PEB1A	03	15	16	19/04/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE MONSENHOR GUSTAVO	1471072-7	MATHEUS RODRIGUES DE MOURA	PEB1A	01	06	08	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROF ALCIDES DE CARVALHO	1057138-8	ELIANE DE OLIVEIRA	PEB1A	03	08	14	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO	1327832-0	RONILSON DIAS DA SILVA	PEB1C	02	15	16	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO	1275568-2	VÂNIA DE JESUS RIBEIRO DE FREITAS	PEB1A	03	07	09	07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA DILMA QUADROS	1238991-2	CECÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA BENTO	PEB1A	03	12	16	25/03/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA ELIZABETE PEREIRA SOARES	1485220-6	HELDER GONÇALVES FILHO	PEB1A	02	12	13	22/03/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSORA ELIZABETE PEREIRA SOARES	1233332-4	ROSILENE DE FÁTIMA SANTOS PEREIRA	PEB1A	03	07	08	22/03/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE SALVADOR FILPI	1397342-5	ANA PAULA NOGUEIRA PAULINO	PEB1A	03	13	15	08/02/2022

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

18 1663537 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 24/2022 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): GRÃO MOGOL, Servidor aposentado, MaSP.286972-5, Zenilda Bomfim e Silva, PEB3M, admissão 02, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 01/2019, publicado em 12/02/2019, onde se lê: Zenilda Soares Bomfim, leia-se: Zenilda Bomfim e Silva , por incorreção no nome; Servidor aposentado, MaSP.345773-6, Maria Inês Soares Martins, PEB3N, admissão 01, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 06/2018, publicado em 23/05/2018, onde se lê: PEB3M, leia-se: PEB3N, por incorreção no cargo; MONTES CLAROS, Servidor falecido, MaSP.230986-2, Maria Preciosa Ferreira Souto, AJSJ1J, admissão 01, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 11/2003, publicado em 22/05/2003, onde se lê: 03 meses ref. 6º quinq. leia-se: 01 mês ref. 6º quinq, por incorreção nos meses de férias-prêmio; Servidor aposentado, MaSP.351491-6, Marielena Lafeté Prates, PEB2J, admissão 01, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 03/2019, publicado em 02/04/2019, onde se lê: PEB2I, leia-se: PEB2J, por incorreção no cargo; Servidor aposentado,

MaSP.584644-9, Maria Aparecida Neri Almeida, PEB2N, admissão 01, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 06/2019, publicado em 11/06/2019, onde se lê: PEB2M, leia-se: PEB2N, por incorreção no cargo; Servidor aposentado, MaSP.595722-0, Maria Solange de Carvalho, PEB3P, admissão 02, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 03/2018, publicado em 14/03/2018, onde se lê: PEB2P, leia-se: PEB3P, por incorreção no cargo; SÃO JOÃO DA LAGOA, Servidor aposentado, MaSP.286675-4, Maria Zenaide Andrade Melo, PEB1A, admissão 02, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 07/2018, publicado em 06/07/2018, onde se lê: Maria Zenaide Andrade Santos, leia-se: Maria Zenaide Andrade Melo, por incorreção no nome.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2022 –Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Zeca Guida, MaSP.1099889-6, Rosilandi Maria de Souza, ATB2E, Adm.02, Ato nº 12/2022, pub. MG de 13/05/2022, motivo inclusão no número de meses, onde se

lê: MaSP.1099889-6, Rosilandi Maria de Souza, ATB2E, Adm.02, ref. 1º quinq., a partir de 29/06/2022, leia-se: MaSP.1099889-6, Rosilandi Maria de Souza, ATB2E, Adm.02, por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 1º quinq., a partir de 29/06/2022; MONTES CLAROS, E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.377257-1, Márcia Vilaça de Quadros, ATB4M, adm. 01, Ato nº 05/2022 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 18/03/2022, motivo incorreção no número de meses, onde se lê: por 05 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º e 5º quinqs. a partir de 25/04/2022, leia se: por 04 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º e 5º quinqs. a partir de 25/04/2022; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.943739-3, Ana Paula Lima Madureira Antunes, PEB2N-Geog., adm. 01, Ato n.º 19/2011 de conc. de férias-prêmio afastamento, pub. MG de 29/09/2011, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 20/10/2011, leia se: por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 20/10/2011.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS – ATO N.º 02/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MaSP.596976-1, Maria Aparecida Ferreira de França, PEB3E-Port., adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 66/2010 de conc. do 4.º, 5º e 6º biênios, pub. MG de 24/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 30/10/2005, 5º biênio a partir de 30/10/2007 e 6º biênio a partir de 30/12/2009, leia se: 4º biênio a partir de 31/12/2004, 5º biênio a partir de 01/05/2007 e 6º biênio a partir de 07/08/2009.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO N.º 14/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Lotada no Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, à disposição com ônus, na Ass. de Rep. no Distrito Federal/AGE, MaSP.388884-9, Ivonilde Carneiro de Oliveira Souza, ATB3C, adm. 01, na função DAD-1, Ato n.º 47/98 de conc. do 1º quinq. a partir de 25/09/1998, pub. MG de 10/12/1998, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 25/09/1998, leia se: 1º quinq. a partir de 25/08/1998; Lotada no Conservatório Estadual de



MINAS GERAIS

Música Lorenzo Fernandez, à disposição com ônus, na Ass. de Rep. no Distrito Federal/AGE, MaSP.388884-9, Ivonilde Carneiro de Oliveira Souza, ATB3C, adm. 01, na função DAD-1, Ato n.º 02/2005 de conc. do 2º quinq. a partir de 15/11/2003, pub. MG de 27/01/2005, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 15/11/2003, leia se: 2º quinq. a partir de 24/08/2003; Lotada no Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, à disposição com ônus, na Ass. de Rep. no Distrito Federal/AGE, MaSP.388884-9, Ivonilde Carneiro de Oliveira Souza, ATB3C, adm. 01, na função DAD-1, Ato n.º 08/2010 de conc. do 3º quinq. a partir de 13/11/2008, pub. MG de 12/03/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 13/11/2008, leia se: 3º quinq. a partir de 22/08/2008; E.E.Salvador Filpi, MaSP.596976-1, Maria Aparecida Ferreira de França, PEB3E-Port., adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 01/2011 de conc. do 2º quinq. magist., pub. MG de 15/01/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. magist. a partir de 27/06/2007, leia se: 2º quinq. magist. a partir de 23/08/2006.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 23/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira, MaSP.376771-2, Marcelo Wagno de Oliveira Guimarães, ATB2M, adm. 01, Ato n.º 32/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 29/06/2019, pub. MG de 14/06/2022, motivo incorreção no município, onde se lê: Brasília de Minas, E.E.Eloy Pereira, leia se: Montes Claros, E.E.Eloy Pereira; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.1327981-5, Cinthia Freitas de Souza, PEB2C-Port., adm. 03, Ato n.º 34/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 28/06/2022, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. partir de 16/05/2018, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. partir de 22/10/2019; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.661009-1, Franciellen Moraes Costa, PEB2M, adm. 01, Ato n.º 32/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. 29/10/20219, pub. MG de 14/06/2022, motivo incorreção na vigência e no município, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas a partir de 29/10/20219 ref. 4º quinq., Brasília de Minas, E.E.Professor Plínio Ribeiro, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas a partir de 29/10/2019 ref. 4º quinq, Montes Claros, E.E.Professor Plinio Ribeiro.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá
18 1663533 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 11/2022 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MaSP.596976-1, Maria Aparecida Ferreira de França, PEB3E-Port., adm. 02, ref. 7º biênio a partir de 18/11/2011.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá
18 1663528 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO OPORTUNAS – ATO N.º 41/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MIRABELA, E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.1127510-4, Rubens da Rocha Matos, PEB2C-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 22/04/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1199662-6, Caroline Fabianne Ruas Ribeiro, PEB1B-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 30/05/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.368547-6, Maria Eliane Ribeiro Antunes, EEB2L, adm. 01, ref. 5º quinq. de exerc. a partir de 10/05/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTES CLAROS, E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.881321-4, Maria Lucélia de Aguiar Barbosa Silva, ATB5J, adm. 01, ref. 5º quinq. de exerc. a partir de 25/04/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.1124483-7, Jefferson Iris Leal dos Santos, PEB2G-Hist., adm. 01, ref. 3º quinq. de exerc. a partir de 09/06/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Professora Marilda de Oliveira, MaSP.1234722-5, Jarbas Pereira Santos, PEB1C-Física, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 28/02/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 42/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.890969-9, Adalton Caldeira Fonseca, PEB2P-Física, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 15/11/2019; MONTES CLAROS, E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.878172-6, Rejane Pereira de Souza, PEB4O-Biol., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 27/10/2019; E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.943587-6, Aline Fonseca Maia, ATB3H, adm. 01, na função SE-IV, ref. 4º quinq. a partir de 08/03/2020; MaSP.943587-6, Aline Fonseca Maia, ATB3H, adm. 01, na função SE-IV, ref. 3º quinq. a partir de 10/03/2015; MaSP.1241310-0, Bruno Rodrigues Freitas, PEB1D-Geog., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 19/04/2018; MaSP.1092724-2, Rosimary Ramos Silva, PEB1G-Geog., adm. 01, em ajust. func., ref. 2º quinq. a partir de 19/05/2014; MaSP.1092724-2, Rosimary Ramos Silva, PEB1G-Geog., adm. 01, em ajust. func., ref. 3º quinq. a partir de 22/09/2019.

QUINQUÊNIOS – ATO N.º 12/2022 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MaSP.596976-1, Maria Aparecida Ferreira de França, PEB3E-Port., adm. 02, ref. 3º quinq. magist. a partir de 01/09/2011.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 22/2022 – Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.1129002-0, Joana Flor de Maio Ferreira, PEB3G-Geog., adm. 01, Anula Ato n.º 17/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 29/01/2021, pub. MG de 24/03/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Oswaldo Simões, ATB2C, adm. 02, Anula Ato n.º 08/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 28/01/2021, pub. MG de 01/02/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MONTES CLAROS, E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.1408549-2, Martha Oliva de Castro, PEB1B-Inglês, adm. 01, Anula Ato n.º 02/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 31/01/2021, pub. MG de 12/01/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1134521-2, Camila Fabianne Barbosa Quintino, PEB1C-Geog., adm. 02, Anula Ato n.º 02/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 16/02/2021, pub. MG de 12/01/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.881321-4,

Maria Lucélia de Aguiar Barbosa Silva, ATB5J, adm. 01, Anula Ato n.º 10/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 19/09/2021, pub. MG de 23/02/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1156246-9, Edson André Veríssimo Souza, PEB1C-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 02/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2021, pub. MG de 12/01/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1193748-9, Jackson Rodrigues da Silva, PEB1C-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 04/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 05/10/2021, pub. MG de 18/01/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 21/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es) BOCAIUVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.560671-0, Sônia Cristina Moreira Veloso, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 32 h/a (AF); MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.378430-3, Luciane Lopes de Souza Veloso, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATBSL, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Zinha Prates, MaSP.331577-7, Magna Veloso Fonseca, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB1O, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.936441-5, Adinalva Pereira da Rocha Félix, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3O, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 09 h/a (Ex.C).

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 11/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant’Ana, MaSP.1057139-6, Adalberto Rocha Vieira , ATB3I, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq., a partir de 29/08/2022; MONTES CLAROS, E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.351479-1, Maria Alzira Santos Jesus , PEB2P, adm. 01, SE-II, por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 4º quinq., a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 17/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.560271-9, Gisley de Fátima Borges Almeida, ATB4M, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq., a partir de 01/08/2022; MaSP.940147-2, Eduardo César Cavalcante da Silva, PEB2N-Matem., adm. 01, Vice-diretor, por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq., a partir de 01/08/2022; CRISTALIA, E.E.Professor Tutu, MaSP.452386-6, Dislene Dias Serafim Costa, PEB3J-Biol., adm. 01, em ajust. func., por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq., a partir de 02/08/2022; JAPONVAR, E.E.Presidente Castelo Branco, MaSP.891051-5, Cléia Fernandes da Silva, PEB1N, adm. 01, SE-V, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq., a partir de 01/08/2022; MIRABELA E.E.Professora Maria Machado, MaSP.377245-6, Jeovani Costa Silva, PEB2M – Hist., adm. 02, em ajust. func., por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º e 4º quinqs., a partir de 12/08/2022; MONTES CLAROS, E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.614668-2, Maria Amélia Gomes de Souza, PEB1G-Geog., adm. 01, em ajust. func., por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º quinq., a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 05/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto n.º 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo Art.1º do Decreto n.º 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Josias de Matos, MaSP.804307-7, Dedice Pereira, ATB5M, adm. 01, SE-IV, por 02 períodos de 15 dias, ref. 4º quinq. de exerc., sendo o 1º período de 01/08/2022 a 15/08/2022, e o 2º período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 10/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art.39 da CR/1988; § 1o do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 1º do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar no 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto no 48.368, de17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.1064704-8, Jésus Chaves Cruz, PEB1H- Biol., adm. 01, a partir de 04/07/2022; MaSP.1064704-8, Jésus Chaves Cruz, PEB1B- Biol., adm. 03, Vice - diretor a partir de 04/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 19/2022 - Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.846980-1, Enólia Nunes Ferreira Lopes, ANE4J, adm. 01, a partir de 10/07/2022; E.E.Deputado Esteves Rodrigues MaSP.1357190-6, Rafael Parreiras de Oliveira, PEB1C- Filosofia, Adm.02, a partir de 27/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 20/2022 - Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até sete dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1319516-9, Valdir Lima Vieira, TDE2E, adm. 01, a partir de 14/07/2022.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 02/2022 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es):SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.943739-3, Ana Paula Lima Madureira Antunes, PEB2N-Geog., adm. 01, Ato n.º 12/2022 retificação de conc. de férias-prêmio afastamento, pub. MG de 12/07/2022, motivo incorreção no número de meses.

ANULAÇÃO DE ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 02/2022 – Anula os atos de Concessão/retificação, SRE de Montes Claros, Ato n.º 09/2022 de retificação de conc. de férias-prêmio afastamento, pub. MG de 24/05/2022, incorreção na redação.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 12/2022 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): CLAROS DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.1094136-7, Beata Polliany Silva Santos, PEB1B-Artes, adm.04, a partir de 04/07/2022; MONTES CLAROS, E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.1092294-6, Adriana Assunção Lopes, PEB1H-Geografia, adm.01, a partir de 27/06/2022; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.1134521-2, Camila Fabianne Barbosa Quintino, PEB1C-Geografia, adm.02, a partir de 24/05/2022.

LICENÇA À GESTANTE/REDUÇÃO – ATO N.º 13/2022 – Reduz, à vista do Parecer n.º 8.732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 11/01/1994, por 30 dias após o parto, o período de licença à gestante de: MONTES CLAROS, E.E. Professora Helena Prates, MaSP.1159068-4, Janaina Fernandes Silva, PEB1B-Educação Religiosa, adm.04, concedida a contar de 16/06/2022, por Ato n.º 10/2022 publicado em 05/07/2022 por não ter a criança sobrevivido.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá
18 1663531 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Muriaé

ANULAÇÃO - ATO N.º 184/22.
ANULA no Ato n.º 05/2022, referente ao servidor: Muriaé, E. E. “Maria Augusta Silva Araújo”, Masp: 1.397.647-7-03 – TALITA RIOS DA COSTA ELIAS, PEBIA - QUÍMICA, a parte em que concedeu Ampliação de Carga Horária de 06h.a para 10h.a, publicado em 17/05/2022, por motivo de: a pedido do servidor por redução de turma na escola.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 22/22.
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé, E.E. “Dr. Olavo Tostes”, MasP: 831.281.1-01 – MYRIAN LOURES DA ROCHA ASSIS, PEB III/P, a partir de 03/07/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 07/22.
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: Muriaé, E. E. “ professor Gonçalves Couto”, Masp: 1.253.605-8-03 – NATHALIA MELO DO BEM VASCONCELOS, PEBIA, a partir de 08/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N.º 28/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Muriaé, E. E. “Temístocles Eutrópio”, Masp: 1.093-628-4-01 – ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA MATHIAS, PEB3G – Língua Portuguesa, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2020.

18 1663272 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO N.º 27/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do art. 3º da Resolução conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.657, de 02/07/2012, ao servidor: MURIAÉ, E.E. “Desembargador Canêdo”, MASP: 391.166-6-01, EDMEN DIAS DUTRA OLIVEIRA, PEB/III/I – Professor de Língua Inglesa atuando como vice-diretora, por 01 mês(es), referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO N.º 28/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do art. 3º da Resolução conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.657, de 02/07/2012, ao servidor: MURIAÉ, E.E. “Silveira Brum”, MASP: 378.275-2-01, MILENA MARTINS MENDES, Assistente Técnico de Educação Básica – Nível 5 Grau V (ATB5/V/I), por 01 mês(es), referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2022.

18 1663271 - 1

SRE de Nova Era

RETIFICAÇÃO- ATO N.º 148 /2022
RETIFICA no Ato de Remanejamento: Rio Piracicaba, E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP: 1297979-5, Maria Aparecida Cypriano Justino, PEB1B, Regente de Turma, 16h/a, 2º cargo, Ato nº 09 publicado em 08/01/2022, por motivo de erro no nome da escola de lotação, onde se lê: da E.E. Conselheiro José Joaquim da Rocha para a E.E. Marinho Silva, a contar de 01/01/2022; leia-se: da E.E. Conselheiro José Joaquim da Rocha para a E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto, a contar de 01/01/2022.
RETIFICAÇÃO- ATO N.º 149/2022
RETIFICA no Ato de Remanejamento: Rio Piracicaba, MaSP 1180811-0, Margarida Pessoa Menezes Caldeira, PEB1B, Regente de Turma, 16 h/a, 3º cargo, Ato nº 09 publicado em 08/01/2022, por erro no número da admissão, onde se lê:2º cargo, leia-se: 3º cargo.

18 1663664 - 1

ANULAÇÃO - ATO N.º147/2022
ANULA no Ato de Retificação de Remanejamento, no que se refere a servidora: Rio Piracicaba, E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP: 1297979-5, Maria Aparecida Cypriano Justino, PEB1B, Regente de Turma, 16h/a, 2º cargo, Retificação de Remanejamento, Ato s/nº, publicado em 11/01/2022, por motivo de publicação indevida.

RETIFICAÇÃO- ATO N.º 148 /2022
RETIFICA no Ato de Remanejamento: Rio Piracicaba, E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP: 1297979-5, Maria Aparecida Cypriano Justino, PEB1B, Regente de Turma, 16h/a, 2º cargo, Ato nº 09 publicado em 08/01/2022, por motivo de erro no nome da escola de lotação, onde se lê: da E.E. Conselheiro José Joaquim da Rocha para a E.E. Marinho Silva, a contar de 01/01/2022; leia-se: da E.E. Conselheiro José Joaquim da Rocha para a E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto, a contar de 01/01/2022.

RETIFICAÇÃO- ATO N.º 149/2022
RETIFICA no Ato de Remanejamento: Rio Piracicaba, MaSP 1180811-0, Margarida Pessoa Menezes Caldeira, PEB1B, Regente de Turma, 16 h/a, 3º cargo, Ato nº 09 publicado em 08/01/2022, por erro no número da admissão, onde se lê:2º cargo, leia-se: 3º cargo.

ANULAÇÃO-ATO N.º 145/2022
ANULA O ATO N.º 137/2022, referente à servidora: Nova Era, S R E-Nova Era, MaSP 321123-2, Iara Inez de Oliveira Lage, 2º cargo, TDE III J, no a parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria em 13/07/2022, por motivo de publicação incorreta.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 146/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora: Nova Era, S R E- Nova Era, MaSP 321123-2, Iara Inez de Oliveira Lage a partir de 14/07/2022, referente ao 2º cargo, TDE III J, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/2020, com direito a remuneração integral.

18 1663667 - 1

ANULAÇÃO-ATO N.º 145/2022
ANULA O ATO N.º 137/2022, referente à servidora: Nova Era, S R E-Nova Era, MaSP 321123-2, Iara Inez de Oliveira Lage, 2º cargo, TDE III J, no a parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria em 13/07/2022, por motivo de publicação incorreta.

ANULAÇÃO - ATO N.º147/2022
ANULA no Ato de Retificação de Remanejamento, no que se refere a servidora: Rio Piracicaba, E.E. Professor Antônio Fernandes Pinto, MaSP: 1297979-5, Maria Aparecida Cypriano Justino, PEB1B, Regente de Turma, 16h/a, 2º cargo, Retificação de Remanejamento, Ato s/nº, publicado em 11/01/2022, por motivo de publicação indevida.

18 1663669 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 31/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03 de julho de 2018, a servidora: Pará de Minas – SRE Pará de Minas, MaSP 1.320.633-9, Rosilene Vasconcelos Rezende Freitas, TDEIV I, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/2022.

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 25

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 11/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Dores do Indaiá, MaSP 388.541-5, Rosa Maria de Araújo Marques Gontijo, ATBIV J, admissão 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 04 meses; Pará de Minas, MaSP 335.024-6, Cybelle Teixeira Lopes, PEBIII P, admissão 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 05 meses; MaSP 335.186-3, Maria Madalena da Fonseca, ANEIII M, admissão 02, aposentada em 26/04/2022, referente ao saldo de 03 meses; Pitangui, MaSP 233.290-6, Sandra Sueli Lobato de Faria, PEBIII I, admissão 02, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 03 meses e 12 dias.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Abaeté – EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 884.246-0, Sandra Aparecida Pereira Tavares, PEBIII P, admissão 02, a partir de 09/06/2022; Leandro Ferreira – EE. Coronel Antônio Corrêa, MaSP 1.321.413-5, Lucilene Álvaro de Lacerda, ATBII C, admissão 03, a partir de 30/05/2022; MaSP 1.321.413-5, Lucilene Álvaro de Lacerda, PAI A, admissão 04, a partir de 30/05/2022; Pará de Minas – EE. Coronel João Ferreira, MaSP 378.546-6, Silvana Alves da Silva, ATBIV M, admissão 01, a partir de 10/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 22/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Bom Despacho –

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2022

Constitui comissão especialpara propor diretrizes sobre a formação docente, inicial e continuada, no âmbito das Instituições Superiores de Ensinoode Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, previstas no art. 61, inciso XIX do seu Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Instituícomissão especial, a ser integrada pelos ConselheirosJacqueline da Silva Gonçalves - CES/CEE, Jussara Maria de Carvalho Guimarães - CES/CEE, Carlos Henrique Carvalho -CES/ CEE, Andréa Cristina Dungas Santos -CEF/CEE eGabriel Leite Mendes - CEM/CEE,pelas convidadasWelessandra Aparecida Benfica, Andréa Silva Gino eMarilene Oliveira Almeida, vinculadas à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, e pelos convidados Helena Amália Papa,Leonardo Neves Correa eGuilherme Araújo Lacerda, vinculados à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes,para, sob a presidência dapimeirae vice-presidência da segunda, propor diretrizes estaduais sobre a formação docente, inicial e continuada.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

a) Felipe Michel Santos AraújoBraga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

18 1663672 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa JULIO CESAR CAMARGO ALVES, MASP 1212587-8, para responder pela Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no período de 18/07/2022 a 05/08/2022.

18 1663858 - 1

Edital e Avisos

SERETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2022

PROCESSO DE COMPRA: 1491031 000013/2022

RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0005/2022, com fulcro nos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Nota Jurídica n.º 263, de 13 de julho de 2022, para a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG, objetivando a prestação de serviços de Integração à Rede IP Multisserviços, Gestão de Contratos da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, visando atender a demanda do Escritório de Representação da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais em Brasília, por 12 meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial “Minas Gerais”, no valor de R\$ 15.180,00, que ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1491.04.122.028.2015.00 01.3390.40.03.0.10.1.

Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

4 cm -18 1663496 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000178/2018/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Pedra do Anta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 161 dias passando seu vencimento para 31/12/2022. Assinatura: 15/07/2022.

2 cm -18 1663443 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000403/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Campestre. Objeto: 1 –Alterar aCláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais365dias, passando o vencimento para19/07/2023. Assinatura: 18/07/2022.

2 cm -18 1663589 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9220550 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa HU Conservação de LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 9220550, mantendo-se o mesmo valor. Vigência: 14/09/2022 a 13/09/2023. Valor Global Anual: R\$ 18.999,96. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39-21.0.10.1 Belo Horizonte, 07/07/2022.

2 cm -18 1663526 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO RETIFICADORA PMMG – EM/13º RPM. Pregão Eletrônico nº 12/22; Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa para aquisição de materiais de informática com entrega imediata para atender a demanda demanda do 9º BPM e a 73ª Cia PM/31º BPM, para o ano de 2022. - Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 20/07/2022 até as 08h de 04/08/2022, sendo pregão realizado em data; 04/08/2022 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -18 1663286 - 1

EXTRATO DE ATA DE DELIBERAÇÃO

O TENENTE-CORONEL COORDENADOR DO PROJETO para desenvolvimento do Sistema Puxado de Policiamento (SPP) da PMMG faz publicar, nos termos do item 9.4.3 do Edital de Consulta Pública para SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO INOVADORA PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, autuado no processo SEI 1250.01.0003777/2022-09, o presente extrato de resultado da Reunião de Deliberação do Comitê Conjunto de Especialistas da FAPEMIG/ PMMG, nos termos seguintes:

1. Foi analisado pedido de reconsideração pela JMM Tech Automotive EIRELI, CNPJ 21.975.170/0001-61 em face de deliberação ocorrida em 21/06/2022, em que foi atribuída pontuação final de 25 (vinte e cinco) pontos à proposta apresentada;

2. Da análise realizada pelo Comitê não foram identificados elementos que sejam modificativos ou extintivos dos fundamentos da deliberação anterior;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesa do CTPM/AM Torna publico a RATIFICAÇÃO do Processo de Compras 12715700005/2022 - Procedimento de contratação: INEXIGIBILIDADE com Fornecedor Exclusivo - COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A – CNPJ nº: 06.267.630/0015-09. Objeto: Aquisição de Kits de material didático da positivo ON, para os alunos do CTPM Araguari, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, destinada exclusivamente aos alunos oriundos da E. E. Rainha da Paz, Valor Total estimado é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

3 cm -18 1663761 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 11º RPM x MAIA E LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP – Pregão Eletrônico 1257654 27-2022 – Contrato Nº 9344107 – Objeto: contratação de empresa especializada para realizar manutenção e reforma em móveis pertencentes ao Nais/11ºRPM. Vigência: a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até 31/12/2022. Valor: R\$ 18.000,00.

2 cm -18 1663809 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ATO DE DEFERIMENTO DE RECURSOS - EDITAL 04-2022 (FISIOTERAPIA)

O Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, cumprindo o disposto nos itens 9.5 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 04/2022, resolve DEFERIR os recursos interpostos pelas candidatas Ordália Evangelista Lana dos Santos e Juliana de Oliveira Silva. Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Estado (DOEMG). Data: 18/07/2022

3 cm -18 1663665 - 1

ERRATA EDITAL 04-2022 – FISIOTERAPIA

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de excluir a Inabilitação publicada no MG nº 138 de 07/07/2022 das seguintes candidatas: Juliana de Oliveira Silva e Ordália Evangelista Lana dos Santos – Edital nº04/2022. Data: 18/07/2022.

2 cm -18 1663662 - 1

ATO DE HABILITADOS - EDITAL CREDENCIAMENTO

Nº 04/2022- FISIOTERAPIA

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência , respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 8.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2022, referente a contratação de Pessoas Físicas, com formação em Fisioterapia, para atuarem na Rede Orgânica do SiSau – Sistema de Saúde da PMMG/ CBMMG/IPSM(SiSau), divulga a relação dos candidatos habilitados. Data: 18/07/2022

Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia– 1 Vaga

Nome	Nota	Classificação
Ordália Evangelista Lana dos Santos	7,4	1º

RPG (Reeducação Postural Global) – 01 Vaga

Nome	Nota	Classificação
Luciene dos Santos Moreira	7,2	1º

Fisioterapia Uroginecológica, Coloproctológica e Disfunções do Assoalho Pélvico – 01 Vaga

Nome	Nota	Classificação
Luciana Paula Marques Camargo	7,2	1º

Fisioterapia Aquática – 03 Vagas

Nome	Nota	Classificação
Paula Carolina Duarte Andrade	7,2	1º
Camila de Carvalho Mendes Ferreira	7,2	2º
Júlia Stephanie de Souza Matos	7,2	3º

Fisioterapia para Disfunções Temporomandibulares – 01 Vaga

Nome	Nota	Classificação
Silvana Fantini Mangini	5,8	1º

Fisioterapia Traumatoma Ortopédica e/ou Esportiva – 05 Vagas

Nome	Nota	Classificação
Sibele Bruno Soares	10,2	1º
Sabrina Penna Cintra	7,8	2º
Jane Cristina de Freitas Vasconcelos	7,4	3º
Luciene dos Santos Moreira	7,2	4º
Bruno Giacomelli da Silva Gonçalves	7,2	5º

Excedentes

Nome	Nota	Classificação
Daniella Regina dos Santos Campos	7,2	6º
Breno Matos Diniz Silva	7,2	7º
Bianca Rezende Trindade Silva	7,2	8º
Matheus de Carvalho Gomes	7,0	9º
Victor Leandro Esteves Borges	6,4	10º
Luciana Paula Marques Camargo	6,0	11º
Roberta Sousa Faria Guimarães	6,0	12º
Ana Paula Lopes Pereira	6,0	13º

Fisioterapia em Reabilitação do Membro Superior – 02 Vagas

Nome	Nota	Classificação
Camila Machado Gomes	7,4	1º
Camila Chagas Silva	7,2	2º

Excedentes

Nome	Nota	Classificação
Keila de Castro Marinho	6,6	3º
Juliana de Oliveira Silva	6,0	4º

16 cm -18 1663661 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONVÊNIO Nº 03/2022/PCMG - PROCESSO

SEI/MG Nº 1510.01.0061449/2022-43

Partes: EMG/Polícia Civil (Conveniente) e Brasil Educação S/A (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 20/11/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza e Dardania Gouveia dos Reis (P/ Inst. Ens.).

CONVÊNIO Nº 09/2022/PCMG- PROCESSO

SEI/MG Nº 1510.01.0083590/2021-50

Partes: EMG/Polícia Civil (Conveniente) e Instituto Ensinar Brasil - (Associação Presbiteriana de Educação e Pesquisa - Uniductum Teófilo Otoni)(Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima e Ana Celia Gonçalves (P/ Inst. Ens.).

CONVÊNIO Nº 11/2022/PCMG - PROCESSO

SEI/MG Nº 1510.01.0145146/2022-33

Partes: EMG/Polícia Civil (Conveniente) e Instituto Pedagógico de Minas Gerais - IPEMIG (Faculdade Batista) (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/ MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/ PCMG) e Lucas Raphael Lage Silva (P/ Inst. Ens.).

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 9342911/2022

Partes: EMG/Polícia Civil e Buritís Administradora de Bens e Prestadora de Serviços - EIRELI. Objeto: A Locadora, legítima proprietária e possuidora do imóvel situado à Rua Doutor Guilherme de Castro, nº 1.315, bairro Centro, na cidade de Santos Dumont/ MG, conforme descrito no Memorando PCMG/ENG nº 1723/2021, da Seção de Engenharia, dá o mesmo à Locatária, para nele sediar as instalações da 5ª Delegacia de Polícia Civil de Santos Dumont/ MG. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Vr. Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Reajuste: Anual/IPCA dos últimos doze meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, ou outro que legalmente vier a substituí-lo. Rescisão: Especificada na Cláusula Décima Segunda. Dot. Orç: 1511.06.181.005.4025.0001.33.90.39.20.0 .10.1, ou outra que vier substituí-la ou complementá-la, e as despesas dos aditamentos seguintes, através de recursos fixados em orçamento. Gestor: 5º Delegacia de Polícia Civil de Santos Dumont/MG. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Locatária) e Wolfgang Jorge Coelho (P/Locadora).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9342942/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 149/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0120578/2022-83

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Do objeto: aquisição de ESPIGARDA PUMP DE REPETIÇÃO CALIBRE 12, por meio de inexigibilidade de licitação, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 16.270,80 (dezois mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.103 9.0001.4.4.90.52.03.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344163/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 178/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0139520/2022-33

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Do objeto: aquisição de COMPUTADORES ATRAVÉS DO PL. Nº 81/2021, RP Nº 139/2021 E RECURSO DOS CONVÊNIOS Nº 891884/2019, 905088/2020 e 905941/202. Valor total: R\$ 913.500,00 (novecentos e treze mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.10.3; 1511.0 6.181.005.4025.0001.4.4.90.52.7.0.24.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e José Flávio de Oliveira Filho (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344076/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000074/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0238548/2021-85

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Do objeto: contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfegos local e longa distância nacional e internacional em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, com discagem direta a ramal, com faixa de numeração, com acesso ISDN ou R2, com entroncamentos bidirecionais, com ramais DDR (discagem direta a ramal), incluindo suporte técnico, e serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfego local e longa distância nacional e internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel a serem efetuados mediante acesso terminais telefônicos individuais e não residenciais, incluindo suporte técnico e serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfego local e longa distância nacional e internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel a ser efetuados mediante ramais virtuais ou ramais voip, incluindo suporte técnico, e locação com manutenção em equipamentos PABX. Valor total: R\$ 2.820.965,99 (dois milhões, oitocentos e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.181.005.4016.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.124.005.4023.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.128.007.2 003.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.183.005.4024.0001.3.3.90.40.0 4.0.10.1; 1511.06.302.007.2004.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.42 1.145.4505.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.12.368.007.2002.0001.3.3. 90.40.04.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA e MITSUO ORLANDO NONAKA (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344077/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000074/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0238548/2021-85

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CLARO S.A.. Do objeto: contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfegos local e longa distância nacional e internacional em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, com discagem direta a ramal, com faixa de numeração, com acesso ISDN ou R2, com entroncamentos bidirecionais, com ramais DDR (discagem direta a ramal), incluindo suporte técnico, e serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfego local e longa distância nacional e internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel a serem efetuados mediante acesso terminais telefônicos individuais e não residenciais, incluindo suporte técnico e serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfego local e longa distância nacional e internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel a ser efetuados mediante ramais virtuais ou ramais voip, incluindo suporte técnico, e locação com manutenção em equipamentos PABX. Valor total: R\$ 234.178,00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.181.005.4016.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.181.005.4022.00 01.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.10. 1; 1511.06.124.005.4023.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.128.007.2 003.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.183.005.4024.0001.3.3.90.40.0 4.0.10.1; 1511.06.302.007.2004.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.06.42 1.145.4505.0001.3.3.90.40.04.0.10.1; 1511.12.368.007.2002.0001.3.3. 90.40.04.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Emerson Stefanelli Santos (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344078/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000074/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0238548/2021-85

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Do objeto: contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfegos local e longa distância nacional e internacional em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, com discagem direta a ramal, com faixa de numeração, com acesso ISDN ou R2, com entroncamentos bidirecionais, com ramais DDR (discagem direta a ramal), incluindo suporte técnico, e serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfego local e longa



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590126.

MINAS GERAIS

distância nacional e internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel a serem efetuados mediante acesso terminais telefônicos individuais e não residenciais, incluindo suporte técnico e serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com tráfego local e longa distância nacional e internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel a ser efetuados mediante ramais virtuais ou ramais voip, incluindo suporte técnico, e locação com manutenção em equipamentos PABX. Valor total: R\$ 795.999,96 (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4 025.0001.3.3.90.39.19.0.10. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Ronaldo Andrade (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344120/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 80/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0106746/2022-97
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica WALAS STORE LTDA. Do objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.1039.1.4.4.90.52.14.1.10.8, 15 11.6.181.5.1039.1.4.4.90.52.13.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.5 2.3.0.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.14.0.10.8, 1511.6.181.5.10 68.1.4.4.90.52.3.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.12.0.10.8, 15 11.6.183.5.4024.1.4.4.90.52.12.0.46.1 e 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90. 52.12.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Antonio Rogério da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344122/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 80/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0106746/2022-97
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COFRES DE AÇO COMERCIO LTDA -ME. Do objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 53.499,90 (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.1039.1.4.4.90.52.14.1.10.8, 1511.6.181.5. 1039.1.4.4.90.52.13.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.3.0.10.8, 1 511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.13.0.10.8, 1511.6.181.5.1068.1.4.4.90.52 3.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.12.0.10.8, 1511.6.183.5.4024. 1.4.4.90.52.12.0.46.1 e 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90.52.12.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e José Roberto Silveira Moreira (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344123/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 80/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0106746/2022-97
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. Do objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.1039.1.4.4.90.52.14.1.10.8, 1511.6.181.5.1039.1.4.4.90.52.13.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.9 0.52.3.0.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.14.0.10.8, 1511.6.181.5. 1068.1.4.4.90.52.3.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.12.0.10.8, 1 511.6.183.5.4024.1.4.4.90.52.12.0.46.1 e 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90 .52.12.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Rosilene Maria de Paulo (P/ Contratada).

47 cm -18 1663845 - 1

CONCURSO PÚBLICO
DELEGADO DE POLÍCIA – PROVIMENTO 2021/1
PORTARIA Nº 3/GAB/PCMG/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios à posse e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos dos Editais nº 01/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2022 para o cargo de Delegado de Polícia, referente ao Concurso Público-Edital nº 01/2021, para apresentar os documentos preparatórios à posse, conforme abaixo relacionado:

20 de julho de 2022 - às 08:00 horas	
Nome	Vaga
Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo	1383
Deborah Tóres Pacheco	1384
Guilherme Lincoln Rocha Pereira	1385
Kenya Negrelli Ferrari	1386
Clayton Lúcio Santos de Souza (*)	1387
Wagner de Souza Lino	1388
Rauali Kind Mascarenhas	1389
Marina Nogueira Resende Silva	1390
Leticia Muller de Abreu Oliveira	1391
Bruno Henrique de Deus	1392
Conrado Rodrigues Guedes	1393
Matheus Henrique Rezende	1394
Thiago Chevalier Gonçalves Antunes	1395
Diego Menezes Quintino	1396
Patricia Soares Godoy	1397
Sávio Xavier Belineli (*)	1398
Kelly Liz Fernandes Martins	1399
Bianca Garcia Neri	1400
Joel Inácio de Oliveira Neto	1401
Aquinoann Costa Batista	1402
Diego Coelho Antunes Ribeiro	1403
Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira	1404
Arthur Martins da Costa Benício	1405
Karla Moreira Lima Carvalho	1406
Nayder Adalberto Severino Gomes	1407
Gabriel Martins Araújo	1408
Marcus Vinicius Gontijo Monteiro (*)	1409
Aline de Paula Lourenço	1410
Renata Melo Boaventura	1411
Thiago Coelho Sachetto	1412
Kayo Cesar Fronten de Souza Pullig	1413
Andreza de Oliveira Santos Prestes	1414
Giulian Salvador de Lima Regis	1415
Felipe Pinheiro Caputo	1416
Fanuel Afonso Carvalho Gonçalves	1417
Marianna de Carvalho Romero	1418
Susana Behenck Seibel Kloeckner	1419
Jaiane dos Santos Gomes (*)	1420
Italo Fernandes de Almeida	1421
Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho	1422
Karla Maria Pinheiro Ribeiro	1423
Guilherme Banterli Moreira	1424
Patricia Amaral de Oliveira	1425
Diogo Quaresma dos Santos	1426
Heitor da Rocha Soares	1427
Maxwell Gomes de Freitas	1428
Bruno Mychel de Lima Abreu	1429
Pedro Henrique Vasques Fernandes	1430
Lorena Rangel Almeida Dutra Barros (*)	1431

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Huarlei Augusto de Oliveira Chaves	1432
Gabriella Maris Mello Pereira	1433
Gabriela Grock	1434
Kennedy da Rocha Guimarães	1435
Matheus Barcelos Gomes	1436
Hugo Vidigal Ferreira Neto	1437
Marcelo Araujo Cavalcante	1438
Cezar Lobato Salgueiro	1439
Danniel Pedro Lima de Araujo da Conceicao	1440
Leandro de Resende Campos	1441
Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro (*)	1442
Matheus Nascimento e Silva	1443
Eduardo Lange	1444

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Delegado de Polícia – Provimento 2021/1.
Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:
I. Carteira de identidade (original e cópia);
II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação em Direito (original e cópia);
V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
XI. Declaração de Imposto de Renda
XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

MÉDICO LEGISTA – PROVIMENTO 2021/2
PORTARIA Nº 4/GAB/PCMG/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios à posse e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos dos Editais nº 02/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2022 para o cargo de Médico Legista, referente ao Concurso Público-Edital nº 02/2021, para apresentar os documentos preparatórios à posse, conforme abaixo relacionado:

20 de julho de 2022 - às 10:00 horas	
Nome	Vaga
Roberta Silva Santana	369
Marcelo Teixeira Vieira	370
Lander Roberto Borges	371
Gabriela Maciel Campolina Cardoso	372
Edson Aquino Brandao (*)	384
Lucas Iglesias Brandão	375
Lincoln Rodrigues Rocha	376
Lucas Silva Couto	377
Alexandre Neves Furtado	378
Jorge Diniz Neto	380
Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo	381
João Pedro Dayrell de Magalhães Vieira	382
Amim Souza Felipe da Silva	383
Mariana Moura Quintão Silva	385
Igor Temponi Costa	388
Bruno Dourado Barboza de Melo Santos (*)	15
Renata Tiemi Moreira de Resende	389
Frederico Moreira Cardoso Ayres	390
Orlando Jose de Oliveira Merlim	391
Roberta Nascimento	392
Sávio Augusto Silva de Souza	393
Paulo Renato Pacheco Caldeira	394
Hermem de Almeida Campos Tadeu	396
Paul Holzmann Neto	398
Ana Luiza Queiroz da Silva Lacerda	399
Miguel Luiz da Silveira Júnior	400
Leandro Teixeira Moraes	402
Vinicius Nunes Silva	403
Mateus Feliciano Resende Moura	8
Lorena Rosa Ferreira	12
Diana Carvalho Nóbrega	17
Aline dos Santos Dias	18
Marcelo André Silva Mota	19
Érica Abreu de São José Coelho	20
Maria Isabela Alves Ramos	22
Silvio Tibo Cardoso Filho	23
Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos	26
Aline Curcio de Moraes	31
Matheus Rocha Almeida	35
Fernando Henrique Ferreira Garrido	37
Bernardo Pinto Coelho Keuffer Mendonca	41
Rafael Leonardo Matias	43
Ícaro França Moraes	48
Cristiano Lanzioti Fontes	50
Thiago Nobre Rodrigues	52
Carlos Fernando de Souza Junior	54

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Médico Legista – Provimento 2021/2.
Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:
I. Carteira de identidade (original e cópia);
II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;

III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso correspondente à graduação em Medicina (original e cópia);
V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
XI. Declaração de Imposto de Renda
XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, falando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

PERITO CRIMINAL – PROVIMENTO 2021/3
PORTARIA Nº 5/GAB/PCMG/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios à posse e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos dos Editais nº 03/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2022 para o cargo de Perito Criminal, referente ao Concurso Público-Edital nº 03/2021, para apresentar os documentos preparatórios à posse, conforme abaixo relacionado:

20 de julho de 2022 - às 13:30 horas	
Nome	Vaga
Mateus Dutra Rhodes	691
Alisson Duarte Nepomuceno	692
Diego Pinheiro Aun	693
Américo Rafael Ramos Fonseca	694
Guilherme Augusto da Silva	695
Valdir Dorotheio de Jesus Pinto	696
Willian Rodrigues Moreira	697
Natalia Priscila Silva de Oliveira	699
Bryan Anthony Portos Santos	700
Augusto Cesar Laviola de Oliveira	701
Luiz Eduardo de Lima e Silva	702
Alexandre Augustus Michels Barbosa	703
Leonardo Lima de Carvalho	704
Juliana de Antonio	705
Fernando Diego Silva Pereira	708
Alisson Oliveira Barbosa	707
Andre Nadal Rodrigues	709
Deborah Romaskeviss Gomes Lopes	710
Jamer Pereira Carneiro	711
Thiago Silveira Formiga	712
Hélio Alonso Gonçalves Martins	713
Caroline Marcelle de Rezende Faria	714
Tulio Gama de Pinho	715
Victor Hugo Guimarães Lemos	716
Gleuber Henrique Rocha	717
Bernardo Schmitberger Moraes	719
Diego Silva Oliveira	718
Daniel Felipe Celestino Campos	720
Denise Fontinate Rodrigues	721
Washington Pinheiro de Souza	723
Julio Cesar Vieira de Moraes	724
Ramon Silveira Assis Barros	725
Jonas dos Santos Batista	726
Flávia Cristina Silva Matos Viana	727
Renan Zuba Parrela	728
Jonathas Nery Paraiso Rocha	730
Álvaro Henrique da Silva Camilo	1
Hernaine Junior Gomes da Silva	729
Leidiane Cristina Ferreira	3
Mário Otávio Lacerda e Miranda	9
Raphael Alves Gurgel Amaral	17
Pedro Henrique de Almeida	23
Carol Drummond Sampaio	28
Maria Júlia Silva Bechelane	29
Fábio de Aquino Ferreira	31

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Perito Criminal – Provimento 2021/3.
Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:
I. Carteira de identidade (original e cópia);
II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);
V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa;
XI. Declaração de Imposto de Renda;
XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 27

II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/GAB/PCMG/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios à posse e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos dos Editais nº 03/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2022 para o cargo de Perito Criminal, referente ao Concurso Público-Edital nº 03/2021, para apresentar os documentos preparatórios à posse, conforme abaixo relacionado:

20 de julho de 2022 - às 14:30 horas	
Nome	Vaga
Lucas Fonseca de Oliveira	731
Jailson Pereira Ribeiro Vasconcelos	732
Henrique Ataíde Nery de Castro Filho	733
Lucas Bello Gonçalves	734
Douglas de Castro Mendes	735
Jordão Heitor Ferreira Cunha	736
Fábio Guilherme Fontes Prado	737
Rejane Coelho Alves	738
Cristiano Martins Quintão	739
Lucas Antônio Cunha Vieira	740
Lucas Alencar Lacerda	741
Alan de Souza Reis Miranda	742
Túlio César de Carvalho Santos	743
Bruno Schmidt	744
Filipe Siqueira Mazzaro	745
Gustavo Procópio Gomes Soares	746
Lucas Antônio Moraes Oliveira	747
Cesar Augusto de Oliveira Ferrante	748
Renan Araujo Duarte Castro	749
Enzio Severino Junior	750
Jairo Mendes Barbosa	56
Pedro Vitor Santos Rodrigues	57
Joao Paulo de Souza Matos	59
Bruno Miranda Borges	60
Matheus Machado da Câmara	61
Gutemberg Geraldo Vilça Faleiro	62
Vanessa Teixeira Motta	68
Gustavo Martins	73
Elder Carlos Melo	74
Apolo Garangau Menezes	77
Marcos Vinicius Santos Sales	78
Gabriela Pereira Alves	89
Blenda de Paula Belchior	90
Robert Victor Soares	91
Gabriel Bento da Silva	92
Eduardo Gontijo de Souza	95
Geordani Ferreira Barbosa Junior	96
Victor Maricleio Melo Sampaio	97
Stefan Warzocha Neto	99

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Perito Criminal – Provimento 2021/3.
Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:
I. Carteira de identidade (original e cópia);
II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior correspondente à graduação em Engenharia Civil (original e cópia);
V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa;
XI. Declaração de Imposto de Renda;
XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, falando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 7/GAB/PCMG/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios à posse e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos dos Editais nº 03/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590127.

Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2022 para o cargo de Perito Criminal, referente ao Concurso Público-Edital nº 03/2021, para apresentar os documentos preparatórios à posse, conforme abaixo relacionado:

20 de julho de 2022 - às 15:30 horas	
Nome	Vaga
Ariela Costa Diniz	751
Vicente Oliveira da Silva Junior	752
Rafael Casseiro Mariano	754
Davi da Costa Bezerra Gobira de Alcântara	755
Gabriella Galliac Santos	756
Lucas Henrique Vieira Santos	757
Hektor Siqueira Sobral	758
Gabriel Ernani Garcia da Silva	759
Jéssica Moraes Ronque	760
Filipe Vasconcelos Costa	100
Vinicius do Amaral Azevedo	101
Brunno Oliveira de Araujo Mabub	102
Saulo Henrique Lourenço Bezerra	103
Guilherme Alberto Tosadori	104
Gustavo de Almeida Ferreira	108
Vanessa Rodrigues Correia da Silva	109
Virginia Gazola	110
Roberta Fidelis Pimenta	111
Lúcio Dias Cruz Massari	113

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Perito Criminal – Provimento 2021/3.

Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (original e cópia);
II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior correspondente à graduação em Engenharia Geológica/Geologia (original e cópia);
V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);

X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa;
XI. Declaração de Imposto de Renda;
XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, falando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/GAB/PCMG/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios à posse e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013, e,
Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos dos Editais nº 03/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2022 para o cargo de Perito Criminal, referente ao Concurso Público-Edital nº 03/2021, para apresentar os documentos preparatórios à posse, conforme abaixo relacionado:

21 de julho de 2022 - às 16:00 horas	
Nome	Vaga
Marcus Vinicius de Oliveira Machado	PC 761
Luisa de Oliveira Lisboa	PC 762
Paulo Wagner Teixeira	PC 763
Paula Xavier Nogueira Costa	PC 764
Lidia Hildebrand Pulz	PC 765
Mário Márcio da Matta Lopes	PC 766
Isabela Carla da Silva Ferreira	PC 767
Paulo Vítor Domingos de Oliveira e Silva	PC 768
Aline Caetano de Paula	PC 769
Catarina Schmidt Corrêa Franco	PC 770
Rafael Henrique Figueiredo	PC 771
Mário Henrique de Miranda Barros Gonçalves	PC 772
Izabele Cabral Maia	PC 773
Ana Paula Carneiro Nogueira	PC 774
Ítalo Camara de Almeida	PC 775
Betania de Aguiar Garcia	PC 114
Caroline Bastos Stefanello	PC 115
Fernando de Almeida Costa Feijó	PC 116
Viviana Alves Ribeiro	PC 117
Yuri Tavares Chamongue e Alvarenga	PC 118
Luis Otávio Monteiro de Souza	PC 123
Andressa Afonso Borges	PC 125
Carolina Helena Duani Lima	PC 127
Marina Laender de Almeida de Castro	PC 131

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Perito Criminal – Provimento 2021/3.

Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (original e cópia);
II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior correspondente à graduação em Medicina Veterinária (original e cópia);
V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;

IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);

X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa;

XI. Declaração de Imposto de Renda;

XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;

XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, falando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – PROVIMENTO 2021/4

PORTARIA Nº 9/GAB/PCMG/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios à posse e dá outras providências.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013, e,

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos dos Editais nº 04/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2022 para o cargo de Escrivão de Polícia I, referente ao Concurso Público-Edital nº 04/2021, para apresentar os documentos preparatórios à posse, conforme abaixo relacionado:

21 de Julho de 2022 - Às 08:00 Horas	
Nome	Vaga
Nádia Rodrigues Cordeiro	13
Gabriel Mariano De Melo	24
Beatriz Aparecida Soares	25
Caroline Lopes Losqui Agostini	26
Leandro Leandres De Oliveira Pereira	34
Lucas Costa Lage De Assis	36
Ana Carolina Lemos	39
Luisa Evangelista Moraes	45
Mateus Paulo Da Silva	47
Nayara Alice Camargos Campos	54
Yussara Assunção Costa	56
Rafael Soares Dau	57
Júlia Condé Vieira	59
Thais Fonseca	60
Leandro Vidigal Milagres	61
Matheus Brenner Teodoro Leite	63
Larissa Mendonça Vieira	65
Aline Stéfane De Oliveira Assuncao	68
Thayná Conceição Barbosa	70
Luiz Ricardo Carvalho De Vasconcelos Batista	78
Joyce Ribeiro De Abreu	85
Carla Patricia Da Silva	87
Aurélio Antônio Martins De Melo Santos	91
Alexandre Rodrigues Junior	93
Tiago Denis Rodrigues Cangussu	96
Dayane Caroline Januário	107
Marilza Marques Da Silva	117
Leticia Coelho Lopes	119
André Luis Da Cruz Faria	125
Gilvan Ferreira Leite Junior	134
Mariana Nogueira De Freitas	139
Giovanna Carla Teixeira	149
Lucas Filipe Peixoto	170
Bruna Eduarda Guimarães Oliveira	175
Ralf Marcelo Silva De Oliveira	177
Eugenio Costa Zuba Neto	178
Paula Zanatta	184
Pedro Paulo Brandão Dantas	189
Natalia Camisão Fontes De Resende	190
Mayla Ayub Binoti	204
Luiz Gustavo Barcelos De Moraes	212
Paulo Vinicius Rodrigues Braga	225
Paulo Miguel Dos Santos	232
Marcos De Oliveira Lacerda	240
Reinaldo Gonçalves Santos Junior	252
Rafaela Leitão Reis De Souza	262
Driely Cristina Mota	265
Andre Luiz De Alencar Ferreira	278
Priscila Aguiar Maia Barbosa	287
Samara Oliveira Bettoni	289

21 de julho de 2022 - às 09:00 Horas	
Nome	Vaga
Gustavo Wilder De Lima	290
Ingrid Pompein Lizardo E Souza	295
Vanessa Moreira Vieira Paiva	296
Livia De Sousa Soares	300
Vinicius Costa Moraes	302
Marlom Fernandes Vaz	314
Roberta Almeida Gomes	316
Otávio Henrique Costa Chaves	321
Miller Tavares Da Silva	335
Emilly Julia De Arruda Rezende	337
Charlene Teixeira De Oliveira	347
Diego Augusto Da Silva Faria	357
João Carlos Batista De Souza Prado	373
Nathália Sampaio Silva Oliveira Rodrigues De Souza	376
Lucas Henrique Lellis	377
Julia De Oliveira Fonseca	411
Livia Maria Oliva Mendes Maia	412
Karolina Silva Valadares Corrêa	413
Herbert Sangi Gonçalves	414
Paulo Roberto Dos Santos Lima	421
Marcus Alexandre Rocha Cordeiro	427
Gabriel Werbin Da Rocha Silva	450
Maria Luisa De Souza Castro Pena	454
Vanessa Mendonca Beserra	461
Mariana Afonso Oliveira Rezende	465
Lucas Matheus Teixeira Rosa	467
Marianny Rosa Fernandes Ramos	473
Rogério Gomes Mariconi	475
Júlia Ingrid Silva Rodrigues	477
Franceila Zanoli Martins	478
Tiago Ribeiro Sales	496

Tiago Portugal De Lara Pereira	499
Rhuanna Almeida Botelho	502
Renata Carvalho Brasil Campos	518
Otavio Vinicius Neves Vieira	538
Vitor Brito De Araújo	553
Luanna Santos Gaspar	555
Marcela Fernandes Ferraz	559
Helio Prates Da Silva Junior	565
Marlon Pedro De Andrade	571
Leticia Carmagnini Moraes	572
Bruno Elias Faria Oliveira	573
Marina Lemes De Carvalho	575
Adriano Henrique Viana Martins	583
Emanuelle Freitas Rodrigues	589
Leandro Alves Teixeira	594
Ana Karolina Freitas Vieira	596
Rafaela Barreto De Souza	607
Gabriela Soares Lara Lopes Alves	626
Mariana Chayene Viana Macedo	635

21 de julho de 2022 - às 10:00 horas	
Nome	Vaga
Nicole Emanuelle Carvalho Martins	639
Camilla Emanuelle Ribeiro Viana	640
Alexandre Augustus Michels Barbosa	641
Lucas Tadeu Silva De Souza	643
Marcela Marinho Rabello	645
Marina Nogueira Resende Silva	647
Denise Versiane Monteiro De Sousa	649
Daniilo Souza Vieira	650
Alex Goulart De Oliveira	651
Talita Morgana Rodrigues De Oliveira	652
Ana Cláudia Nogueira De Melo Souza	658
Gildasio De Paula Reis	666
Mateus Martins Ribeiro	668
Icaro Gabriel Sena Valadares	677
André Batista Da Silva	688
Mateus Rosselli Pereira Suriani	689
Rafaela Vieira Souza	690
Danielle Dias Vicentini	691
Marcella De Oliveira Ramos	692
Isabela Campos	693
Géssica De Jesus Barcelos	694
Bernardo De Oliveira Pinto	695
Rafael Gonçalves Marques	696
Suelen Queiroz Diniz	697
Giovana Raimar Silva	698
Leticia Gabriela Mayrink Silva	699
Diego Ítalo Alves De Linhares	700
André Filipe Amorim Leão	701
Edward De Almeida E Silva Júnior	702
Aline De Fátima Silva Andrade	703
Pietter Gustavo Pereira Mourão	704
Elizangela Ferraz Amaral Vieira	705
Felipe Eduardo Ferreira	706
Arthur Walmsley Paiva	707
Lucas Da Cunha Fernandes Guimarães	708
Bruna Groner Pereira	709
Alessandra De Carvalho Piva Chaves	710
Karla Verônica Fernandes Mendes	711
Julia Scarponi Pinto Costa Pereira	712
Silvia Cristina Braga Da Silva	713
Mariane Canova Moraes	714
Erica Cristiane De Almeida	715
Jéssica Marcondes Lopes	716
Datan Coelho Pereira	717
Paulo Do Couto Naves	718
Ewerson De Oliveira Nascimento	719
Felipe Alves Amim	720
Egnaldo Gomes Mendes	721
Thiago Gomes Gondim Santos	722
Elizamara Marçal Pelegrino	723

21 de julho de 2022 - às 11:00 horas	
Nome	Vaga
Naara Magalhães Miranda De Almeida	724
Ivan Luiz Schlosser	725
Jéssica Buere França	726
Josiane Moreira Xisto	727
Tiago Evangelista Gomes	728
Lucas Inácio Da Silva	729
Ana Claudia Justino Silva	730
Gabriel Araujo Barboza	731
Gilson Silva Neto	732
Gustavo Heinrich Entringer Ferreira	733
Thiago Henrique Correa França	734
Janaina Aparecida Gomes Elias De Avila	735
Thiago Ananias Cunha	736
Fernanda Godoi De Paula	737
Pedro Camillo Pereira	738
Dayanne Darling Cordeiro Ferreira	739
Priscila Caetano Helmsold	740
Breno Henrique De Castro Vitor	741
Bárbara Nunes Cunha	742
Giovane Brandão Monteiro Dos Santos	743
Joseane Martins Da Silva	744
Iara Camila De Almeida Bolina	745
Gustavo De Oliveira Mota Menini	746
Ana Karoline Silva Santos	747
Thiago Mendes Pereira	748
Yanne Marcela Soares Fernandes	749
Stephanie Cristini Ferreira	750
Carlos Geraldo Pereira Junior	751
Geysla Basinger Alves	752
Natasha Da Cunha Scheffer	753
Samuel Augusto Freitas De Paula	754
Rogério Moreira Campos Júnior	755
Mariany Moura Braga	756
Andressa Natielly Da Silva	757
Max Bruno Timotoe	758
Priscila De Oliveira Leite Monteiro De Castro	759
Camila Schaper Amorim	760
Tiago Eugenio Lopes	761
Vanessa Assis Custodio	762
Filipe Siqueira Mazzaro	763
Dhébora Simões Almeida Figueiredo	764
Matheus Avinner Afonso De Oliveira	765
Luan Yan Yaltsen Alves Arize	766
Raimundo Cunha Cavalcante	767
Joao Paulo De Souza Matos	768
Luiz Fernando Cunha Lenzi	769
Jonathan Meira Da Rocha	770
José Eduardo Peluzo Plastino	771
Brenda De Souza Ribeiro	772
Heliei Milagre Cardoso Da Silva	773

21 de julho de 2022 - às 13:30 horas	
Nome	Vaga
Silvia Maria De Campos Menezes	774
Nagib Lauar Neto	775
Emanuel Lopes Fonseca	776
Adriele Do Nascimento Alves	777
Rômulo Inácio Da Silva Caldas	778
Peterson Merino	779
Juliana Mara Ribeiro Guimaraes	780
Diego Gomes Faria	781
João Victor Gonçalves Mathiasi	782
Izabella Batista Faria Kanazawa	783
Jadiel Araújo Da Silva Filho	784
Gabriel Aparecido Santos Bueno	785
Anne Cristiele Borges Martins	786
Lidia Caetano De Figueiredo Cezarini	787
Joyce Nascimento Lopes	788
Thais Helen Da Silva	789
Ana Flávia Tavares Saldanha	790
Gerald Henrico Freitas Carvalho	791
Lucas Machado Nascimento	792
Bruno Santos Miranda De Amorim	793
Alice Albergaria Ferreira	794
Natália Ferreira Silva Araújo	795
Eurico Modesto Pereira Neto	796
Thays Aparecida Oliveira Campos Rodrigues	797
Hélio Junio Da Silva	798
Natalia Oliveira Sena	799
Amanda Brettas Vargas	800
Michael Cavalcante Lima	801
Danielle Karina Machado De Lima	802
Laura Sabrinne Campos Mendes	803
Moisés Prado Sousa	804
Ingrid De Souza Pellegrini	805
Marina Fraga Nicolau	806
Lucélia Jardim Rodrigues	807
Kelly Domingos Dos Santos	808
Carlos Gilberto De Oliveira	809
Renan Pereira Da Silva	810
Artur Galindo Rezende	811
Alvaro Da Silveira Rosa Júnior	812
Graciete Santos Porto De Oliveira	813
Gabriella Boechat Mattos	814
Gabriela Juliani Moreira	815
Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva	816
Fernanda Alves De Campos	817
Camila De Barros	818
Caio Menezes Santos Leal	819
Paula Karolina Andrade De Souza	820
Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	821
Caio Siman Lage Santos	822
Jacson Ivan De Paulo	823

21 de julho de 2022 - às 14:00 horas	
Nome	Vaga
Jessica Poliana Ferreira Duarte	824
Hugo Alves Feletti	825
Camilla Maria Guimarães Pertence	826
Tarcio Luiz De Souto	827
Josiane Barbosa De Oliveira	828
Glauber De Carvalho Melo	829
Mayara Teles Da Cruz	830
Wellington Souza Da Silva	831
Alexandra Ascenção Vinagre	832
Thays Stephanny Ferreira De Lima	833
Andressa Vieira De Moura	834
Matheus Dos Santos Petersen Barreto	835
Rafael Pereira Da Silva	836
Jussara Dutra Araujo	837
Elma Lilian Mendoza Assumpção	838
Jordana Alves Da Cunha Silva	839
Glaucio Silva De Carvalho	840
Guilherme Bardy Prado	841
Iago Vieira Soares	842
Leticia Caetano Oliveira	843
Luiz Felipe Yoneyama Mourthé	844
Nacesso Alves Soares Junior	845
Bruna Cecilia Santos Hoskem	846
Jean Michel Vieira Alves	847
Thais Ferry Canedo	848
Leonardo Johas Petrocelli	849
Paulo Henrique Inacio Ferreira	850
Carlos Alessandro Siebra Bouças	851
Taiza Karonne Maciel	852
Eduardo Alves Martins	853
Priscila Teixeira Pego	854
Bruno Damasceno Bahia	855
Mayara Alice Camargos Campos	856
Felipe Mazzini Ribeiro	857
Arthur Fossi Silveira Herdy	858
Pablo Alexander Antunes Novais	859
Thiago Marotti Ribeiro	860
Thaila Aparecida Da Silva	861
Rebecca Leal Caetano	862
Tiago Jose Rodrigues	863
Vinicius Meireles Quinet De Andrade	864
Talita Raquel Leão De Paula	865
Kelve Almeida Rios Alves	866
Ilton Rosa Venturim	867
Sara Françoise Martins Rocha	868
Diogo Emerson Leite De Carvalho	869
Iago Matheus De Carvalho Morandi	870
Amanda De Oliveira Barreto	871
Francis Monteiro De Castro	872
Hugo De Souza Lima Esteves	873

21 de julho de 2022 - às 14:30 horas	
Nome	Vaga
Lilian Franco Da Conceição	874
Jônatas Cristiano Monteiro Alves	875
Rodrigo Dorman Faleiro	876
Isabella Rodrigues Prado	877
Hugo Leonardo Gomes	878
Mauro Junio Reis Sales	879
Isabela Silva Valentim	880
Fillipe Borges De Oliveira Viana	881
Alexandre Diniz Moreira	882
Vanessa Dos Santos	883
Paula Thais Borba Olegário	884
Alberto Insfran Galeano	885
Marcos Automare	886
Yuri Rodrigues Vianna	887
Thais Faustino Arruda	888
Natália Rocha Sartorelli	889
Rafael Moreira Araújo Faria	890
Renan Filipe Pires Novaes	891
Felipe Kaio Dos Santos Moura	892
Mara Rubia Rodrigues Cruz Ferreira	893



MINAS GERAIS

Taynara Martins De Assis Andrade	894
Rafael Lôbo Rodrigues	895
Silvana Aparecida Da Rosa	896
Priscila Da Silva Ferreira	897
Taylan Cunha Meira	898
Kleber Vicente Bandeira De Melo	899
Jordana Carolina Boaventura De Matos	900
Gabriel Pereira Cardoso	901
Clicia Wilsimara De Camargos Pereira	902
Arthur Vianna De Carvalho Cota	903
Anne Caroline Malcher Da Silva	904
Samara Paigel De Avelar	905
Jussara Reis Dornelas	906
Débora Aparecida Moura	907
Ricardo Francé Dos Santos	908
Juan Mauricio Hwang Mendieta	909
Tairisis Almeida Peres De Sousa	910
Leonardo Silqueira De Moraes	911
Thalita De Fátima Andrade Bomfim	912
Adriana Luiza De Oliveira Silva	913
Kenia Cristina Sfiredo Ferreira	914
Erik Dias Dos Santos	915
Bruno Rezende Carvalho	916
Danilo Avelino Da Silva	917
Diego Lucas Teixeira Vieira	918
Camila De Oliveira Angel	919
Andreza Loureiro De Figueiredo	920
Victor Minarini Gonçalves	921
Joellen Vanderlei Goncalves Costa Amorim	922
Geovana Bacerlar De Oliveira	923

21 de julho de 2022 - às 15:00 horas	
Nome	Vaga
Caroline Souza Clemêncio Ferreira	924
Tiago Hevertonn Junior Braga	925
Paula Valério Henriques	926
Lázaro Henrique Araújo Rocha	927
Antonio Carlos Prado Ruiz Junior	928
Luciley Eleotério Pos	929
Rafael Roberto Dos Reis	930
Ana Carolina Silva Severino	931
Davyllan Alves Cunha	932
Dafny Lorrane De Melo Rocha	933
Raissa Fernanda Oliveira Caldeira	934
Bárbara Leticia Gonçalves Nascimento	935
Henrique Silva Ferreira	936
Lucas Barros Lucio	937
Roberto Mauro Barbosa Silva	938
Leandro Moura Fernandes	939
Angélica Cristine Da Silva Avelar	940
Rubens Dos Santos Vieira Junior	941
Heberson Da Silva Augusto	942
Júlia Mariza Gonçalves Fernandes	943
Fabricio Thiago Moura Oliveira	944
Andre Riente D Amato Leao	945
Bruno Henrique De Oliveira Coqueiro	946
Jocilene Bezerra De Freitas	947
Ana Carolina Milagres Gava	948
Pablo Maldonado Segabinazi	949
Bianca Novaes Santos	950
Eudes Antonio Henrique Filho	951
Matheus Fernandes Mendonça	952
Matheus Silva Oliveira	953
Willyanne Florencio De Sousa	954
Rebecca Ferreira Moraes	955
Giulia Amanda Garcia	956
Luara Silva De Moraes	957
Luiz Eduardo Vieira Borges	958
Andreza Brandão	959
Nayara Michelle Cardoso Rodrigues	960
Thadeu Sena Lima	961
Luiza Mendes Gama	962
Melissa Honorio Batista Rocha	963
Guilherme Aragão Carvalho Costa	964
Rafael Brunheroto De Campos	965
Marcone Magesqui Silva	966
Lucas Heman Soares Ferreira	967
Marlon Januario	968
Thais Galon Torres	969
Matheus Alves Simao	970

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Escrivão de Polícia I – Provimento 2021/4.

Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade (original e cópia);

II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;

III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);

V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);

VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;

IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);

X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.

XI. Declaração de Imposto de Renda

XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;

XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:

I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;

III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – PROVIMENTO 2021/5
PORTARIA Nº 10/GAB/PCMG/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios à posse e às outras providências.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

20 de julho de 2022 - às 09:00 horas	
Nome	Vaga
Caroline Lopes Losqui Agostini	2141
Nádia Rodrigues Cordeiro	2142
Gabriel Luiz dos Reis	2143
Pamella Regiane Alves Gonçalves	2144
Matheus Brenner Teodoro Leite (*)	2145
Ramon Alves Cardoso	2146
Denise Versiane Monteiro de Sousa	2147
Allef Paraiso Ramos	2148
Bruna Ursine Timo	2149
Elizamara Marçal Pelegrino	2150
Gustavo Vieira de Melo	2151
Gustavo Heinrich Entringer Ferreira	2152
Ana Carolina Coelho Dias Bernabé	2153
Vinicius Araújo de Oliveira	2154
Natanael dos Santos Oliveira	2155
Emilly Julia de Arruda Rezende (*)	2156
Thais Fonseca	2157
Yussara Assunção Costa	2158
Lucas Sanches Rocha	2159
Camila Schaper Amorim	2160
Marina Maciel Siqueira Avila	2161
Geysla Basinger Alves	2162
Jéssica Buere França	2163
Carla Patricia da Silva	2164
Daniel Santos Araujo	2165
Tatiane Rocha Rodrigues Porfirio	2166
Samuel Augusto Freitas de Paula (*)	2167
Arianney Ferreira Lourenço	2168
Adriana Luiza de Oliveira Silva	2169
Ingrid Pompein Lizardo e Souza	2170

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Investigador de Polícia I – Provimento 2021/5.

Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade (original e cópia);

II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;

III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);

V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);

VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;

IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);

X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.

XI. Declaração de Imposto de Renda

XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;

XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:

I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;

III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

292 cm -18 1663779 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021 ESCRIVÃO DE POLÍCIA I RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 498/ DRS/ACADEPOL/PCMG/2022 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS EM 15-07-2022	
Equipe Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo	
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições considerando o disposto na legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 46.968/16 e considerando a necessidade de acompanhamento funcional dos servidores policiais com deficiência, resolve designar a Equipe Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo de Escrivão de Polícia I, nos termos do Edital 04/21, durante a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, para a carreira de Escrivão de Polícia I – Módulo I:	
Coordenador Geral	
MASP	Nome
381.129-6	Cinara Maria Moreira Liberal
Sub-Coordenador Geral	
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador Técnico Presidente/Médico	
CRM	Nome
27152	Wagner Fonseca Moreira da Silva
Coordenadores Técnicos	
341.207-9	Aci Alves dos Santos
340.610-5	Magna de Oliveira
457.897-7	Simone Silva Araújo
Médicos	
CRM	Nome
72748	Cláudio Eduardo Falcão Dias
62143	Igor Braga Neder
44016	Juliana Silva Rocha Eustachio
26575	Oscar Pinheiro Nicolai
36652	Pedro Ronaldo de Carvalho Filho
Membros da Carreira	
369.873-0	Ana Cristina Santos
667.964-1	Eliane Teixeira Nunes Barbosa
1.111.428-7	Eliete Fatima Jose de Paula
1.094.207-6	Fabiane Jacqueline Dos Santos
1.313.323-6	Fernando Marçal Soares Batista
668.152-2	Janaina Nunes Rosa
340.722-8	Jorge Antônio Ribeiro
1.233.082-5	Kezia Cristina Aguiar Silva
1.194.540-9	Rodrigo Fagundes de Almeida

Apoio Técnico	
1.234.137-6	Alessandra Pereira Pacheco
1.241.907-3	Graziela Esteves Saraiva
1.340.731-7	Joel Schirmer Souza
1.257.010-7	José Aldeir Ferreira da Silva
272.420-1	Lucrécia Nonata Nunes Anjos
458.351-4	Raisny Júnia Paula Rodrigues
1.458.601-0	Thais Alkmim Saback
1.147.193-5	Thiago Eustáquio da Silva Resende

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 499/
DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE
MINAS GERAIS EM 15-07-2022

Banca Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições considerando o disposto na legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 46.968/16 e considerando a necessidade de acompanhamento funcional dos servidores policiais com deficiência, resolve designar a Banca Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo de Investigador de Polícia I, nos termos do Edital 05/21, durante a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional/2022, para a carreira de Investigador de Polícia I – Módulo I:

Coordenador Geral	
MASP	Nome do Servidor
381.129-6	Cinara Maria Moreira Liberal
Subcoordenador Geral	
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador Técnico Presidente Médico	
CRM	Nome do Servidor
27152	Wagner Fonseca Moreira da Silva
Coordenadores Técnicos	
341.207-9	Aci Alves dos Santos
343.847-0	Lucimeire Realina Nunes
340.473-8	Nilson Paulo Del Menezzi Neto
Médicos	
CRM	Nome do Servidor
72748	Cláudio Eduardo Falcão Dias
62143	Igor Braga Neder
44016	Juliana Silva Rocha Eustachio
36652	Pedro Ronaldo de Carvalho Filho
Membros da Carreira	
1.479.985-7	Eros Ernani Vilela de Almeida
1.174.433-1	Igor Diego Lamas Gomes
1.412.977-9	Renata Groppo de São José
Apoio Técnico	
1.412.189-1	Aracelle Caroline Fonseca Santos
1.482.088-0	Guilherme Moreira da Silva
1.356.256-6	Juliana Cristina Silva
1.340.731-7	Joel Schirmer Souza
1.257.010-7	José Aldeir Ferreira da Silva
1.242.648-2	Luiz Claudio Vasconcelos de Sousa
1.458.468-4	Rinara Pereira Figueiredo
1.147.193-5	Thiago Eustáquio da Silva Resende

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 537/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público que o candidato BRUNO MONTEIRO CUNHA DOS SANTOS, inscrição nº 100064, foi considerado INDICADO na fase eliminatória denominada Investigação Social, realizada em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5048978-42.2022.8.13.0024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

31 cm -18 1663830 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes: CBMMG X EMPRESA OFICINA SANTA INEZ EIRELI - EPP. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato Nº 9286799/2021. Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2022, com término previsto para 22 de julho de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora 14 de julho de 2022. Signatários: Douglas Martins Soares, Major BM (Ordenador de Despesas do 3º COB) e Sr. Marcus Vinicius Gomes Espírito Santo, (Representante da Empresa Contratada)

-1ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Partes: O CBMMG e WILDEMARQUE FERREIRA COSTA. Espécie: Termo de doação. Objeto: mesa em madeira, sendo 01 Mesa em madeira para 06 cadeiras, com tampo de vidro - sem cadeiras no valor de R\$ 600,00 - Processo SEI 1400.01.0034104/2022-94. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Wildemarque Ferreira Costa - Doador.

-5ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401408000014/2022 – 5º COB

A Ordenadora de Despesas do Núcleo Administrativo do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para aquisição materiais de informática e comunicação para o 5º COB, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 01/08/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Maria Eugênia, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 18 de Julho de 2022. Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-ABM-AVISO N. 380/2022 – DSE

- Determinação Judicial. Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar – CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020. Resultado Final da4ª fase (Exame Toxicológico). O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n.13/2018, que “dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020”, c/c Aviso n.2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n.140, de

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 29

31Jul18, página 66, bem como suas alterações, em cumprimento à decisão do Acórdão do recurso de Apelação nº 1.0000.20.017034-8/002, transitadaem julgado no processo 5006639-66.2019.8.13.0188: torna públicoque seencontrapostadosnoíoeletrônico”www.bombeiros.mg.gov.br/concursos/, oAton. 11.537/2022-DSE, que divulga o Resultado Final da 4ª fase (Exame Toxicológico)do Candidato Lincoln Lorengo Dias Filho, do concurso publicoao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM 2020.

Bhte, 18Jul22, Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj BM, Chefe da DSE/ABM.

12 cm -18 1663797 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 1231000499/2021. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Uberlândia. Objeto: a prorrogação da vigência do Convênio original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Plano de Trabalho

2 cm -18 1663554 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1231000591/2021. Participes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí. Objeto: Reprogramação Financeira com acréscimo de valor referente à contrapartida no valor de R\$ 14.254,97 (quatorze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e Prorrogação de Vigência por mais 180 dias, passando seu vencimento para 24/01/2023, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 14/07/2022.

3 cm -18 1663323 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 1231000535/2021. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Lagoa Grande. Objeto: reprogramação financeira no acréscimo de recursos referente contrapartida do Município, no valor de R\$ 40.115,00, conforme plano de trabalho.

2 cm -18 1663318 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1231000689/2021/SEAPA. Partes: O EMG/SEAPA e o Sindicato Rural de Tupaciguara. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento original por mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias. Assinatura: 14/07/2022.

2 cm -18 1663328 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 02/2022

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022, SEI nº 1230.01.0000345/2022-65, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais e a Fundação Educacional Caio Martins. Objeto: mútua conjugação de esforços e a efetiva participação dos signatários para viabilizar a execução da ação Educação para o Campo e demais políticas públicas congruentes, como forma de aprimoramento das ações voltadas para os jovens rurais e suas famílias e demais agricultores familiares. O prazo da vigência do presente Acordo de Cooperação será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação do respectivoinstrumento, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante manifestação expressa dos signatários. O prazo de vigência do contrato acima está vinculado à vigência e continuidade da ação ao PPAG. Data de assinatura: 15/07/2022.

4 cm -18 1663518 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1231000696/2021. Participes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Associação Escola Família Agrícola de Ervália. Objeto: Prorrogação de Vigência por mais 90 dias, passando seu vencimento para 26/10/2022, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 14/07/2022.

2 cm -18 1663322 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio 1231000622/2021. Participes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento – Seapa e a Associação Produtores Trabalhadores Rurais Comun Charco. Objeto: Reprogramação financeira com acréscimo de recursos, referente à contrapartida no valor de R\$ 22.833,33 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 180 dias, a contar da data final do Termo de Fomento original, prevista para 29/07/2022. Assinatura: 18/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio 1231000657/2021. Participes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento – Seapa e o Instituto Universo Cidadão. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 180 dias, a contar da data final do Termo de Fomento original, prevista para 29/07/2022. Assinatura: 18/07/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio 1231000562/2021. Participes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento – Seapa e a Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 180 dias, a contar da data final do Termo de Fomento original, prevista para 29/07/2022, uso do saldo residual em função da economia alcançada e rendimentos no valor total de o R\$ 5.498,32 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) e ampliação do objeto com a aquisição de 01 (um) notebook -i7, 08 GB de RAM ou superior, SSD de 512, com Windows 10 ou superior, tela de 14 polegadas), conforme Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 18/07/2022.

7 cm -18 1663579 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1231000607/2021/SEAPA. Partes: O EMG/SEAPA e a União dos Agricultores Familiares de Iapu e Região. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento original por mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, reprogramação financeira com o ingresso de contrapartida pelo conveniente. Assinatura: 15/07/2022.

2 cm -18 1663327 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590129.

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 1231000528/2021. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Entre Rios de Minas. Objeto: reprogramação financeira no acréscimo de recursos referente contrapartida do Município valor de R\$ 39.159,66 (trinta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando uma contrapartida financeira no total de R\$ 47.126,33 (quarenta e sete mil centos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) e a prorrogação da vigência do Convênio original por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Plano de Trabalho.

3 cm -18 1663550 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio n° 1231000505/2021. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Coronel Xavier Chaves. Objeto: a prorrogação da vigência do Convênio original por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Plano de Trabalho

2 cm -18 1663557 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 1231000539/2021. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Viçosa. Objeto: a prorrogação da vigência do Convênio original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Plano de Trabalho

2 cm -18 1663552 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

1- Participes: Seguradoras Brasilseg Companhia de Seguros/Aliança do Brasil Seguros S.A., Parceira: Emater-MG, Corretora: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. Instrumento: Acordo operacional específico para oferta de seguros. Objeto: acordo para a oferta de produtos de seguro. Vencimento: 24.05.2023. Valor: conforme execução. Data 24.05.2022.Belo Horizonte, 19 de julho de 2022. DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

2 cm -18 1663513 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Editai através do Planejamento SIRP nº 122/2022 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 18/2022 - Processo SEI nº 3040.01.0002424/2022-28 - Objeto: Aquisição de Licenças de Softwares. Sessão pública dia 02/08/2022 às 09:00h. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação

2 cm -18 1663517 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº123/2022 – Planejamento SIRP nº10/2022 - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº5/2022 - Processo SEI nº 3040.01.0000104/2022-06 - Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. Detentores: Lotes 1, 2, 3, 8 e 9: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.500.287/0005-46, valor R\$ 13.489.000,00. Lotes 4, 6 e 7: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP, CNPJ nº 21.344.856/0001-54, valor R\$ 1.552.500,00.

Lote 5: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, valor R\$ 1.048.500,00. Lote 10: COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 15.513.036/0001-46, valor R\$ 187.000,00. Lote 11: D E M - MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.209.293/0001-78, valor R\$ 1.978.110,00 e registrar prego no lote 11 a CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.500.287/0005-46, valor R\$ 1.978.110,00. Vigência da ata de 12 meses a partir da publicação. Belo Horizonte, 18 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -18 1663330 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

11ª Reunião Ordinária do Conselho Administração da EMC 27/05/2022.

Instruída pelo Ato Convocatório publicado no Diário do Executivo, dia 12/05/22, página 38.

Local: Híbrida/ na sede da EMC, sala de reuniões - andar térreo, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1090, bairro Barro Preto.

Pauta:

1 - Prestação de Contas da EMC 2021;

2 - Assuntos Gerais.

Conselheiros: José Júnior (presidente do Consad-EMC) - representante do cotista majoritário (participou por videoconferência); Mauro Araújo Câmara - representante do cotista minoritário; Maristela Rangel Pinto - representante do cotista majoritário; Celso Guimarães Ferreira Júnior - representante dos empregados da EMC.

Participantes: Sérgio Rodrigo Reis - presidente, Kátia Carneiro – Diretora-Geral, Elaine do Carmo Luz – Assessora Jurídica, Simone Pio Viana - Assessora de Comunicação, Eduardo Gomes - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Flávia Moreira - Diretora de Desenvolvimento do Audiovisual, Isabella Lamounier – Auditoria-Chefe e Andresa Borges - Gerente.

CONCLUSÃO: 1 - Sobre a Prestação de contas do exercício 2021 - aprovada por unanimidade.2 - Sobre a Ratificação no Plano de Cargos, Salários e Carreiras da EMC – A Assessora jurídica, Dra. Elaine, leu o texto propositivo de ratificação com o seguinte teor: “Ficam ratificados os efeitos produzidos pela Portaria nº 01 de 31 de março de 2022, atendendo à observação realizada pelo presidente da EMC, na 9ª reunião ordinária do Consad-EMC, ocorrida em 21 de dezembro de 2021, indicando que “ após aprovação do Consad-EMC, a nova proposta do PCSC deverá passar por outras instâncias de governo para aprovação final e implantação”. A ratificação foi aprovada pelos conselheiros presentes, com a exceção do Conselheiro representante dos trabalhadores, Celso Júnior, que justificando não participação da reunião mencionada, e a natureza da decisão,se absteve. 3 - O formulário de Avaliação Coletiva do Conselho Administrativo será disponibilizado aos conselheiros.

Link da íntegra da reunião http://emc.mg.gov.br/institucional/wp-content/uploads/2022/07/SEI_GOVMG_-_12616444_-_Ata_de_11a_Reuniao_Ordinaria_CONSAD_2022.pdf, vinculado ao Processo SEI nº 3150.01.0000047/2020-93

9 cm -18 1663782 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2022

Base legal art. 62, § 2º, Lei Federal 8.666/93, Processo Nº 3051009000008/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001309/2022-98 - Objeto: Calibração em equipamentos de topografia para atender o curso superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). - Contratante: EPAMIG, contratada: CASA DA TOPOGRAFIA EIRELI - CNPJ 21.164.454/0001-78 – AF: Nº 66 – ano 2022 no valor total de R\$ 4.150,00. Ratificado em 18/07/2022.

2 cm -18 1663802 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-	9	3913	10.1	001.22.40463911-6	64,68	12/07/22
1221	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	27.044.495/0001-07	9317016	19	3911	10.1	55	404,95	14/07/22
1221	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	05.151.226/0001-07	9149673	17	3906	10.1	1119 / 42007	16.813,34	14/07/22
1221	ALPHA CONSULTORIA EM IDIOMAS LTDA - ME	08.059.014/0001-92	-	115	3999	32.1	237	1.655,00	15/07/22
1221	ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA	03.598.920/0001-41	-	166	3924	10.1	20130871	1.570,00	18/07/22
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769	16	3943	10.1	835	224,00	18/07/22
1221	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	4	3917	10.1	447766	3.611,91	18/07/22
1221	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	7	3917	10.1	447766	2.460,92	18/07/22
1221	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	44	3917	32.1	447766	1.450,16	18/07/22
1221	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	5	3917	10.1	447766	1.450,16	18/07/22
A PAGAR								29.705,12	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

28 cm -18 1663525 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RETIFICA O RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento ao prazo estabelecido no cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente às Fundações de Apoio - FA citadas no quadro abaixo. As duas propostas foram avaliadas e aprovadas. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Comissão Multidisciplinar de Avaliação. Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

Onde se lê:

Nº	Processo SEI	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	2070.01.0001861/2022-97	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural	FUNEPU	Nível III	Aprovado Nível III
2	2070.01.0002038/2022-71	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas	FADENOR	Nível IV	Aprovado Nível I

Leia-se:

Nº	Processo SEI	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	2070.01.0001976/2022-96	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	FUNEPU	Nível III	Aprovado Nível III
2	2070.01.0002038/2022-71	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas	FADENOR	Nível IV	Aprovado Nível I

16 cm -18 1663831 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-01400-14 ; 25/07/2022 ; 24/01/2023 ; Prorrogação ;

1 cm -18 1663583 - 1

EXTRATO DOTHERMODE PERMISSÃO DE USO DE BENS MOVEIS Nº 7/2022

Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissonária: Fundação Mineira De Educação e Cultura - FUMEC. Objeto: Permissão de uso de bens públicos, a título precário e gratuito, pela permitente à permissonária dos equipamentos constantes da relação (24509271) - inserida no processo digital SEI! MG nº 2070.01.0000224/2021-67, relativo ao projeto CSA-PPM-00612-15. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 18/07/2022. Valor total estimado dos equipamentos: R\$ 4.761,90 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Air Rabelo - Presidente da FUMEC.

3 cm -18 1663716 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-00739-22 ; sistema multiusuário de infraestrutura em pesquisa e inovação na área de tecnologia mineral (simpitem) ; versiane albis leão ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; RS 1.993.810,45 ; tec ; apq-00771-22 ; ustulação cloretante de minérios lateríticos com cloretos metálicos ; victor de alvenga oliveira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de ouro preto ; RS 39.977,40 ; tec ; apq-01263-22 ; centro multiusuário de termografia científica (cemtec) ; foco em termografia ativa ; matheus pereira porto ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442041 0 10 1 ;

10 cm -18 1663724 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MOVEIS Nº 8.143/2018

Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissonária: Terravision Geotecnologia Ltda - TERRAVISION. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 60 (sessenta) meses, com início em 15/03/2022 e término em 14/03/2027; convalidação dos atos praticados desde 15/03/2022. Data de assinatura: 14/07/2022. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Signatários TERRAVISION: Wilfred Brandt - Diretor-Presidente, Diego Soares Lara - Diretor e Emanuel Manfred Freire Brandt - Diretor.

3 cm -18 1663340 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020, Processo de Compras nº 2331032 000038/2020, de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado entre o IPEM/MG e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 9 (nove) meses. Nova vigência: De 05/09/2022 a 04/06/2023. Valor estimado para o período: R\$ 176.214,97 (cento e setenta e seis mil duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 18/07/2022. Fiscal do contrato: Ricardo Vieira de Jesus.

3 cm -18 1663586 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 161 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011 e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 2.030,00m², conforme matrícula apresentada, situada no bairro Ouro Preto, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH nº SEI2430.01.0000413/2022-04, de interesse de Kleber Sebastião Nogueira.

Silvia Gramiscelli Reis
CAU A166194-9
MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial
MASP 1.372.512-2

4 cm -18 1663580 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11246. Processo Interno nº 368/2022. Contratado: GE21 Consultoria Mineral Ltda. CNPJ nº 22.760.001/0001-77. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 24/09/2022. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 15/07/2022.

2 cm -18 1663747 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16724. Objeto: Aquisição reestruturação WAN / Core WIFI.

Pregão Eletrônico 530-G16729. Objeto: Veículo Utilitário Multitarefa (UTV).

Pregão Eletrônico 530-G16730. Objeto: CORTADOR DE CABOS ELETROHIDRÁULICO A BATERIA.

Pregão Eletrônico 530-H16720. Objeto: Transporte Especial de Subestações Compactas Integradas.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

3 cm -18 1663508 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590130.

MINAS GERAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0341 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Módulos PLC Allen Bradley. Dia da Licitação: 02 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0357 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Painéis elétricos baixa tensão. Dia da Licitação: 02 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0366 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Tubos em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 02 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220125
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para reabilitação interna do reator UASB nº 16 da Estação de Tratamento de Esgoto do Ribeirão do Onça, Belo Horizonte / MG. Dia: 19/08/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 19/07/2022.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220109
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação / Melhorias Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itapeva / MG, com a implantação de 01(um) Reservatório Metálico Apoiado de 300m³. Vencedora: GLG SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 830.730,10. Data: 18/07/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220110
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação / Melhorias Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Piranguinho / MG, com a implantação de 01(um) Reservatório Metálico Apoiado de 300m³. Vencedora: GLG SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 830.594,85. Data: 18/07/2022

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220116
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Sebastião do Maranhão / MG. Vencedora: POROS CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$ 5.752.296,59. Data: 18/07/2022.

COMUNICADO
A Companhia de Saneamento de Minas Gerais, COPASA MG, responsável pelo empreendimento denominado COPASA – ETA Barreiro, Estação de Tratamento de Água para Abastecimento, localizada na Avenida Ximango, 780, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.624.160, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Corretiva ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0337 – PES.
Objeto: Serviços de transporte de empregados. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 21/07/2022 às 09:00 horas, fica adiado “Sine Die”. Motivo: “Interesse da Administração”.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2022/3073 - PEM
Objeto: Registros em Ferro Fundido. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso Caput da Lei Federal 13.303/16. Processo: 42.482. Objeto: Processo de contratação visando a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, âmbito da USAC. Prestador e Valor: SARITUR – SANTA RITA TRANSP URB ROD LTDA CNPJ 20.848.420/0001-30; R\$ 116.905,80. Prazo de Vigência: 30 meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto – Unidade de Negócio Centro. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria – Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso Caput da Lei Federal 13.303/16. Processo: 42.436. Objeto: Processo de contratação visando a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, âmbito da USAC. Prestador e Valor: EMPRESA EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA; R\$ 36.036,00. Prazo de Vigência: 30 meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto – Unidade de Negócio Centro. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria – Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 42.435. Objeto: Processo de inexigibilidade de licitação para fornecimento de vale transporte municipal/intermunicipal aos empregados da Gerência Regional Ipatatinga por um período de 20 meses. Prestador e Valor: EMPRESA BUSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOSLTDA; R\$ 190.528,00. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 42.366. Objeto: Locação de imóvel com área construída de 168,64 m2, situado à Avenida Luiz Giarola, nº 385, bairro Colônia de Marçal, no município de São João del-Rei, a ser utilizado como Agência de Atendimento. Prestador e Valor: Patrimônio Holding e Participações Ltda CNPJ 17.609655/0001-64; R\$ 134.400,00. Prazo de Vigência: 48 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Serviço Sul. Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria – Diretor-Presidente da COPASA.

28 cm -18 1663715 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 089/2010
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais–BDMG, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e COMFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 10.215.056/0001-17). Objeto: I - alterar o Preâmbulo; II - alterar a Cláusula Primeira (do Objeto);; III - alterar a Cláusula

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Segunda (dos Compromissos da Comfort) IV - alterar a Cláusula Sexta (dos Compromissos da Comfort); V- alterar a Cláusula Sexta (dos Compromissos da Alpagatas); VI- alterar a Cláusula sétima (dos Compromissos da Comfort); VII- alterar a Cláusula Décima (tratamento tributário), VIII - alterar a Cláusula Décima Terceira (disposições gerais). Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Marcelo Ângelo de Paula Bomfim (BDMG), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Carlos Renato Lubanco Valente (Comfort).

4 cm -18 1663398 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



CONTRATO
CONTRATO Nº 4600000975. FUNDAMENTO: Modo de Disputa Fechado – Menor Preço nº FMP-0006/21. PARTES: GASMIG e CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA. OBJETO: Serviços de construção, montagem, ensaios e testes após construção, condicionamento pré-operacional e elaboração de as-built para a implantação da Redes de Distribuição de Gás Natural – RDGN em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para atendimento ao Projeto Residencial Alphaville no município de Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. VALOR: R\$3.940.000,00. Data de assinatura: 18/07/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -18 1663728 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9344179/2022
DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedoror(es) 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A., Processo de compra nº 2281314 000014/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Fornecimento e Distribuição de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR. Valor total: R\$ 600.000,00. Vigência: 60 meses, de 19/07/2022 a 16/07/2027. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2281.04.122.705.2500.0001.339039.69.0.10.1e2281.04.122.705.2500.0001.339039.69.0.36.1. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: pela contratada CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

3 cm -18 1663605 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 9286791/2021 DE SERVIÇO
Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedoror(es) 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A., Processo de compra nº 2281314 000022/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: Fornecimento e Distribuição de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR. Vigência: de 20/07/2021 a 19/07/2022. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: pela contratada CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG.

3 cm -18 1663611 - 1

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº8666/1993, entre a UTRAMIG e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA, para Fornecimento e Distribuição de energia elétrica regulada - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Processo de compra nº 2281314 000014/2022. Fica ratificada a Dispensa de Licitação com Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dotação (oes) Orçamentária(s) nº: 2281.04.122.705.2500.0001.339039.69.0.10.1e2281.04.122.705.2500.0001.339039.69.0.36.1. Geralda Almeida Afonso Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG

3 cm -18 1663609 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Processo SEI: 2300.01.0116614/2022-72 - Pregão eletrônico nº 2301403.00034/2022 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando a contratação de serviços de subscrisção de licenças de software de engenharia para elaboração de projetos de edificações, infraestrutura rodoviária, construção e documentação técnica e serviços de treinamento para uso de softwares que compõe o acervo do espaço laboratorial para a implementação da metodologia BIM (Building Information Modeling) nos processos de obras do DER-MG, bem como para a Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária, conforme especificações, exigências, quantidades estabelecidas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 20/07/2022 até o dia 01/08/2022 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 20 de julho de 2022. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 076/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0126582/2022-14. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 30/08/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-0150, trecho Entrº MG-030 – Raposos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 1ª URG do DER/MG – Belo Horizonte. Inclusive no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 20/07/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 29/08/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 18/08/2022 e 19/08/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 083/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0130205/2022-66. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 30/08/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento

na Rodovia MG-418, trecho Entrº Divisa BA/MG - Teófilo Otoni - subtrecho km 87 - km 178,3 (Lote 2) e Rodovia MG-412, trecho Ataleia - Entrº BR-418. Inclusive no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 20/07/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 29/08/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 17/08/2022 e 18/08/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 084/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0056722/2022-69. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 01/09/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DO TERRENO DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BOTELHO REIS, UNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 20/07/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 31/08/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 16/08/2022 de 14:00hs às 17:00hs e 17/08/2022 de 9:00hs às 14:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

TORNA SEM EFEITO
EDITAL nº 060/2022. Processo SEI nº 2300.01.0113638/2022-11. O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente ao edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/07/2022, fl. 28.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 041/2021. Processo nº: 2300.01.0035107/2022-25. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias AMG-0705 e AMG-0715, trechos Entrº AMG-0710 - Entrº AMG-0715 e Entrº AMG-0705 - Entrº MG-428 (Franca), extensão 5,35 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 7ªURG do DER/MG – ARAXÁ, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária TERRASA Engenharia Ltda., CNPJ: 11.553.360/0001-37, com o preço global de R\$1.559.477,28 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a março de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 060/2022. Processo nº: 2300.01.0113638/2022-11. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram inabilitadas as sociedades empresariais ABADIA Projetos Contra Incêndio Ltda. e HUGO Leonardo Freire - ME, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 050/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0088179/2022-62. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura da Proposta de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 20/07/2022 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 051/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0072345/2022-04. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO
Edital nº: 061/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0108890/2022-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o transcurso do prazo para apresentação de nova proposta de preços inferior à considerada vencedora no processo em epígrafe, sem a manifestação da Microempresa OPACO Engenharia Ltda. Diante disso, torna público que, após a conferência dos cálculos aritméticos e a análise de aceitabilidade das propostas de preços apresentadas à licitação em referência, foi desclassifica a sociedade empresária TERRASA Engenharia Ltda., na licitação acima referida, por apresentar preços unitários excessivos, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: SUPERAGE Engenharia S/A; 2º lugar: IDEAL Infraestrutura e Montagem Ltda.; 3º lugar: OPACO Engenharia Ltda. e 4º lugar: CONATA Engenharia Ltda. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a licitante classificada em 1º lugar, deverá protocolar o envelope nº 2 - documentos de habilitação - no serviço de protocolo e arquivo do DER/MG, até às 17:00h (dezessete horas) do dia 20/07/20252 e a sessão de abertura do referido envelope será realizada no dia 21/07/2022 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do item 11.2 do edital em referência.

EXTRATO DE CONTRATO
Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissãoário: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Instrumento: TERMO DE CESSÃO DE USO DER-DF-GLA-22URG-ARAÇUAÍ - nº 012/2022. Objeto: imóvel com área total de 1000 m², localizado na Rua Dom Serafim, 1.1086, bairro Santa Tereza, Araçuaí/MG, pertencente à 22ªURG do DER-MG. Finalidade: Instalação de uma fração do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados à partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 2300.01.0035064/2022-22.

EXTRATO DE CONVÊNIO
1º Termo Aditivo ao Convênio DER-30.020/22, celebrado entre o DER-MG e o município de UBÁ. Objeto: correção de erro material verificado na Cláusula Primeiro do convênio original. Assinatura: 30/06/2022. Processo SEI 2300.01.0037795/2022-05.

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 31

DECISÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 045/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT-3 – linha 13013
Nº de Comunicação: 3915 - São Sebastião das Águas Claras/Belo Horizonte
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003296/2022-76
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Comunidade
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 043/2022, publicada no DOEMG, em 06/07/2022, pág. 30.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 046/2022
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 09015
Nº de Comunicação: 5783 – São José de Almeida/ Terminal Vilarinho
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano Seccionado
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003373/2022-34
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 045/2022, publicada no DOEMG, em 08/07/2022, pág. 46.
Aviso nº 044/2022– STIM/DGTM
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 09015
Nº de Comunicação: 5783 – São José de Almeida/ Terminal Vilarinho
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano Seccionado
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003373/2022-34
Interessado: Consórcio Linha Verde
Assunto: Criação de ATC 5782 - São José de Almeida/ Lagoa Santa, com o seguinte itinerário: Terminal São José de Almeida, Av. Vereador Cândido Martins, Rua Santos Viana, Rua Cônego Acácio, Praça Nossa Senhora da Conceição, Av. Vereador Cândido Martins, Rodovia MG-010, Av. São Sebastião, Rua Pinto Alves, Av. Pref. João Daher, Rodoviária Lagoa Santa, Av. Pref. João Daher, Rua Dr. Lund, Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, Av. Salgado Filho, (Dilasa), Av. Salgado Filho, Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, Av. João Daher, Rua Alves Pinto, Av. São Sebastião, MG-010, Av. Vereador Cândido Martins. Extensão: 76,195 Km. Tarifa Proposta: 5782 0 São José de Almeida/ Lagoa Santa R\$ 13,00 (treze reais) – GT 383, 5782 1 Campo Alegre/ Lagoa Santa R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) – GT SEÇÕES 384 e 5782 2 São José de Almeida/ Campo Alegre R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) – GT SEÇÕES 385.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 551 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HET1099 906451s Zenaide Eulina Goncalves De Carvalho
OOK5656 8880535 Marcel Carlos De Oliveira Telles
HKA3843 9079411 Mauro Gomes Da Silva
QQA0733 9003947 Scheila Cristina B M Reis
OPW3009 8880872 Lukas De Paula Cardoso
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
NXX1938 9931932 Ceresp Contagem
CXA6457 9070030 2000 Turismo Ltda
PZM4971 9021605 Prefeitura Municipal De Porteir
PZQ4706 8952540 Prefeitura Municipal De Dona Euz
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 552 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HGD3409 9067767 Gilberto Gomes Dos Santos
OPN5952 9062154 Edson Alvarenga
OOH3164 9052656 Sergio Jara Canhete
HOB2071 9246859 Silvio Marcelino
HJQ8611 9187315 Geraldo Augusto Dos Anjos
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
OXD6615 7077198 Jefer Prochet Siderurgicos Eireli
EJV9255 6777241 Sanches Participacoes Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 553 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
MG11510 9636849 Jefferson De Souza Helario
OMG1581 9164353 Alexandro Gomes Da Silva
PVX8432 9126454 Antonia Maria Diniz Souza
CWO8124 8923461 Antonio De Lima
HEP9256 8864710 Atila Pinto De Oliveira Junior
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HHK2703 9111682 Marcus Tulio De Abreu Teles
CXA6457 9070031 2000 Turismo Ltda
CXA6457 9098800 2000 Turismo Ltda
CXA6457 9070032 2000 Turismo Ltda
PUJ1770 9043736 Luis Otavio Souza Andrade
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 554 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
POW9498 9093841 Raimundo De Sousa Barroso
HMU2497 9207414 Marcos Vinicius C A De Abreu
QND8770 9828705 Jose Wilson Dos Santos Ferreira
ESH3359 9012518 Uerik Jose Da Silva
PWB0029 9088970 Aldir Antonio Danielli
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HNQ1635 8324378 Gedeilson Ferreira
GZO6224 9081016 Maria Jose Pereira De Freitas
CLP2841 8300537 Amauri Candido Adao Junior
FSQ0870 8937628 Ernesta Lima Goncalves
HMF5184 7844445 Hi Transportes Ltda
QOE2372 8959295 Lenarge Transp E Servicos Ltda
QOY8785 8336398 Jose Lucima De Assis
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590131.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 555 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OPM4985 9222091 Eulázio Pereira Castilho
QOO1888 9291544 Motorsete Veiculos S.a
HGB1836 9094963 Rosângela Pinheiro Dos Santos Jasper
MSN7858 10486645
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GOB5574 9287519
OOA7399 9158374 Davi Mendes De Almeida
GVQOH55 10775625 Djalma Barbosa Andrade
PPP6450 9448508 Igor Ingle Kerckhoff
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 556 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OLY2103 8959248 Carlos Raimundo Machado
KLB2520 9831245 Jose Severino Mendes Barbosa
OOZ7290 9656933 Sonia Alves De Brito
HDH4230 9611738 Francisco Passos Neris De Andrade
QNK9029 9057817 Município De Sao Gotardo
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
QNR9760 9783503 Vitor Bernardo De Almeida Prates
HBQ6003 8986641 Helio Pereira Da Costa
PUN3179 8793676 Paulo Sergio Silva Sa
HFC1174 8970376 Joneol Pereira Da Costa
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 557 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
ONV5514 8970462 Sandra Goncalves Ribeiro
GST2712 8895647 Jose Rosa De Brito
FRL8794 8914633 Thereza Christina Saula Campanille
OOK4291 8938525 Marina Moreira Costa
OOD8654 8914603 Renato Jose De Miranda
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HCW9540 9390796 Joao Batista Dos Anjos
OYH8808 8703070 Roda Brasil Ltda
CNR2291 8767104 B P M Transportes Ltda
OYH8785 8763479 Roda Brasil Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 558 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
EIA7048 8907789 Vlademir Almeida De Melo
KXD0295 8971369 Joao Vismal Veiga
GST1272 8894318 Jose Rosa De Brito
HCJ9297 9037742 Claudia Pizzotti Frazao De Oliveira
NDR7415 8944068 Tiago Jesus Piloni Kozowski
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OYH8790 9435871 Roda Brasil Ltda
PWH9694 9211976 Kamila Maria Amaral De Mendonca Tobias
QOH7914 9339265 Prefeitura Municipal De Dorosopo
QPX3400 10119261 Net Wise - Informatica Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 559 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
NYD3596 9351040 Ramiro Lucas Pereira
MWC6664 8858316 Denis Wilson Da Silva
OLQ5923 9395149 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me
APW3100 10326411 Compensados Parmacenter Ltda
QPQ4834 9363132 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me
ECM7701 8914699 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me
MQB7919 9308592 Rodrigo Marques De Oliveira
HGT2778 9393317 Vandeir Barbosa Ferreira
GAU6861 9528505 Antonio Marcos Mazeto
APW3100 10326410 Compensados Parmacenter Ltda
PWA8009 9527616 Ramon Felipe Dantas Cardoso Silva
QPD3539 9379023 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me
KJH6278 9352151 Ana Clarice Lima Souza
FCW7260 10172644 Marcelino Gonçalves Agropecuaria Me
PWA8009 9527615 Ramon Felipe Dantas Cardoso Silva
AZW8210 10327169 Transportadora Depine Ltda
QOO3208 9317657 Valter Nunes Da Silva
HCP8142 9312570 Geraldo Ivan Silva Santos
GAU6861 9528504 Antonio Marcos Mazeto
HCW0888 9313046 Marcelo Sandy Reis
PWC5285 8890882 Rogerio Aparecido Luiz Loyola
NZH4725 8946227 Valmir Barbosa De Sousa
QW50044 9371252 Endrigo Caciuz De Lima Sato Me
JLN5309 9308536 Antonio Rogério Ribeiro
OPC6608 8919336 V G E Transportes Ltda
KJH6278 9302514 Ana Clarice Lima Souza
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 560 Sessão Ordinária realizada em 30/06/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
KW11882 6513390 Joao Pedro Alvares De Aboim
PZY2230 10201568 Alexandre Laurindo De Oliveira
HCR6584 9059577 Aristeu De Oliveira Junior Me
NJU6213 9685939 Jose Do Carmo Alves Pereira
HCR6584 8756031 Aristeu De Oliveira Junior Me
CZC1114 9657419 B P M Transportes Ltda
DTB4606 9294774 L G Guimaraes Transportes Ltda
DCV3950 10102716 Geraldo Americo Braga
BLZ5214 9320967 Johnata Henrique Silva

QQT4859 9391935 Interamerica S Loc De Veic Ltda
QOD0690 10164756 Gladson Pereira De Souza
DNG0928 8436574 Leticia De Godoi Grassi
DNG0928 8436573 Leticia De Godoi Grassi
HCR6584 9494217 Aristeu De Oliveira Junior Me
BJB7269 9313950 Larissa Borge Petian 38850757840
HCR6584 9373519 Aristeu De Oliveira Junior Me
FWH1843 9351812 Joao Carlos Lemes Brandao
HPG3230 10086851 Donizetti Dos Reis Oliveira
HCR6584 9031642 Aristeu De Oliveira Junior Me
QOS9056 9321864 Guilherme Rabelo Bueno
OXB9520 9592377 Rogerson Reis Nazario
OWX0055 9718588 B P M Transportes Ltda
LRC2288 9229880 Solange Valerio Ovián
HCR6584 8379326 Aristeu De Oliveira Junior Me
QOM2671 9381948 Rodolfo Valamiel Jardim
HCR6584 8811152 Aristeu De Oliveira Junior Me
FAG0140 9606592 Carla Fagundes Silva De Paula
QOT4885 9718908 Horizonte Veiculos Ltda Me
HIJ7658 8999215 Ailton Fernando De Oliveira
HCR6584 9135784 Aristeu De Oliveira Junior Me
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - SÚMULA DA 12ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (28/06/2022). Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual, o Senhor Presidente Érico da Gama Torres e os seguintes Conselheiros: Tenente André Muniz, Estevão Carvalho Cardoso, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Marcio Mendes, Lorena Milagres Peron, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lázaro da Silva. Na sequência, o Presidente fez a conferência do quórum para o início da 12ª reunião (décima segunda reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente fez a abertura da reunião informando: (1) os aniversariantes do mês de julho; (2) dados gerais dos trabalhos realizados no CT; (3) estatística geral do controle de processos no conselho. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 349/2022: Auto de Infração E0000012952, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 350/2022: Auto de Infração E0000013532, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 351/2022: Auto de Infração E0000013533, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 352/2022: Auto de Infração E0000013534, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 353/2022: Auto de Infração E0000013535, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 354/2022: Auto de Infração E0000014138, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 355/2022: Auto de Infração E0000013537, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 356/2022: Auto de Infração E0000013691, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 357/2022: Auto de Infração E0000013910 Auto de Infração E0000013910, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 358/2022: Auto de Infração E0000013913, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 359/2022: Auto de Infração E0000012341, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 360/2022: Auto de Infração E0000013536, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 361/2022: Auto de Infração E0000011436, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de Infração contra o voto do relator, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho. O entendimento majoritário dos Conselheiros presentes à sessão, foi no sentido de que o número de usuários constatado não justifica o procedimento fiscal, haja vista ser inferior a cinco. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 362/2022: Auto de Infração E0000014212, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de Infração contra o voto do relator, tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho. O entendimento majoritário dos Conselheiros presentes à sessão, foi no sentido de que o número de usuários constatado não justifica o procedimento fiscal, haja vista ser inferior a cinco. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 363/2022: Auto de Infração E0000006731, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 364/2022: Auto de Infração E0000006288, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 365/2022: Auto de Infração E0000010641, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT5, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 366/2022: Auto de Infração E0000014619, Recorrente: Consócio Cidade Industrial - CONCIDI RIT7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho. O entendimento majoritário dos Conselheiros presentes à sessão, foi no sentido de não ter ocorrido infração de qualquer natureza, haja vista que o dispositivo legal citado para “conduzir o veículo, do pôr do sol até o nascer do sol”, não haveria mais razão de ser à hora dos fatos, 07h02 e 07h46. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 367/2022: Auto de Infração E0000014415, Recorrente: Consócio Cidade Industrial - CONCIDI RIT7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração contra o voto do relator. Foi

designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho. O entendimento majoritário dos Conselheiros presentes à sessão, foi no sentido de não ter ocorrido infração de qualquer natureza, haja vista que o dispositivo legal citado para “conduzir o veículo, do pôr do sol até o nascer do sol”, não haveria mais razão de ser à hora dos fatos, 07h02 e 07h46. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 368/2022: Auto de Infração E0000014948, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 369/2022: Auto de Infração E0000014949, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT 7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 370/2022: Auto de Infração E0000014642, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 371/2022: Auto de Infração E0000014641, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 372/2022: Auto de Infração E0000014639, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 373/2022: Auto de Infração E0000014593, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 374/2022: Auto de Infração E0000013190, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 375/2022: Auto de Infração E0000013185, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 376/2022: Auto de Infração E0000012126, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 377/2022: Auto de Infração E0000013194, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 378/2022: Auto de Infração E0000012119, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 379/2022: Auto de Infração E0000013184, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 380/2022: Auto de Infração E000011094, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 381/2022: Auto de Infração E000011841, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 382/2022: Auto de Infração E000014210, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 383/2022: Auto de Infração E000018728, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 384/2022: Auto de Infração E000015577, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 385/2022: Auto de Infração E000018729, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 386/2022: Auto de Infração E000018730, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 387/2022: Auto de Infração E000011372, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 388/2022: Auto de Infração E000011634, Recorrente: Consórcio

Estrada Real - RIT 4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron. O entendimento foi que, considerando o correto enquadramento e que houve excesso considerável de passageiros, prevaleceu o entendimento da maioria dos Conselheiros para que fosse mantido o Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 389/2022: Auto de Infração E0000012106, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 390/2022: Auto de Infração E0000013198, Recorrente: Consórcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negado provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 391/2022: Auto de Infração E0000013562, Recorrente: Consórcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negado provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 392/2022: Auto de Infração E0000013365, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negado provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 393/2022: Auto de Infração E0000012206, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negado provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 394/2022: Auto de Infração E0000012244, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negado provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 395/2022: Auto de Infração E0000013761, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negado provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 396/2022: Auto de Infração E0000012665, Recorrente: Consórcio Estrada Real RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 397/2022: Auto de Infração E0000012387, Recorrente: Consórcio Estrada Real RIT4, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 398/2022: Auto de Infração E0000014771, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 399/2022: Auto de Infração 223582, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 400/2022: Auto de Infração E000016477, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 401/2022: Auto de Infração E0000011567, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. O entendimento foi que, o momento atual exigiu da Gestão Pública mudanças severas e rápidas para preservar a vida humana. Para isso, foram adotadas medidas que modificaram a dinâmica do transporte público. Uma dessas, foi a alteração do limite de passageiros. Apesar do contexto, observa-se que as operações foram realizadas sem atender as determinações. Como consequência, ocorreram reclamações dos usuários, cobertura negativa da mídia e potencializou o risco de contaminação. Outro ponto observado, é a capacidade considerada pelos operadores. Na qual, optaram por interpretar que o correto seria a descrita no art. 4 do Decreto 44.603 de 2007: “VII - capacidade nominal do veículo urbano: número de assentos disponíveis no veículo, acrescido do número de lugares disponíveis para passageiros em pé”. Interpretação que entendo ser equivocada, pois, deveria ter sido adotados os limites impostos pelas deliberações. Sendo que a utilização do Art. 89: “:. Ao preposto é vedado: (...) V - transportar passageiro além da capacidade do veículo: ”, está correta, pois apenas foi alterada a capacidade do veículo. Diante disso, entendo que as deliberações não entram em conflito com o atual decreto, pois atuou em um período específico, no momento de calamidade pública. Fato que justifica a excepcionalidade das medidas. Com relação a Deliberação 21, tenho a comentar que ela serviu para acrescentar o trecho: “A limitação de lotação a que se refere o caput considerará a capacidade de passageiros sentados quando se tratar do transporte coletivo metropolitano de passageiros e do transporte comercial [...]”. Ou seja, não houve revogação da Deliberação 17. Quanta a falta de poder de polícia dos operadores, entendo que é obrigação do Consórcio disponibilizar os prepostos para executar os serviços e organizar os passageiros para tal fim. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 402/2022: Auto de Infração E0000013760, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. O entendimento foi que, o momento atual exigiu da Gestão Pública mudanças severas e rápidas para preservar a vida humana. Para isso, foram adotadas medidas que modificaram a dinâmica do transporte público. Uma dessas, foi a alteração do limite de passageiros. Apesar do contexto, observa-se que as operações foram realizadas sem atender as determinações. Como consequência, ocorreram reclamações dos usuários, cobertura negativa da mídia e potencializou o risco de contaminação. Outro ponto observado, é a capacidade considerada pelos operadores. Na qual, optaram por interpretar que o correto seria a descrita no art. 4 do Decreto 44.603 de 2007: “VII - capacidade nominal do veículo urbano: número de assentos disponíveis no veículo, acrescido do número de lugares disponíveis para passageiros em pé”. Interpretação que entendo ser equivocada, pois, deveria ter sido adotados os limites impostos pelas deliberações. Sendo que a utilização do Art. 89: “:. Ao preposto é vedado: (...) V - transportar passageiro além da capacidade do veículo: ”, está correta, pois apenas foi alterada a capacidade do veículo. Diante disso, entendo que as deliberações não entram em conflito com o atual decreto, pois atuou em um período específico, no momento de calamidade pública. Fato que justifica a excepcionalidade das medidas. Com relação a Deliberação 21, tenho a comentar que ela serviu para acrescentar o trecho: “A limitação de lotação a que se refere o caput considerará a capacidade de passageiros sentados quando se tratar do transporte coletivo metropolitano de passageiros e do transporte comercial [...]”. Ou seja, não houve revogação da Deliberação 17. Quanta a falta de poder de polícia dos operadores, entendo que é obrigação do Consórcio disponibilizar os prepostos para executar os serviços e organizar os passageiros para tal fim. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 403/2022: Auto de Infração E0000013072, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. O entendimento foi que, o momento atual exigiu da Gestão Pública mudanças severas e rápidas para preservar a vida humana. Para isso, foram adotadas medidas que modificaram a dinâmica do transporte público. Uma dessas, foi a alteração do limite de passageiros. Apesar do contexto, observa-se que as operações foram realizadas sem atender as determinações. Como consequência, ocorreram reclamações dos usuários, cobertura negativa da mídia e potencializou o risco de contaminação. Outro ponto observado, é a capacidade considerada pelos operadores. Na qual, optaram por interpretar que o correto seria a descrita no art. 4 do Decreto 44.603 de 2007: “VII - capacidade nominal do veículo urbano: número de assentos disponíveis no veículo,



acrescentado do número de lugares disponíveis para passageiros em pé;”. Interpretação que entendendo ser equivocada, pois, deveria ter sido adotado os limites impostos pelas deliberações. Sendo que a utilização do Art. 89: “.. Ao preposto é vedado: (...) V - transportar passageiro além da capacidade do veículo; ” está correta, pois apenas foi alterada a capacidade do veículo. Diante disso, entendendo que as deliberações não entram em conflito com o atual decreto, pois atuou em um período específico, no momento de calamidade pública. Fato que justifica a excepcionalidade das medidas. Com relação a Deliberação 21, tenho a comentar que ela serviu para acrescentar o trecho: “A limitação de lotação a que se refere o caput considerará a capacidade de passageiros sentados quando se tratar do transporte coletivo metropolitano de passageiros e do transporte comercial [...]”. Ou seja, não houve revogação da Deliberação 17. Quanta a falta de poder de polícia dos operadores, entendendo que é obrigação do Consórcio disponibilizar os prepostos para executar os serviços e organizar os passageiros para tal fim. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 404/2022: Auto de Infração E0000012401, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. O entendimento foi que, o momento atual exigiu da Gestão Pública mudanças severas e rápidas para preservar a vida humana. Para isso, foram adotadas medidas que modificaram a dinâmica do transporte público. Uma dessas, foi a alteração do limite de passageiros. Apesar do contexto, observa-se que as operações foram realizadas sem atender as determinações. Como consequência, ocorreram reclamações dos usuários, cobertura negativa da mídia e potencializou o risco de contaminação. Outro ponto observado, é a capacidade considerada pelos operadores. Na qual, optaram por interpretar que o correto seria a descrita no art. 4 do Decreto 44.603 de 2007: “VII - capacidade nominal do veículo urbano: número de assentos disponíveis no veículo, acrescentado do número de lugares disponíveis para passageiros em pé;”. Interpretação que entendendo ser equivocada, pois, deveria ter sido adotado os limites impostos pelas deliberações. Sendo que a utilização do Art. 89: “.. Ao preposto é vedado: (...) V - transportar passageiro além da capacidade do veículo; ” está correta, pois apenas foi alterada a capacidade do veículo. Diante disso, entendendo que as deliberações não entram em conflito com o atual decreto, pois atuou em um período específico, no momento de calamidade pública. Fato que justifica a excepcionalidade das medidas. Com relação a Deliberação 21, tenho a comentar que ela serviu para acrescentar o trecho: “A limitação de lotação a que se refere o caput considerará a capacidade de passageiros sentados quando se tratar do transporte coletivo metropolitano de passageiros e do transporte comercial [...]”. Ou seja, não houve revogação da Deliberação 17. Quanta a falta de poder de polícia dos operadores, entendendo que é obrigação do Consórcio disponibilizar os prepostos para executar os serviços e organizar os passageiros para tal fim. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 405/2022: Auto de Infração E0000013563, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. O entendimento foi que, o momento atual exigiu da Gestão Pública mudanças severas e rápidas para preservar a vida humana. Para isso, foram adotadas medidas que modificaram a dinâmica do transporte público. Uma dessas, foi a alteração do limite de passageiros. Apesar do contexto, observa-se que as operações foram realizadas sem atender as determinações. Como consequência, ocorreram reclamações dos usuários, cobertura negativa da mídia e potencializou o risco de contaminação. Outro ponto observado, é a capacidade considerada pelos operadores. Na qual, optaram por interpretar que o correto seria a descrita no art. 4 do Decreto 44.603 de 2007: “VII - capacidade nominal do veículo urbano: número de assentos disponíveis no veículo, acrescentado do número de lugares disponíveis para passageiros em pé;”. Interpretação que entendendo ser equivocada, pois, deveria ter sido adotado os limites impostos pelas deliberações. Sendo que a utilização do Art. 89: “.. Ao preposto é vedado: (...) V - transportar passageiro além da capacidade do veículo; ” está correta, pois apenas foi alterada a capacidade do veículo. Diante disso, entendendo que as deliberações não entram em conflito com o atual decreto, pois atuou em um período específico, no momento de calamidade pública. Fato que justifica a excepcionalidade das medidas. Com relação a Deliberação 21, tenho a comentar que ela serviu para acrescentar o trecho: “A limitação de lotação a que se refere o caput considerará a capacidade de passageiros sentados quando se tratar do transporte coletivo metropolitano de passageiros e do transporte comercial [...]”. Ou seja, não houve revogação da Deliberação 17. Quanta a falta de poder de polícia dos operadores, entendendo que é obrigação do Consórcio disponibilizar os prepostos para executar os serviços e organizar os passageiros para tal fim. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 406/2022: Auto de Infração E0000013595, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. O entendimento foi que, o momento atual exigiu da Gestão Pública mudanças severas e rápidas para preservar a vida humana. Para isso, foram adotadas medidas que modificaram a dinâmica do transporte público. Uma dessas, foi a alteração do limite de passageiros. Apesar do contexto, observa-se que as operações foram realizadas sem atender as determinações. Como consequência, ocorreram reclamações dos usuários, cobertura negativa da mídia e potencializou o risco de contaminação. Outro ponto observado, é a capacidade considerada pelos operadores. Na qual, optaram por interpretar que o correto seria a descrita no art. 4 do Decreto 44.603 de 2007: “VII - capacidade nominal do veículo urbano: número de assentos disponíveis no veículo, acrescentado do número de lugares disponíveis para passageiros em pé;”. Interpretação que entendendo ser equivocada, pois, deveria ter sido adotado os limites impostos pelas deliberações. Sendo que a utilização do Art. 89: “.. Ao preposto é vedado: (...) V - transportar passageiro além da capacidade do veículo; ” está correta, pois apenas foi alterada a capacidade do veículo. Diante disso, entendendo que as deliberações não entram em conflito com o atual decreto, pois atuou em um período específico, no momento de calamidade pública. Fato que justifica a excepcionalidade das medidas. Com relação a Deliberação 21, tenho a comentar que ela serviu para acrescentar o trecho: “A limitação de lotação a que se refere o caput considerará a capacidade de passageiros sentados quando se tratar do transporte coletivo metropolitano de passageiros e do transporte comercial [...]”. Ou seja, não houve revogação da Deliberação 17. Quanta a falta de poder de polícia dos operadores, entendendo que é obrigação do Consórcio disponibilizar os prepostos para executar os serviços e organizar os passageiros para tal fim. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 407/2022: Auto de Infração E0000013719, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. O entendimento foi que, o momento atual exigiu da Gestão Pública mudanças severas e rápidas para preservar a vida humana. Para isso, foram adotadas medidas que modificaram a dinâmica do transporte público. Uma dessas, foi a alteração do limite de passageiros. Apesar do contexto, observa-se que as operações foram realizadas sem atender as determinações. Como consequência, ocorreram reclamações dos usuários, cobertura negativa da mídia e potencializou o risco de contaminação. Outro ponto observado, é a capacidade considerada pelos operadores. Na qual, optaram por interpretar que o correto seria a descrita no art. 4 do Decreto 44.603 de 2007: “VII - capacidade nominal do veículo urbano: número de assentos disponíveis no veículo, acrescentado do número de lugares disponíveis para passageiros em pé;”. Interpretação que entendendo ser equivocada, pois, deveria ter sido adotado os limites impostos pelas deliberações. Sendo que a utilização do Art. 89: “.. Ao preposto é vedado: (...) V - transportar passageiro além da capacidade do veículo; ” está correta, pois apenas foi alterada a capacidade do veículo. Diante disso, entendendo que as deliberações não entram em conflito com o atual decreto, pois atuou em um período específico, no momento de calamidade pública. Fato que justifica a excepcionalidade das medidas. Com relação a Deliberação 21, tenho a comentar que ela serviu para acrescentar o trecho: “A limitação de lotação a que se refere o caput considerará a capacidade de passageiros

sentados quando se tratar do transporte coletivo metropolitano de passageiros e do transporte comercial [...]”. Ou seja, não houve revogação da Deliberação 17. Quanta a falta de poder de polícia dos operadores, entendendo que é obrigação do Consórcio disponibilizar os prepostos para executar os serviços e organizar os passageiros para tal fim. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 408/2022: Auto de Infração E0000015282, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração contra o voto do relator. Tendo em vista a tolerância de limite máximo de 5 passageiros. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: O Conselheiro Estevão Carvalho Cardoso adentrou à reunião às 10h30. O Conselheiro, Rodrigo Lazaro da Silva, requereu à Presidência fosse invertida a pauta da reunião para fazer o relato de seus processos, justificando ter compromisso assumido anteriormente na Associação Mineira de Municípios - AMM. O requerimento foi deferido com a concordância dos demais Conselheiros, tendo o mesmo ausentado da sessão às 11h00. A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 12/07/2022. Palavra Franca: O Presidente franqueou a palavra franca, dela ninguém fazendo uso. Aprovação da Ata: O Presidente coloca em votação a Ata da 12ª Reunião de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Encerramento: O Presidente, agradeceu a participação dos Conselheiros, desejando a todos uma boa semana, encerrando a reunião às 11h30. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

237 cm -18 1663757 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1987. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1987 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO DE RIBEIRÃO DAS NEVES III, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SERVIÇOS DE FAXINA E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA, representante legal de GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1902. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1902 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO DE RIBEIRÃO DAS NEVES II, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SERVIÇOS DE FAXINA E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA, representante legal de GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1788. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1788 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO DE RIBEIRÃO DAS NEVES I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SERVIÇOS DE FAXINA E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA, representante legal de GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3988. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE TAOIBEIRAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA 83357874687. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3902. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos matriculados na UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE BELO HORIZONTE I, que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES I – FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA, representante legal de FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA 83357874687.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e NAIARA REJANE MENDES. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2548. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2548 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO MONTES CLAROS II, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE PANIFICAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e NAIARA REJANE MENDES, representante legal de NAIARA REJANE MENDES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3985. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA I - JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado

à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICHARD TAVARES DE SOUZA, representante legal de EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e EDERSON RODRIGO RIBEIRO 04470489611. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3953. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA I - JOSÉ EDSON CAVALIERI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de PRODUÇÃO DE BISCOITO ARTESANAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e EDERSON RODRIGO RIBEIRO, representante legal de EDERSON RODRIGO RIBEIRO 04470489611.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3687. Relação de Trabalho nº: 4482. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3687 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE TARUMIRIM I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e CLEONI DO CARMO LACERDA SOARES, representante legal de ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3669. Relação de Trabalho nº: 4465. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3669 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3453. Relação de Trabalho nº: 4247. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3453 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE ALFENAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3501. Relação de Trabalho nº: 4293. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3501 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE ERVALIA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e PEDRO EUSTAQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3458. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3458 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE VIÇOSA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e PEDRO EUSTAQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3428. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3428 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE EXTREMA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e RODRIGO FABRICIO DE ARRUDA, representante legal de SÓLIDA NUTRIÇÃO LTDA.

51 cm -18 1663759 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93441 SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI. ESPÉCIE: Contrato nº 9344168/2022, de aquisição de transformadores, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de transformadores, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 158/2022, identificado no preâmbulo, o qual integra este instrumento, independente de transcrição com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 171.270,00 (Centos e setenta e um mil, duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 4141.06.421.152.1060.000.1.4.4.90.52.04.0.39.1, 1451.06.421.145.4423.0001.44.90.52.04.0.10.1 e 1451.06.243.143.4421.0001.4.4.90.52.04.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Cassiana Gloria Dos Santosse Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 18/07/2022.

4 cm -18 1663602 - 1

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 33

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 16/2021 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 16/2021 até o dia 31 de dezembro de 2022. DATA ASSINATURA: 15/07/2022. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Sousa Rodrigues.

3 cm -18 1663333 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9260656.02.22 PARTES: EMG/SEJUSP e A EMPRESA ROVER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo acocontrato nº9260656/2020, de prestação de serviço. OBJETO: A INSERÇÃO DA CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS no contrato inicial nº9260656/2020, sugerida pela AGE, em atenção a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE e Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Vera Lúcia Vaz dos Reis Silva. Assinatura em: 18/07/2022.

3 cm -18 1663446 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 18/2021 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Polícia Militar de Minas Gerais. 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 18/2021. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção de erro material na vigência estipulada na “Cláusula Quarta - Da Vigência” o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 18/2021. SUBCLÁUSULA ÚNICA. Onde se lê: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 17 de julho de 2022, a contar da data de publicação. Leia-se: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. SIGNATÁRIO: Rogério Greco.

4 cm -18 1663332 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022 de prestação de serviço para estudo, análise e elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Gustavo Ramos Vahl. Objeto deste Termo Aditivo: alteração da Cláusula Terceira, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses. Vigência inicial em 20/07/2022 e término em 19/09/2022. Varginha, 18 de julho de 2022 (a) Ludmila Ladeira Alves Brito. (b) Gustavo Ramos Vahl, pela empresa.

3 cm -18 1663659 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Minas Novas I Energia Solar SPE Ltda/Faixa de Servidão de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (13,8kV)- Empreendimento Linear - CNPJ 34 ****-0001-68, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 17224ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,1344 ha e Corte ou aproveitamento de 205 árvores isoladas nativas vivas em 2,2610 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0031540/2022-89 em 15/07/2022. (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

4 cm -18 1663502 - 1

REQUERIMENTO O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Balbino Gonçalves/Sítio Pantano - CPF 88****-00 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Juruaia/MG - Processo Nº 2100.01.0031372/2022-66; em 15/07/2022. (a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -18 1663786 - 1

INDEFERIMENTO O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: Luiz César da Silva/Posses - CPF 69****-49 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Passos/MG, Processo Nº 2100.01.0044235/2021-28, data da decisão: 15/07/2022. (a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul

4 cm -18 1663786 - 1

ARQUIVAMENTO O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *BT Agro LTDA/Fazenda Boa Vista - CPF/CNPJ 37.594.533/0001-59, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Curvelo/MG, Processo Nº 2100.01.0014447/2022-74, data da decisão: 18/07/2022. (a) Lucas Garcia Rabello. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro-Norte.

2 cm -18 1663804 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando a NJ/PJ - 121/2022, o Despacho nº 208/2022/FJP/DGEG e o Despacho nº 326/2022/FJP/SG, ratifico o ato de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro do art. 25, caput e inciso II, c/cart. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação pagamento de 5 (cinco) inscrições de servidores públicos (BRUNO LAZZAROTTI DINIZ COSTA, CARLA CRISTINA AGUILAR DE SOUSA, FLÁVIA DE PAULA DUQUE BRASIL, MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DA CRUZE, SIMONE CRISTINA DUFLOTH), no XLV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – EnANPAD 2022, promovido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD, ao custo de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais). Belo Horizonte, 07 de julho de 2022 HELGER MARRA LOPES PRESIDENTE

4 cm -18 1663316 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590133.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

Conselheiros presentes: Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente; Diogo Soares Leite, Diretor de Previdência; Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira, Diretor de Saúde; Noelho Adelino Machado, representante do Poder Judiciário; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, representante dos Segurados do Poder Executivo; Alcenira Ferreira de Matos, representante dos Segurados do Poder Executivo; Ronaldo Ribeiro Júnior, representante dos segurados do Poder Judiciário; Rodrigo Terenzi Neuenschwander, representante dos segurados do Tribunal de Contas e Jairo Braga de Lima, representante dos Segurados do Poder Legislativo. Convidados presentes: Gerlaine Cristine Diniz Romero Lopes, Vice-Presidente; Marina Fernanda Junqueira da Silva, representante do Poder Executivo (suplente); Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor de Políticas em Saúde; Guilherme Parentoni Senra Fonseca, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças; Adair Ribeiro Vidal, representante dos Segurados do Poder Legislativo (suplente); Aúrea Vieira Gomes Alcântara, Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário; Maria da Glória Moreira Santos, Controladora Seccional; Núbia Teixeira da Costa, Chefe de Gabinete; Otávio Machado Fioravante Morais Lages, Procurador-Chefe. Assuntos tratados: 1- Posse: Jairo Braga de Lima (titular) e Adair Ribeiro Vidal (suplente), representantes dos Segurados do Poder Legislativo. 2- Aprovação da ata da reunião realizada em 20-04-2022. 3- O Diretor de Previdência, Diogo Soares Leite, apresentou a Prestação de Contas - exercício 2021 do Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais (FFP-MG). 4- A Controladora Seccional, Maria da Glória Moreira Santos, apresentou o Relatório de Auditoria de Gestão Nº 1171982 - Exercício 2021 - Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais – FFP-MG. Aprovada a prestação de contas do Fundo Financeiro de Previdência de Minas Gerais (FFP-MG), com abstenção da conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria e da suplente Marina Fernanda Junqueira da Silva. 5- O Diretor de Saúde, Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira, apresentou a proposta de reajuste de valor da consulta da rede própria, que foi aprovada por unanimidade.

8 cm -18 1663796 - 1

**MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS S.A - MGS**

EXTRATO DE CONTRATO
J.039.0.2022. Partes: MGS e Algar Soluções em Tic S/A. CNPJ: 22.166.193/0001-98. Objeto: Serviços de envio de SMS (serviço de mensagens curtas) transmissão e recepção de mensagens de textos para dispositivos móveis, através de Short Code Único - LA (Larg Account). Valor anual: R\$ 100.000,00. Assinatura: 18/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.025.0.2020. Partes: MGS e Buse Gestão e Administração de Negócios Ltda. CNPJ: nº 31.434.170/0001-08. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 12 de agosto de 2022 e acréscimo de 11,22% do valor inicial. Valor do Contrato passa para: R\$ 33.022,69. Assinatura: 18/07/2022.

3 cm -18 1663725 - 1

MARCAÇÃO DE NOVA DATA - ABERTURA
DE PROCESSO LICITATORIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 026/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 000007/2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 01/08/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -18 1663596 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, torna público seu interesse na locação de um imóvel no Município de Sete Lagoas, para instalação da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas (SRS/SL), conforme descrito abaixo. Ressalta-se que o imóvel não precisa conter todas as características abaixo delineadas no momento da apresentação da proposta, haja vista que será concedido prazo de até 120 dias, a contar da data da assinatura de eventual contrato, para o interessado realizar as devidas adequações.

O imóvel deve possuir as seguintes características:

1.1. Ser localizado próximo à região central da cidade; com acesso facilitado através de linhas de ônibus para grande fluxo de pessoas, saídas facilitadas para os municípios da região metropolitana;

1.2 Acesso para que a carga e descarga seja realizada preferencialmente nas dependências do imóvel, a abertura deverá permitir a passagem de um caminhão com dimensões de 2,50 (larg.) X 7,50 (compr.) X 4,00 (alt.), e a região deverá permitir o trânsito de caminhões para carga e descarga em horário comercial;

1.3 Área para estacionamento de aproximadamente 170m²;

1.4 Caso o imóvel não seja de uso exclusivo da SES, deverá ter acessos (portarias, elevadores e escadas) independentes, não podendo existir comunicação entre as demais instituições ocupantes. Os medidores de consumo de água e energia também deverão ser exclusivos.

1.5 Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão de acordo com a NBR 9050/2020;

1.6 Área construída de no mínimo 2.300,00 m² (dois mil e trezentos metros quadrados), sendo obrigatória a disponibilidade no pavimento térreo, de 400,00m² de área útil (área interna da edificação excluindo áreas ocupadas pelas paredes, pilares, rampas e escadas) ou elevador com acesso ao pavimento de descarga e de uso exclusivo da SRS que estabeleça acesso a todos os andares.

1.7 Instalações sanitárias em todos os andares devendo conter ao todo, no mínimo, 6 bacias sanitárias e 6 lavatórios, separados por sexo e no mínimo 1 sanitário para portador de necessidades especiais conforme ABNT NBR 9050/2020 por andar, localizado nas áreas de uso comum;

1.8 Possuir na área de espera da farmácia, no mínimo um sanitário para portadores de necessidades especiais, conforme ABNT NBR 9050/2020.

1.9 Possuir copa/ refeitório para funcionários;

1.10 Possuir espaço para auditório com capacidade de 70 assentos;

1.11 Caso o imóvel possua mais de 1 pavimento, deverá ser dotado de circulação vertical atendendo à NBR9050/2020, através de escada e rampa ou elevador para movimentação de funcionários atendendo à NBR NM313.

1.12 Possuir cobertura (laje/ telhado) em perfeito estado de conservação, sem pontos de infiltração, com inclinação conforme norma vigente e dimensionamento correto das calhas que comportem volume de chuvas da região.

1.13 Lajes com capacidade para suportar o peso de arquivos e almoxarifado, incluindo refrigeradores, conforme NBR 6120/80, com apresentação de laudo técnico com ART atestando a capacidade da estrutura existente de suportar as cargas necessárias (600 kg/m2);

1.14 Entrada de energia, com rede elétrica dimensionada para atender uma demanda elétrica de capacidade 190 KVA, equivalente a uma proteção com disjuntor trifásico entre 500 A / 220 Volts Fase-Fase.

1.15 A rede elétrica da edificação deverá possuir Quadro Geral de Baixa Tensão responsável pela alimentação de todos os Quadros de Distribuição de Circuitos;

1.16 A infraestrutura elétrica deverá ser composta por quadros de distribuição de circuitos específicos conforme a distribuição das cargas, com proteção geral, para alimentar de forma adequada todos os pontos elétricos e atender todos os critérios da norma ABNT NBR 5410;

1.17 Toda infraestrutura instalada de forma aparente deverá ser composta por material metálico, como eletrodutos, eletrocalhas, condutes, caixas, etc.

1.18 Espaço para instalação do grupo motor gerador, permitindo espaços laterais para acesso à manutenção e bem como permitir a ventilação e exaustão do equipamento. A localização/posição desta sala de máquinas deverá ser de forma que permita a dispersão da fumaça, gerada pelo motor diesel, sem afetar a vizinhança, podendo ser necessária a construção de abrigo de forma a atender às normas de prevenção e combate a incêndio;

1.19 Condições ambientais de trabalho (Climatização e iluminação) devem atender, no que couber, a Norma ABNT NBR ISO/CIE 8995-1- Iluminação de ambientes de trabalho e ao item 17.5, e seus subitens, da NR 17 do Trabalho-Ministério da Economia:

“17.5.1. As condições ambientais de trabalho devem estar adequadas às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado;

17.5.2. Nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como: salas de controle, laboratórios, escritórios, salas de desenvolvimento ou análise de projetos, dentre outros, são recomendadas as seguintes condições de conforto:

a) níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO;

b) índice de temperatura efetiva entre 20oC (vinte) e 23oC (vinte e três graus centígrados);

c) velocidade do ar não superior a 0,75m/s;

d) umidade relativa do ar não inferior a 40 (quarenta) por cento;

17.5.2.2. Os parâmetros previstos no subitem 17.5.2. devem ser medidos nos postos de trabalho, sendo os níveis de ruído determinados próximos à zona auditiva e as demais variáveis na altura do tórax do trabalhador.

17.5.3. Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade.

17.5.3.1. A iluminação geral deve ser uniformemente distribuída e difusa.

17.5.3.2. A iluminação geral ou suplementar deve ser projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.”

1.20 A luminária padrão será preferencialmente do tipo lâmpada tubulares de Led ou módulos de led.

1.21 O imóvel deverá possuir infraestrutura adequada para entrada dos cabos de telefonia e fibra óptica, seja aéreo ou subterrâneo, conforme padrão exigido pelo município.

1.22 Em termos de climatização, caso a edificação não possua condições técnicas que propiciem uma ventilação adequada e conforto térmico, torna-se necessário a instalação de equipamentos de ventilação/exaustão mecânica de forma a atender os critérios das normas vigentes.

Condições que devem ser satisfeitas pelos proponentes após a assinatura de eventual contrato:

1.23 Elaborar o projeto de Prevenção e Combate a Incêndio de acordo com o layout apresentado pela DIFE/SES, aprová-lo junto ao Corpo de Bombeiros Militar, executar as adequações necessárias, e providenciar o AVCB 60 dias após o termo de entrega das chaves. O locador deverá ainda apresentar AVCB atual, de forma que possamos avaliar a viabilidade de aprovação do imóvel;

1.24 Elaborar projetos complementares (Elétrico, Luminotécnico, Cabeamento Estruturado, Climatização, Estrutural), ficando o contrato condicionado à aprovação desses projetos pela equipe técnica da SES;

1.25 Adaptar a edificação às necessidades de ambientes e áreas conforme projetos apresentados e aprovados pela Equipe técnica da SES, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços, bem como realizar as adequações necessárias nas redes elétricas (comum e estabilizada), cabeamento estruturado, instalações hidrossanitárias, sistema de climatização e demais sistemas prediais para atender às exigências descritas neste edital e no layout que será apresentado antes da assinatura do contrato. O proprietário deverá disponibilizar infraestrutura adequada para climatização de todo ambiente;

1.26. Executar toda a manutenção necessária decorrente de desgaste natural do imóvel ao longo da vigência do contrato, o prazo de atendimento não deverá comprometer o funcionamento da unidade

Os interessados deverão elaborar proposta de locação de imóvel e encaminhá-la aos emails gestao.set@saude.mg.gov.br e srs.set@saude.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO, acompanhado dos seguintes dados/documentos:

- Descrição do imóvel informando as instalações existentes, localização, área física; planta baixa, planta de situação, cortes e fachadas; projetos de instalações elétricas, cabeamento estruturado e SPDA; projeto de instalações hidrossanitárias; projeto estrutural; cópia autenticada da Carta de Habite-se; AVCB atual.

- Deverá, também, estar acompanhada do Registro do Imóvel (emitido até seis meses antes da publicação do avido de chamamento público), Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica e contatos do proprietário. Deverá, ainda, conter: valor mensal do aluguel; valor do condomínio (se existente); valor anual do IPTU; valores de todas as manutenções de responsabilidade do proprietário; área total a ser locada; declaração de que as adequações necessárias serão realizadas no prazo máximo de 120 dias, a contar da data da assinatura do contrato; declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação; fotografias (internas e externas) do imóvel e assinatura do responsável.

Não sendo possível o envio por e-mail, pela natureza do arquivo/ documento/rede ou outro motivo, deve-se protocolar a documentação (papel ou CD/DVD/pendrive) junto à SRS/Sete Lagoas, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 16h30min, sendo acomodada dentro de envelope no qual conste, na parte externa, os seguintes dados:

CHAMAMENTO PÚBLICO
Razão Social ou nome do proponente: _____
CNPJ ou CPF: _____
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas/Direção
Av. Dr. Renato Azeredo, nº 834, Canaã, Sete Lagoas-MG
CEP: 35.700-312

Para maiores informações acerca do certame, inclusive para solicitar cópia do Termo de Referência, entrar em contato por meio dos emails: gestao.set@saude.mg.gov.br e srs.set@saude.mg.gov.br.

39 cm -18 1663488 - 1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, torna público seu interesse na locação de um imóvel no Município de Belo Horizonte ou municípios limítrofes, como Contagem, Betim, Santa Luzia e Lagoa Santa, para a instalação da Coordenação da Central de UBV-BH, conforme descrito abaixo (o imóvel não precisa conter todas as características abaixo no momento da apresentação da proposta, pois será concedido prazo 120para o interessado realizar as devidas adequações posteriormente):

O imóvel deve ser localizado preferencialmente em zona industrial (exceto áreas de produção de alimentos e produtos farmacêuticos). Necessariamente afastados de locais de grande concentração humana como: escolas, estabelecimentos de saúde, residências, igrejas, etc; Distante de mananciais e áreas com risco de inundação e possuir lençol freático profundo; A área do terreno deve ser suficiente para que os depósitos de praguicidas e depósitos de resíduos e embalagens para descarte possuam afastamento de 10,00m das divisas; A área do terreno deve ser suficiente para garantir o acesso e manobra de caminhões de médio porte; Caso o imóvel não seja de uso exclusivo da SES, deverá ter acessos independentes, não podendo existir comunicação entre as demais instituições ocupantes. Os medidores de consumo de água e energia também deverão ser exclusivos. Área construída total de aproximadamente 1050 m², sendo 600 m² de área de estacionamento para 40 caminhonetes e 2 caminhões. A área de depósito deve estar afastada no mínimo 10,00m da área de apoio e de administração. Quando as dimensões do terreno não permitirem que a UBV esteja num mesmo bloco, as atividades de depósito podem estar em blocos diferentes, desde que seja mantido este afastamento; Garantir a ventilação cruzada por meio de instalação de elementos vazados (antichuva), a partir de 0,50m de altura em todas as paredes possíveis nos depósitos de inseticidas e depósito de resíduos; Possuir cobertura (laje e/ou telhado) em perfeito estado de conservação, sem pontos de infiltração, com inclinação conforme norma vigente e dimensionamento correto das calhas que comportem volume de chuvas da região. Além disso, A cobertura deve permitir bom condicionamento térmico nas áreas

de armazenamento; Os depósitos devem ser completamente isolados do piso ao teto dos outros ambientes de armazenamento, impedindo que os produtos e gases provenientes desses entrem em contato com os outros ambientes; Plataforma de carga e descarga, coberta, com 1,20m de altura e 2,00m de largura próxima ao depósito de inseticidas, solventes e preparo de calda; Pê direito mínimo de 4,00m nos depósitos de inseticidas e depósito de resíduos; A oficina para equipamentos não deve ter acesso direto para a administração, almoxarifado e vestiários; Deverá ser previsto um dique para descontaminação de veículos e equipamentos, bem como tanque em alvenaria de decomposição de efluentes contaminados, conforme exige o manual da Funasa; Deve ter vestiário/sanitário masculino e feminino com área total de no mínimo 32m², tendo pelo menos duas bacias sanitárias e dois lavatórios; além de chuveiro de emergência próximo aos depósitos; Deve ter copa com área mínima de 7 m²; Deve ser previsto D.M.L./lavanderia; No Depósito de inseticidas, solventes e preparo de calda, a iluminação artificial deve ser à prova de explosão e os interruptores devem estar na parte externa; Entrada de energia, com rede elétrica dimensionada para atender uma demanda elétrica de capacidade em torno de 20 KVA, equivalente a uma proteção com disjuntor trifásico de 60 A/220V; A rede elétrica da edificação deverá possuir pelo menos um Quadro de Distribuição de Circuitos de forma a separar e proteger individualmente a distribuição dos circuitos para cada tipo de carga; Toda a infraestrutura elétrica deverá estar de acordo com os critérios da norma ABNT NBR 5410; Toda infraestrutura instalada de forma aparente deverá ser composta por material metálico, como eletrodutos, eletrocalhas condutes, caixas, etc; A edificação deverá ser protegida por Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) conforme NBR 5419; A iluminação interna será preferencialmente do tipo lâmpada tubulares de Led e com iluminância mínima de 300 lux para área de armazenamento e 500 lux para área das estações de trabalho; O imóvel deverá possuir infraestrutura adequada para entrada dos cabos de telefonia e fibra óptica, seja aéreo ou subterrâneo, conforme padrão exigido pelo município; Em termos de climatização, caso a edificação não possua condições técnicas que propiciem uma ventilação adequada e conforto térmico, torna-se necessária a execução de infraestrutura para instalação de equipamentos de ventilação/exaustão mecânica de forma a atender os critérios das normas vigentes.

Os interessados deverão elaborar proposta de locação de imóvel e encaminhá-la ao e-mail:gviep@saude.mg.gov.brcom seguintes dados/documentos:descrição do imóvel informando as instalações existentes, localização, área física; planta baixa, planta de situação, cortes e fachadas; projetos de instalações elétricas, cabeamento estruturado e SPDA; projeto de instalações hidrossanitárias; projeto estrutural; cópia autenticada da Carta de Habite-se; AVCB atual. Deverá, também, estar acompanhada do Registro do Imóvel (emitido até seis meses antes do Edital), Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica e contatos do proprietário. Deverá, ainda, conter: valor mensal do aluguel; valor do condomínio (se existente); valor anual do IPTU; valores de todas as manutenções de responsabilidade do proprietário; área total a ser locada; declaração de que as adequações necessárias serão realizadas no prazo máximo 120 dias, a contar da data da assinatura do contrato; declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação; fotografias (internas e externas) do imóvel e assinatura do responsável.Não sendo possível o envio por e-mail, pela natureza do arquivo/documento/rede ou outro motivo, deve-se protocolar a documentação (papel ou CD/ DVD/pendrive) junto à SES/MG (Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas - 13º Andar, Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte / MG), sendo acomodada dentro de envelope. Oprazo para manifestação dos interessados é de 15 dias úteis a partir desta publicação.Para maiores informações:esacera.docertame, solicitar esclarecimentospor meio do e-mail:gviep@saude.mg.gov.br.

22 cm -18 1663486 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 40.405/2014 (ANTIGO 17.135/2009) de locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321028 000001/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a STRATUS ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.500.099/0001-89. Objeto: “prorrogação de vigência do Contrato nº 40.405/2014referente a locação do imóvel localizado naAvenidaAntônio Olímpio de Moraes, 2100, Divinópolis/MG,pelo período de 12 (doze) meses a partir de 23/07/2022a 22/07/2023”. O valor “mensal do contrato permanece inalterado emR\$39.748,47 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e o valor anual do aluguel emR\$476.981,64 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)”. Data da assinatura: 18/07/2022. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Julio Guimaraes Barata pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Rafael Milanez Barbosa pela locadora.

4 cm -18 1663270 - 1

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP**

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 28/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em Sistema de Proteção Contra Quedas (SPCQ), para a prestação de serviços de elaboração de projeto, execução das instalações e serviços contínuos de inspeção e de manutenção relativos a linhas de vida, pontos de ancoragem, passarela móvel de circulação e escada de acesso seguro, no edifício sede daEscola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESPMG. Publicado dia 06/07/2022, Diário do Executivo, página 32, coluna II. Na data de início da sessão, onde se lê: “19/07/2022”, leia-se: “01/08/2022”. Mais informações no site http://www.compras.mg.gov.br.

3 cm -18 1663575 - 1

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS**

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 121/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e o INSTITUTO ONCOLÓGICO S/A, sede em Juiz de Fora. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0006551/2022-54

2 cm -18 1663413 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA Nº 114/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Pouso Alegre) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPANHA, sede em Campanha. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0005127/2022-90

2 cm -18 1663421 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA Nº 133/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemomúcleo de São João Del Rei) e a RENALCLIN CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA, sede em São João Del Rei. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007841/2022-47

2 cm -18 1663430 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 134/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Pouso Alegre) e a CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE, sede em Itamonte. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007779/2022-72

2 cm -18 1663514 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.175/2022, SEI 2320.01.0006349/2022-76, para refresco adoçado pronto para beber, com equipamento em comodato. A sessão será no dia 03/08/2022 às 09:00 horas.
Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -18 1663315 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICANº 009/21
Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemomúcleo de Diamantina) e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA - Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0012274/2019-63

2 cm -18 1663608 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICOM
INTERVENIÊNCIA Nº 035/21
celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ COM INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE - HOSPITAL MARGARIDA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0008816/2021-12.

3 cm -18 1663604 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se a publicação do dia 13/07/2022, pag 62
Onde se lê: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Protocolo Técnico de Agência Trasfusional nº 053/21
Leia-se: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Protocolo Técnico de Agência Transfusional nº 128/18
SEI nº 2320.01.0002022/2018-32

2 cm -18 1663585 - 1

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - FHEMIG**

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) SOLUÇÕES HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo no valor total atualizado do contrato de 25 %, referente à inclusão no contrato das dependências do Prédio Geraldo Valadão, localizado na Rua Uberaba, nº 780, anexo à Maternidade Odete Valadares. Valor: R\$ 12.600,00 (total estimado) Vigência: A partir da data de publicação. Número do Processo: 422/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 3390. 3961 .0.F 10.1 Data de Assinatura: 18/07/2022

3 cm -18 1663572 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.
Retifica o extrato de Contrato nº 9344089/2022 firmado entre a FHEMIG/INSTITUTO RAUL SOARES e o (a) Empresa EXPRESSO SETELAGOANO LTDA, publicado no “Minas Gerais” de 16/07/2022, pag. 87.
Onde se lê : “Vigência: 16/07/2022 até 15/07/2023”.
Leia-se: “12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa”
Motivo: em razão da necessidade de acertar a contagem do prazo de tempo da vigência do contrato.

3 cm -18 1663411 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a data da sessão de lances do Pregão Eletrônico Nº. 0500005 61/2022. O objeto é a Prestação de serviçosalimentação e nutrição com produção e distribuição de refeições áscarinas da creche e servidores,para aUnidadeda Rede FHEMIG: Creche Casinha da Abelha Zum Zum. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 03/08/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 20/07/2022, às 16:00h no site acima citado. BH, 18.07.2022.

2 cm -18 1663493 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONALANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato 9240550 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EIRELI. Objeto: Contrato paraprestação de serviços técnicos especializados em elaboração de projetos multidisciplinares e planilhas orçamentárias, sob demanda, objetivando a remoção e instalação do sistema de tratamento e condicionamento do ar (STCA) com adequações de áreas civis, arquitetônicas e instalações elétricas do Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Valor: R\$ 496.792,89 (total estimado) Data da vigência: 22/06/2022 a 21/06/2023. Número do Processo: 0518005 60/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2270.01.0002677/2019-17 Objeto de gasto: 339039-99, F 70.1 Data de Assinatura: 15/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de calibração em esfigmomanômetros pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Valor: R\$ 4.939,25 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação Número do Processo: 0518005 069/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177-0001 Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1Data de Assinatura: 18/07/2022.

5 cm -18 1663828 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE
BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG
Espécie: 1º Termo de Rerratificação do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9164689 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. Objeto: Retificar o item 1.1.1 da Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo (46671282), onde se lê: “Suprimir a manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Raio X SHIMADZU/Mux-10, patrimônio 19607261, em virtude de permissão de uso do bem à Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, representando uma Supressão de R\$ 24.525,60 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) equivalente a 33,33% do valor do contrato” Leia-se: “Suprimir a manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Raio X SHIMADZU/Mux-10, patrimônio 19607261, em virtude de permissão de uso do bem à Santa



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207190044590134.

MINAS GERAIS

Casa de Misericórdia de Barbacena, representando uma Supressão de R\$ 12.262,80 (doze mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) equivalente a 16,67% do valor do contrato”. Valor: R\$ 61.314,00 (total estimado). Vigência: 17/11/21 a 16/11/22. Número do Processo: 0525005 204/2017 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-21; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 15/07/22.

5 cm -18 1663278 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gerência de Licitações e Contratos, neste ato representada pela gerente designada, RESOLVE com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 01/2022, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Dispensa de Licitação, amparada pelo inciso XXVII do art. 24, SELEÇÃO Nº 01/2022 – Habilitação/Seleção de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, aptas a realizarem dos resíduos recicláveis, visando a coleta de resíduos sólidos passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, de acordo com a Ata Fhemig id(49106365) elaborada pela Comissão Permanente de Licitação constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da COOPERATIVA SOLIDARIA DOS RECICLADORES E GRUPOS PRODUTIVOS DO BARREIRO E REGIAO - COOPERSOLI - BARREIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.548/0001-02, sediada à Rua Lacyr Maffia, 161, bairro Jatobá IV, Belo Horizonte - MG, pela proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022. Maria Célia Andrade Camponez

4 cm -18 1663304 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0510037 00186/2022 - Aquisição de Baterias Veicular para o Grupo Motogerador (GMM) pertencentes ao Hospital Julia Kubitschek e Hospital Alberto Cavalcanti. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 01/08/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0510037 00183/2022 - Aquisição de caixas plásticas, cadeados e posicionadores cirúrgicos para atender demanda dos Centro Cirúrgicos do Complexo de Especialidades. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 02/08/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

6 cm -18 1663522 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO
REGULAMENTO FHEMIG Nº38/2021 - HCM

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 38/2021 do Hospital Cristiano Machado - HCM, homologado em 29/07/2021, função de Auxiliar Administrativo,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -18 16633780 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a data da sessão de lances do Pregão Eletrônico Nº. 0500005 49/2022. O objeto é a Contratação de solução integral pararamoço, por via terrestre, de pacientes das unidades da FHEMIG localizadas em Belo Horizonte e Região Metropolitana distantes até 110 (cento e dez quilômetros) do limites da Capital Mineira. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 04/08/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 19/07/2022, às 16:00h no site acima citado. BH, 38.07.2022.

3 cm -18 1663349 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 107/2022 para a Prestação De Serviços De Limpeza E Desinfecção De Caixas D'água E Reservatórios De Água Potável, Para A Unidade Maternidade Odete Valadares Da Rede Fhemig. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 02/08/2022 às 10:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 18/07/2022.

2 cm -18 1663754 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “DOM HELVÉCIO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 14:00 horas, processo licitatório nº 04/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “DOM HELVÉCIO”, localizada na Rua Campos Sales, nº 280, Imbaúbas, Ipatinga – MG, CEP 35.160-251, Telefone (31) 3823-3513, ou por e-mail: domhelveciofinancas@hotmail.com, até o dia 26/07/2022, às 17:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “DOM HELVÉCIO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 15:00 horas, processo licitatório nº 05/2022, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “DOM HELVÉCIO”, localizada na Rua Campos Sales, nº 280, Imbaúbas, Ipatinga – MG, CEP 35.160-251, Telefone (31) 3823-3513, e-mail: domhelveciofinancas@hotmail.com, até o dia 26/07/2022, às 17:00 horas.

5 cm -18 1663597 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
– RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar MONSENHOR TORRES, realiza Chamada Pública nº 01/2022, Termos de Compromisso 977939/2022 e 981719/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08.08.2022, às 13:30 h, para o seguinte endereço: Escola Estadual Desembargador Moreira dos Santos, Rua Henriqueta Rubim, 12, Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, CEP: 35.935-000 Telefone (031) 3833-5150, e-mail: escola.104051@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaaagriculturafamilia.mg.gov.br/.

4 cm -18 1663566 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito Ismael Brasil Correa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório Edital nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Ismael Brasil Correa, localizada na Rua: São Salomão Barroso, nº 704 – Bairro Jardim Vista Alegre – Alfenas – MG -CEP 37.130-000 – Telefone - (35) 3291-1478, e-mail: escola.170844@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2022, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Sá Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 07:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Sá Brito, localizada na Rua Nestor Barbosa, nº 26 - Centro – CEP 37.170-000 – Telefone (35)3851-1450, e-mail: escola.171191@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022, às 17h.

5 cm -18 1663591 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 9291856/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da SEE/SRE de Montes Claros e a empresa WILTON PEREIRA VELOSO 86791796634 - ME - CNPJ: 26.899.978/0001-20. Objeto: acréscimo de valor-quantidade. Valor total: R\$ 48.617,25. Assinatura 18/07/2022. Signatários: pela contratada Wilton Pereira Veloso, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -18 1663617 - 1

SRE ARAÇUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – E. E. PADRE
WILLY – JENIPAPO DE MINAS/MG

A Caixa Escolar Raio de Sol torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 08:00, Processo Licitatório Edital nº 10/2022 na Modalidade Convite, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Padre Willy, localizada na Rua Santos Dumont nº 120 –Alto do Campo - CEP 39 645 -000 – Telefone (033)988869403, e-mail: escola.330612@educacao.mg.gov.br até o dia 05/08/2022 às 13:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar São João do Vacarias torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/08/2022 às 08:00 horas processo licitatório nº 03/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.São João do Vacarias, localizada a rua Herculano Franco nº.33-988479098 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 e-mail escola.1485204@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022 às 07:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS contrapartida

A Caixa Escolar São João do Vacarias torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/08/2022 às 09:00 horas processo licitatório nº 04/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.São João do Vacarias, localizada a Rua Herculano Franco nº.33-988479098 Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 e-mail escola.1485204@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares: Caixa Escolar de Rubelita, Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro e Caixa Escolar de Amparo do Sítio torna público que realizará no dia 10/08/2022, às 08:30 horas, Chamada Pública Unificada Edita nº 03/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº38/09, para habilitação e projeto de venda até o dia 10/08/2022 às 08:00 horas, na sede da E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro – Rubelita/MG – CEP: 39565-000, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares: Caixa Escolar de Rubelita, Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro e Caixa Escolar de Amparo do Sítio torna público que realizará no dia 10/08/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada Edital nº 04/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informações deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº38/09, para habilitação e projeto de venda até o dia 10/08/2022 às 08:00 horas, na sede da E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro – Rubelita/MG – CEP: 39565-000, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ BANDEIRA MENDES, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CDFNDE Nº 026/2013, torna público que fará realizar o processo licitatório nº 14/2022, 15/2022, 16/2022 E 17/2022 na modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CALDEIRA, localizada na Rua Taiobeiras nº S/Nº – Barra da Alegria – INDAIABIRA-MG – CEP: 39.536-000 – Telefone (038) 3824-91, e-mail: escola.82252@educacao.mg.gov.br até o dia 28 de Julho de 2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A CAIXA ESCOLAR ALPHONSUS DE GUIMARAENS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022, Modalidade convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para Alimentação Escolar- Fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da Escola Estadual Alphonsus de Guimaraens, localizada na Rua Tiradentes, 242 – Centro – Comercinho/MG – CEP 39.628-000 – Telefone (33) 3732-1210, email – escola.184641@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022 às 08:00 horas.

18 cm -18 1663588 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE/ CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Irma Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022 às 09h00min, Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979274/2022 – Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Irma Carvalho, localizada na Avenida Brasil, 1150 – Bairro: Serra Negra - CEP: 38745-536 – Telefone (34) 3832-4878, e-mail: escola.238538@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 16h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar LIBIA LASSI LOPES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 13h, Processo Licitatório nº 06/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979206/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.218090@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

Caixa Escolar José Eduardo Aquino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/202, às 09:00 horas, para o Processo Licitatório nº 11/2022, modalidade Convite, aquisição de carnes para confecção de merenda de alunos e servidores. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199133@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 08:00 horas.

7 cm -18 1663490 - 1

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PÉRICLES COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/07/2022 às 16h, Processo Licitatório, nº04/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Péricles Coelho, localizada na Rua Teófilo Otoni, 665, Vila Pereira, Nanuque, CEP: 39862-000, e-mail: escola.147508@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022 às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PÉRICLES COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/07/2022 às 16h30, Processo Licitatório, nº05/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Péricles Coelho, localizada na Rua Teófilo Otoni, 665, Vila Pereira, Nanuque, CEP: 39862-000, e-mail: escola.147508@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022 às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar BENJAMIM DA CUNHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 04/08/2022 às 10h, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Benjamin da Cunha, localizada na Fazenda Batalha, S/N, Centro, Pavão, CEP 39.814-000, e-mail: escola.147729@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022 às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar VITÓRIA GOMES DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/07/2022 às 14h, Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E De Ensino Fundamental, localizada no Assentamento Ulisses de Oliveira, Boleira, Jampruca, CEP:39837-000, e-mail: escola.escola.369870@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022 até às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar VITÓRIA GOMES DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/07/2022 às 14h, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E De Ensino Fundamental, localizada no Assentamento Ulisses de Oliveira, Boleira, Jampruca, CEP:39837-000, e-mail: escola.escola.369870@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022 até às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar POVOADO DE LIMEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/08/2022, às 14h, Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Povoado de Limeira, localizada na praça Antônio Martins Gabriel, 271 Povoado de Limeira, Pavão, CEP: 39814-000, e-mail: escola.147753@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar POVOADO DE LIMEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/08/2022, às 14h, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Povoado de Limeira, localizada na praça Antônio Martins Gabriel, 271 Povoado de Limeira, Pavão, CEP: 39814-000, e-mail: escola.147753@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar VILA FORMOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/07/2022 às 09h, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Professora Milícia de Oliveira Abrantes, localizada na Rua: Professor Mendonça, 515, Itambacuri, CEP: 39.830-000, e-mail: escola.146781@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar VILA FORMOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/07/2022 às 09h30, Processo Licitatório nº 05/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Professora Milícia de Oliveira Abrantes, localizada na Rua: Professor Mendonça, 515, Itambacuri, CEP: 39.830-000, e-mail: escola.146781@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 29/07/2022, às 12h, Processo Licitatório nº 08/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Antônio Ramos de Souza, localizada no Povoado de Santa Cruz, nº282, Zona rural- Novo Cruzeiro, CEP 39820-000, e-mail: escola.147575@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2021 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 29/07/2022, às 13h, Processo Licitatório nº 09/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Antônio Ramos de Souza, localizada no Povoado de Santa Cruz, nº282, Zona rural- Novo Cruzeiro, CEP 39820-000, e-mail: escola.147575@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2021 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL IONE LEWICK CUNHA MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/07/2022 às 19h, Processo Licitatório nº26/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Ione Lewick de Cunha Melo, localizada na Rua Helmuth Neumann, 500, São Jacinto, Teófilo Otoni, CEP:39820-000, e-mail: escola.148075@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2021 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL IONE LEWICK CUNHA MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26/07/2022 às 20h, Processo Licitatório nº27/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Ione Lewick de Cunha Melo, localizada na Rua Helmuth Neumann, 500, São Jacinto, Teófilo Otoni, CEP:39820-000, e-mail: escola.148075@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2021 às 17h.

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 – 35

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais do Município de Ouro Verde de Minas: LUZO FREITAS DE ARAUJO e VOVÓ DUDU realizam Chamada Pública Unificada Nº03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/08/2022 às 10h na sede da E E Vereador Luzo Freitas De Araújo, localizada à Rua Prefeito Alvaro De Freitas De Araújo, 91- Centro, Ouro Verde De Minas e-mail: escola.147672@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais do Município de Ouro Verde de Minas: LUZO FREITAS DE ARAUJO e VOVÓ DUDU realizam Chamada Pública Unificada Nº04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/08/2022 às 10h na sede da E E Vereador Luzo Freitas De Araújo, localizada à Rua Prefeito Alvaro De Freitas De Araújo, 91, Centro, Ouro Verde De Minas, e-mail: escola.147672@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

35 cm -18 1663723 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Narciso de Queirós torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10h, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios – merenda escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Narciso de Queirós, localizada na Rua Barão de Suassui nº 231 – Santa Efigênia – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP 36400-130 – Telefone (0XX31) 3763-8292, e-mail: cenqeenq@yahoo.com.br até o dia 26/07/2022, até às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Narciso de Queirós torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10h, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Narciso de Queirós, localizada na Rua Barão de Suassui nº 231 – Santa Efigênia – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP 36400-130 – Telefone (0XX31) 3763-8292, e-mail: cenqeenq@yahoo.com.br até o dia 26/07/2022, até às 16h.

5 cm -18 1663745 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Mendes Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública Individual nº 002/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual, de forma presencial no dia 09/08/2022 às 10:00. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim Knupp, localizada na Avenida são Luiz Gonzaga, nº 110, bairro Centro, Luisburgo – MG, CEP 36.923-000, ou pelo e-mail: escola.75248@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2022, às 17:00hs.

7 cm -18 1663709 - 1

SRE DE JANUÁRIA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do Município de Pedras de Maria da Cruz, aqui representada pela Caixa Escolar Dona Cila, tornam público para conhecimento dos interessados que farão realizar no dia 09/08/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2022, às 17:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do Município de Pedras de Maria da Cruz, bem como na Escola Estadual Dona Cila, localizada na Praça Geraldo Rocha de Abreu, nº 01, Bairro Centro, CEP 39.492-000, Tel: (38) 3622 4295, e-mail escola.239330@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de São Francisco-MG, aqui representadas pela Caixa Escolar “Jacinto de Magalhães” tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 09/08/2022, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2022, às 09:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de São Francisco-MG, bem como na E.E. “Jacinto de Magalhães”, localizada na Rua Hermita Mendonça, nº 730, Bairro Bandeirantes, CEP: 39300 – 000 Tel: (38) 3631-2214, e-mail: escola.63126@educacao.mg.gov.br.

8 cm -18 1663717 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Coronel Ramiro Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 10h00min horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital Completo na Sede da EE Coronel Ramiro Pereira, Localizada na Rua Espírito Santo Nº 45 – Vaticano – CEP 39.960-000 – Telefone (33) 3741- 1251, e-mail: escola.184837@educacao.mg.gov.br, Jequitinhonha/MG. Até o dia 01/08/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Coronel Ramiro Pereira Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 11h00min horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Ramiro Pereira, Localizada na Rua Espírito Santo nº 45 – Vaticano – CEP 39.960-000 – Telefone (33) 3741-1251, e-mail: escola.184837@educacao.mg.gov.br, Jequitinhonha/MG. Até o dia 01/08/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar João Vieira De Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 16h00 min, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso Alimentação Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Vieira de Souza, localizada na Rua Itaperitú, nº 309, Centro – Cidade: Santo Antônio do Jacinto - CEP 35.935-000 – Telefone (33) 3747-1068, e-mail:escola.218324@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 12h00.

Pacifico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

8 cm -18 1663729 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Manoel da Costa Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel da Costa Rezende , localizada na Rua Pedro de Queiroz nº 2918 – município Itaúna – – CEP 35680-119 – Telefone (037)3243-44-80, e-mail: escola.33855@educacao.mg.gov.br. até o dia 25/07 /2022, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/ OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - EMENDA PARLAMENTAR.

A Caixa Escolar Padre Herculano Paz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório N° 06/2022, Modalidade Convite para Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar com recurso de Emenda Parlamentar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da “EE Padre Herculano Paz”, localizada na Rua J. K. nº 166 - ITAPECERICA – CEP 35.550-000 – Telefone (037) 3341-1660, e-mail:escola.202797@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A caixa escolar Governador Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida da Rede Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Governador Magalhães Pinto, localizada na Rua Floresta, nº47, bairro Centro, município: São Sebastião do Oeste CEP: 35567-000, telefone: (37) 3286-1186 e-mail: escola.35661@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Monsenhor Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório no 20/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios (carne) com recursos do PNAE (Termo de Compromisso Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Campos, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331-1802, e-mail: escola.203360@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho nº 505 – Bairro: São Luis – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@educacao.mg.gov.br.até o dia 22/07/2022, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho nº 505 – Bairro: São Luis – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@educacao.mg.gov.br.até o dia 22/07/2022, às 18h00.

15 cm -18 1663445 - 1

15º SRE/ITAJUBÁ/MG

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10h30, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, nº 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 11h00, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, nº 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 10h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 09h00, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Arcádio do Nascimento Moura, localizada na Rua: José dos Santos Marques, nº 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/ MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2022, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar EULÁLIA GOMES DE OLIVEIRA realizará no dia 09/08/2022, às 10h00, Chamada Pública nº 002/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2022, às 10h00, na EE PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, localizada na Rua: Ananias Cândido de Almeida, nº 19 - Bairro: Centro - Cidade: Consolação/MG - CEP 37.670-000 - Telefone (35) 3656-1222, e-mail: escola.54852@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 15h00, Processo Licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, nº 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 15h30, Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, nº 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/08/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Delfim Moreira realizará no dia 09/08/2022, às 14h00, Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2022, às 13h00, na EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, nº 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Delfim Moreira realizará no dia 09/08/2022, às 14h30, Chamada Pública nº 03/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2022, às 13h00, na EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, nº 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

23 cm -18 1663266 - 1

SRE CARATINGA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO/ CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de N°09, pertencentes aos municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/ CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/ SEESP/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 09/08/2022, às 12:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações – e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de N°09, pertencentes aos municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/ CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/ SEESP/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 04/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 09/08/2022, às 12:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações – e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Moacyr de Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº05/2022-Edital07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Moacyr de Mattos, localizada na Rua Manoel Gonçalves de Castro, s/nº-Bairro Esplanada – Caratinga – MG – CEP35300-321 – Telefone (033) 3321 4540, e-mail: escola.253855@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2022, às 15:00.

A Caixa Escolar Moacyr de Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/08/2022, às 17:30 horas, Processo licitatório nº06/2022-Edital 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Moacyr de Mattos, localizada na Rua Manoel Gonçalves de Castro, s/nº-Bairro Esplanada – Caratinga – MG – CEP35300-321 – Telefone (033) 3321 4540, e-mail: escola.253855@educacao.mg.gov.br até o dia 10/08/2022, às 15:00

11 cm -18 1663548 - 1

SRE MONTES CLAROS

EXTRA TO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

ACAIXAESCOLARDUQUEDECAXIAS,CNPJ: 19.123.603/0001-09, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10:00 horas, Processos licitatórios nº 03/2022, Fonte 21, e nº 04/2022 da Fonte 36, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.81272@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 09hs 00min, Processos licitatórios nº 05/2022 e 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Maria Machado, localizada na Praça João Velloso de Aquino s/nº - Bairro São João – Mirabela – MG – Cep: 39.373-000 – Telefone (38) 3239-1275, e-mail: escola.80900@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 08h.00min.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR DONA LOURENÇA DE ALMEIDA realiza as Chamadas Públicas nº 05/2022 e 06/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2022, às 09:00 hs na Sede da E. E. Santa Maria, localizada na av. Dona Lourença, s/n, centro –cep: 39.375-000 – Telefone (38) 3239- 4126, e-mail: escola.242217@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DONA LOURENÇA DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 15:00 horas, Processos Licitatórios nº 05/2022 e 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santa Maria, localizada na Avenida Dona Lourença, s/n, Muquém – Mirabela/MG – CEP 39.373-000 – Telefone (038) 3239-4126, e-mail: escola.242217@educacao.mg.gov.br até o dia 03/08/2022, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Alexandre Rodrigues, localizada na Rua Gregório Mendes, Bairro Centro, S/nº Mirabela -MG - CEP 39.373/000 – Telefone (038) 3239-1232, ou pelo e-mail: escola.80896@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 09h:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Alexandre Rodrigues, localizada na Rua Gregório Mendes, Bairro Centro, S/nº Mirabela -MG - CEP 39.373/000 – Telefone (038) 3239-1232, ou pelo e-mail: escola.80896@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 09h:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR JOSIAS DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10:00 hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, com recurso dos Termos de Compromissos nº 981344/2022 e nº 977573/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Josias de Matos, localizada na Praça Tião Pereira, s/ nº – CEP 39.330-000 – Telefone (38)3227-4040, e-mail: escola.79651@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 9:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR OLÍMPIO DAMASCENO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 10:00 (dez horas), Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso do Termo de Compromisso nº: 977620/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Nita Nassau, localizada na Praça da Matriz, S/N, Distrito de Barroco, Grão Mogol, Minas Gerais – CEP: 39570-000, Telefone (38) 3238-2007, e-mail: escola.80446@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 27/07/2022, às 17:00 (dezessete) horas.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR FAUSTINA FRANCISCA DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 16:00 hs, Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Padre Carvalho, localizada na Rua: salinas, s/nº - Bairro: centro - Cidade: Padre Carvalho – CEP.39.573-000 Telefone (38)99907-9784, e-mail: escola.80462@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR DONA ROMANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022 às 18:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Elizabete Pereira Soares, localizada na Av. Alameda das Américas nº580 – Bairro Independência – CEP 39404-303 – Telefone (38) 2200-9990, e-mail: escola.346101@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 17:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR SERVENTE RAIMUNDA SOARES PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, Processo licitatório Edital nº08/2022 Contrapartida Estadual às 11:30 horas, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital 08/2022. Contrapartida Recurso Estadual completo na sede da E. E. Profª Marilda de Oliveira, localizada na Rua Profª Terezinha de Jesus Oliveira nº S/N – Distrito de Nova Esperança – CEP 39414-000 – Telefone (38) 32178122, e-mail: escolaprofmarilda@yahoo.com.br até o dia 06/06/2022, às 17:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE

A CAIXA ESCOLAR VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022 e 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São Judas Tadeu, localizada no distrito de São Judas Tadeu de Minas nº s/n Centro CEP:39336-000 Telefone:(038-99835-3914), e-mail: escola.276880@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A PROFESSOR JOÃO DE ANDRADE CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 julho de 2022, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso estadual do Termo de Compromisso 977674/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Dr. Antônio Augusto Velloso, localizada na Rua Francisco Versiani Athayde, nº 862 - Bairro Cândida Câmara CEP: 39401-039 Telefone (038) 3212-2177. e-mail: escola.81671@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 27/07/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOÃO DE ANDRADE CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 julho de 2022, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso estadual do Termo de Compromisso 9981446/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Dr. Antônio Augusto Velloso, localizada na Rua Francisco Versiani Athayde, nº 862 - Bairro Cândida Câmara CEP: 39401-039 Telefone (038) 3212-2177. e-mail: escola.81671@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 27/07/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR MAMEDE PACIFICO DE ALMEIDA realiza Chamada Pública nº 03/2022, “Recurso Contrapartida Estadual” para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2022 até às 17:00 hs, na E. E. Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antonio Marques Evangelista, N°188, Centro, Engenheiro Navarro/MG – CEP: 39.363-000, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR MAMEDE PACIFICO DE ALMEIDA realiza Chamada Pública nº 04/2022, “Recurso Federal” para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2022 até às 17:00 hs, na E. E. Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antonio Marques Evangelista, N°188, Centro, Engenheiro Navarro/MG – CEP: 39.363- 000, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>

40 cm -18 1663524 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/21, Portal de Compras nº 9286218. Processo SEI n.º 2350.01.0001827/2021-58. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prorrogação doprazo de vigênciade contrato, por mais12(doze) meses, a partir de 15 de julho de 2022, com término previsto para 14 de julho de 2023, sem alteração do valor do contrato; Inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais. Assinatura: 14.07.2022.

2 cm -18 1663371 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9293639/2021

De Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(ões) 34.274.233/0025-71 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Processo nº 2311021 000094/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel subtipo S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais.Processo SEI: 2310.01.0016059/2021-65 Valor do reequilíbrio R\$ 3.262,50. Valor total: R\$ 161.798,80. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339030.26.0.10.1; 2311.12.122.705.25 00.0001.339030.26.0.10.1. Assinatura: 14/07/2022. Signatários: pela contrat